



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 008/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO DAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FUNCIONAIS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

- LICITAÇÃO MENOR VALOR GLOBAL
- LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

ÍNDICE

	PREÂMBULO	PÁG.	04
I	DO OBJETO	PÁG.	05
II	DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	PÁG.	05
III	DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO CREDENCIAMENTO	PÁG.	06
IV	DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DAS DECLARAÇÕES	PÁG.	08
V	DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA – ENVELOPE 01	PÁG.	09
VI	DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	PÁG.	11
VII	DA FASE DE LANCES	PÁG.	12
VIII	DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	PÁG.	14
IX	DA HABILITAÇÃO	PÁG.	15
X	DOS RECURSOS	PÁG.	21
XI	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	PÁG.	22
XII	DA PROPOSTA FINAL ATUALIZADA	PÁG.	22
XIII	DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	PÁG.	22
XIV	PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO	PÁG.	23
XV	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO	PÁG.	24
XVI	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA	PÁG.	24
XVII	DO PAGAMENTO	PÁG.	24
XVIII	DO REAJUSTE	PÁG.	25





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

XIX	DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	PÁG.	25
XX	DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	PÁG.	26
XXI	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	PÁG.	28
ANEXOS			
I	Anexo I - Termo de Referência	PÁG.	31
II	Modelo de Proposta Comercial	PÁG.	316
III	Declaração de Habilitação	PÁG.	319
IV	Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	PÁG.	320
V	Prova de cumprimento ao artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal	PÁG.	321
VI	Minuta do Contrato	PÁG.	322





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 4

EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2021, às 09h00min.

PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.289.000/0001-30, com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, n.º 200, Centro, Barueri (SP), através do Excelentíssimo Presidente Sr. **ANTONIO FURLAN FILHO** e o Pregoeiro(a) designado(a) através da **Portaria n.º 198/2021** e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura do presente processo de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO DAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FUNCIONAIS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**, nos termos da **Lei Federal n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002, da **Lei Complementar 123** de 14 de dezembro de 2006 e alterações da **Lei Complementar 147** de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da **Lei Federal n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A respectiva Sessão de Processamento do Pregão será realizada na data de **20/07/2021**, iniciando-se **às 09h00min**, na sede da Câmara Municipal de Barueri, **Alameda Wagih Salles Nemer, n.º 200, Centro, Barueri (SP)** e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados através da **Portaria n.º 198/2021**.

OBTENÇÃO DO EDITAL: através do site: www.barueri.sp.leg.br ou na **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**, no endereço supracitado, sem custo.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e aos anexos que o integram.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.





Os pedidos de impugnações poderão ser protocolizados junto à **DIRETORIA DE LICITAÇÕES** ou encaminhados para o e-mail pregoeiro@barueri.sp.leg.br.

Acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, bem como nos casos de alteração do texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, pelos mesmos instrumentos de publicação que se deu o texto original.

A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

I DO OBJETO

- 1.1. O objeto desta licitação compreende a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO DAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FUNCIONAIS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS**
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 1.3. Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III - Prova de cumprimento ao artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal;
Anexo IV – Declaração de Habilitação;
Anexo V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo VI – Minuta do Contrato.

II DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente certame todos os interessados **do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação**, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todos as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus anexos.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 6

- 2.1.2.** A empresa enquadrada na condição de ME, EPP ou MEI, que pretender utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, deverá apresentar a Declaração do **Anexo IV** deste edital. **A ausência da Declaração não impedirá a participação da ME, EPP no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.**
- 2.2.** Não será permitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:
- com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretada;
 - em dissolução ou em liquidação;
 - declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
 - que estiverem cumprindo penalidade de impedimento de licitar com a Administração Pública (geral) **ou** suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município de Barueri, na data fixada para apresentação dos envelopes;
 - Estrangeiras que não funcionem no país;
 - quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93.
- 2.3.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

III DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1.** A Sessão Pública de Processamento **Pregão Presencial nº 008/2021**, será iniciada **às 09h00min**, **não será admitido o ingresso de eventuais licitantes retardatários**. Os trabalhos serão iniciados com o credenciamento das licitantes presentes.
- 3.2.** A licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a Sessão Pública em nome do licitante.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 7

- 3.2.1.** A licitante ou seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 3.3.** Considera-se como representante da licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração ou particular, ou documento equivalente.
- 3.3.1. O Estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual deve ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.**
- 3.3.2. O instrumento de procuração público, ou particular, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.**
- 3.4.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma licitante credenciada.
- 3.5.** Na fase de credenciamento, o(a) Pregoeiro(a) verificará à existência de sanções que impeçam a participação no certame, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União:
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>).
 - b.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:
(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).
 - c.** Cadastro do Tribunal de Contas de São Paulo – Relação de Apenados
(<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtmls>).
- 3.5.1. Referente às consultas nos cadastros acima, não poderão participar as empresas que, na data fixada para apresentação dos envelopes, estiverem cumprindo penalidade de impedimento ou suspensão temporária do direito de licitar ou**





contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município de Barueri e declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

- 3.5.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 3.5.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante impedido de participar do certame.

IV DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DECLARAÇÕES

- 4.1.** Após, efetuado o credenciamento, nos termos previstos na cláusula anterior, será solicitada a entrega dos documentos a seguir relacionados, **que deverão ser apresentados FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**
- 4.1.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** que deverá ser feita, preferencialmente, de acordo com o modelo sugerido no **Anexo III** deste Edital;
- 4.1.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando o tratamento diferenciado nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006** e alterações da **Lei Complementar nº 147/2014**, que deverá ser feita preferencialmente de acordo com o modelo sugerido no **Anexo IV** deste Edital, **informando que no decorrer do último mês não houve o desequilíbrio de sua condição, não tendo a mesma incorrida em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X e § 6º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006;**
- 4.2.** Após conferência das declarações acima relacionadas, serão recebidos pela Equipe Pregoeira os envelopes “01 – Propostas de Preços” e “02 – Documentação de Habilitação”, que **deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em sua parte externa a identificação da licitante e os seguintes dizeres:**





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 9

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Pregão Presencial n.º 008/2021

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE / CNPJ Nº

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Pregão Presencial n.º 008/2021

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE / CNPJ Nº

4.3. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 01 (uma) hora antes da abertura da sessão pública, com entrada mediante o Sistema de Protocolo Geral desta Câmara.

4.3.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**, com a seguinte identificação:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

REFERENTE Pregão Presencial n.º 008/2021

SESSÃO PÚBLICA EM (DATA) ÀS (HORAS)

5.3.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos de Proposta de Preços.

4.4. **A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.**

V **DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA – ENVELOPE 01**

5.1. Para apresentação da proposta de Preços será utilizado o modelo **Anexo II**, datilografado ou impresso, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, datada, rubricada em todas as folhas e





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 10

assinada por seu representante legal ou por seu procurador, contendo o seguinte:

5.1.1. As especificações do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência**, constando a identificação do **Pregão Presencial n.º 008/2021**;

5.1.2. Os valores UNITÁRIOS, MENSAIS e GLOBAL DA PROPOSTA. Os valores deverão ser apresentados em algarismo, com duas casas decimais, expresso em moeda corrente nacional, de acordo com os preços praticados no mercado, para o objeto constante no Termo de Referência.

5.1.2.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os custos decorrentes da execução contratual, tais como, despesas com impostos, taxas, frete, seguro e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

5.1.2.2. Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes, sendo consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.1.3. Manifestação contendo: Declaração de inexistência de fatos impeditivos que obste esta empresa a contratar com a Administração Pública e Declaração de inexistência de titular de mandato eletivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Barueri;

5.1.4. Dados da Licitante: Nome da empresa (Razão Social), CNPJ, Endereço, Inscrição Estadual e Municipal da licitante (se houver), telefone e email; Nome, RG e CPF do Representante Legal da empresa;

5.1.5. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

5.1.5.1. Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada **válida por 60 (sessenta) dias**, independentemente de qualquer outra manifestação.

5.1.6. Informações bancárias: nome do banco, número da agência, número da conta corrente em nome do proponente, pessoa Jurídica, conforme constituição da empresa em Órgão Competente.





- 5.3. **Aberta, a proposta estará vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo autorizada, sem justificativa, sua retirada ou a desistência por parte do proponente. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriamente do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer objeto nos seus termos.**

VI **DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 6.2. No tocante aos preços, as propostas serão julgadas pelo critério de “**MENOR PREÇO**”, conforme art. 45, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos termos descritos no Anexo I.
- 6.3. Serão classificadas, para participação da fase de lances, a proposta de **MENOR VALOR GLOBAL** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR VALOR**, para participação na fase de lances (*artigo 4º, VIII da Lei 10.520/2002*).
- 6.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas classificadas para a fase de lances, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), independente de não ter atendido a diferença percentual (*artigo 4º, IX da Lei 10.520/2002*).
- 6.3.2. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes.
- 6.4. **A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em ata.**
- 6.5. Na hipótese de **desclassificação de todas as propostas**, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, **lavrando-se ata a respeito.**





VII DA FASE DE LANCES

7.1. Classificadas as propostas, nos termos previsto na cláusula acima, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes.

7.1.1. No caso de empate, a classificação será decidida por sorteio. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados e, assim, sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.2. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, a partir do autor da **proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor.**

7.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR VALOR GLOBAL.**

7.2.2. Os lances deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução indicada de no **mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais), cabendo fixação de valor diverso, em caso de concordância de todos os licitantes presentes.**

7.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último valor por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

7.4. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem dessa etapa da formulação de lances.

7.5. Empate ficto:

7.5.1. Encerrada a etapa de lances, **na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)** será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014, nos seguintes termos:

7.5.2. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor valor, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 13

- 7.5.3.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.
- 7.5.4.** Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.
- 7.5.5.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.
- 7.5.6.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP, ou ainda não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

7.6. Classificação Geral das propostas:

7.6.1. Após a fase de lances, será promovida a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** das propostas participantes, sendo:

- a.** As propostas selecionadas para fase de lance, na ordem crescente dos valores, considerando o último valor ofertado;
- b.** As propostas não selecionadas para fase de lance (por conta da regra disposta no artigo 4º, VIII e IX da Lei 10.520/2002), na ordem crescente dos valores.

7.6.2. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes da cláusula XVIII – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS deste Edital.





7.6.3. Havendo eventual empate entre propostas ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a. Produzidos no País;
- b. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

7.6.4. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

VIII DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após a fase de lance, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade.

8.2. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante (Cotação de Preços), que será juntada aos autos.

8.3. Quando necessário, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente documento contendo o detalhamento da proposta, para fins de verificação de sua exequibilidade, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos apresentados, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para sua continuidade.

8.5. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.6. Da Negociação e Aceitabilidade do menor preço.

9.6.1. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora para que seja obtido melhor preço, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.





- 8.7. Aceitas as propostas classificadas em primeiro lugar, deverão ser verificadas às condições de habilitação das respectivas licitantes.

IX DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Será verificada a documentação do Envelope 02 (Documentos de Habilitação) da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar.

9.1.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, por servidor da Administração ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

9.1.2. As autenticações poderão também ser efetuadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32 da **Lei Federal nº 8.666/93** e alterações, no ato da abertura do envelope respectivo, **desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente**, ressalvados os documentos impressos/emitidos por órgãos oficiais, passíveis de conferência nos termos previsto no **item 10.13** e subitens.

- 9.2. O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

- a. HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- b. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
- c. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
- d. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA.

9.3. **Relativos à Habilitação Jurídica:**

- a. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;





- c. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- d. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

10.3.1. **Os documentos relacionados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

10.3.2. **Os documentos relacionados acima, se já tiverem sido apresentados na fase de credenciamento deste Pregão, não precisarão constar do envelope “Documentos para Habilitação”.**

9.4. **Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a. Prova de **inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal;
- b. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual e/ou municipal**, nos casos em que a lei exigir, relativo ao domicílio ou sede do licitante, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**
- c. Prova de **regularidade** para com a **Fazenda Municipal e/ou Estadual**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, **pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual,** mediante apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa);
- d. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e a **Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa);
- e. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou certidão positiva com efeitos de negativa.





- g. Prova de cumprimento ao artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal, com declaração da proponente, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 anos em funções noturnas, insalubres ou perigosas, e de que não emprega menor de 16 anos em qualquer função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos (**Anexo III do Edital**).

9.4.1. **As licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.**

9.5. **Relativos à Qualificação Técnica:**

9.5.1 **Capacitação Técnico-Operacional** (Da Empresa): Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, através da apresentação de um ou mais atestados de desempenho anterior ou em execução, nos termos da Súmula 24 TCESP, **em quantidade não inferior a 50% das quantidades constantes do Termo de Referência.**

9.5.2. O(s) atestado(s) de capacidade técnica deverá(ão) conter todas as informações abaixo:

Razão social e dados de identificação do emitente, preferencialmente em papel timbrado; Período de fornecimento/prestação do serviço; Local e data de emissão; Nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações, com telefone e e-mail.

9.6. **Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- a. **Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento; **ou Certidão Negativa de recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

- a.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da **homologação/deferimento** pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 18

- b. Balanço patrimonial e demonstração do resultado (DRE) do último exercício social exigível, **devidamente assinado pelo responsável legal da empresa e por contador habilitado**, que comprovem a boa situação financeira da empresa. **As respectivas demonstrações financeiras** deverão estar **acompanhadas do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário** do exercício correspondente, **devidamente registrado** no órgão competente (**Junta Comercial ou órgão equivalente**).
- b.1. Para aquelas empresas com **obrigatoriedade ou adesão voluntária de entrega do SPED**, será aceito o **Recibo de Entrega de Livro Fiscal, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento e das Demonstrações Financeiras do último exercício social geradas a partir do próprio SPED**, devidamente assinadas digitalmente pelo representante legal da empresa e contador;
- b.2. Para aquelas empresas constituídas a menos de 01 (um) ano ou no exercício social vigente, admite-se **a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da empresa, devidamente assinados pelo seu representante legal e pelo contador responsável, em cópia autenticada ou via original.**
- b.3. Nos casos de **Microempreendedor Individual – MEI**, comprovado por meio da apresentação do **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**, o qual é dispensado do registro, conforme § 2º, do art. 12, da Instrução Normativa DREI nº 11, de 05/12/2013, e, conseqüentemente, do termo de abertura e encerramento, **devendo apresentar somente o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados pelo seu representante legal e pelo contador responsável, em cópia autenticada ou via original.**
- c. Demonstrações que comprovem a boa situação econômico-financeira da licitante será efetuada com base nos índices e resultados financeiros abaixo, extraídos do balanço apresentado na forma acima, **a empresa deverá apresentar cumulativamente os seguintes requisitos:**
- c.1. Índice de Liquidez Geral = igual ou superior a 1 (um)
 $ILG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável de Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) \geq 1$
- c.2. Índice de Liquidez Corrente = igual ou superior a 1 (um)





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 19

$$/ILC=(\text{Ativo Circulante}/\text{Passivo Circulante}) \geq 1$$

c.3. Grau de Endividamento = igual ou menor que 0,80

$$GE = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / (\text{Ativo Total}) \leq 0,80$$

9.7. Os documentos solicitados que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento serão considerados válidos aqueles que emitidos (ou cujas pesquisas tenham sido realizadas) em data não superior a 60 (sessenta) dias retroativos, a contar da data da sessão pública de abertura deste certame.

9.8. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.9. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10. **TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DA LICITANTE, COM O NÚMERO DO CNPJ E RESPECTIVO ENDEREÇO, DEVENDO SER OBSERVADO O SEGUINTE:**

- a. se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ;
- b. se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, com o respectivo número do CNPJ, exceto aqueles que, pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da **matriz**;
- c. se a licitante for a **matriz** e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente.

9.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12. O Pregoeiro na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas.





devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

- 9.13.** O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet, para verificação de veracidade dos documentos ora obtidos.
- 9.13.1.** A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 9.13.2.** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade, e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será **inabilitada**.
- 9.14.** Não serão aceitos neste procedimento licitatório “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos”, em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- 9.15.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 9.15.1.** As **microempresas e empresas de pequeno porte**, que apresentarem alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, terão assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.15.2.** A declaração da vencedora de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.
- 9.15.3.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº





8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.16. Ata da Sessão:

9.16.1. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

X DOS RECURSOS

10.1. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, concedendo-se o prazo de **03 (três) dias**, que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Câmara, para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.2. A falta de **manifestação imediata e motivada** da licitante, durante a sessão do pregão, quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

10.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

10.4. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais, bem como as contrarrazões que não forem tempestivamente protocolizadas junto à **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**.

10.6. Os recursos protocolados junto a Câmara Municipal de Barueri, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, n.º 200, Centro, Barueri (SP), ou encaminhados para o e-mail





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 22

pregoeiro@barueri.sp.leg.br, deverão ser apresentados no horário das 09:00 às 17:00 horas, em dias úteis, junto à **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**, dirigidos ao Pregoeiro designado.

- 10.7. Durante os prazos para apresentação do recurso e contrarrazões, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**, na sede da Câmara Municipal de Barueri.

XI DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s), homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do instrumento contratual.

XII DA PROPOSTA FINAL ATUALIZADA

- 12.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 24 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.
- 12.2. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante vencedora.
- 12.3. A PROPOSTA FINAL será juntada aos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.
- 12.4. Todas as especificações do objeto contido na proposta vinculam a CONTRATADA.

XIII DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Homologado o certame, a licitante vencedora será convocada pela **DIRETORIA DE LICITAÇÕES** para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, assinar o contrato correspondente, conforme minuta constante do **Anexo VI**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

- 13.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.





13.2. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do contrato, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, nos termos do inciso XXIII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

13.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.4. Será vedado à licitante vencedora ceder, sub-rogar, subcontratar ou transferir o contrato sem autorização da administração pública, limitada a subcontratação a 30% do objeto licitado.

13.5. A empresa contratada se **obriga a manter**, durante toda a execução do instrumento contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como **todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação**, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

13.6. Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da aquisição e entrega dos produtos, de tudo dando ciência à Administração.

XIV PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. A fase de conversão, instalação, implantação e treinamento deverá ser concluída em até 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

14.2. O prazo para locação do licenciamento de uso dos módulos/aplicativos, será de 12 (doze) meses, iniciados após conclusão da fase de Conversão, Migração, Implantação, Customização e Treinamento para os Usuários.





XV DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de sua fiscalização estão previstos no Termo de Referência e Minuta do contrato, partes integrantes desse Edital.

XVI DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações de contratantes e contratados estão previstas no Termo de Referência e Minuta do contrato, partes integrantes desse Edital.

XVII DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado nos termos do Anexo I - Termo de Referência, aplicando-se os indicadores de serviço e conforme exposto abaixo:

- a) as despesas com serviços de **conversão, instalação, implantação e treinamento dos sistemas de gestão pública**, conforme conclusão das etapas de realização dos serviços e da apresentação da nota fiscal e de acordo com a comprovação da prestação dos serviços devidamente atestada pelo setor técnico competente e/ou fiscal de contrato;
- b) as despesas com o licenciamento dos sistemas serão pagas, mensalmente, em até 05 dias subsequentes à execução dos serviços e será efetuado após a apresentação, pela empresa contratada, da nota fiscal competente.

17.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.4. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário em conta-corrente de titularidade da Contratada, na agência e estabelecimento bancário indicado, por boleto bancário ou em carteira.

17.5. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

17.6. Em caso de eventuais atrasos de pagamento, se solicitado e desde que a





CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ Sendo:

EM= Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I= Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula $I=(6/100)/365$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

XVIII DO REAJUSTE

- 18.1.** O preço deverá prever todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com a prestação de serviços do objeto constante no Termo de Referência anexo, tais como: tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 18.2.** Nos termos da legislação vigente, os preços poderão ser reajustáveis após 12 (doze) meses de vigência contratual, pela variação do **IGPM/FGV**, tomando-se por mês base para o cálculo o da entrega a proposta, desde que solicitado formalmente pela CONTRATADA.
- 18.3.** Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao contrato.

XIX DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 19.1.** As despesas para execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações:
- 3.3.90.40.16- Locação de Software.**
- 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia e Comunicação Pessoa Jurídica.**





19.2. Poderão ser utilizados recursos de exercícios futuros.

XX DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a. Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b. Apresentar documentação falsa;
- c. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d. Ensejar retardamento na execução do objeto;
- e. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- f. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g. Comportar-se de modo inidôneo;
- h. Cometer fraude fiscal;
- i. Fizer declaração falsa;

20.1.1. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. **Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta.**

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Câmara Municipal de Barueri, pelo prazo de até cinco anos;

20.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato.

20.3. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da **Lei Federal 8.666/93** e no artigo 7º da **Lei Federal 10.520/02**, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, as seguintes penalidades:





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 27

- a. multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
 - b. multa de **10%** sobre o valor remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;
 - c. multa de **20%** do valor do contrato, para casos de inexecução total.
- 20.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 20.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.6.** As multas serão recolhidas em favor da Câmara Municipal de Barueri, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 20.6.1.** O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa contratada, quando por esta solicitada.
- 20.7.** O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.
- 20.8.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Barueri.
- 20.9.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 20.10.** Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.
- 20.10.1.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.





- 20.11. O pedido de prorrogação de prazo final da entrega de objeto somente será apreciado e anuído pela Contratante, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

XXI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. É facultada ao Pregoeiro, Equipe de Apoio ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 21.2. **No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**
- 21.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação, sendo vedado à administração pública celebrar o contrato com preterição da ordem de classificação das propostas ou com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, sob pena de nulidade, nos termos do artigo 50 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 21.4. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, com fulcro no art. 49 da Lei de Licitações.
- 21.5. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, bem como de todas as declarações e a Câmara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 29

- 21.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.8.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.9.** Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.
- 21.10.** O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos na Câmara Municipal de Barueri, na **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**, situada na Alameda Wagih Salles Nemer, n.º 200, Centro, Barueri (SP), no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, telefax (11) 4199-7900.
- 21.10.1.** O Edital também está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.barueri.sp.leg.br ou estará disponível na **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**, mediante apresentação de dispositivo eletrônico para gravação.
- 21.11.** As Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser requeridas por escrito na Câmara Municipal de Barueri, no e-mail pregoeiro@barueri.sp.leg.br, e os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**.
- 21.12.** Toda comunicação oficial ocorrerá por e-mail ou por publicação, nos termos da legislação.
- 21.13.** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 2006 e 147, de 2014, e da Lei n.º 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 21.14.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas licitantes presentes que assim o desejarem.
- 21.15.** Após a celebração do instrumento contratual com a respectiva publicação, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de 05 (cinco) dias, findo o qual todos serão inutilizados.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 30

- 21.16.** No caso da sessão do Pregão Presencial vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda fechados e com as rubricas aos participantes, na subsequente sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.
- 21.17.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio.
- 21.18.** No caso de não haver tempo hábil para conclusão dos trabalhos, a sessão poderá ser suspensa e reiniciada no dia útil subsequente.
- 21.19.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será competente o foro da Comarca de Barueri, com exclusão de qualquer outro.

Barueri, 06 de julho de 2021.

FLAVIA CAVALEIRO RODRIGUES

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO





PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação compreende a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO DAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS**, em conformidade com as especificações técnicas funcionais contidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação tem o objetivo de auxiliar a realização das atividades desenvolvidas pelos departamentos envolvidos (Recursos Humanos, Contabilidade, Licitações, Transportes, Patrimônio e Almoxarifado), modernizando a tramitação de processos e proporcionando agilidade e precisão.

3. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

3.1. Este Termo de Referência foi elaborado à luz das disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2012.

3.2. O item objeto da presente contratação caracteriza-se como de **natureza comum**, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

4. DOS PREÇOS E DO REAJUSTE

4.1. Na proposta de preço deverão estar inclusos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias,





taxas, fretes, transportes, quando for o caso, garantia dos produtos e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

- 4.2. Será admitido o reajuste dos preços, desde que observado o intervalo mínimo de 01 (um) ano, mediante a aplicação do **IGPM-FGV**, conforme cláusula XVIII do Edital de Pregão Presencial nº 008/2021.

5. **DOS SISTEMAS PREVISTOS**

- Administração de Pessoal com Portal do Servidor
- Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria
- Portal da Transparência
- Gerenciamento de Compras Públicas, Licitações e Contratos
- Controle de Estoque/Almoxarifado
- Controle Patrimonial
- Controle de Frota

6. **DOS SERVIÇOS PREVISTOS**

Para melhor dimensionamento do objeto licitado de forma, de maneira a propiciar o efetivo alcance dos objetivos pretendidos pela **CONTRATANTE**, os serviços previstos neste Termo de Referência e que deverão ser executados pela **CONTRATADA** são os seguintes.

6.1. **LICENCIAMENTO DOS SISTEMAS**

O licenciamento é a permissão de uso a ser concedida pela futura **CONTRATADA**, que na presente contratação terá caráter intransferível, não exclusivo e temporário, de forma a permitir a **CONTRATANTE** o acesso e utilização das rotinas e funcionalidades do(s) sistema(s) enquanto vigente o contrato a ser celebrado.

6.2. **IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS**

Entende-se por implantação o conjunto de serviços necessários para converter e migrar os dados dos sistemas legados, instalar, colocar em funcionamento e deixar em condições de uso para os usuários executarem suas tarefas, conforme parâmetros abaixo:





Sistemas	Prazo de implantação (incluindo migração e conversão) a partir do recebimento da Ordem de Serviço (Em dias)	Quantidade de Usuários a serem treinados
Administração de Pessoal com Portal do Servidor	60 (noventa) dias	08
Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria	60 (noventa) dias	08
Portal da Transparência	60 (noventa) dias	20
Gerenciamento de Compras Públicas, Licitações e Contratos	60 (noventa) dias	15
Controle de Estoque/Almoxarifado	60 (noventa) dias	06
Controle Patrimonial	60 (noventa) dias	06
Controle de Frota	60 (noventa) dias	02

6.3. CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS

A CONTRATADA deverá apresentar à entidade contratante o Plano de Treinamento, que deverá ser realizado dentro do prazo de Implantação, compreendendo o uso das funções dos programas locados, conhecimento sobre as parametrizações a serem usadas, uso das rotinas de segurança e processamento.

Os Planos de Treinamento deverão conter os seguintes requisitos mínimos:

- Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;
- Público-alvo;
- Conteúdo programático;
- Carga horária de cada módulo do treinamento;
- Processo de avaliação de aprendizado;





f. Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, aplicativos, filmes, slides, etc.).

O treinamento deverá possibilitar todas as operações de inclusão, alteração, exclusão e consulta referente a cada funcionalidade, bem como os cálculos e processos, emissão de relatórios e sua respectiva análise.

Durante o treinamento, os usuários terão acesso a todas as informações necessárias para a operação dos sistemas, compreenderão o papel das funções dos sistemas e a mudança da sua rotina de trabalho para a nova rotina com o uso dos sistemas.

As turmas devem ser dimensionadas por área de aplicação; a quantidade de usuários por sistema é irrelevante, devendo a proponente dimensionar seus custos pela quantidade de horas estimadas para cada treinamento, de cada módulo, além das demais despesas correlatas. Serão consideradas as seguintes horas de treinamentos:

- a. Administração de Pessoal com Portal do Servidor: 14 horas;
- b. Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria: 16 horas;
- c. Portal da Transparência: 06 horas;
- d. Gerenciamento de Compras Públicas, Licitações e Contratos 10 horas;
- e. Controle de Estoque/Almoxarifado: 06 horas;
- f. Controle Patrimonial: 06 horas;
- g. Controle de Frota: 06 horas.

O cronograma de treinamento será pactuado em comum acordo entre a CONTRATADA e a contratante. O conteúdo programático é de responsabilidade da CONTRATADA, mas a CONTRATANTE poderá sugerir temas a serem abordados e ou reforçados, desde que guardem pertinência com o objeto contratado e com os sistemas e módulos a serem implementados ou que tenham relação com estes.





No caso dos treinamentos presenciais, a CONTRATANTE deverá disponibilizar espaço físico e infraestrutura necessária, como acesso à internet, periféricos, equipamentos de impressão, etc.

Os treinamentos presenciais serão executados no horário de expediente, ou em outro horário, desde que pactuado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

A CONTRATANTE resguardar-se-á o direito de acompanhar, adequar e validar o treinamento contratado com instrumentos próprios, sendo que, se o treinamento for julgado insuficiente, caberá à contratada, sem ônus para o CONTRATANTE, ministrar o devido reforço.

Após a fase de implantação, em caso de necessidades de treinamentos presenciais adicionais, será apresentada previamente a disponibilidade de agenda, bem como os custos envolvidos que deverão serem aprovados previamente pela CONTRATANTE.

7. CONDIÇÕES GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO

- a. O prazo para implantação começará a contar a partir do recebimento da **ORDEM DE SERVIÇO** e a **CONTRATADA** deverá designar os Responsáveis Técnicos para a implantação, podendo um profissional responder por um ou mais sistemas. Por sua vez, a **CONTRATANTE** usará o mesmo critério designando seus Representantes para serem o(s) interlocutor(es) com a **CONTRATADA**, a fim de apoiar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os trabalhos de implantação.
- b. Nesse momento, deverá ser efetuada a migração e conversão de dados, dos últimos 5 exercícios, exceto para os módulos de Administração de Pessoal e Patrimônio, cuja conversão será de toda a base de dados existente, no prazo de 90 (noventa) dias.
- c. A migração e conversão da base de dados do exercício, deverá ser efetuada no **prazo de 60 (sessenta) dias**.





- d. Entenda-se como conversão de dados a transformação dos dados do formato atualmente utilizado pelo sistema corporativo e armazenado na base de dados do ambiente atual para o novo formato dos dados proposto pela proponente.
- e. Entenda-se como migração de dados o processo de transporte dos dados existentes no(s) gerenciador(es) de banco de dados atual, para o novo gerenciador de banco de dados - SGBD.
- f. A **CONTRATANTE** fornecerá a base de dados e os arquivos com os respectivos layouts, com as descrições de cada campo e tabelas de relacionamento para que a **CONTRATADA**, possa iniciar os serviços, mediante a protocolo com a devida validação por parte da empresa **CONTRATADA**.
- g. Antes de iniciar qualquer serviço técnico de implantação de cada sistema, o Responsável Técnico designado pela **CONTRATADA** deverá reunir-se com o Representante designado pela **CONTRATANTE** e com os gestores da(s) área(s) funcional(is) envolvida(s), a fim de alinhar as atividades previstas neste certame.
- h. Caso seja necessário, o Responsável Técnico da implantação dos sistemas, designado pela **CONTRATADA**, e sua equipe técnica poderão realizar visitas e levantamentos nas áreas funcionais envolvidas a fim de colher as informações necessárias para a implantação.
- i. À medida que os serviços para implantação dos sistemas forem executados, os Técnicos da **CONTRATADA** deverão documentar as atividades e tarefas realizadas e passar para o Representante designado pela **CONTRATANTE** conferir, avaliar e atestar a realização dos trabalhos.
- j. Quando os serviços previstos para a implantação forem concluídos, o Responsável Técnico da implantação do sistema designado pela **CONTRATADA** e o Representante designado pela **CONTRATANTE** deverão reunir-se a fim de homologar a conclusão da implantação do sistema, através de assinatura de documento entre as partes (termo de conclusão de implantação do sistema).
- k. A **CONTRATANTE** disponibilizará a infraestrutura tecnológica e o(s) equipamento(s) necessário(s) para a instalação do(s) sistema(s), salvo





quando for de responsabilidade da **CONTRATADA**;

- l. A **CONTRATANTE** disponibilizará pessoas para operar o(s) sistema(s) aplicativo(s) (softwares);
- m. A **CONTRATANTE** permitirá aos Técnicos da **CONTRATADA** o acesso as suas instalações e disponibilizará as informações e materiais necessários para a implantação do(s) sistema(s), previsto neste edital. O acesso poderá ser feito dentro do horário de funcionamento da **CONTRATANTE**, e em outros horários desde que previamente acordados entre as partes.
- n. Não está incluída a realização de serviços de infraestrutura tecnológica, entre eles: a formatação de equipamentos, instalação de sistemas operacionais, instalação de antivírus, instalação e configuração de ambiente de rede e outros. Caso seja necessário, será providenciado pela **CONTRATANTE**.

8. SUPORTE TÉCNICO AO(S) USUÁRIO(S) DO(S) SISTEMA(S)

- a. Entende-se por serviços de suporte técnico o atendimento que visa o esclarecimento de dúvidas referentes à utilização das funcionalidades e rotinas do(s) sistema(s), identificação e resolução de problemas ligados diretamente ao uso do(s) sistema(s), através de um canal oficial de atendimento ao cliente, no site da empresa CONTRATADA, com registro, acompanhamento do status e resolução dos chamados.
- b. Suporte Técnico deverá ser prestado pela CONTRATADA mediante a disponibilização de uma central de atendimento ao cliente em horário comercial (das 08:00h às 17:00h) de segunda a sexta-feira (dias úteis).
- c. A CONTRATADA deverá oferecer obrigatoriamente canal oficial de atendimento de Suporte técnico pela WEB, através de sistema específico de atendimento técnico próprio ou terceirizado, acesso remoto, chat e e-mail.
- d. A ferramenta de acesso remoto deverá ser gratuita para a contratante além de ser executada sem a necessidade de se fazer a instalação.
- e. A ferramenta de acesso remoto deverá possuir criptografia em sua conexão além de sempre indicar ao usuário que alguém está conectado em seu computador.





8.1. MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

Entende-se por manutenção as ações desenvolvidas pela **CONTRATADA** para garantir o funcionamento regular do(s) sistema(s) durante a vigência contratual, dividindo-se em:

- a. Corretivas - que visam corrigir erros e defeitos resultantes de erros de lógica ou sintaxe nas funcionalidades existentes no(s) sistema(s) contratado(s);
- b. Legais – que visam adequar o(s) sistemas em decorrência de legislação aplicável, desde que não alterem a estrutura básica do(s) sistema(s) contratado(s); e
- c. Evolutivas (melhorias): – que visam melhorar funcionalidades já existentes e/ou criar novas funcionalidades não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, as quais são incorporadas exclusivamente a critério da CONTRATADA, desde que os requisitos deste Termo de Referência sejam mantidos.

9. CARACTERÍSTICAS TECNOLÓGICA E DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS

1. REQUISITOS TECNOLÓGICOS

A Câmara se prontifica a criar um ambiente operacional adequado e de acordo com a especificação da Contratada, porém sem nenhuma interferência e/ou responsabilidade da mesma.

Os sistemas e banco de dados ficarão hospedados nos servidores da Câmara, inclusive poderá ficar com a posse das senhas de Administradores, sendo de sua responsabilidade a guarda das informações do mesmo, elaboração de backup e também pela manutenção dos computadores, servidores e ambiente de rede.

Sempre que houver alteração de legislação referente a normas e portarias do Egrégio TCE- SP, LRF, Legislação trabalhista, Legislação das licitações, alteração do AUDESP e demais legislações que refletem na boa forma de execução do objeto, deverá ser customizado sem qualquer ônus.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 39

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
1	O sistema deverá ser multiusuário, sem limite para usuários a serem cadastrados. Utilizar o protocolo TCP/IP versão 4 e superior como meio de comunicação na rede.
2	Possuir arquitetura cliente-servidor sem limites de usuários simultâneos.
3	A linguagem a ser apresentada no sistema deverá ser o Português do Brasil.
4	Deverá possuir ferramenta própria de backup.
5	Possuir ferramentas que permitam atualizar os sistemas presentes no servidor de aplicações e estações de trabalho.
6	Possuir ferramenta que permita atualizar o servidor de aplicativos a partir do site da contratada.
7	Possuir recurso de informar usuário/senha com permissões de administrador das estações de trabalho para ser usado pelo sistema quando necessário.
8	Qualquer conexão da ferramenta de atualização com o site da contratada deverá ser feita com segurança através do protocolo HTTP e/ou HTTPS.
9	Os principais relatórios deverão ter a possibilidade de adicionar campo de assinatura do responsável.
10	Os relatórios deverão ser pré-formatados e constar no menu do sistema, sendo dispensado a necessidade de uso de gerador de relatórios para elaborá-los.
11	Deverá ter a opção de associar previamente pelo administrador o brasão a ser utilizado nos relatórios
	REQUISITOS DE SEGURANÇA
12	O acesso ao sistema só poderá ser feito mediante a validação de usuário e senha no mesmo.
13	Ao cadastrar um usuário deverá ser possível definir suas permissões com a possibilidade de liberar uma função ou menu como somente leitura ou gravação.
14	Na criação do usuário, o sistema deverá ter como opção a possibilidade de gerar chave de segurança para o usuário e para o administrador do sistema.
15	Os Códigos chave de segurança deverá ser enviados para o e-mail cadastrado do usuário e para o e-mail do administrador do sistema.
16	Os usuários deverão poder trocar sua senha sem a necessidade de acionar o departamento de tecnologia.
17	Caso houver como componentes dos sistemas arquivos executáveis, DLLs e OCX os mesmos





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 40

	deverão ser assinados digitalmente pela Contratada.
18	Utilizar uma base de dados única ou integrada, relacional, padrão SQL para todos os sistemas.
19	O sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) da aplicação deverá ser de procedência reconhecida no mercado além de ter suporte técnico no Brasil pela própria empresa desenvolvedora.
20	O SGBD (sistema gerenciador de banco de dados) do sistema deverá possuir interface gráfica de administração, com controles de acesso por usuários com opções de níveis de acesso e funções de backup tanto com o banco de dados em produção quanto por agendamento.
	SOLUÇÕES EM WEB
21	Deverá ser instalado no IIS (Internet Information Services) versão 7 ou superior.
22	Deverão ser compatíveis com os principais navegadores do mercado, Internet Explorer, Firefox e Chrome em suas versões mais recentes.
ITEM	REQUISITOS DESEJÁVEIS
23	Permitir sua execução em Sistema Operacional Windows 7 e superior nas estações de trabalho e Windows 2008 R2 e superior nos servidores.
24	Possuir recursos para salvar os relatórios nos formatos XLS e/ou DOC e/ou PDF quando pertinente.
25	Para os módulos WEB deverão ser hospedados nos servidores da Câmara, sendo de sua responsabilidade a sua publicação externa e geração dos links de acesso a ser publicado no site da contratante.

2- SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM PORTAL DO SERVIDOR

O Sistema de Administração de Pessoal/Portal do Servidor, deverá ser desenvolvido na Plataforma WEB.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS IMEDIATOS
1.	O sistema deverá ter a possibilidade de inserir vários tipos de tabelas de Previdência Sociais, contemplando as faixas salariais e alíquotas, para descontos dos valores retidos e





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 41

	Encargos Sociais.
2.	Permitir cadastrar a Tabela de Imposto de Renda com faixas de valores.
3.	AUDESP – Fases III - Atos de pessoal, com opção de relatórios para conferência. - Atos de Pessoal; - Quadro de Pessoal, Cargo e Função; - Agente Público, Lotação Agente Público e Cadastros Aposentados e Pensionistas; - Cadastro de Verbas Remuneratórias, Folha Ordinária, Pagamento de Folha Ordinária e Resumo Mensal da Folha de Pagamento;
4.	Possibilitar gerar os arquivos AUDESP abaixo, referente a remunerações e reajustes de Agentes Políticos: - Complemento de Remuneração de Agentes Políticos; - Concessão de Reajuste de Agentes Políticos; - Fixação da Remuneração de Agentes Políticos; - Remuneração de Agentes Políticos;
5.	Permitir gerar mensalmente os arquivos do CAGED.
6.	Gerar arquivo Atuarial em formato Excel.
7.	Gerar o Arquivo da SEFIP mensalmente.
8.	Gerar o arquivo SIOPE mensalmente, conforme layout padrão do Ministério da Educação.
9.	Deverá respeitar as determinações da Portaria 548 de 22 de novembro de 2010, do Ministério de Estado da Fazenda.
10.	Deverá possuir rotina de exportação e importação da Qualificação Cadastral do e-Social, bem como os arquivos XML para transmissão ao e-Social conforme segue: - S1000 – Informações do Empregador; - S1005 – Tabela de Estabelecimentos; - S1010 – Tabela de Rubricas; - S1020 – Tabela de Lotações Tributárias; - S1030 – Tabela de Cargo/Empregos Públicos; - S1035 – Tabelas de Carreiras Públicas; - S1040 – Tabela de Funções/ Cargos em Comissão; - S1050 – Tabela de Horários/ Turno de Trabalho; - S1070 – Tabela de Processos Administrativos / Judiciais; - S2190 – Admissão de Trabalhador – Registro Preliminar;





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 42

	<ul style="list-style-type: none">- S2200 – Admissão Ingresso de Trabalhador;- S2205 – Alteração de Dados cadastrais do Trabalhador;- S2206 – Alterações de Contrato do Trabalhador;- S2230 – Afastamento temporário;
11.	Permitir gerar o arquivo do MANAD – Manual de Normativo de Arquivos Digitais, conforme determinado pela Receita Federal.
12.	Gerar os arquivos das obrigações anuais RAIS e DIRF.
13.	Gerar o Relatório de Informe de Rendimentos, inclusive com as informações pertinentes as pensões alimentícias/judiciais.
14.	CÁLCULOS: Dispor de diversas Rotinas de cálculo, tais como: 13º Salário, Adiantamento de 13º Salário, Adiantamento, Férias, Licença Prêmio, Mensal, Adiantamento 14º Salário, 14º Salário, Rescisão, Rescisão Complementar, Complemento de Adiantamento de 13º Salário, Abono Salarial e benefícios, com opções de processamentos individual ou coletivo.
15.	Deverá possuir ferramenta para visualização detalhado de todo o processo de cálculo, inclusive com barra de progressão.
16.	Todos os cálculos deverão possuir a opção de execução individual ou coletiva, possuindo filtros específicos: por Matrícula, Por Estruturas Administrativas, Por Vínculos Empregatícios, Por Cargo/Função ou por Níveis Salariais.
17.	O sistema deverá verificar toda a parametrização para o cálculo de Adiantamento Quinzenal, como autorização, desconto, entre outros.
18.	O sistema deverá verificar toda a parametrização para o cálculo de adiantamento de 13º Salário, como autorização, percentual, pagamento parcial ou integral, mês de pagamento, entre outros.
19.	O sistema deverá apurar automaticamente as indenizações para o cálculo de Rescisão.
20.	O sistema deverá emitir os Termos de Rescisão Contratual nos modelos para CLT e Termos de Quitação e Homologação, conforme Portarias.
21.	O sistema deverá gerar os arquivos de GRRF para recolhimento do FGTS.
22.	No processo de Rescisão Complementar, efetuar a liberação de cálculo somente para funcionários desligados/demitidos.
23.	No cálculo de Complemento de Adiantamento de 13º Salário, o sistema deverá permitir efetuar cálculos de reajustes salariais e diferenças caso necessário.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 43

24.	No Cálculo da Licença Prêmio, o sistema irá considerar os períodos aquisitivos, fará cálculos referentes a descanso e/ou pecúnia e a validação de perda de saldo de dias em caso de ausências.
25.	No processo de cálculo de Férias, o sistema irá verificar a parametrização, como o período aquisitivo, as verbas de 1/3 Constitucional e Abono Pecuniário.
26.	No processo de Abono Salarial, o sistema levará em consideração lançamentos de eventos específicos, os quais deverão retornar na Folha Mensal para computar os valores de Encargos Sociais devidos.
27.	Permitir gerar os arquivos de Crédito Bancário no formato do CNAB240 da FEBRABAN, como os relatórios de Folha de Pagamento, Resumo para Empenho, Guia de Recolhimento de RPPS e Recibo de Pagamento Autônomo – RPA.
28.	Permitir efetuar o Cancelamento de todos os tipos de cálculo a qualquer tempo, desde que não se tenha alterado a competência para o mês seguinte.
29.	Permitir efetuar previamente o cálculo do vale Transporte em pecúnia, Vale Alimentação, Vale Refeição, Plano de Saúde e outros benefícios, possibilitando o processamento Individual ou Coletivo.
30.	O sistema deverá efetuar o Cálculo de Pensão Alimentícia/Judicial considerando as informações cadastrais e em conformidade com a determinação judicial.
31.	Permitir processar o cálculo de RRA (Rendimentos Recebidos Acumuladamente), considerando a tabela de IRRF vigente.
32.	Permitir fazer simulações de diversos tipos de folha, com a opção de reajuste em valor ou percentual, coletiva ou individual, para o mês atual ou meses futuros com diferentes filtros.
33.	Deverá efetuar cálculos de Agrupamentos de Imposto de Renda e Previdência Social para funcionários com duas ou mais matrículas na Instituição, devendo agrupar o desconto numa única matrícula.
34.	Permitir deduzir do valor retido de Previdência Social do Regime Geral, quando o funcionário já contribui com um determinado valor ou com o valor de teto em outras Instituições, limitando sempre ao valor do teto de contribuição.
35.	Permitir executar o processo de Evolução Salarial na opção horizontal ou vertical, ou até ambas, e também a Evolução Manual para um determinado cargo/função, nível salário ou as duas opções.
36.	DADOS CADASTRAIS: Permitir cadastrar funcionários com as situações: Ativo, Aposentados,





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 44

	<i>Pensionista, Pensionista Judiciais, prestadores de serviços autônomos, com as suas respectivas abas.</i>
37.	<i>Permitir efetuar cadastros específicos para pensionistas judiciais, com as informações determinadas pela justiça, relevantes ao processo de cálculo e qual a folha que deverá sofrer as incidências.</i>
38.	<i>O sistema deverá ter como chave primária o número de CPF para iniciar um cadastro de funcionário e aproveitará as informações já existentes.</i>
39.	<i>O sistema irá recomendar automaticamente o número sequencial de Matrícula/Código de Funcionários, permitir alterar tal número para um desejável, caso este esteja livre e se já tiver cálculo essa alteração não será possível.</i>
40.	<i>Permitir alteração do nome do Funcionário, devendo manter o histórico de tais alterações, bem como deverá permitir a inserção do Nome Social, caso necessário.</i>
41.	<i>No cadastro de funcionário, o sistema deverá permitir lançar as informações de regime de contratação, Estrutura Hierárquica, Cargo/Função, se utiliza Equipamento de Proteção Individual – EPIs e/ou Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's.</i>
42.	<i>Permitir cadastrar informações e documentos pessoais, como RG, CTPS, PIS, Título de Eleitor, Registro de Classe, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Raça/cor, sexo, naturalidade, Nacionalidade, se estrangeiro número da carteira, se é doador e qual tipo sanguíneo, filiação, contato telefônico, e-mail, estado civil, Grau de Instrução e informações de reservista.</i>
43.	<i>Permitir inserir as informações cadastrais de endereçamento postal, como o endereço Comercial, Residencial, correspondência e/ou localização.</i>
44.	<i>O sistema deverá dispor de outras informações, como data de admissão, data de desligamento (caso tenha), motivo do desligamento, dados bancários, deverá constar categoria da SEFIP/GFIP com a finalidade de Recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e Declaração a Previdência do Regime Geral de Previdência Social – INSS, data de nascimento, vínculo laboral de contratação.</i>
45.	<i>Permitir atrelar as informações dos Dependentes, como Grau de Parentesco, CPF, sexo, filiação, escolaridade, se o mesmo é dependente para fins de Previdência, Convênio Médico (Plano de Saúde), Imposto de Renda e/ou Salário Família, se é uma dependência vitalícia, por se tratar de invalidez ou incapaz.</i>
46.	<i>Permitir também parametrizar para fins de cálculo, as limitações legais de idade para o</i>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 45

	<i>pagamento de Salário Família e Imposto de Renda.</i>
47.	<i>O sistema deverá gravar todas e quaisquer alterações de cargos e/ou níveis salariais, mantendo visível todo o histórico no cadastro do servidor.</i>
48.	<i>Permitir adicionar informações referentes a deficiências.</i>
49.	<i>O sistema deverá permitir lançar no cadastro de funcionários, para fins de cálculo, quais as incidências pertinentes a cada cadastro.</i>
50.	<i>O sistema deverá ter informações referente as horas extras, frequência, turno e marcações diárias do relógio.</i>
51.	<i>Permitir lançar no cadastro do funcionário os registros de vínculos anteriores à admissão, para computar nos cálculos de ATS, Sexta Parte, Licença Prêmio e Evolução Horizontal e/ou Vertical.</i>
52.	<i>O sistema deverá permitir registrar contratos por prazo determinado e/ou com Estágio Probatório para fins de Concurso Público, com todas as informações vinculadas a eles.</i>
53.	<i>O sistema deverá ter campos referentes ao e-Social.</i>
54.	<i>O sistema deverá permitir criar cadastros de Prestadores de Serviços, vinculando a Tabela de Previdência Social, Imposto de Renda, CBO e lançamento de ISS, conforme legislação vigente.</i>
55.	<i>O sistema deverá permitir criar até 07 (sete) níveis hierárquicos de Estrutura Organizacional, criar tabelas de Níveis Salariais e trazer às informações das Instituições Financeiras cadastradas na Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN.</i>
56.	<i>O sistema deverá permitir cadastrar vários tipos de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, de Teto de Remuneração, os quais serão atrelados ao cadastro do funcionário com opção de cálculo Direto ou Por Evento, mantendo o histórico mensal deste limitador.</i>
57.	<i>O sistema deverá possuir cadastro de Fundamento Legal, cadastros de médicos, cadastro de Processos Administrativos / Judiciais.</i>
58.	<i>Permitir criar cargo/função com todas as informações pertinentes, como nível salarial, descrição da Classificação Brasileira de Ocupação – CBO, escolaridade mínima exigida, Grau de Risco, tempo de atividade, ter as informações para geração dos arquivos da Fase III – Atos Pessoal da AUDESP e se for o caso as especialidades.</i>
59.	<i>Permitir cadastros de verbas nas categorias proventos e descontos, possuir campo para vinculação do Tipo Verba Remuneratória AUDESP e ter uma ferramenta para validação de cálculos, funções e parâmetros por funcionário.</i>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 46

60.	<i>Permitir parametrizar as informações de todas as Incidências Tributárias conforme determinado pelo e-Social, ter condicionamento por estrutura administrativa e limitação de incidências previdenciárias.</i>
61.	<i>Permitir integração com o sistema de contabilidade, para efetuar cadastro de fichas contábeis de Receita e Despesas, categorias econômicas, centro de custo, código do fornecedor, e destinação de Recurso.</i>
62.	<i>Permitir efetuar a vinculação dos eventos, fichas contábeis, estrutura contábil e administrativa, gerar arquivo e relatórios com detalhamento e relatórios de inconsistências</i>
63.	<i>Permitir cadastrar e criar novos usuários e senhas individuais, com opção de 'Esqueci minha senha' com envio por e-mail ou com a opção de gerar uma chave de acesso.</i>
64.	<i>Permitir cadastrar tipos de Plano de Carreira com todas as suas respectivas informações e vínculos.</i>
65.	<i>Permitir cadastrar tabelas de salário-família diferenciadas das estabelecidas pelo INSS.</i>
66.	<i>PROCESSO DE LANÇAMENTOS E OCORRÊNCIAS: Executar diversas rotinas de lançamentos de verbas, como por funcionário/servidor, por evento, por valor, percentual, fração, horas, plantão, tarefas, empréstimos, coletivos, rescisões complementares, entre outros.</i>
67.	<i>O sistema deverá ter toda a rotina de empréstimos, como as quantidades de parcelas, o mês para início do desconto, valor de cada parcela, campo para observação e para quitação.</i>
68.	<i>Permitir cadastrar diversos tipos de ocorrências definindo quais as incidências que influenciarão para computar ou deduzir vantagens e lançar no cadastro do servidor automaticamente.</i>
69.	<i>Permitir vincular verba de remuneração ao cadastro das ocorrências, realizando assim lançamentos de eventos remuneratórios automáticos, assim que a ocorrência for lançada. Atrelar ao registro da ocorrência a Classificação Internacional de Doenças – CID, permitir alterar as incidências de ocorrências, lançadas anteriormente e emitir relatório de ocorrências.</i>
70.	<i>Permitir controlar os processos de Férias e Licença Prêmio.</i>
71.	<i>Permitir realizar programações de Férias (de forma manual ou automática) para períodos futuros, de forma coletiva, por departamento, cargos ou vínculos empregatícios. Programar o adiantamento do 13º definindo percentual.</i>
72.	<i>Permitir gerar os relatórios separados, de Férias e Licença Prêmio em todas as situações,</i>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 47

	<i>permitindo exportar para EXCEL ou PDF.</i>
73.	<i>O sistema também deverá emitir relatórios de Provisão de Férias, Licença Prêmio e 13º Salário, deverá ter a separação por regime previdenciário de RPPS e RGPS, permitindo a integração com o sistema de contabilidade</i>
74.	<i>Permitir criar tipos de Rescisão/Desligamentos com parametrização dos respectivos pagamentos, com a opção de pagar ou não o dia da rescisão/desligamento, permitindo lançar um fundamento legal.</i>
75.	<i>Permitir criar tipos de disposições gerais, os quais não deverão interferir nos processos de cálculo.</i>
76.	<i>RELATÓRIOS E ARQUIVOS: O sistema irá gerar relatórios de Transparência Fiscal em PDF, Excel e imagem. E irá permitir integrar com o sistema Portal de Transparência, não sendo necessária a geração de arquivos ou relatórios.</i>
77.	<i>Emitir relatórios de Contribuições Previdenciárias, Evolução de Despesas e Receitas, comparativo de cálculos de meses anteriores e mês atual, Ficha Financeira, Extrato Individualizado, Holerites, Horas convertidas, Analítico de Encargos Sociais, Relatórios de Horas Extras, Líquido de Folha de Pagamento, Relatórios de Vencimentos por Proventos, Movimento Digitado, Movimento Calculado, Relatório de Salário de Contribuição do RGPS, Extrato de Empréstimos, DARF, Relatório de Pagamento de Cheque e Tesouraria, Relatórios de Inconsistência de Cálculos, Relatório de Servidores sem Convênio Bancário, Relatório de Vencimentos Bruto, Relatórios de Benefícios, tais como: Vale Transporte, Cesta Básica e Plano de Saúde, Relatório de Atividade Preponderante, Certidão de Tempo de Serviço, Certidão de Tempo de Contribuição, Ficha Funcional, Fichas de Recadastramentos, Quadro de Cargos e Funções, Incidências de Eventos, Relatórios de Admitidos e Demitidos, Registro de Servidor e Atualizações, Ficha de Tempo de Serviços, Relatório de Contratos por Tempo Determinado, Quadro de Vínculos, Relatório de Pensionistas, Relatório de Aniversariantes, Relatório de Dependentes, Servidor por Estrutura, Relatório por Faixa Etária, Relatório de Evolução Salarial, Relatório de Servidores com Múltiplos Vínculos, Relatório de Auditoria, Relatório da SISOBI, Termo de Salário Família, Relatório por Estrutura Administrativa, Declaração de Imposto de Renda, Certidão de Tempo de Contribuição – geração CTC, Relatório de Contagem de Tempo de Serviço, Requerimento de Benefício de INSS, Previsão de Tempo de Aposentadoria e Servidor por Vínculo, permitir emitir em PDF, Imagem e/ou Excel.</i>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 48

78.	<i>Permitir parametrizar as Assinaturas de Gerência, sendo possível digitalizar a imagem para impressão em determinados relatórios, como Resumo para Empenho, Crédito Bancário, Férias, Licença Prêmio, Folha de Pagamento, Certidão de Tempo de Serviço, entre outros.</i>
79.	<i>Permitir gerar arquivos para atuarial, importar arquivo de Lançamentos Diversos, Exportação de Dados Previdenciários para o Regime Próprio Previdenciário, exportação de arquivos de holerite.</i>
80.	<i>Permitir gerar arquivos tipo TXT e Relatório de Margem Consignado, baseando-se na parametrização das verbas de proventos e descontos e deduzindo os valores de margem já utilizados, deverá permitir gerar o arquivo de margem e ter também disponibilidade em relatório.</i>
81.	<i>FREQUÊNCIA/PONTO ELETRÔNICO: Possibilitar cadastros prévios de equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto - REP's para integração (Importação e Exportação), com marcações via biometria.</i>
82.	<i>Permitir efetuar cadastro de turnos, informações sobre as horas extras, tipos de escalas, justificativas, cadastros de tolerância de atrasos, deverá atender a Portaria 1510/2009 – SREP, exportando os cadastros de funcionários para o REP e importando as marcações para o sistema, podendo utilizar o arquivo AFD padrão.</i>
83.	<i>Deverá permitir lançar as ausências e afastamentos, permitir parametrizar limitador da quantidade de horas extras, períodos para fechamentos do ponto, possuir tela para manutenção de ponto, emitir relatórios de Mapa de Horário, especificando o turno, carga horária mensal e semanal, jornada de trabalho, responsável, horas extras, adicional noturno, faltas, atrasos, ocorrências em geral, emitir também o Relatório de Frequência. As folhas de registro de ponto deverão ser disponibilizadas inclusive no perfil individual no Portal do Servidor, de modo que o usuário acesse, imprima e preencha os registros. As folhas de registro de ponto deverão ser separadas por modelos específicos de cada vínculo, se Servidor Efetivo, se Servidor Comissionado e ainda, se Servidor Efetivo em Comissão/Designação, e ainda para os nomeados para Funções de Confiança.</i>
84.	<i>PORTAL DO SERVIDOR: Este módulo será totalmente independente do Sistema de Folha de Pagamento, porém a comunicação das informações dos sistemas partirá da folha de pagamento para o Sistema de Portal e nunca o contrário</i>
85.	<i>Administrar o perfil de acesso (usuário e senha) para as diferentes situações de acesso conforme os funcionários que tiver na instituição.</i>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 49

86.	<i>Permitir que o perfil do funcionário tenha acesso a holerites, informes de rendimentos, Ficha Financeira, Previsão de tempo de Aposentadoria, Folha de Frequência, Contribuições Previdenciárias, Solicitação de Licença Prêmio e Férias, consulta de dados pessoais, tais como: dependentes para fins previdenciários, nome completo, RG, CPF, data de nascimento, endereço, PIS e permitir emitir os Termo de Responsabilidade de Dependentes Salário Família e permitir através do 'Fale Conosco' uma canal de comunicação com o Recursos Humanos para Envio de Documentos (scanner de documentos) em Geral e solicitações em geral de responsabilidade do Recursos Humanos, para declaração de dependente para Imposto de Renda.</i>
87.	<i>Permitir consultar Benefícios quando se trata do tipo proventos, tais como: Vale Transporte, Cesta Básica, Vale Refeição, etc. Deverá permitir habilitar os módulos conforme determinado pela instituição.</i>
88.	<i>Permitir enviar comunicados e notificação, e receber solicitação em geral e pedido de Férias e Licença Prêmio do perfil de funcionário, os quais serão lançados no sistema de Folha de Pagamento, este processo caberá ao usuário da folha de pagamento executar a solicitação dentro do sistema.</i>
89.	<i>Permitir efetuar as aprovações e não das solicitações de Licença Prêmio e de Férias, o que também está visível para o usuário de Recursos Humanos, para o perfil do Gestor.</i>
90.	<i>Permitir acessar por meio de Smartphones e Tablet.</i>
91.	<i>Permitir efetuar a autenticação dos holerites e Informe de Rendimentos através da tela de login.</i>
ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS DESEJÁVEIS
92.	<i>O sistema deverá verificar toda a parametrização para o cálculo de adiantamento de 14º Salário, como autorização, percentual, pagamento parcial ou integral, mês de pagamento, entre outros.</i>
93.	<i>O sistema deverá possuir uma consulta dinâmica dos dados pessoais dos servidores.</i>
94.	<i>O sistema deverá permitir lançar diversos cursos e graduações por funcionário, e computar na Evolução Salarial, Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho.</i>
95.	<i>O sistema deverá permitir cadastrar vários tipos de benefícios, como cesta básica (inclusive o seu local de entrega), bônus supermercado, vale refeição, vale supermercado, vale alimentação, com as suas respectivas especificações.</i>
96.	<i>O sistema deverá permitir cadastrar todas as informações referente ao Vale Transporte,</i>





	como empresa, valor, percurso, forma de pagamento, entre outros.
97.	O sistema deverá permitir efetuar o cadastro de todas as informações referente ao Plano de Saúde/Convênio Médico.
98.	O sistema deverá permitir o cadastro de Sindicatos contendo todas as informações para atrelar ao funcionário.
99.	O sistema deverá permitir lançar todos os feriados em geral e pontos facultativos.
100.	O sistema deverá permitir realizar averbação de dias em dobro, adicionado ao computo do direito ao Adicional de Tempo de Serviço, Sexta Parte e Evolução Salarial.
101.	O sistema deverá disponibilizar ferramenta para criar Relatório de fácil manuseio, podendo selecionar campos específicos e deixar salvo como relatório fixo ou gerar em formato PDF, Imagem ou Excel.
102.	ESTABELEÇER O CONTROLE (GESTÃO) DO ENTREGADOR DE CESTA BÁSICA. Módulo dentro do Sistema, cujo status aparece individualmente para cada servidor/usuário para liberação de cesta básica.

3- SISTEMA DE ORÇAMENTO-PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA

O Sistema de Contabilidade Pública tem como objetivo e obrigatoriedade, atender as exigências legais no que tange a área contábil referente às seguintes legislações.

Lei Federal nº 4.320/64; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Complementar nº 131/2009;

Decreto nº 7185 de 27/05/2010; Portarias da STN; Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Portarias do Ministério da Fazenda; Portarias do Ministério da Previdência Social;

O sistema deverá possuir estrutura para gestão do planejamento público contemplando as três peças de planejamento PPA, LDO e LOA.

O sistema deverá possuir estrutura satisfatória para a execução orçamentária, contemplando, todas as etapas da despesa pública bem como controle e registro da movimentação financeira.

Deverá ter automatização de exportação de dados pertinentes a cumprir todas as exigências legais das legislações já mencionadas.

NOTA: A empresa contratada deverá desenvolver arquivo de exportação de dados, em extensão





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 51

MDB, de acordo com modelo fornecido pela empresa contratada pela Prefeitura deste Município para fornecimento do Sistema Contábil, que permita consolidação municipal das informações contábeis, mensalmente, assim que encerrado lançamento contábeis do referido mês, sem que seja necessário o envio de XML para o Sistema Audesp para que esta consolidação seja realizada.

Deverá possuir mecanismos para registro dos fatos contábeis independentes da execução orçamentária e por competência.

Deverá satisfazer os controles necessários ao acompanhamento dos contratos nas etapas que se realização no âmbito contábil.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
	Planejamento
1.	O sistema deverá possuir cadastros de entidades com as informações mínimas de código, descrição, CNPJ e tipo da entidade.
2.	Possuir cadastro de unidade orçamentária com as informações mínimas de código formatado com máscara, descrição, área de abrangência da unidade, legislação de criação e meios para correlacioná-las ao cadastro de unidades do TCE/SP.
3.	Possuir cadastro de funcionais com o cadastro das funcionais padrões já pré-carregadas e a possibilidade de criação das atípicas.
4.	Possuir cadastro de programas com as informações mínimas de código do programa com formatação pré-definida, vinculação a unidade orçamentária responsável, descrição, identificação do tipo programa, objetivo e justificativa para sua criação.
5.	Possuir cadastro dos indicadores do programa e seus quocientes de avaliação.
6.	Possuir identificação de quais programas são prioridades no planejamento.
7.	Possuir cadastro de indicadores com informações mínimas de código, descrição e unidade de medida.
8.	Possuir cadastro de ações com informações mínimas de código, descrição, tipo e vinculação a indicador.
9.	Possuir cadastro de funcionais programáticas do planejamento com os campos mínimos de institucional, funcional, programa, ação e para informar os valores financeiros e quantitativos para cada ano do planejamento.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 52

10.	Possuir cadastro de categorias econômicas de despesa e destinações de recurso com os dados padrões do estado conforme tabela pré estabelecida pelo TCE, com no mínimo os campos de código, descrição e indicador se a categoria econômica permite ou não movimentação, permitir que o cadastro possa ser desdobrado de forma mais analítica.
11.	Possuir mecanismo de alteração do formato dos níveis das categorias econômicas permitindo-se criar mais níveis inclusive durante a execução orçamentária.
12.	Possuir cadastro de fixação da despesa com no mínimo os campos código reduzido referente ao cadastro, institucional, funcional, programa, ação, tipo da dotação, categoria econômica, entidade a qual pertence, destinação de recurso, valor orçado e distribuição da programação financeira para o exercício.
13.	Controlar o planejamento inicial e suas alterações por legislação e mantendo histórico de todas as legislações anteriores do ciclo.
14.	Deverá possibilitar a impressão dos seguintes relatórios padronizados pelo TCE e estes poderão ser emitidos por legislação específica conforme especificado pelo usuário:
15.	Anexo VIII – Analítico da Despesa – LOA;
16.	Possuir ainda relatórios cadastrais de cada cadastro efetuado no sistema para possibilitar a conferência das peças de planejamento com opção de emissão conforme filtro de sua legislação de criação e alteração.
17.	Quadro Demonstrativo das despesas;
18.	Possuir mecanismo que através dos dados cadastrados da fixação da despesa, distribua automaticamente os valores orçados em cotas divididas pelos doze meses, permitir também a distribuição manual destes valores mesmo após a distribuição automática.
19.	Emitir relatório da programação financeira mensal de desembolso.
20.	Permitir a elaboração do orçamento da despesa conforme qualquer nível parametrizado de destinação de recurso e conforme qualquer nível parametrizado de categoria econômica de despesa.
	Execução Orçamentária e Financeira
21.	Possuir mecanismo para liberação da execução orçamentária após a aprovação do orçamento que também iniba a possibilidade de alteração da proposta orçamentária.
22.	Possuir mecanismo que permita que os dados do exercício sejam transportados para o exercício atual, sendo estes dados os cadastros e os saldos, tais como cadastros de fornecedores, restos a pagar, contratos, compensações, saldos extraorçamentários,





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 53

	pendências de conciliações bancárias, suprimentos financeiros, ficha extraorçamentárias, restos a pagar, bancos, destinações de recurso, adiantamentos que não receberam prestação de contas, saldos contábeis e saldos permanentes de cadastros de ativos permanentes, passivos permanentes, provisões, almoxarifado, patrimônio e depreciações.
23.	Permitir durante a execução orçamentária a adição ou remoção de níveis dentro do cadastro de destinações de recurso, possuindo mecanismo automatizado que adeque os dados já existentes a nova formatação.
24.	Permitir o cadastro de novas dotações durante a execução orçamentária com as mesmas informações mínimas da fixação da despesa, podendo estas dotações ser créditos suplementares, especiais ou extraordinários, consistindo se a funcional programática está aprovada na LDO bloqueando caso não esteja.
25.	Possuir cadastro de fornecedores para execução orçamentária, que possua mecanismo para desativação do fornecedor o deixando inabilitado para novas movimentações e também consistir nos cadastros para que não haja duplicidades.
26.	Possuir mecanismo para reprogramação financeira da despesa, redistribuindo os valores programados inicialmente já atualizados conforme as alterações orçamentárias, consistindo o saldo da dotação por mês, assim só permitindo a reprogramação desde que haja saldo existente para a dotação, exibindo para facilidade do usuário os valores comprometidos por mês conforme os empenhos, as reservas de dotação e as alterações orçamentárias.
27.	Efetuar reserva de dotação com o comprometimento automático da dotação por cota mensal programada, permitir informar na reserva seu histórico, à qual processo de despesa se vincula, informando a respectiva modalidade e número quando for o caso.
28.	Possibilitar a anulação da reserva de dotação liberando o valor comprometido de cada cota para efetivação da despesa.
29.	Possuir emissão de empenho com os campos mínimos de tipo de empenho, dotação, categoria econômica, destinação de recurso, fornecedor, se o processo é de adiantamento ou não, modalidade de despesa, número de licitação conforme a necessidade da modalidade, processo, os itens de seu histórico, distribuição de centro de custo e valor que poderá ser distribuído em cotas caso o empenho seja global ou estimativo.
30.	Consistir na emissão de empenho se as cotas mensais da programação financeira





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 54

	suportam o valor do empenho.
31.	Deverá impedir empenho de adiantamento caso existam processos de adiantamento concedidos sem baixa de responsabilidade de acordo com a quantidade estabelecida em parâmetro para o fornecedor ao qual será emitido o novo adiantamento.
32.	Lançamento de decreto de alteração orçamentária vinculada à lei autorizadora, garantindo o equilíbrio orçamentário em seu lançamento, garantindo as adequações necessárias ao equilíbrio do orçamento com medidas necessárias a alteração da programação financeira dos suprimentos financeiros.
33.	No momento da emissão de empenho deverá possuir meio para que seja vinculado ao empenho contratos. Também deverá consistir se a categoria econômica do empenho condiz com os tipos de contratos e se estes possuem saldo suficiente para comportar o valor do empenho, a emissão do empenho amortizará o saldo deste imediatamente.
34.	No momento da emissão de empenho deverá possuir meio para que seja vinculado ao empenho, ativos ou passivos permanentes, para sua baixa ou incorporação automática.
35.	No momento de o empenho permitir a este a vinculação da reserva de dotação e no momento da vinculação permitir ao usuário a anulação da reserva de dotação para liberação da programação financeira e possibilitar a efetivação da despesa.
36.	Consistir no momento da digitação do empenho se o fornecedor está apto para despesa.
37.	Consistir no momento da digitação do empenho se a categoria econômica de despesa é analítica e se a destinação e de recurso é analítica.
38.	Consistir no momento da digitação do empenho se a categoria econômica de despesa e a destinação e de recurso são compatíveis com a dotação utilizada.
39.	Caso o empenho se refira a um processo de adiantamento o sistema deverá consistir se o fornecedor é uma pessoa física.
40.	Possuir pesquisa de histórico de empenho que permita a reutilização de históricos de empenhos já emitidos com o objetivo de facilitar a digitação do usuário.
41.	Permitir a anulação total ou parcial dos empenhos: ordinários, globais e estimativos, com retorno do saldo para a dotação específica da despesa.
42.	Possuir liquidação da despesa com as informações mínimas de empenho, data de vencimento, descrição, responsável, valor e permitir que se informem os documentos que comprovem a veracidade da despesa.
43.	Deverá possuir mecanismo para que no momento da liquidação sejam vinculados





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 55

	estoques ou imobilizados para incorporação automática conforme a efetivação da liquidação.
44.	Deverá possuir no momento da liquidação mecanismo que permita a emissão automática da ordem de pagamento aproveitando as informações da liquidação.
45.	Deverá consistir no momento da liquidação se o empenho possui saldo suficiente para o lançamento.
46.	Consistir em caso informado se a soma dos documentos comprobatórios é igual ao valor da liquidação.
47.	Permitir que se informe as retenções no momento da liquidação.
48.	Permitir a anulação da liquidação no valor total ou parcial, no momento da anulação da liquidação caso está esteja vinculado ao estoque ou imobilizado, realizar estorno desta entrada de forma automatizada.
49.	Possuir mecanismo de pagamento em que possa se processar os pagamentos orçamentários, extraorçamentários, de restos a pagar e de suprimentos financeiros na mesma tela.
50.	Permitir informar as retenções no momento do pagamento.
51.	Possuir mecanismo de pagamento em que uma despesa seja paga através de vários documentos e vários bancos.
52.	No momento das retenções do realizável extraorçamentário possuir vinculação com a despesa paga para gerenciamento do saldo realizável por pagamento extraorçamentário.
53.	Permitir o estorno de pagamento e neste estornar automaticamente todas as retenções
54.	Na emissão de documentos extraorçamentários para pagamento de depósitos e consignação possuir vinculação com as retenções e ingressos extraorçamentários lançadas para gerenciamento do saldo fluante por lançamento de ingresso extraorçamentário.
55.	Possuir mecanismo de entrada de devolução de adiantamento que processe automaticamente, o estorno de pagamento, a anulação da liquidação e a anulação do empenho parcialmente ou totalmente de acordo com o valor devolvido e mantenha o empenho pendente de prestação de contas.
56.	Possuir mecanismo de prestação de contas devolução de adiantamento que processe automaticamente, o estorno de pagamento, a anulação da liquidação e a anulação do empenho parcialmente ou totalmente de acordo com o valor devolvido e efetive a





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 56

	prestação de contas, possuindo também a possibilidade de se informar os documentos comprobatórios da prestação de contas do adiantamento.
57.	Diferenciar os adiantamentos cancelados dos devolvidos integralmente já que os cancelados não possuem prestação de contas.
58.	Permitir o pagamento parcelado de liquidações através de mais de um pagamento sobre a mesma liquidação.
59.	Quando o usuário anular uma liquidação de restos a pagar processado cancelar o valor correspondente de forma automática da nota de empenho uma vez que restos a pagar processado do exercício anterior não pode voltar a ser não processado.
60.	Possuir mecanismo de lançamento para as transferências bancárias.
61.	Possuir mecanismo de ingresso que suporte lançamentos extraorçamentários e suprimentos financeiros com no mínimo as informações de banco, cadastro extraorçamentário ou de suprimento financeiro, documento e valor do lançamento.
62.	Permitir o estorno parcial ou total dos ingressos sempre vinculado ao lançamento que será estornado para possibilitar o gerenciamento e rastreamento de qual lançamento foi estornado.
63.	Não permitir que um lançamento de ingressos seja estornado além de seu valor.
64.	Possuir cadastro de contas bancárias com as informações mínimas de código de cadastro, formato para impressão de cheques, dados da conta bancaria, entidade, tipo de conta, institucional, destinação de recurso e conta contábil.
65.	Possuir mecanismo de conciliação bancária que mantenha registro de todas as conciliações anteriores. O usuário poderá realizar conciliação bancária na periodicidade que quiser.
66.	Possuir mecanismo de envio dos pagamentos ao banco de forma eletrônica.
67.	Emitir relatórios que permitam a visualização dos movimentos de ingressos, com opções de filtro de data e emissão analítica, por dia ou por mês.
68.	Emitir relatório de movimentação de ingressos que possa ser filtrado por cadastro.
69.	Emitir balancete de receita que possa ser filtrado por período, detalhe as destinações de recurso, que possua as informações mínimas de cadastro, descrição, valor arrecadado até o período anterior, valor arrecadado no período solicitado, valor total arrecadado, permitir ainda selecionar quais destas informações serão exibidas, qual a fonte da letra, a posição da informação, o tamanho da fonte e o comprimento que ele irá dispor no





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 57

	relatório e ainda permitir a gravação deste layout para futura reutilização.
70.	O sistema deverá imprimir conforme solicitado por parâmetro notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, reserva de dotação, comprovante de arrecadação e suas respectivas anulações e estornos durante os processos de lançamento pelo usuário assim não necessitando impressão posterior através de outro mecanismo.
71.	Emitir relatório de fornecedores cadastrados.
72.	Emitir relatório com a listagem das dotações.
73.	Emitir notas de empenho por data e número.
74.	Emitir anulações de empenho por data e número.
75.	Emitir notas de liquidação por data e número.
76.	Emitir anulações de liquidação por data e número.
77.	Emitir notas de reserva de dotação por data e número.
78.	Emitir relatórios da despesa empenhada por data, número, dotação, institucional, funcional, programa, ação, categoria econômica de despesa, destinação de recurso, fornecedor e processo.
79.	Emitir relatórios da despesa liquidada por data, número, dotação, institucional, funcional, programa, ação, categoria econômica de despesa, destinação de recurso e fornecedor.
80.	Emitir relatórios da despesa paga por data, número, dotação, institucional, funcional, programa, ação, categoria econômica de despesa, destinação de recurso, fornecedor e banco.
81.	Emitir relatório de controle dos saldos dos empenhos com as informações de saldo do empenho a liquidar e saldo liquidado, para facilitar a análise de restos a pagar.
82.	Emitir balancete de despesa que possa ser filtrado por período, detalhe as destinações de recurso, que possua as informações mínimas de cadastro de funcional programática, dotação inicial, dotação atualizada, saldo da dotação, reservado, disponível, destinação de recurso, valor empenhado até o período anterior, valor empenhado no período solicitado, valor empenhado total, valor liquidado até o período anterior, valor liquidado no período solicitado, valor liquidado total, valor pago até o período anterior, valor pago no período solicitado, valor pago total e saldo processado permitir ainda selecionar quais destas informações serão exibidas, qual a fonte da letra, a posição da informação, o tamanho da fonte e o comprimento que ele irá dispor no relatório e ainda permitir a gravação deste layout para futura reutilização.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 58

83.	Emitir relatório de controle do adiantamento, oferecendo controle dos pendentes de baixa responsabilidade, os que já foram baixados, a posição consolidada, inclusive os adiantamentos de exercício anterior que passaram sem baixa de responsabilidade.
84.	Emitir comparativos da despesa fixada com a executada.
85.	Emitir relatórios de acompanhamento da programação financeira.
86.	Emitir quadro demonstrativo das alterações orçamentárias.
87.	Emitir relatório que permita o acompanhamento e gerenciamento das alterações orçamentárias, demonstrando as alterações orçamentárias da despesa e seus recursos, e individualizando as transposições, transferências e remanejamentos.
88.	Emitir o movimento diário de caixa e bancos, ingressos, despesa e transferências.
89.	Emitir boletim de caixa.
90.	Relatórios de contas a pagar por período, dotação, institucional, vencimento, destinação de recurso e credor.
91.	Emitir extrato bancário.
92.	Emitir conciliações bancárias.
93.	Emitir relação das contas bancárias.
94.	Emitir relatório de retenções lançadas.
95.	Emitir relatório gerencial que permita que seja feita conciliação entre ingressos extraorçamentários e pagamento extraorçamentário, que demonstre a vinculação entre os ingressos e pagamentos e permita que se encontrem as diferenças entre os valores recebidos e pagos de forma analítica.
96.	Todos os relatórios da execução orçamentária, financeira, demonstrativos contábeis, diário, razão e balancete contábil, devem conter os dados de emitente, data de emissão do documento.
97.	Possuir cadastro de contratos com as informações mínimas de número, ano, entidade, contratante ou contratado dependendo do tipo de contrato, modalidade, licitação, processo, valor, histórico, data de assinatura e data de término.
98.	Possuir cadastro de aditivos de contratos com as informações mínimas de número, ano,





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 59

	número e ano do contrato, assinatura, histórico e podendo ser o aditivo de valor e prazo, prazo ou valor.
99.	Possuir mecanismo para ajustes, correções e baixa do saldo dos contratos com as informações mínimas de número do lançamento, contrato, histórico e valor.
100.	Emitir relatórios que permitam acompanhar a movimentações dos contratos, que serão alimentadas automaticamente por sua vinculação com as despesas, assim podendo se apurar o saldo dos contratos.
101.	Emitir relatório resumido dos contratos para avaliação de seus montantes e conferência contábil, que permita a análise das posições dos contratos empenhado, liquidado ou pago.
102.	Emitir relatório analítico dos contratos que permita a avaliação da execução orçamentária do contrato, a movimentação por competência e a movimentação financeira, bem como a movimentação de ajustes, correções, baixas e aditamentos em um único relatório, podendo filtrar por contrato, período de assinatura, período de vencimento, tipo e credor.
103.	Possuir mecanismo de cadastro de compensações com as informações mínimas de credor/devedor, conta contábil, data, descrição, valor e histórico.
104.	Possuir mecanismo para atualização e baixa do saldo das compensações com as informações mínimas de número do lançamento, compensação, histórico e valor.
105.	Emitir relatório resumido das compensações para avaliação de seus montantes e conferência contábil.
106.	Emitir relatório analítico das compensações que permita a avaliação da movimentação podendo filtrar a compensação específica e/ou por período.
	Movimentação independente da execução orçamentária
107.	Possuir mecanismo de movimentação de valores permanentes de forma independente da execução orçamentária, sendo estes valores depósitos judiciais, estoques, imobilizado, ativos permanentes de outras naturezas, provisões, passivos reconhecidos por competência, dívida fundada e passivos permanentes de outras naturezas.
108.	A movimentação de permanentes será feita por meio de cadastros, atualizações e baixas, também poderão ser feitos lançamentos de contas retificadoras para estes itens, de acordo com cada grupo, os cadastros de permanentes poderão ser vinculados com a execução orçamentária para que os ativos sejam incorporados pela despesa e os passivos





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 60

	amortizados pela despesa.
109.	Emitir relatórios resumidos e analíticos dos itens permanentes cadastrados e movimentados, inclusive de seus lançamentos redutores, em estoques, imobilizados e passivos permanentes.
110.	Possuir mecanismo de permutação entre contas permanentes para lançamento de entrada saída concomitantes entre itens do permanente sem a necessidade de variação patrimonial ativa ou diminutiva.
111.	Possuir mecanismo de entrada de estoques e imobilizado através da etapa em liquidação utilizando-se as entradas do imobilizado e estoques de seus próprios departamentos através de seus módulos quando integrado.
112.	Os movimentos em liquidação deverão ser liquidados pela contabilidade.
113.	Deverá consistir o saldo do empenho considerando os lançamentos em liquidação como comprometendo seu saldo.
114.	O movimento em liquidação não poderá ser estornado caso esteja liquidado, para isso será necessário prévia anulação da liquidação.
115.	Movimentos da execução orçamentária que estejam vinculados a cadastros permanentes não poderão ser lançamentos em montantes superiores ao saldo do item a qual estiver vinculado caso este seja passivo e vinculado com a despesa.
116.	Emitir extratos dos itens permanentes aonde seja detalhado seu movimento seja ele dependente ou independente da execução orçamentária, com filtros de período e item de cadastro.
117.	Possuir relatório da etapa em liquidação detalhado e resumido.
118.	EMITIR CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI 4.320/64 E PADRONIZADO ATRAVÉS DE PORTARIAS OS SEGUINTE ANEXOS, SEMPRE CONFORME OS MODELOS E PORTARIA VIGENTES:
119.	Anexo 2 - Natureza da Despesa Consolidação Geral por Unidade Orçamentária;
120.	Anexo 6 - Demonstração da Despesa por Programa de Trabalho;
121.	Anexo 7 - Demonstração da Despesa por Projeto/Atividade;
122.	Anexo 8 – Demonstração da Despesa por Vínculo;
123.	Anexo 9 - Demonstração da Despesa por Órgão e Função;
124.	Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
125.	Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
126.	Anexo 13 - Balanço Financeiro;





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 61

127.	Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
128.	Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais;
129.	Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante;
130.	Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
131.	Anexo 19 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.
132.	EMITIR PARA AUXILIO NA ELABORAÇÃO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM ATENÇÃO AO QUE PEDE O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO OS SEGUINTE RELATÓRIOS:
133.	Demonstrativo da despesa por tipo de crédito orçamentário;
134.	Demonstrativo que auxilia na apuração das alterações orçamentárias e demonstre os recursos dos créditos adicionais;
135.	Emitir diário, razão e balancete contábil.
136.	EXPORTAR EM FORMATO XML ESTABELECIDO PELO TCE/SP OS SEGUINTE ARQUIVOS PARA REMESSA DE INFORMAÇÃO:
137.	Cadastro contábil;
138.	Conta contábil;
139.	Conta corrente;
140.	Conciliação bancária;
141.	Balanço;
142.	EXPORTAR CONFORME ESTABELECIDO PELA STN OS DADOS REFERENTES AOSICONFI - SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO OS SEGUINTE DADOS:
143.	RGF Quadrimestral em Excel;
144.	MSC – Matriz de saldos contábeis em CSV e XBRL.
145.	EMITIR OS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME PORTARIA STN MAIS ATUALIZADA, PODENDO SER PROCESSADOS INDIVIDUALMENTE OU DE UMA VEZ SÓ:
146.	Anexo VII – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
147.	EMITIR OS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL CONFORME PORTARIA STN MAIS ATUALIZADA, PODENDO SER PROCESSADOS INDIVIDUALMENTE OU DE UMA VEZ SÓ:
148.	Anexo I – Demonstrativo da Despesa com pessoal;
149.	Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar;





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 62

150.	Anexo VI – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.
151.	EMITIR CONFORME LAYOUT DO AUDESP DO TCE/SP OS SEGUINTE RELATÓRIOS:
152.	Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
153.	Anexo 12.1 - Demonstrativo de Execução Restos a pagar Não Processados;
154.	Anexo 12.2 - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processado e Não Processado Liquidado;
155.	Anexo 13 – Balanço Financeiro;
156.	Anexo 13 A – Demonstração das Contas que constituem o título “Diversas Contas” do Balancete Financeiro;
157.	Anexo 14 - Balanço Patrimonial;
158.	Anexo 14 A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro;
159.	Anexo 14 B - Quadro Demonstrativo das Contas Analítica do Ativo e Passivo Permanente;
160.	Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais;
161.	Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras;
162.	Demonstrativo de Restos a Pagar;
163.	Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal;
164.	Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal;
165.	Demonstrativo de Apuração do Cumprimento ou não do Art. 42 da LRF;
166.	Emitir relatório de contas correntes permitindo que os dados a serem transmitido ao AUDESP possam ter conferencia.
167.	Gerar arquivo para a Receita Federal referente ao Manual Normativo de Arquivos Digitais –MANAD.
168.	Permitir o atendimento a Lei de Transparência Pública nº 131, de 27 de maio de 2009, a qual estabelece regras para a divulgação de informações pormenorizadas das contas públicas na página da internet do órgão público.
169.	Possibilitar o atendimento ao decreto nº 7.185 de 27/05/2010, que esclarece e acrescenta novas regras a lei nº 131 de 27/05/2009.
170.	Bloquear qualquer alteração no sistema de informações que correspondam a períodos encerrados ou datas fechadas para garantia da fidedignidade das informações.
	Integração com outros módulos.
171.	Possuir utilização de pedidos de empenho da folha de pagamento, relativo à





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 63

	<p>contabilização do pagamento de pessoal, encargos correspondentes e autônomos.</p> <p>Permitir que o operador efetive ou não a liquidação da despesa no momento da realização dos empenhos de folha de pagamento via importação.</p> <p>Auditar previamente os saldos das despesas e os dados preenchidos antes de iniciar o processo de elaboração dos empenhos orçamentários via importação da folha de pagamento.</p> <p>Emitir relação de empenhos da folha de pagamento, com opções de filtros por dotação, institucional, funcional, destinação de recurso, fornecedores separando por empenho, totalizando por destinação de recurso.</p>
172.	<p>Integração com o sistema de almoxarifado e patrimônio tornando automatizando os lançamentos contábeis independentes da execução orçamentária, provindos destes sistemas levando através da integração as incorporações, desincorporações, depreciação e aquisições sendo estas últimas origem do status de em liquidação da despesa que deverá sem liquidada vinculada com estes movimentos.</p>
173.	<p>Possuir utilização de pedidos de empenho de sistema de compras, possibilitando o usuário alterar a dotação e o credor sugerido pelo setor de compras, conforme necessidade do operador.</p> <p>Vincular a despesa feita através do pedido, com os processos licitatórios, contratos e qualquer outra informação decorrente desta.</p>
ITEM	REQUISITOS DESEJÁVEIS
174.	<p>Execução Orçamentária e Financeira: Permitir durante a execução orçamentária a inclusão de novas dotações com as mesmas informações mínimas da fixação da despesa na fase de elaboração do orçamento.</p>
175.	<p>Execução Orçamentária e Financeira: Emitir relatório que demonstre de forma mensal os valores recebidos, o percentual realizado em relação ao orçado por mês e acumulado, e o percentual ainda não realizado.</p>
176.	<p>Execução Orçamentária e Financeira: Emitir recibos de pagamento.</p>
177.	<p>Execução Orçamentária e Financeira: Execução dos controles dos atos potenciais.</p>
178.	<p>Movimentação independente da execução orçamentária: Demonstrativos Contábeis e remessas de informações</p>
179.	<p>EMITIR PARA AUXILIO NA ELABORAÇÃO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM ATENÇÃO AO QUE PEDE O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO OS SEGUINTE RELATÓRIOS:</p>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 64

180.	Demonstrativo que detalhe as despesas intraorçamentárias do Anexo - 12;
181.	Demonstrativo que detalhe a origem das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas totalizadas por fato contábil ou por conta contábil, quando fato contábil demonstrar as contas contábeis que o compõe e quando conta contábil demonstrar os fatos que a afetaram.
182.	EMITIR OS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME PORTARIA STN MAIS ATUALIZADA, PODENDO SEREM PROCESSADOS INDIVIDUALMENTE OU DE UMA VEZ SÓ:
183.	Anexo I – Balanço Orçamentário;
184.	Anexo II – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Sub função;

4- SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O sistema de Portal da Transparência deverá permitir a publicação de informações referentes as contas públicas, tendo por base as legislações de transparência pública vigentes, como Lei 131 de 27.05.2009, Lei 101 de 04.05.2000 e Lei 11.527 de 18/11/2011 e, posteriores alterações.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
1.	O sistema deverá realizar a publicação de forma automatizada a partir dos Sistemas de Contabilidade, Compras e Folha de Pagamento, fornecendo em real no Portal da Transparência as informações referentes às Receitas, Despesas, Restos a Pagar, Licitações, Contratos, Adiantamentos, Diárias e Passagens registradas no módulo de Contabilidade, e informações da Folha de Pagamento registradas no módulo de Administração de Pessoal.
2.	O sistema deverá permitir a navegação direta a outros menus estruturados como Estrutura Administrativa, Legislações, Prestação de Contas, Restos a Pagar e Outras Informações.
3.	O sistema deverá disponibilizar os dados em plataforma WEB, com linguagem simplificada, navegação descomplicada e fácil acesso.
4.	O sistema deverá permitir a disponibilização dos dados através da URL que possibilite a realização de consulta e retorno através de URI's, direcionando para a tela do conteúdo desejado ou arquivo selecionado.
	Disponibilização das Receitas Extraorçamentárias





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 65

5.	O sistema deverá fazer a publicação das informações referentes a Receita Extraorçamentária da entidade de forma automatizada, através de autorização no sistema de Contabilidade de acordo com a data contábil encerrada.
6.	O sistema deverá permitir a consulta da Receita extraorçamentária por Período (dia, mês e ano), demonstrando na consulta a Conta Contábil, a Descrição da Receita e o Valor arrecadado.
7.	O sistema deverá permitir a exportação das informações da Consulta de Receita Extraorçamentária em formatos .CSV, .TXT, PDF, JPG e URI.
	Disponibilização das Despesas
8.	O sistema deverá fazer a publicação das informações referentes a Despesa Empenhada, Liquidada e Paga de forma automatizada, através de autorização no sistema de Contabilidade de acordo com a data contábil encerrada.
9.	O sistema deverá permitir a Consulta da Despesa Empenhada, Liquidada e Paga por: Período (dia, mês e ano); Tipo de Despesa (Orçamentária, Extraorçamentária e Restos a Pagar); Detalhamento da Funcional Programática (Órgão, Subfunção, Programa, Ação, Categoria Econômica e Fonte de Recursos); e, Fornecedor.
	Consulta da Despesa Empenhada:
10.	O sistema deverá demonstrar para o filtro de Despesa Empenhada: o Número do Empenho, a Data de emissão do Empenho, o CPF/CNPJ do Fornecedor, a Descrição/Nome do Fornecedor/Credor, a Modalidade e Número da Licitação e, Valor Empenhado.
11.	O sistema deverá permitir a exibição da Nota de Empenho contendo a Data de emissão do Empenho, o Número do Empenho, a Ficha de Despesa, Credor/Fornecedor, Endereço do Interessado, Dados de Licitações, Funcional Programática (unidade orçamentária, Subfunção, programa, ação, categoria econômica e destinação de recursos), Valor Empenhado, Saldo da Dotação, Vínculos e Itens do Empenho); com a possibilidade de exportar a nota de empenho em formatos .CSV, .TXT, PDF, JPG e URI.
	Consulta da Despesa Liquidada
12.	O sistema deverá demonstrar para o filtro de Despesa Liquidada: o Número do Empenho, o





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 66

	Número da liquidação, a Data da liquidação, o CPF/CNPJ do Fornecedor, Descrição do Credor, Modalidade e Número da Licitação, Valor Liquidado.
13.	O sistema deverá permitir a exibição da Nota de Liquidação, contendo o Número do Empenho liquidado, a Data da Liquidação, o Nome do Credor/Fornecedor do Empenho liquidado, a Descrição da liquidação, o Valor liquidado e a Funcional Programática (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Subfunção, Ação, Classificação econômica, Destinação de Recursos); com a possibilidade de exportar a nota de liquidação em formatos: .CSV, .TXT, PDF, JPG e URI.
	Consulta da Despesa Paga
14.	O sistema deverá demonstrar para o filtro de Despesa Paga: o Número do Empenho Pago, a Data do Pagamento, CPF/CNPJ do Fornecedor, Descrição do Credor/Fornecedor, Modalidade de Licitação e Número de Licitação e Valor Pago.
15.	O sistema deverá permitir a exibição da Ordem de Pagamento contendo Data de emissão da Ordem de Pagamento, Número do Empenho, Ficha de Despesa, Credor/Fornecedor, Endereço do Interessado, Dados de Licitações, Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Categoria Econômica, Destinação de Recursos, Valor empenhado, Saldo da Dotação, Vínculos e Itens; com a possibilidade de exportar a ordem de pagamento: .CSV, .TXT, PDF, JPG e URI.
	Publicação de dados de Licitações e Contratos
16.	O sistema deverá permitir a publicação das informações de Licitações e Contratos de forma automatizada, através do sistema de Compras, com a possibilidade de exportar as informações em formatos .CSV, .TXT, PDF, JPG e URI.
17.	O sistema deverá permitir a Consulta de Licitações por: Exercício, Período, Modalidade de Licitação, Fornecedor e por status da Licitação (aberta, em andamento ou encerradas);
18.	O sistema deverá demonstrar para o filtro de Licitações: o Número da Licitação, a Modalidade da Licitação, a Data de Abertura e o Objeto da Licitação/Compra.
19.	O sistema deverá permitir a Consulta de dados de Contratos por: Exercício, Período,





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 67

	Fornecedor e Tipo de Contrato (Seguros Contratados, Contratação de Serviços, Contratação de Serviços e Obras, Contratação de Serviços e Utilidade Pública, Locação Passiva, Aquisição de Material).
20.	O sistema deverá demonstrar para o filtro de Contratos: o Número do Contrato, o Ano do Contrato, o Credor/Fornecedor, a Data de Assinatura do Contrato, a Data de Término do Contrato e Valor do Contrato.
21.	O sistema deverá permitir inclusão de documentos relativos às Licitações e Contratos, por meio de anexos de relatórios em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI de acordo com a escolha da entidade.
22.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referentes a Licitações e Contratos.
	Publicação de dados da Folha de Pagamento
23.	O sistema deverá permitir a publicação das informações da Folha de Pagamento de forma automatizada, através do Sistema de Administração de Pessoal, com a possibilidade de fazer a exportação das consultas em formatos: .CSV, .TXT, PDF, JPG e URI.
24.	O sistema deverá permitir a Consulta de dados da Folha de Pagamento da seguinte maneira:
25.	- Folha de Pagamento por Servidor, permitindo o filtro de Mês, Departamento e Servidor, exibindo na consulta o Nome do Servidor, a Data de Admissão, o Departamento e, o Cargo/Função;
26.	- Folha de Pagamento por Servidor e Salário, permitindo o filtro de Mês, Departamento e Matrícula/Servidor, exibindo na consulta o Nome do Servidor, a Data de Admissão, o Departamento, o Cargo/Função, o Valor Base do Salário do Servidor;
27.	- Folha de Pagamento por Cargo/Função, permitindo o filtro de Mês e Cargos/Funções, exibindo na consulta o Cargo/Função, a Quantidade de Cargos/Funções, o Valor Base do Salário do Cargos;
28.	O sistema deverá permitir a parametrização do tipo de salário a ser publicado no Portal da Transparência, podendo ser demonstrado o Salário Base, Salário Bruto ou Salário Líquido, ou





	todos.
29.	O sistema deverá permitir inclusão de documentos relativos aos gastos com pessoal, bem como outras informações relativas aos cargos e funcionários da entidade, por meio de anexos de relatórios em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI de acordo com a escolha da entidade.
30.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referentes a Folha de Pagamento.
	Publicação de Adiantamentos, Diárias e Gastos com Passagens/Viagens:
31.	O sistema deverá permitir a publicação das despesas de Adiantamentos, Diárias e Passagens/Viagens de forma automatizada, através do sistema de Contabilidade, com a possibilidade de exportação das consultas em formatos .CSV, .TXT, PDF, JPG e URI.
32.	O sistema deverá permitir a consulta das despesas de Adiantamentos com ou sem prestação de contas, diárias e das Passagens/Viagens por Período e por Credor/Fornecedor/Credor, retornando na consulta os seguintes dados:
33.	- Diárias: Número do Empenho, Data do Empenho, CPF do Credor, Nome do Responsável pela Diária, Descrição/Motivo da Diária e Valor da Diária;
34.	- Passagens/Viagens: Número do Empenho, Data do Empenho, CPF/CNPJ do Fornecedor, Nome do Fornecedor, Descrição/Motivo da Despesa de Passagem e Valor;
35.	- Adiantamento: Número do Empenho, Data do Empenho, CPF/CNPJ do Fornecedor, Nome do Responsável pelo Adiantamento, Descrição/Motivo do Adiantamento concedido, Valor Utilizado, Valor Devolvido, Data do Pagamento, Data da Prestação de Contas e informações dos documentos fiscais utilizados na prestação de contas do Adiantamento.
36.	O sistema deverá possuir menu configurável para anexar relatórios referentes às Despesas de Adiantamentos, Diárias e Passagens; permitir o cadastro de novos itens e, permitir a inclusão de relatórios anexos em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI. de acordo com a escolha da entidade.
37.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referentes aos





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 69

	Adiantamentos, Diárias e Passagens.
	Disponibilização de informações de Prestação de Contas
38.	O sistema deverá possuir menu configurável para anexar relatórios referentes Prestação de Contas (Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestrais e Balanços Contábeis, entre outros); permitir o cadastro de novos itens e, permitir a inclusão de relatórios anexos em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI. de acordo com a escolha da entidade.
39.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referentes as informações de Prestação de Contas
	Disponibilização de informações de Legislação Municipal
40.	O sistema deverá possuir menu configurável para anexar relatórios referentes à Legislação Municipal, permitir o cadastro de novos itens e, permitir a inclusão de relatórios anexos em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI. de acordo com a escolha da entidade.
41.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referente Legislação Municipal.
	Módulo de Segurança do Portal da Transparência
42.	O acesso a área restrita deve ser feito por usuário com perfil de Administrador cadastrado para gerenciar o sistema de Portal da Transparência.
43.	Na área restrita, somente o usuário Administrador poderá:
44.	gerenciar e cadastrar usuários e grupos de usuários;
45.	gerenciar as permissões de usuários e grupos de usuários;
46.	verificar todas as alterações realizadas por usuários e grupos de usuários no Portal da Transparência, através do relatório de auditoria;
47.	gerenciar a disponibilização de telas para visualização no Portal da Transparência e
48.	alterar a apresentação/legislação do sistema de Portal da Transparência no dashboard do Portal da Transparência.
49.	Os usuários criados/gerenciados pelo usuário Administrador poderão realizar a transferência





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 70

	de arquivos anexos do Portal entre os menus disponíveis no sistema.
	REQUISITOS DESEJÁVEIS
	Disponibilização de informações relativos às Peças de Planejamento do Município
50.	O sistema deverá possuir menu configurável para anexar relatórios referentes às Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA); permitir o cadastro de novos itens e, permitir a inclusão de relatórios anexos em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI. de acordo com a escolha da entidade.
51.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referentes ao peças de Planejamento.
	Disponibilização de Informações da Estrutura Administrativa
52.	O sistema deverá possuir menu configurável para anexar relatórios referentes à Estrutura Administrativa); permitir o cadastro de novos itens e, permitir a inclusão de relatórios anexos em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI. de acordo com a escolha da entidade.
53.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referentes as informações da Estrutura Administrativa da entidade.
	Disponibilização de informação de Restos a Pagar
54.	O sistema deverá possuir menu configurável para anexar relatórios referentes à Restos a Pagar, permitir o cadastro de novos itens e, permitir a inclusão de relatórios anexos em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI. de acordo com a escolha da entidade.
55.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referentes a Restos a Pagar.

5- SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS (LICITAÇÕES E CONTRATOS)

O sistema deverá ter objetivo principal em proporcionar o controle das Licitações, Contratos, Atas de Registro de Preços e Contratações Diretas (Dispensas de Licitações e Inexigibilidade), baseado nas





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 71

legislações vigentes (Leis nº 8.666/93, 10.520/02, 123/2006 e suas atualizações (especialmente Lei 14.133/2021)).

O Sistema de Gerenciamento das Compras Públicas deverá ser desenvolvido na plataforma Web

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
1.	Para que essa Entidade possa realizar a prestação de contas junto ao Sistema AUDESP (Fase IV), o módulo DEVE gerar o arquivo XML na formatação definido pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
2.	O sistema contratado DEVE trabalhar de forma integrada com os sistemas de Contabilidade, Almoxarifado e Controle Patrimonial.
3.	O sistema DEVE ser desenvolvido na plataforma. DotNet, tornando possível a utilização em ambiente Internet e Intranet.
4.	Importar do sistema de Contabilidade a estruturação orçamentária com "Órgão", "Unidade Orçamentária", "Unidade Executora", "Ação", "Função", "Sub-Função", "Programa" e "Fichas Contábeis".
5.	Registrar os Centros de Custos por Unidade Orçamentária
6.	Cadastro dos bens e serviços, definindo a tipagem em: "Serviço", "Material Estocável", "Bens Permanentes", "Obras e/ou Serviços de Engenharia", entre outros), unidade medida, descrição reduzida e descrição completa.
7.	Cadastro do local de recebimento dos bens e/ou serviços com preenchimento obrigatório de endereço.
8.	Cadastro das Entidades Gerenciadoras das Atas de Registro de Preços que porventura essa instituição faça a adesão através do "Carona à ARP". A inclusão da entidade gerenciadora dar-se-á obrigatoriamente com a informação de CNPJ e Endereço.
9.	Cadastro dos responsáveis pelas compras, devendo obrigatoriamente utilizar-se do CPF com definição da função desempenhada.
10.	Cadastro dos Ramos de Atividades de acordo com Código Nacional de Atividade Econômica.
11.	Cadastro de Comissão, identificando o tipo, Número e data de documento de designação, Vigência e integrantes. A inclusão dos integrantes dar-se-á obrigatoriamente com CPF, Cargo, Atribuição e Natureza do Cargo.
12.	Registrar no cadastro de comissão se houve publicação da nomeação. A inclusão da





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 72

	publicação dar-se-á obrigatoriamente com o veículo de comunicação utilizado, data da publicação, se o veículo de comunicação é oficialmente utilizado pela Entidade e registrar o texto da publicação.
13.	Anexar arquivos junto ao registro das comissões nas extensões minimamente “.doc”, “.pdf” e “.xls”.
	Cadastro de fornecedores:
14.	Deve permitir registrar o fornecedor com CNPJ ou CPF, Razão Social e Nome Fantasia, Porte, Inscrição Municipal, Inscrição Estadual e Endereço.
15.	Deve permitir informar junto ao cadastro de fornecedor a inclusão de dados complementares, sendo minimamente o site da empresa, se o mesmo está apto para contratações futuras, indicação de contato com nome e telefone, indicação do representante legal registrando o CPF, indicação dos sócios registrando o CPF, indicação do administrador registrando o CPF, indicação dos bens e serviços que está habilitado a comercializar de acordo com o contrato social, indicação da regularidade fiscal perante União, Estado e Município permitindo anexar arquivos nas extensões minimamente “.doc”, “.pdf” e “.xls”, indicação da posição financeira da empresa devendo o sistema contratado calcular os índices apurados para melhor apreciação da Entidade.
16.	Deve emitir o Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor com indicação da data de emissão do certificado, fornecedor, vigência e comissão julgadora.
17.	Deve permitir a confirmação de disponibilidade financeira para eventual despesa, podendo ser confirmada com numeração de reserva de dotação, com indicação da unidade orçamentária, centro de custo, ficha orçamentária e valor solicitado.
18.	Deve permitir solicitar a confirmação de disponibilidade financeira para eventual despesa utilizando pesquisa prévia de preços.
19.	Deve dispor de formulário padrão onde os Centros de Custos possam requerer a aquisição de bens ou serviços. Para padronização do formulário obrigatoriamente será informado o Centro de Custo solicitante, o Responsável, o local para entrega dos bens ou serviços com indicação do endereço, a justificativa para tal despesa, o objeto de aquisição, detalhamento dos bens ou serviços com indicativo de quantidade e unidade de medida. Para os serviços de obras e serviços de engenharia o formulário deve permitir informar o local de execução da obra com indicação da latitude e longitude.
20.	Deve permitir efetuar a autorização eletrônica das aquisições de compras.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 73

21.	Deve permitir registrar se "Aprovado" ou "Reprovado" e quando reprovado permitir justificar.
22.	Deve exibir na requisição reprovada a justificativa registrada
23.	Deve permitir visualização da tramitação da requisição com registro das datas e etapas.
24.	Sobre a Cotação de Preços:
25.	Deve permitir informar o número do processo administrativo, responsável pela cotação, tipo de objeto, objeto e o critério de julgamento.
26.	Deve permitir vincular apenas as requisições aprovadas e que sejam compatíveis ao tipo de objeto informado.
27.	Quando adicionado mais que uma requisição e existir produtos / serviços comuns entre elas o sistema deve realizar a unificação das quantidades desses produtos/ serviços e demonstrar ao usuário através de lista, ordenando pela sequência do código cadastral.
28.	Deve permitir buscar os fornecedores utilizando a consulta por grupo de produtos e/ou ramo de atividade.
29.	Deve permitir a exportação de arquivo no formato 'xls' para cotação eletrônica.
30.	Deve permitir solicitar cotação através de e-mail disparado para os fornecedores diretamente do sistema.
31.	Deve permitir importação de arquivo no formato 'xls' com a cotação apresentada por fornecedor.
32.	Finalizado o registro dos valores o sistema deve exibir em tela para o usuário a grade comparativa para conferência, melhor visualização das colocações e médias obtidas.
33.	Deve permitir a autorização eletrônica das cotações informando se "Aprovado" ou "Reprovado" e quando reprovado permitir justificar.
34.	Deve exibir na cotação reprovada a justificativa registrada.
35.	Sobre as Contratações Diretas: Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação:
36.	Deve permitir definir a modalidade aplicada, sendo "Dispensa de Licitação" ou "Inexigibilidade de Licitação", informando o fundamento legal que justifica a modalidade aplicada.
37.	Deve permitir informar o número do processo administrativo, o tipo de objeto e objeto, o tipo da contratação, o critério de julgamento, o regime de execução da contratação em questão e se está sendo aplicado benefício da Lei 123/2006 e suas atualizações, se a contratação em questão permite subcontratação, se há exigência de amostra ou visita





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 74

	técnica.
38.	Se exigido Amostra deve permitir registrar as amostras que foram aprovadas, reprovadas ou que não foram apresentadas pelo fornecedor.
39.	Se exigido Visita Técnica deve permitir registrar os fornecedores e representantes com CPF que realizaram visita técnica.
40.	Quando a contratação for pertinente à inexigibilidade de licitação o sistema deve permitir informar se houve credenciamento, quais fornecedores foram credenciados e se houve a publicação do ato.
41.	Deve permitir vincular apenas as requisições aprovadas e que sejam compatíveis ao tipo de objeto informado.
42.	Quando adicionado mais que uma requisição e existir produtos / serviços comuns entre elas o sistema deve automaticamente realizar a unificação das quantidades desses produtos/ serviços e demonstrar ao usuário através de lista, ordenando pela sequência do código cadastral.
43.	Deve permitir informar se houve atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e se a contratação em questão possui reserva orçamentária para tal despesa.
44.	Deve permitir exportação de arquivo no formato 'xls' para preenchimento eletrônico dos valores.
45.	Deve permitir importação de arquivo no formato 'xls' com os valores apresentados por fornecedor.
46.	Deve permitir o preenchimento manual dos valores informando o fornecedor, nome do contato com o fornecedor, data do orçamento, condição de pagamento, prazo de entrega e validade.
47.	Finalizado o registro dos valores o sistema deve exibir em tela para o usuário a grade comparativa para conferência, melhor visualização das colocações e melhores ofertas obtidas.
48.	Deve permitir informar se houve a publicação da ratificação da contratação direta e a data da publicação.
49.	Deve permitir informar se houve audiência pública e a data da audiência.
50.	Deve permitir informar se consta parecer jurídico.
51.	Deve permitir informar se é contratação com fundamento no Art. 3º, VI, VII, VIII ou IX da resolução nº 07/2014.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 75

52.	Deve permitir informar se consta declaração de disponibilidade de documentos, nos termos do Art. 3º, XVI, dos aditamentos 1 e 2/2014 (resolução nº 7/2014).
53.	Deve permitir informar se consta autorização da Secretaria do Estado da Fazenda e do Planejamento nos termos do Decreto Estadual Nº 41.165/96.
54.	Deve permitir vincular no registro da contratação uma cotação autorizada, devendo o sistema preencher automaticamente os dados iguais, sem a necessidade do preenchimento dessas informações.
55.	Deve permitir consultar as contratações por data, objeto, modalidade, cotação, processo administrativo e situação.
56.	Deve permitir geração do arquivo XML no layout estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado diretamente da tela de consulta e apenas das contratações que estão finalizadas.
	Licitação – Modalidade: Carta Convite, Tomada de Preço e Concorrência Pública.
57.	Deve permitir informar o número e ano da modalidade, número, ano e data do edital, número do processo administrativo, a média total estimada da licitação, porém quando vinculado cotação o preenchimento dessa informação deve ser automático, o tipo de objeto e objeto, a natureza da licitação.
58.	Deve permitir informar o tipo da licitação, sendo "Menor Preço", "Maior Lance ou Oferta" ou "Maior Desconto".
59.	Deve permitir informar o critério de julgamento e o regime de execução, se exige garantia, nesse caso informar o valor da garantia e o quanto representa em percentual.
60.	Deve permitir informar se está sendo aplicado benefício da Lei 123/2006 e suas atualizações.
61.	Deve permitir informar se permite subcontratação, se houve audiência pública e a data da audiência, se consta parecer jurídico.
62.	Deve permitir informar se há exigência de amostra ou visita técnica, nesse caso: <ul style="list-style-type: none">• Quando Amostra deve permitir registrar se as amostras serão verificadas de todos os fornecedores habilitados ou somente da melhor oferta e registrar os fornecedores que tiveram as amostras aprovadas, reprovadas ou que não apresentou.• Quando Visita Técnica deve permitir registrar os fornecedores e representantes que realizaram visita técnica e declarar a licitação "Deserta" quando nenhum





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 76

	fornecedor realizar visita técnica.
63.	Deve permitir informar se há exigência de atestado de desempenho, nesse caso preenchendo o percentual exigido por produto / serviço, se exige quitação tributária prévia dos licitantes, informando se as quitacoes são municipais, estaduais e/ou federais.
64.	Para as Concorrências Públicas deve permitir a vinculação da Pré-Qualificação registrada para o objeto em questão.
65.	Deve permitir vincular apenas as requisições aprovadas e que sejam compatíveis ao tipo de objeto informado.
66.	Quando adicionado mais que uma requisição e existir produtos / serviços comuns entre elas o sistema deve automaticamente realizar a unificação das quantidades desses produtos/ serviços e demonstrar ao usuário através de lista, ordenando pela sequência do código cadastral.
67.	Deve permitir vincular a Comissão de licitação e os integrantes responsáveis pelo certame em questão.
68.	Deve permitir informar o local com endereço, data e hora da entrega dos envelopes.
69.	Deve permitir informar data e hora da abertura dos envelopes.
70.	Deve permitir informar data e hora do julgamento da licitação.
71.	Deve permitir informar o local de entrega dos produtos/ serviços com endereço.
72.	Deve permitir informar o prazo da entrega dos produtos / serviços.
73.	Deve permitir informar a condição de pagamento.
74.	Deve permitir informar a validade.
75.	Deve permitir informar se há exigência de índice econômico mínimo para participação do certame, nesse caso informar o valor mínimo exigido por índice.
76.	Deve permitir informar se houve publicação do certame, nesse caso informar o veículo de comunicação utilizado, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
77.	Deve permitir anexar arquivos.
78.	Para as Licitações acima de R\$ 80.000,00 permitir realizar a cotação no máximo de 25% dos produtos de natureza divisível, quando se licitação estiver aplicando o benefício da lei 123/2006 e suas atualizações como "Tratamento Diferenciado / Simplificado".
79.	Deve permitir vincular no registro da licitação uma cotação autorizada, devendo o





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 77

	sistema preencher automaticamente os dados iguais, sem a necessidade do preenchimento dessas informações.
80.	Deve permitir informar se houve atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e se o certame em questão possui reserva orçamentária para tal despesa.
81.	Deve permitir exportação de arquivo no formato 'xls' para preenchimento eletrônico dos valores.
82.	Deve permitir importação de arquivo no formato 'xls' com os valores apresentados por fornecedor.
83.	Deve permitir registrar a habilitação dos fornecedores definindo resultado para os mesmos de acordo com o critério de julgamento definido "Item", "Lote" ou "Global".
84.	Deve permitir registrar na habilitação o representante do fornecedor em questão informando Nome e CPF.
85.	Deve permitir informar na habilitação dos fornecedores de pequeno porte se o mesmo apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.
86.	Deve permitir atualizar a situação da licitação como "Deserta" ou "Fracassada" partindo dos resultados obtidos na habilitação.
87.	Deve permitir o preenchimento manual dos valores informando o fornecedor, Nome e CPF do representante, condição de pagamento, prazo de entrega e validade.
88.	Finalizado o registro das propostas o sistema deve disponibilizar em tela para o usuário a grade comparativa, visando: <ul style="list-style-type: none">• Conferência e visualização das melhores ofertas recebidas;• Realizar o desempate quando houver;• Aplicar preferências de contratação, quando aplicado os benefícios da lei 123/2006 e suas atualizações;• Fracassar a licitação se julgado que os valores apresentados não correspondem com os valores praticados no mercado;
89.	Deve permitir registrar a adjudicação da licitação, informando a data da adjudicação e se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
90.	Deve permitir registrar a homologação total ou parcial dos fornecedores, informando a data da homologação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 78

	comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
91.	Deve permitir informar se consta declaração de disponibilidade de documentos, nos termos do Art. 83º, XVIII, da instrução 02/2016.
92.	Deve permitir informar se consta autorização da Secretaria do Estado da Fazenda e do Planejamento nos termos do Decreto Estadual Nº 41.165/96.
93.	Deve permitir definir a data de finalização e a situação da licitação como "Revogada", "Anulada" ou "Outra" apenas se a mesma não estiver como "Fracassada", "Deserta", "Homologada" ou "Homologada Parcial".
94.	Deve permitir a impressão da Ata de Sessão Pública, podendo essa ser gerada por etapa, sendo: "Abertura e Julgamento da Habilitação", "Abertura e Julgamento das Propostas" ou "Ata de Sessão Pública" registrando a data de geração.
95.	Deve permitir consultar os convites por número e ano, por edital, objeto, comissão, data de abertura, processo administrativo e situação.
96.	Deve permitir geração do arquivo XML no layout estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado diretamente da tela de consulta e apenas das Cartas Convites que estão finalizadas e/ou encerrado.
	Sobre a Pré-Qualificação:
97.	Deve permitir informar o número e ano da modalidade.
98.	Deve permitir informar o número, ano e data do edital.
99.	Deve permitir informar o número do processo administrativo.
100.	Deve permitir informar o tipo de objeto e objeto.
101.	Deve permitir descrever os métodos que serão utilizados para julgamento da pré-qualificação.
102.	Deve permitir informar se exige garantia, nesse caso informar o valor da garantia.
103.	Deve permitir informar se consta parecer jurídico.
104.	Deve permitir informar se consta relatório de qualificação técnica.
105.	Deve permitir informar se exige atestado de desempenho anterior.
106.	Deve permitir vincular a Comissão de licitação e os integrantes responsáveis pelo certame em questão.
107.	Deve permitir informar o local com endereço da entrega dos envelopes.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 79

108.	Deve permitir informar data e hora da abertura dos envelopes.
109.	Deve permitir informar se há exigência de índice econômico mínimo para participação do certame, nesse caso informar o valor mínimo exigido por índice.
110.	Deve permitir informar se houve publicação do certame, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
111.	Deve permitir anexar arquivos.
112.	Deve permitir registrar o credenciamento do fornecedor que manifestou interesse na participação do certame.
113.	Deve permitir registrar o credenciamento do representante do fornecedor informando Nome e CPF.
114.	Deve permitir atualizar a situação da licitação como "Deserta" caso não seja registrado o credenciamento de nenhum fornecedor.
115.	Deve permitir registrar o resultado do julgamento da pré-qualificação por fornecedor, definindo a data do julgamento e resultado obtido.
116.	Deve permitir fracassar a pré-qualificação se no julgamento não constar fornecedor qualificado.
117.	Deve permitir informar se houve publicação do julgamento da pré-qualificação, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos.
118.	Deve permitir registrar a homologação total ou parcial dos fornecedores, informando a data da homologação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos.
119.	Deve permitir definir a data de finalização e a situação da licitação como "Revogada", "Anulada" ou "Outra" apenas se a mesma não estiver como "Fracassada", "Deserta", "Homologada" ou "Homologada Parcial".
120.	Deve permitir a impressão da Ata de Sessão Pública, podendo essa ser gerada por etapa, sendo: "Ata de recebimento da documentação de pré-qualificação" e "Ata de Julgamento da pré-qualificação" registrando a data de geração.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 80

121.	Deve permitir o registro das ocorrências do certame na Ata de Sessão Pública.
122.	Deve permitir consultar as pré-qualificações por número e ano, por edital, objeto, comissão, data de abertura, processo administrativo e situação.
	Adesão a Ata de Registro de Preço de outros Órgãos (Carona):
123.	Deve permitir informar o número e ano da carona.
124.	Deve permitir informar o número do processo administrativo.
125.	Deve permitir informar a média total estimada.
126.	Deve permitir informar a instituição gerenciadora da Ata de Registro de Preço que está sendo aderida.
127.	Deve permitir informar o fornecedor registrado na Ata de Registro de Preço que está sendo aderida.
128.	Deve permitir informar a modalidade e número e ano, número e ano do edital, número e ano do processo administrativo, número, ano e data da Ata que está sendo aderida, bem como sua vigência.
129.	Deve permitir informar se consta autorização para adesão a ata de registro de preço de outros órgãos e a data dessa autorização.
130.	Deve permitir informar o tipo do objeto e objeto.
131.	Deve permitir informar a natureza da licitação.
132.	Deve permitir informar o tipo da licitação.
133.	Deve permitir informar o critério de julgamento.
134.	Deve permitir informar o regime de execução.
135.	Deve permitir informar se permite subcontratação.
136.	Deve permitir informar se houve audiência pública e a data da audiência.
137.	Deve permitir informar se consta parecer jurídico.
138.	<p>Deve permitir informar se há exigência de amostra ou visita técnica, nesse caso:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando Amostra deve permitir registrar se as amostras serão verificadas de todos os fornecedores habilitados ou somente da melhor oferta e registrar os fornecedores que tiveram as amostras aprovadas, reprovadas ou que não apresentou.• Quando Visita Técnica deve permitir registrar os fornecedores e representantes que realizaram visita técnica e declarar a licitação "Deserta" quando nenhum fornecedor realizar visita técnica.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 81

139.	Deve permitir vincular apenas as requisições aprovadas e que sejam compatíveis ao tipo de objeto informado.
140.	Quando adicionado mais que uma requisição e existir produtos / serviços comuns entre elas o sistema deve automaticamente realizar a unificação das quantidades desses produtos/ serviços e demonstrar ao usuário através de lista, ordenando pela sequência do código cadastral.
141.	Deve permitir informar o local de entrega dos produtos/ serviços com endereço.
142.	Deve permitir informar o prazo da entrega dos produtos / serviços.
143.	Deve permitir informar a condição de pagamento.
144.	Deve permitir informar a validade.
145.	Deve permitir informar se houve publicação da adesão a ata de registro de preço, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
146.	Deve permitir anexar arquivos.
147.	Deve permitir informar se houve atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e se o certame em questão possui reserva orçamentária para tal despesa.
148.	Deve permitir o preenchimento manual dos valores informando o fornecedor, Nome e CPF do representante, condição de pagamento, prazo de entrega e validade.
149.	Finalizado o registro das propostas o sistema deve disponibilizar em tela para o usuário a grade demonstrativa para conferência dos valores registrados.
150.	Deve permitir informar se consta declaração de disponibilidade de documentos, nos termos do Art. 83º, XVIII, da instrução 02/2016.
151.	Deve permitir informar se consta autorização da Secretaria do Estado da Fazenda e do Planejamento nos termos do Decreto Estadual Nº 41.165/96.
152.	Deve permitir definir a data de finalização e a situação da licitação como "Revogada", "Anulada" ou "Outra" apenas se a mesma não estiver como "Fracassada", "Deserta", "Homologada" ou "Homologada Parcial".
153.	Deve permitir consultar as adesões de registro de preço por número e ano, por órgão gerenciador, por número e ano da Ata, pela data da ata, objeto, processo administrativo e situação.
	Chamada Pública:





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 82

154.	Deve permitir informar o número e ano da modalidade.
155.	Deve permitir informar o número, ano e data do edital.
156.	Deve permitir informar o número do processo administrativo.
157.	Deve permitir informar a média total estimada da licitação, porém quando vinculado cotação o preenchimento dessa informação deve ser automático.
158.	Deve permitir informar o tipo de objeto e objeto.
159.	Deve permitir informar se consta parecer jurídico.
160.	Deve permitir informar se há exigência de amostra ou visita técnica, nesse caso: <ul style="list-style-type: none">• Quando Amostra deve permitir registrar se as amostras serão verificadas de todos os fornecedores habilitados ou somente da melhor oferta e registrar os fornecedores que tiveram as amostras aprovadas, reprovadas ou que não apresentou.• Quando Visita Técnica deve permitir registrar os fornecedores e representantes que realizaram visita técnica e declarar a licitação "Deserta" quando nenhum fornecedor realizar visita técnica.
161.	Deve permitir vincular apenas as requisições aprovadas e que sejam compatíveis ao tipo de objeto informado.
162.	Quando adicionado mais que uma requisição e existir produtos / serviços comuns entre elas o sistema deve automaticamente realizar a unificação das quantidades desses produtos/ serviços e demonstrar ao usuário através de lista, ordenando pela sequência do código cadastral.
163.	Deve permitir vincular a Comissão de licitação e os integrantes responsáveis pelo certame em questão.
164.	Deve permitir informar o local com endereço, data e hora da entrega dos envelopes.
165.	Deve permitir informar data e hora da abertura dos envelopes.
166.	Deve permitir informar data e hora do julgamento da licitação.
167.	Deve permitir informar o local de entrega dos produtos/ serviços com endereço.
168.	Deve permitir informar o prazo da entrega dos produtos / serviços.
169.	Deve permitir informar a condição de pagamento estabelecida no edital.
170.	Deve permitir informar a validade estabelecida no edital.
171.	Deve permitir informar por produto / serviço o valor médio de referência estipulado pela instituição após ampla pesquisa de mercado.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 83

172.	Deve permitir informar se houve publicação do certame, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
173.	Deve permitir anexar arquivos.
174.	Deve permitir vincular no registro da chamada pública uma cotação autorizada, devendo o sistema preencher automaticamente os dados iguais, sem a necessidade do preenchimento dessas informações.
175.	Deve permitir informar se houve atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e se o certame em questão possui reserva orçamentária para tal despesa.
176.	Deve permitir exportação de arquivo no formato 'xls' para preenchimento eletrônico dos valores.
177.	Deve permitir importação de arquivo no formato 'xls' com os valores apresentados por fornecedor.
178.	Deve permitir registrar a habilitação dos fornecedores definindo resultado por fornecedor.
179.	Deve permitir registrar na habilitação o representante do fornecedor em questão informando Nome e CPF.
180.	Deve permitir informar na habilitação dos fornecedores de pequeno porte se o mesmo apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.
181.	Deve permitir atualizar a situação da licitação como "Deserta" ou "Fracassada" partindo dos resultados obtidos na habilitação.
182.	Deve permitir o preenchimento manual dos valores informando o fornecedor, Nome e CPF do representante, condição de pagamento, prazo de entrega e validade.
183.	Finalizado o registro das propostas o sistema deve disponibilizar em tela para o usuário a grade comparativa, visando: <ul style="list-style-type: none">• Conferência e visualização das melhores ofertas recebidas;• Realizar o desempate quando houver;• Fracassar a licitação se julgado que os valores apresentados não correspondem com os valores praticados no mercado;
184.	Deve permitir registrar a adjudicação da licitação, informando a data da adjudicação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 84

	oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
185.	Deve permitir registrar a homologação total ou parcial dos fornecedores, informando a data da homologação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
186.	Deve permitir informar se consta declaração de disponibilidade de documentos, nos termos do Art. 83º, XVIII, da instrução 02/2016.
187.	Deve permitir informar se consta autorização da Secretaria do Estado da Fazenda e do Planejamento nos termos do Decreto Estadual Nº 41.165/96.
188.	Deve permitir definir a data de finalização e a situação da licitação como "Revogada", "Anulada" ou "Outra" apenas se a mesma não estiver como "Fracassada", "Deserta", "Homologada" ou "Homologada Parcial".
189.	Deve permitir a impressão da Ata de Sessão Pública, podendo essa ser gerada por etapa, sendo: "Abertura e Julgamento da Habilitação", "Abertura e Julgamento das Propostas" ou "Ata de Sessão Pública" registrando a data de geração.
190.	Deve permitir o registro das ocorrências do certame na Ata de Sessão Pública.
191.	Deve permitir consultar as chamadas públicas por número e ano, por edital, objeto, comissão, data de abertura, processo administrativo e situação.
	Pregão Eletrônico:
192.	Deve permitir informar o número e ano da modalidade, o número, ano e data do edital, o número do processo administrativo, a média total estimada da licitação, porém quando vinculado cotação o preenchimento dessa informação deve ser automático. .
193.	Deve permitir informar o tipo de objeto e objeto, a natureza da licitação, o critério de julgamento, o regime de execução.
194.	Deve permitir informar o tipo da licitação, sendo "Menor Preço", "Maior Lance ou Oferta" ou "Maior Desconto".
195.	Deve permitir informar se está sendo aplicado benefício da Lei 123/2006 e suas atualizações.
196.	Deve permitir informar se exige garantia, nesse caso informar o valor da garantia e o quanto representa em percentual.
197.	Deve permitir informar se permite subcontratação, se houve audiência pública e a data





	da audiência, se consta parecer jurídico.
198.	<p>Deve permitir informar se há exigência de amostra ou visita técnica, nesse caso:</p> <p>Quando Amostra deve permitir registrar se as amostras serão verificadas de todos os fornecedores habilitados ou somente da melhor oferta e registrar os fornecedores que tiveram as amostras aprovadas, reprovadas ou que não apresentou.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando Visita Técnica deve permitir registrar os fornecedores e representantes que realizaram visita técnica e declarar a licitação "Deserta" quando nenhum fornecedor realizar visita técnica.
199.	Deve permitir informar se há exigência de atestado de desempenho, nesse caso preenchendo o percentual exigido por produto / serviço.
200.	Deve permitir informar se exige quitação tributária prévia dos licitantes, informando se as quitacoes são municipais, estaduais e/ou federais.
201.	Deve permitir vincular apenas as requisições aprovadas e que sejam compatíveis ao tipo de objeto informado.
202.	Quando adicionado mais que uma requisição e existir produtos / serviços comuns entre elas o sistema deve automaticamente realizar a unificação das quantidades desses produtos/ serviços e demonstrar ao usuário através de lista, ordenando pela sequência do código cadastral.
203.	Deve permitir realizar a cotização no máximo de 25% dos produtos de natureza divisível apenas se o certame estiver aplicando o benefício da lei 123/2006 e suas atualizações como "Tratamento Diferenciado / Simplificado".
204.	Deve permitir vincular a Comissão de licitação e os integrantes responsáveis pelo certame em questão.
205.	Deve permitir informar o local com endereço, data e hora da entrega dos envelopes.
206.	Deve permitir informar data e hora da abertura dos envelopes.
207.	Deve permitir informar data e hora do julgamento da licitação.
208.	Deve permitir informar o local de entrega dos produtos/ serviços com endereço.
209.	Deve permitir informar o prazo da entrega dos produtos / serviços.
210.	Deve permitir informar a condição de pagamento estabelecida no edital.
211.	Deve permitir informar a validade estabelecida no edital.
212.	Deve permitir informar se há exigência de índice econômico mínimo para participação





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 86

	do certame, nesse caso informar o valor mínimo exigido por índice.
213.	Deve permitir informar se houve publicação do certame, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
214.	Deve permitir anexar arquivos.
215.	Deve permitir vincular no registro do pregão eletrônico uma cotação autorizada, devendo o sistema preencher automaticamente os dados iguais, sem a necessidade do preenchimento dessas informações.
216.	Deve permitir informar se houve atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e se o certame em questão possui reserva orçamentária para tal despesa.
217.	Deve permitir registrar o resultado do pregão eletrônico executado em site oficial por cota, quando aplicado cotização, informando fornecedor, representante com Nome e CPF, condição de pagamento, prazo de entrega e validade, declarando o certame como "Fracassado" ou "Deserto" se não constar resultado registrado.
218.	Deve permitir no caso de certame com cotização replicar os valores registrados pelas as empresas de pequeno porte na cota principal para cota reserva.
219.	Finalizado o registro das propostas o sistema deve disponibilizar em tela para o usuário a grade demonstrativa, visando conferência e visualização das melhores ofertas recebidas.
220.	Deve permitir registrar a adjudicação da licitação, informando a data da adjudicação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
221.	Deve permitir registrar a homologação total ou parcial dos fornecedores, informando a data da homologação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação utilizado, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
222.	Deve permitir informar se há no procedimento ata de abertura e julgamento das propostas, nesse caso informar também a data de geração da ata.
223.	Deve permitir informar se há no procedimento ata de julgamento das propostas, nesse caso informar também a data de geração da ata.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 87

224.	Deve permitir informar se há no procedimento ata de abertura e julgamento dos documentos de habilitação, nesse caso informar também a data de geração da ata.
225.	Deve permitir informar se existe grade comparativa de preços das propostas.
226.	Deve permitir informar se há ata de sessão pública.
227.	Deve permitir informar se consta declaração de disponibilidade de documentos, nos termos do Art. 83º, XVIII, da instrução 02/2016.
228.	Deve permitir informar se consta autorização da Secretaria do Estado da Fazenda e do Planejamento nos termos do Decreto Estadual Nº 41.165/96.
229.	Deve permitir definir a data de finalização e a situação da licitação como "Revogada", "Anulada" ou "Outra" apenas se a mesma não estiver como "Fracassada", "Deserta", "Homologada" ou "Homologada Parcial".
230.	Deve permitir consultar os pregões eletrônicos por número e ano, por edital, objeto, comissão, data de abertura, processo administrativo e situação.
231.	Deve permitir geração do arquivo XML no layout estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado diretamente da tela de consulta e apenas dos Pregões Eletrônicos que estão finalizadas e/ou encerrado.
	Pregão Presencial:
232.	Deve permitir informar o número e ano da modalidade, o número, ano e data do edital, o número do processo administrativo.
233.	Deve permitir informar a média total estimada da licitação, porém quando vinculado cotação o preenchimento dessa informação deve ser automático.
234.	Deve permitir informar o tipo de objeto e objeto, a natureza da licitação, o critério de julgamento, o regime de execução.
235.	Deve permitir informar o tipo da licitação, sendo "Menor Preço", "Maior Lance ou Oferta" ou "Maior Desconto".
236.	Deve permitir informar se está sendo aplicado benefício da Lei 123/2006 e suas atualizações.
237.	Deve permitir informar se exige garantia, nesse caso informar o valor da garantia e o quanto representa em percentual.
238.	Deve permitir informar se permite subcontratação, se houve audiência pública e a data da audiência, se consta parecer jurídico.
239.	Deve permitir informar se há exigência de amostra ou visita técnica, nesse caso:





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 88

	<ul style="list-style-type: none">o Quando Amostra deve permitir registrar se as amostras serão verificadas de todos os fornecedores habilitados ou somente da melhor oferta e registrar os fornecedores que tiveram as amostras aprovadas, reprovadas ou que não apresentou.o Quando Visita Técnica deve permitir registrar os fornecedores e representantes que realizaram visita técnica e declarar a licitação "Deserta" quando nenhum fornecedor realizar visita técnica.
240.	Deve permitir informar se há exigência de atestado de desempenho, nesse caso preenchendo o percentual exigido por produto / serviço.
241.	Deve permitir informar se exige quitação tributária prévia dos licitantes, informando se as quitacoes são municipais, estaduais e/ou federais.
242.	Deve permitir vincular apenas as requisicoes aprovadas e que sejam compatíveis ao tipo de objeto informado.
243.	Quando adicionado mais que uma requisicao e existir produtos / serviços comuns entre elas o sistema deve automaticamente realizar a unificacao das quantidades desses produtos/ serviços e demonstrar ao usuário através de lista, ordenando pela sequencia do código cadastral.
244.	Deve permitir realizar a cotizacao no máximo de 25% dos produtos de natureza divisível apenas se o certame estiver aplicando o benefício da lei 123/2006 e suas atualizacoes como "Tratamento Diferenciado / Simplificado".
245.	Deve permitir vincular a Comissão de licitacao e os integrantes responsáveis pelo certame em questao.
246.	Deve permitir informar o local com endereço, data e hora da entrega dos envelopes.
247.	Deve permitir informar data e hora da abertura dos envelopes.
248.	Deve permitir informar data e hora do julgamento da licitacao.
249.	Deve permitir informar o local de entrega dos produtos/ serviços com endereço.
250.	Deve permitir informar o prazo da entrega dos produtos / serviços.
251.	Deve permitir informar a condicao de pagamento estabelecida no edital.
252.	Deve permitir informar a validade estabelecida no edital.
253.	Deve permitir informar se há exigência de índice econômico mínimo para participacao do certame, nesse caso informar o valor mínimo exigido por índice.
254.	Deve permitir informar se houve publicacao do certame, nesse caso informar o veículo de





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 89

	comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
255.	Deve permitir anexar arquivos.
256.	Deve permitir vincular no registro do pregão presencial uma cotação autorizada, devendo o sistema preencher automaticamente os dados iguais, sem a necessidade do preenchimento dessas informações.
257.	Deve permitir informar se houve atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e se o certame em questão possui reserva orçamentária para tal despesa.
258.	Deve permitir exportação de arquivo no formato 'xls' para preenchimento eletrônico dos valores.
259.	Deve permitir importação de arquivo no formato 'xls' com os valores apresentados por fornecedor.
260.	Deve permitir registrar o credenciamento dos fornecedores vinculando o representante informando Nome e CPF.
261.	Deve permitir informar no credenciamento dos fornecedores de pequeno porte se o mesmo apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.
262.	Deve permitir atualizar a situação da licitação como "Deserta" se não houver registro de fornecedor credenciado.
263.	Deve permitir o preenchimento manual dos valores informando o fornecedor, Nome e CPF do representante, condição de pagamento, prazo de entrega e validade.
264.	Deve permitir no caso de certame com cotização replicar os valores registrados pelas as empresas de pequeno porte na cota principal para cota reserva.
265.	Finalizado o registro das propostas o sistema deve disponibilizar em tela para o usuário a grade comparativa, para conferência e visualização das melhores ofertas recebidas.
266.	Deve disponibilizar para visualização a pré-classificação dos fornecedores que registraram proposta e foram classificados para a etapa de lances, separando por cota quando for o caso.
267.	Deve permitir registrar a negociação com o fornecedor que está sendo considerado com a melhor oferta.
268.	Deve permitir registrar o resultado da habilitação do fornecedor que está sendo considerado vencedor.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 90

269.	Deve permitir corrigir um lance ou a rodada inteira de lances registrada erroneamente para determinado produto ou lote, sem causar prejuízo nas informações dos produtos ou lotes já finalizados.
270.	Deve verificar automaticamente nos lances e negociação as preferências definidas pela LC 123/2006 e suas atualizações.
271.	Encerrado os lances, negociação e habilitação o sistema deve permitir ao usuário a visualização através de grade demonstrativa do resultado final do pregão.
272.	Deve permitir registrar a adjudicação da licitação, informando a data da adjudicação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
273.	Deve permitir registrar a homologação total ou parcial dos fornecedores, informando a data da homologação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
274.	Deve permitir informar se consta declaração de disponibilidade de documentos, nos termos do Art. 83º, XVIII, da instrução 02/2016.
275.	Deve permitir informar se consta autorização da Secretaria do Estado da Fazenda e do Planejamento nos termos do Decreto Estadual Nº 41.165/96.
276.	Deve permitir definir a data de finalização e a situação da licitação como "Revogada", "Anulada" ou "Outra" apenas se a mesma não estiver como "Fracassada", "Deserta", "Homologada" ou "Homologada Parcial".
277.	Deve permitir a impressão da Ata de Sessão Pública registrando a data de geração.
278.	Deve permitir o registro das ocorrências do certame na Ata de Sessão Pública.
279.	Deve permitir consultar os pregões presenciais por número e ano, por edital, objeto, comissão, data de abertura, processo administrativo e situação.
280.	Deve permitir geração do arquivo XML no layout estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado diretamente da tela de consulta e apenas dos Pregões Presenciais que estão finalizadas e/ou encerrado.
281.	Impugnação e Recurso Administrativo
282.	Deve permitir registrar impugnação e/ou recurso administrativo informando a data de





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 91

	registro, a modalidade, número e ano da licitação.
283.	Deve permitir informar se foi respeitado o prazo legal para interposição do recurso.
284.	Registrado recurso ou impugnação o sistema deve exibir de mensagem em destaque alertando o usuário na licitação que a mesma possui recurso e/ou impugnação.
285.	Deve permitir informar se houve publicação do resultado definido, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
	Gestão de Contratos
286.	Deve permitir registrar os contratos informando número e ano do contrato, a modalidade com número e ano.
287.	O sistema deve controlar automaticamente a situação do contrato em "Ativo", "Em Execução", "Suspendido (Paralisado)", "Encerrado – Cumprimento Integral", "Encerrado – Rescisão com imposição de sanção", "Encerrado – Rescisão sem imposição de sanção" e "Encerrado – Anulado".
288.	Com a informação da modalidade, número e ano o sistema deve preencher automaticamente as informações como "Processo administrativo", "Número e Ano do Edital", "Natureza da Licitação", "Regime de Execução", "Tipo de Objeto" e "Objeto" com os mesmos dados definidos na licitação.
289.	Deve permitir informar o modo de fornecimento.
290.	Deve permitir informar se o início da vigência será a partir da ordem de serviço ou autorização de fornecimento.
291.	Após informar o fornecedor o sistema deve automaticamente identificar o valor inicial do contrato.
292.	Deve calcular automaticamente o valor atual do contrato, considerando os valores aditados, suprimidos e executados.
293.	Deve permitir informar dados da cláusula financeira informando a condição de pagamento estabelecido.
294.	Deve permitir informar dados da cláusula contratual informando se consta exigência de garantia, nesse caso o valor da garantia e quanto representa em percentual.
295.	Deve permitir informar dados da cláusula penal se houver.
296.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor de contrato os pedidos e





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 92

	empenhos vinculados ao contrato, com identificação do número e ano, data, valor e centro de custo.
297.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor de contrato os produtos / serviços que compõe o contrato, com identificação da descrição, unidade de medida, quantidade total e saldo disponível.
298.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor de contrato os produtos / serviços que compõe o contrato por centro de custo, com identificação da descrição, unidade de medida, quantidade solicitada e saldo disponível.
299.	Deve permitir informar quais recursos financeiros envolvidos no contrato, com identificação da unidade orçamentária, centro de custo, ficha e dotação orçamentária.
300.	Deve permitir informar o gestor do contrato com Nome, CPF e Cargo. Devendo aceitar mais que um gestor, mas identificar apenas um gestor como "Principal".
301.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratante do contrato, informando Nome, CPF, Cargo, E-mail Pessoal e E-mail Profissional.
302.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratada do contrato, informando Nome, CPF, Cargo, E-mail Pessoal e E-mail Profissional.
303.	Deve permitir informar se houve publicação do contrato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
304.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor do contrato os ajustes registrados, exibindo número e ano, data de assinatura e o tipo do ajuste.
305.	Deve permitir visualização do ajuste registrado.
306.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor do contrato as execuções registradas, exibindo número da execução, data de entrega do produto ou execução do serviço, número da conferência/ medição, data da conferência/ medição, valor total da execução, se já foi liquidado e a situação.
307.	Deve permitir visualização da execução e pagamentos registrados para o contrato - DE FORMA AUTOMÁTICA, ASSIM QUE EFETUADO PELA CONTABILIDADE (INTEGRAÇÃO)
308.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor do contrato os pagamentos registrados, exibindo a data do pagamento, a respectiva execução, o número da conferência / medição, valor do pagamento e se foram recolhidos os encargos.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 93

309.	Deve permitir anexar arquivos.
	Aditamentos:
310.	Deve permitir registrar os ajustes informando o número e ano do contrato.
311.	Deve permitir informar o número, ano e data de assinatura do ajuste.
312.	Deve permitir ajustar o contrato por: "Acréscimo de valor por aumento de quantitativo", "Redução de valor por supressão de quantitativo", "Acréscimo de valor por inclusão de itens, lotes, ou itens do lote", "Redução de valor por exclusão de itens, lotes, ou itens do lote", "Substituição de garantia de execução", "Modificação do regime de execução ou modo de fornecimento", "Modificação da forma de pagamento", "Reequilíbrio econômico-financeiro", "Reajustamento de Preços", "Alteração de dotação orçamentária" e "Prorrogação de Prazo Contratual", "Alteração de Razão Social".
313.	Deve permitir registrar a vigência do ajuste (INICIO E VENCIMENTO DO AJUSTE)
314.	Deve permitir informar se possui autorização para o ajuste, nesse caso a data da autorização.
315.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratante do ajuste, informando Nome, CPF, Cargo, E-mail Pessoal e E-mail Profissional.
316.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratada do ajuste, informando Nome, CPF, Cargo, E-mail Pessoal e E-mail Profissional.
317.	Deve permitir informar se houve publicação do ajuste, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
318.	Deve permitir anexar arquivos.
	Execução Contratual:
319.	Deve permitir informar o número e ano do contrato que está sendo executado.
320.	Deve permitir informar a data da entrega do material ou execução do serviço.
321.	Deve permitir informar se o objeto trata-se de importação.
322.	Deve permitir informar se o objeto da licitação é referente à prestação de serviços, nesse caso: <ul style="list-style-type: none">• Se houve transferência de serviços da empresa contratada.• Se existe algum tipo de controle de referência do serviço prestado.• Em caso de cessão de mão-de-obra, o número de empregados em atividade





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 94

	estabelecido no Edital e Contrato.
323.	Deve permitir informar dados se o cronograma físico-financeiro ou prazo de entrega pactuado está de acordo, senão estiver deve permitir informar o motivo e se o mesmo foi aceito pela Administração.
324.	Deve permitir informar em caso de obra pública, se está paralisada.
325.	Deve permitir informar a forma do recebimento do objeto do contrato, se foi "Provisório" ou "Definitivo" e a data do recebimento.
326.	Deve permitir informar se existe vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
327.	Deve permitir informar a inexecução contratual, nesse caso se total ou parcial.
328.	Deve permitir informar o responsável pelo recebimento, informando CPF, Nome e Cargo.
329.	Deve permitir informar o número da conferência/medição dos produtos / serviços, data, percentual executado, se houve supressão de obra, bens ou serviços.
330.	Deve permitir informar o responsável pela conferência/medição, informando CPF, Nome e Cargo.
331.	Deve permitir informar o documento fiscal, com data, UF da nota, valor total, vinculado a nota de empenho, verificando o saldo disponível para a nota de empenho.
332.	Deve permitir registrar a liquidação das notas fiscais por empenho.
333.	Deve permitir geração do arquivo XML no layout estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado diretamente da tela de consulta e apenas das execuções que estão finalizadas e/ou encerrado.
	Contratos de Obras – Indicação das Exigências:
334.	<p>Deve permitir informar por contrato cujo objeto seja pertinente a obras e serviços de engenharia:</p> <ul style="list-style-type: none">○ A data da 1º emissão da ordem de serviço.○ Se o projeto da obra contempla as exigências contidas nos artigos 11 a 14 da Lei Estadual nº 11.263/02, de forma a assegurar o acesso de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.○ Se consta nos autos o alvará de construção da obra.○ Se num conjunto de obras, para um mesmo fim, houve padronização por tipo ou classe de acordo com o projeto. <p>Se há anotações da responsabilidade técnica do CREA, do responsável técnico pela</p>





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 95

	obra.
335.	Deve permitir informar se um ou mais registro de licença ambiental, informando o se "Licença Prévia", "Licença de Instalação", "Licença de Operação" ou "Autorização Ambiental", número, ano e data da licença.
336.	Deve permitir registrar se há recusa ou desistência de assinatura do contrato, devendo permitir negociar e verificar habilitação dos fornecedores remanescentes.
	Gestão da Ata de Registro de Preço
337.	Deve permitir registrar as atas de registro de preço informando número e ano da ata, a modalidade com número e ano.
338.	O sistema deve controlar automaticamente a situação da ata em "Ativo", "Em Execução", "Suspendido (Paralisado)", "Encerrado – Cumprimento Integral", "Encerrado – Rescisão com imposição de sanção", "Encerrado – Rescisão sem imposição de sanção" e "Encerrado – Anulado".
339.	Com a informação da modalidade, número e ano o sistema deve preencher automaticamente as informações como "Processo administrativo", "Número e Ano do Edital", "Natureza da Licitação", "Regime de Execução", "Tipo de Objeto" e "Objeto" com os mesmos dados definidos na licitação.
340.	Deve permitir informar o modo de fornecimento.
341.	Após informar o fornecedor o sistema deve automaticamente identificar o valor inicial da Ata de Registro de Preço.
342.	Deve calcular automaticamente o valor atual da Ata, considerando os valores de aditados, suprimidos e executado.
343.	Deve permitir informar dados da cláusula financeira informando a condição de pagamento estabelecido.
344.	Deve permitir informar dados da cláusula contratual informando se consta exigência de garantia, nesse caso o valor da garantia e quando representa em percentual.
345.	Deve permitir informar dados da cláusula penal se houver.
346.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor da ata os pedidos e empenhos vinculados a ata em questão, com identificação do número e ano, data, valor e centro de custo.
347.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor da ata os produtos / serviços que compõe a ata em questão, com identificação da descrição, unidade de medida,





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 96

	quantidade total e saldo disponível.
348.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor da ata os produtos / serviços que compõe a ata em questão por centro de custo, com identificação da descrição, unidade de medida, quantidade solicitada e saldo disponível.
349.	Deve permitir informar quais recursos financeiros envolvidos na ata, com identificação da unidade orçamentária, centro de custo, ficha e dotação orçamentária.
350.	Deve permitir informar o gestor da ata com nome, CPF e cargo. Devendo aceitar mais que um gestor, mas identificar um gestor principal.
351.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratante da ata, informando nome, CPF, cargo, e-mail pessoal e e-mail profissional.
352.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratada da ata, informando nome, CPF, cargo, e-mail pessoal e e-mail profissional.
353.	Deve permitir informar se houve publicação da ata, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
354.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor da ata os ajustes registrados, exibindo número e ano, data de assinatura e o tipo do ajuste.
355.	Deve permitir visualização do ajuste registrado.
356.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor da ata as execuções registradas, exibindo número da execução, data de entrega do produto ou execução do serviço, número da conferência/ medição, data da conferência/ medição, valor total da execução, se já foi liquidado e a situação.
357.	Deve permitir visualização da execução registrada.
358.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor da ata os pagamentos registrados, exibindo a data do pagamento, a respectiva execução, o número da conferência / medição, valor do pagamento e se foram recolhidos os encargos.
359.	Deve permitir visualização do pagamento registrado.
360.	Deve permitir anexar arquivos.
	Ajustes / Alteração:
361.	Deve permitir registrar os ajustes informando o número e ano da Ata.
362.	Deve permitir informar o número, ano e data de assinatura do ajuste.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 97

363.	Deve permitir ajustar a ata por: "Acréscimo de valor por aumento de quantitativo", "Redução de valor por inclusão de itens, lotes, ou itens do lote", "Substituição de garantia de execução", "Modificação do regime de execução ou modo de fornecimento", "Modificação da forma de pagamento", "Reequilíbrio econômico-financeiro", "Reajustamento de Preços" "Alteração de dotação orçamentária", "Prorrogação de Prazo Contratual" e "Alteração de Razão Social".
364.	Deve permitir registrar a vigência do ajuste.
365.	Deve permitir informar se possui autorização para o ajuste, nesse caso a data da autorização.
366.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratante do ajuste, informando nome, CPF, cargo, e-mail pessoal e e-mail profissional.
367.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratada do ajuste, informando nome, CPF, cargo, e-mail pessoal e e-mail profissional.
368.	Deve permitir informar se houve publicação do ajuste, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.
369.	Deve permitir anexar arquivos.
370.	Execução da Ata de Registro de Preço:
371.	Deve permitir informar o número e ano do empenho que está sendo executado.
372.	Deve permitir informar a data da entrega do material ou execução do serviço.
373.	Deve permitir informar se o objeto trata-se de importação.
374.	Deve permitir informar dados se o cronograma físico-financeiro ou prazo de entrega pactuado está de acordo, senão estiver deve permitir informar o motivo e se o mesmo foi aceito pela Administração.
375.	Deve permitir informar em caso de obra pública, se está paralisada.
376.	Deve permitir a forma do recebimento do objeto do empenho, se foi "Provisório" ou "Definitivo" e a data do recebimento.
377.	Deve permitir informar se existe vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
378.	Deve permitir informar a inexecução contratual, nesse caso se total ou parcial.
379.	Deve permitir informar o responsável pelo recebimento, informando CPF, Nome e Cargo.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 98

380.	Deve permitir informar o número da conferência/medição dos produtos / serviços, data, percentual executado, se houve supressão de obra, bens ou serviços.
381.	Deve permitir informar o responsável pela conferência/medição, informando CPF, Nome e Cargo.
382.	Deve permitir informar o documento fiscal, com data, UF da nota, valor total, vinculado a nota de empenho, verificando o saldo disponível para a nota de empenho.
383.	Deve permitir registrar a liquidação das notas fiscais por empenho.
384.	Deve permitir registrar se há recusa ou desistência de assinatura da Ata, devendo o sistema permitir negociar e verificar habilitação dos fornecedores remanescentes.
385.	Deve permitir registrar os pagamentos por execução (Contrato e Ata de Registro de Preço), informando a data do pagamento, valor e se foram efetuados os recolhimentos dos encargos previdenciários.
	Pedido de Compras:
386.	Deve permitir informar a modalidade, número e ano.
387.	Deve permitir informar o número e ano do contrato, quando o caso.
388.	Deve permitir informar o número e ano da ata de registro de preço, quando o caso.
389.	Deve permitir informar o fornecedor, mas se vinculado contrato ou ata de registro de preço o preenchimento desse campo deve ser preenchido automaticamente.
390.	Deve permitir informar o tipo do objeto e objeto.
391.	Deve permitir registrar os produtos / serviços por centro de custo.
392.	Deve permitir registrar um ou mais recurso orçamentário por centro de custo.
393.	Deve permitir registrar uma ou mais reserva orçamentária por pedido, e quando a licitação em questão possuir reserva orçamentária vinculada o preenchimento deve ser automático.
394.	Deve permitir registrar o cancelamento total ou parcial do pedido por centro de custo.
	Sobre os Empenhos:
395.	Em razão da integração com o módulo de Contabilidade os registros de empenhos deverão ser preenchidos automaticamente.
396.	Deve permitir geração do arquivo XML no layout estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado dos empenhos.
397.	Em razão da integração com o módulo de Contabilidade os registros de anulação do empenho (total ou parcial) deverão ser preenchidos automaticamente.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 99

398.	Execução do Empenho:
399.	Deve permitir informar o número e ano do empenho que está sendo executado.
400.	Deve permitir informar a data da entrega do material ou execução do serviço.
401.	Deve permitir informar se o objeto trata-se de importação.
402.	Deve permitir informar se o corpo técnico e os responsáveis pela obra, apresentados pela contratada, correspondem com a relação constante no contrato.
403.	Deve permitir informar se a Administração designou fiscal, credenciado junto ao CREA, para acompanhar a execução da obra.
404.	Deve permitir informar se a contratada mantém preposto junto a obra para representá-la.
405.	Deve permitir informar dados se o cronograma físico-financeiro ou prazo de entrega pactuado está de acordo, senão estiver deve permitir informar o motivo e se o mesmo foi aceito pela Administração.
406.	Deve permitir informar em caso de obra pública, se está paralisada.
407.	Deve permitir a forma do recebimento do objeto do empenho, se foi "Provisório" ou "Definitivo" e a data do recebimento.
408.	Deve permitir informar se existe vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
409.	Deve permitir informar a inexecução contratual, nesse caso se total ou parcial.
410.	Deve permitir informar o responsável pelo recebimento, informando CPF, Nome e Cargo.
411.	Deve permitir informar o número da conferência/medição dos produtos / serviços, data, percentual executado, se houve supressão de obra, bens ou serviços.
412.	Deve permitir informar o responsável pela conferência/medição, informando CPF, Nome e Cargo.
413.	Deve permitir informar o documento fiscal, com data, UF da nota, valor total, vinculado à nota de empenho, verificando o saldo disponível para a nota de empenho.
414.	Deve permitir registrar a liquidação das notas fiscais por empenho.
415.	Deve permitir geração do arquivo XML no layout estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado diretamente da tela de consulta e apenas das execuções que estão finalizadas e/ou encerrado.
416.	Deve permitir registrar a solicitação de entrega de material informando no mínimo o Centro de Custo, Solicitante, Local de Entrega dos Produtos / Serviços com endereço, modalidade, número e ano da licitação.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 100

	Autorização de Fornecimento:
417.	Deve permitir informar o número e ano do pedido, preenchido o número e ano do pedido o sistema deve preencher automaticamente as informações pertinentes aos dados do pedido.
418.	Deve permitir registrar os produtos por centro de custo.
419.	Deve permitir informar mais que um centro de custo na autorização de fornecimento.
420.	Deve permitir registrar um ou mais recurso orçamentário por centro de custo.
421.	Deve permitir registrar o cancelamento total ou parcial da autorização de fornecimento por centro de custo.
	Ordem de Serviço:
422.	Deve permitir informar o número e ano do pedido, preenchido o número e ano do pedido o sistema deve preencher automaticamente as informações pertinentes aos dados do pedido.
423.	Deve permitir registrar os serviços por centro de custo.
424.	Deve permitir informar mais que um centro de custo na ordem de serviço.
425.	Deve permitir registrar um ou mais recurso orçamentário por centro de custo.
426.	Deve permitir registrar o cancelamento total ou parcial da ordem de serviço por centro de custo.
427.	Medição dos Serviços:
428.	Deve permitir registrar a medição dos serviços, informando o número e ano do pedido, número e ano da Ordem de Serviço, após o sistema deve realizar o preenchimento das informações pertinentes a ordem de serviço como fornecedor, modalidade, número, ano e processo administrativo.
429.	Deve permitir informar se houve supressão da obra, bens ou serviços.
430.	Deve permitir informar o período de execução dos serviços.
431.	Deve permitir informar o valor executado do serviço e o quanto representa em percentual.
432.	Deve permitir informar os dados fiscais da medição, preenchendo o documento fiscal, com data, UF da nota, valor total, vinculando à nota de empenho.
433.	Deve permitir informar o responsável pela medição, informando CPF, Nome e Cargo.
	Relatórios:
434.	Deve permitir a impressão da relação dos grupos de produtos.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 101

435.	Deve permitir a impressão da relação dos fornecedores cadastrados, possibilitando filtrar os registros por porte, se pessoa jurídica ou física e situação se "Ativo", "Inativo" ou "Todos".
436.	Deve permitir a impressão das fichas contábeis, possibilitando filtrar por exercício.
437.	Deve permitir a impressão das unidades orçamentárias.
438.	Deve permitir a impressão dos Centros de Custos.
439.	Requisições:
440.	Deve permitir a impressão por número e ano.
441.	Deve permitir a impressão por centro de custo.
442.	Deve permitir a impressão por tipo de objeto.
	Pedidos de Compras:
443.	Deve permitir a impressão por número e ano.
444.	Deve permitir a impressão por data.
445.	Deve permitir a impressão por fornecedor.
446.	Deve permitir a impressão por número e ano de contrato ou ata de registro de preço.
	Licitações por Situação:
447.	Deve permitir a impressão por modalidade.
448.	Deve permitir a impressão por situação.
449.	Solicitação de Entrega do Material / Serviço:
450.	Deve permitir a impressão por número e ano.
451.	Deve permitir a impressão por data.
452.	Deve permitir a impressão por centro de custo.
453.	Deve permitir a impressão por objeto.
	Contratos:
454.	Deve permitir a impressão por modalidade.
455.	Deve permitir a impressão por situação.
456.	Deve permitir a impressão por número e ano.
457.	Deve permitir a impressão por data de assinatura e vencimento
458.	Deve permitir a impressão por fornecedor.
	Autorização de Fornecimento:
459.	Deve permitir a impressão por número e ano.
460.	Deve permitir a impressão por modalidade.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 102

461.	Deve permitir a impressão por número e ano do pedido.
	Resultado da Licitação:
462.	Deve permitir a impressão por modalidade, número e ano.
463.	Deve permitir a impressão por número e ano de edital.
464.	Deve permitir a impressão por critério de julgamento.
	Ordem de Serviço:
465.	Deve permitir a impressão por número e ano.
466.	Deve permitir a impressão por modalidade.
467.	Deve permitir a impressão por número e ano do pedido.
	Ata de Registro de Preço:
468.	Deve permitir a impressão por modalidade.
469.	Deve permitir a impressão por situação.
470.	Deve permitir a impressão por número e ano.
471.	Deve permitir a impressão por data de assinatura.
472.	Deve permitir a impressão por fornecedor.
473.	Saldo de Pedidos:
474.	Deve permitir a impressão por número e ano.
475.	Deve permitir a impressão por modalidade, número e ano.
476.	Deve permitir a impressão por data de emissão.
477.	Deve permitir a impressão por número e ano de contrato ou ata de registro de preço.
478.	Saldo da Autorização de Fornecimento:
479.	Deve permitir a impressão por número e ano.
480.	Deve permitir a impressão por modalidade.
481.	Deve permitir a impressão por número e ano do pedido.
482.	Deve permitir a criação usuário por grupo com nome, e-mail, descrição, definir se o grupo será de "Administradores", com ativação e vinculação de Usuários.
483.	Deve permitir o cadastro de usuário com Nome, Sobrenome, e-mail, definindo o mesmo como "Administrador", vinculação de foto, com ativação e bloqueio de usuário, definição de login e senha, dando a opção para alteração da senha no próximo acesso, armazenando pergunta secreta, e geração de chave "Token", permitindo ainda vincular o usuário vários grupos de acesso.
484.	Deve permitir definir as regras de acesso e menu para o grupo e/ou usuário.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 103

485.	Deve permitir definir as regras de acesso por grupo e/ou usuário para as autorizações e centros de custos.
486.	Instituição: Deve permitir cadastrar a instituição informando o tipo da unidade gestora, CNAE, CNPJ, nome/ razão social, nome fantasia, nome e CPF do responsável, telefone, CEP, estado, município, endereço, número, bairro, complemento, logotipo da instituição e quais informações serão impressas nos relatórios, bem como permitir informar se deve ser exibido o nome do usuário que está emitindo os relatórios.
487.	Configuração do Sistema:
488.	Permitir definir qual a data que será iniciada as atividades.
489.	Permitir definir com quantos dígitos será composto o código do produto.
490.	Permitir definir com quantos níveis será aplicado o cadastro do grupo do produto, bem como com quantos dígitos.
491.	Permitir definir com quantos níveis será aplicado o cadastro de centro de custo e quantidade de dígitos.
492.	Permitir definir a utilização de autorização de requisição.
493.	Permitir definir a utilização de autorização de cotação.
494.	Permitir definir se o sistema controle automaticamente a numeração do edital.
495.	Permitir definir se o número do edital deve ser controlado por modalidade.
	REQUISITOS DESEJÁVEIS
496.	Deve permitir cadastrar unidade de medida de produtos informando sigla, descrição e se trata de unidade inteira, porém o sistema deve disponibilizar uma carga inicial de dados.
497.	Deve permitir cadastrar os produtos.
498.	Deve permitir cadastrar condição de pagamento informando se é "A vista" ou "A Prazo", qual o Prazo e se o mesmo será contabilizado em "Dias corridos", "Dias Úteis", "Meses" ou "Ano".
499.	Deve permitir cadastrar o prazo de entrega informando se é "Imediato" ou "A Prazo", qual o Prazo e se o mesmo será contabilizado em "Dias corridos", "Dias Úteis", "Meses" ou "Ano".
500.	Deve permitir cadastrar a validade das propostas informando se a mesma será contabilizada em "Dias corridos", "Dias Úteis", "Meses" ou "Ano".
501.	Deve permitir cadastrar quais tipos de documentos serão utilizados pela instituição, informando o nome e descrição.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 104

502.	Deve permitir cadastrar os documentos que são considerados de habilitação para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) informando o tipo do documento, a validade, se o mesmo será contabilizado em "Dias corridos", "Dias Úteis", "Meses" ou "Ano", descrição e se o mesmo é obrigatório para emissão do CRC.
503.	Deve permitir definir os dados que serão exibidos no certificado, sendo "Sócios", "Grupo de Produtos", "Produtos", "Administrador", "Índice Econômico" e "Ramo de Atividade".
504.	O sistema deve permitir solicitar o cancelamento de reserva no valor total ou parcial utilizando o número da reserva.
505.	Deve permitir a impressão do relatório de solicitação de reserva orçamentária direto da tela de consulta.
506.	Deve permitir registrar requisição utilizando o catálogo de material.
507.	Deve permitir visualizar as requisições que estão sendo autorizadas.
508.	Deve permitir revisar uma aprovação ou reprovação indevida.
509.	Deve permitir adicionar uma ou mais requisições
510.	Deve permitir adicionar um ou mais fornecedores.
511.	Deve permitir o preenchimento manual da cotação informando o fornecedor, nome do contato, data do orçamento, condição de pagamento, prazo de entrega e validade.
512.	Deve permitir informar marca dos produtos cotados por fornecedor.
513.	Deve permitir informar eventuais descontos e/ou impostos em valor ou percentual.
514.	Deve permitir a impressão do relatório da grade comparativa direto da respectiva tela.
515.	Deve permitir consultar as cotações por número e ano, data, objeto, responsável, processo administrativo e situação.
516.	Deve permitir visualizar as cotações que estão sendo autorizadas.
517.	Deve permitir revisar uma aprovação ou reprovação indevida.
	Contratações Diretas – Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação:
518.	Deve permitir adicionar uma ou mais requisições.
519.	Deve permitir registrar marca dos produtos.
520.	Deve permitir informar eventuais descontos e/ou impostos em valor ou percentual.
521.	Sobre a Carta Convite, Tomada de Preço e Concorrência Pública:
522.	Deve permitir adicionar uma ou mais requisições.
523.	Deve permitir convidar um ou mais fornecedores.
524.	Deve permitir registrar marca dos produtos.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 105

525.	Deve permitir o registro das ocorrências do certame na Ata de Sessão Pública.
	Adesão a Ata de Registro de Preço de outros Órgãos (Carona):
526.	Deve permitir adicionar uma ou mais requisições.
527.	Deve permitir registrar marca dos produtos.
	Chamada Pública:
528.	Deve permitir adicionar uma ou mais requisições.
529.	Deve permitir registrar marca dos produtos.
	Pregão Eletrônico:
530.	Deve permitir adicionar uma ou mais requisições.
531.	Deve permitir registrar marca dos produtos.
532.	Deve integrar com as empresas BLL, BBMNet, Bec ou Banco do Brasil, entre outros.
	Pregão Presencial:
533.	Deve permitir adicionar uma ou mais requisições.
534.	Deve permitir registrar marca dos produtos.
535.	Deve permitir registrar o intervalo mínimo entre os lances em valor ou percentual.
536.	Deve permitir registrar as rodadas de lances respeitando o intervalo mínimo definido.
537.	Deve permitir informar o fornecedor que está registrando o recurso ou a impugnação.
538.	Deve permitir registrar o resultado do recurso ou impugnação, informando a data, resultado e conclusão do resultado.
	Gestão de Contratos
539.	Deve permitir vincular ao contrato apenas os fornecedores que foram declarados vencedores na licitação em questão.
540.	Deve permitir informar a data de assinatura do contrato.
541.	Deve permitir informar o tipo de contratação.
542.	Deve permitir informar a vigência do contrato, com preenchimento da data inicial e controlar vigência em dias e o próprio sistema verificar a data final.
	Aditamentos:
543.	Deve permitir registrar a vigência do ajuste.
544.	Deve permitir cadastrar aditamento e apostilamento com campos próprios para descrição do objeto/ vigência e valor, com vinculação à tela de contrato.
	Execução Contratual:
545.	Deve permitir informar a situação do contrato em "Em Execução", "Suspenso (Paralisado)





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 106

	" e "Encerrado – Cumprimento Integral".
546.	Deve permitir informar se existe termo circunstanciado assinado pelas partes.
547.	Contratos de Obras – Indicação das Exigências:
548.	Se trata-se de obra rodoviária ou de saneamento.
549.	Se houve levantamento das condições físicas das áreas selecionadas.
	Gestão da Ata de Registro de Preço:
550.	Deve permitir vincular à Ata de registro de Preço apenas os fornecedores que foram declarados vencedores na licitação em questão.
551.	Deve permitir informar a data de assinatura da Ata.
552.	Deve permitir informar o tipo de contratação.
553.	Deve permitir informar a vigência da Ata, com preenchimento da data inicial e controlar vigência em dias e o próprio sistema verificar a data final.
	Ajustes:
554.	Deve permitir informar se há exigência de garantia.
	Execução:
555.	Deve permitir informar a situação do empenho em "Em Execução", "Suspenso (Paralisado)" e "Encerrado – Cumprimento Integral".
556.	Deve permitir informar se existe termo circunstanciado assinado pelas partes.
	Pedidos de Compras:
557.	Deve permitir informar a condição de pagamento.
558.	Deve permitir a impressão do pedido de compra direto da tela.
559.	Execução do Empenho:
560.	Deve permitir informar a situação do empenho em "Em Execução", "Suspenso (Paralisado)" e "Encerrado – Cumprimento Integral".
561.	Deve permitir informar se existe termo circunstanciado assinado pelas partes.
562.	Deve permitir a impressão da solicitação de entrega direto da tela de consulta.
	Autorização de Fornecimento:
563.	Deve permitir informar o local de entrega dos produtos com endereço, prazo e o modo do fornecimento.
	Ordem de Serviço:
564.	Deve permitir informar o local da execução dos serviços com endereço, prazo e o modo do fornecimento.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 107

	Sobre os Relatórios
565.	Deve permitir a impressão da relação dos produtos cadastrados, possibilitando filtrar registros por grupo de produto e situação se "Ativo", "Inativo" ou "Todos".
	Relatórios de Requisições:
566.	Deve permitir a impressão por data.
	Relatórios de Pedidos:
567.	Deve permitir a impressão por Modalidade, número e ano.
	Relatórios de Licitações por Situação:
568.	Deve permitir a impressão por exercício.
569.	Solicitação de Entrega do Material / Serviço:
570.	Deve permitir a impressão por modalidade, número e ano.
	Contratos:
571.	Deve permitir a impressão por exercício.
572.	Autorização de Fornecimento:
573.	Deve permitir a impressão por data do pedido.
574.	Deve permitir geração no arquivo XML no lay out do TCESP diretamente na tela de consulta do contrato/execução/ajuste.
	Resultado da Licitação:
575.	Deve permitir a impressão por forma de julgamento.
	Ordem de Serviço:
576.	Deve permitir a impressão por data do pedido.
	Ata de Registro de Preço:
577.	Deve permitir a impressão por exercício.
578.	Deve permitir a impressão de Relatório de Atas de Registro de Preços, disponibilizando saldo quantitativo e em valor dos itens pendentes de entrega.
	Saldo de Pedidos:
579.	Deve permitir a impressão por Ano.
	Saldo da Autorização de Fornecimento:
580.	Deve permitir a impressão por data do pedido.
581.	Deve permitir a redefinição da senha para o usuário, informando a senha atual e nova senha.
	Monitoramento de Fornecedores:





582.	Deve permitir registrar nível de qualidade que pode ser 1, 2, 3. e INCLUIR no relatório de fornecedores essa informação.
583.	Deve permitir a consulta aos níveis dos fornecedores e emitir o relatório respectivo.
584.	Deve permitir informar se houve atraso nas entregas de fornecedores, em consulta e em relatório.

6- SISTEMA DE ALMOXARIFADO

O Sistema de Almoarifado tem como finalidade o controle e o gerenciamento de estoques por Centro de Custo, Localização e Lote, tanto na entrada como na saída dos produtos, além da possibilidade de informação de estoques Mínimo, Máximo, Ponto de Reposição, em Almoarifados distintos.

O Sistema de Almoarifado deverá ser desenvolvido na plataforma Web

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS
1.	Aplicação será integrada com o módulo de Contabilidade, propiciando as liquidações e conciliações financeiras devidamente classificadas de acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. É necessário que o módulo de Almoarifado controle as datas sem permitir retroagir os lançamentos
1.1.	Proporcionar o cadastro de multi-almoarifados, grupo de produtos, produtos com suas respectivas unidades de medida, lote, assim como, cadastrar as unidades orçamentárias, Centros de Custos, fornecedores definindo entre Fornecedor ou Credor, Pessoa Física ou Jurídica, cadastro do responsável informando CPF, nome e função, Ramo de atividade, porém apresentar carga inicial do CNAE, cadastro das unidades de medida com sigla e descrição.
2.	Apresentar as movimentações de Entrada de Estoque, Estorno, Transferência, Saldo Inicial, Saída e Reclassificação, com informação de lote, vencimento e centro de custo, almoarifado, quantidade e valor unitário, empenho da despesa, número da requisição utilizada na saída de materiais.
3.	Oferecer a geração dos relatórios AUDESP Geral e por Almoarifado, Conta Corrente do produto, relatório de Inventário de Estoque, impressão da Requisição de Saída de materiais, Médias de Consumo por Centro de Custo, por Produto e Anual, Extrato de





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 109

	Movimentação Geral e por Almoxarifado, Localização de Estoque, Rastreamento de Lote, Relatório de Notas de Saída, Entrada e Transferência, Relatório de Estoque Mínimo, Máximo e ponto de reposição. Todos os relatórios deverão ser emitidos em formato PDF. Além dos relatórios, o sistema deve conter telas de consulta de estoque atualizado dos produtos e demanda reprimida.
3.1.	O relatório da conta corrente do produto, exibirá o almoxarifado, informando o almoxarifado, período da movimentação, data da movimentação, dados da nota fiscal, saldos físicos e financeiros e preço médio.
3.2.	Na impressão da requisição de Almoxarifado, será exibido o número, data e ano da requisição, o centro de custo, aplicação, responsável, código, descrição e quantidade requisitada do produto, assinaturas de autorização, justificativa e aplicação
3.3	Quando relatório AUDESP Geral e por Almoxarifado, demonstrará o período da movimentação, o almoxarifado, os saldos anteriores e atuais por conta contábil dos totais adquiridos e consumidos, totais estornados das entradas e saídas.
3.4.	Os relatórios das médias de consumo por centro de custo, por produto e anual, exibindo as informações de consumo com suas médias totais
3.5.	A impressão do relatório de inventário de estoque, por data, grupo de produto e almoxarifado, exibindo as informações do produto, quantidades e valores unitários e totais agrupados.
3.6.	Permitir a impressão do relatório de localização de estoque, por data, almoxarifados e produtos, exibindo código e a descrição do produto, a localização e o saldo em cada local.
3.7.	Gerar o relatório de rastreamento de lote, informando o vencimento, almoxarifados e produtos, exibindo além de lote e vencimento, a localização, totalizando o saldo dos produtos.
3.8.	Emitir o relatório de extrato de movimentação geral e por almoxarifado, exibindo o número do empenho, dados da nota fiscal, fornecedor, valores de entradas e saídas e total geral das classificações contábeis.
3.9.	Relatório de nota de saída, exibirá a data de movimento, requisição, centro de custo, almoxarifado ou evento da movimentação. O relatório exibirá informações de lote e validade, quantidade, valor da saída e total consumido, registrando assinatura e data da retirada.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 110

3.10.	No relatório de nota de entrada, informando a data de movimento, dados da nota fiscal, fornecedor almoxarifado, empenho ou evento da movimentação, exibindo almoxarifado movimentado, data da movimentação, evento, centro de custo, nº do empenho, fornecedor, dados do documento fiscal, código e descrição do produto, lote e validade, quantidade, valor bruto, valor desconto, valor líquido e valor total.
3.11.	Gerar a nota de transferência, informando a data do movimento, almoxarifado de origem, almoxarifado de destino e evento da movimentação. O relatório exibirá o almoxarifado de origem de destino, data da movimentação, evento da movimentação, código, descrição, lote e validade do produto, centro de custo, localização, quantidade e valor total transferido, registrando assinatura e data da transferência ou devolução.
3.12.	Permitir a impressão dos relatórios de estoque mínimo, máximo e ponto de reposição, informando a data, mais de um almoxarifado e produto, exibindo código e descrição do produto, quantidade mínima registrada e quantidade atual, unidade de medida, ponto de reposição e reposição sugerido
4.	Para realização do Inventário de Estoque, o sistema deverá permitir a informação do responsável pela contagem e o almoxarifado que será inventariado, bloqueando a movimentação total quando inventariado todos os grupos de produtos, ou somente os grupos de produtos que estão em processo de contagem. Além disso, proporcionar o registro de observações complementares, assim como, lote e vencimento, o estoque atual para determinado centro de custo, a quantidade e a data da contagem, devendo o sistema identificar automaticamente a quantidade que será ajustada.
5.	Na configuração inicial do sistema, definir a data de início das atividades, a quantidade de níveis que serão aplicados ao cadastro do grupo do produto, a composição de dígitos do código do produto bem como com quantos dígitos, quantidade de níveis que serão aplicados o cadastro de centro de custo e quantidade de dígitos, os níveis que serão aplicados ao controle da localização do estoque e quantidade de dígitos, e por fim definir se será aplicado o controle de estoque por centro de custo na entrada do estoque, cadastrar a instituição informando o tipo da unidade gestora, nome e CPF do responsável, telefone, CEP, estado, município, endereço, número, bairro, complemento, logotipo da instituição, CNAE, CNPJ, nome/ razão social, nome fantasia, e quais





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 111

	informações serão impressas nos relatórios, bem como informar se deverá ser exibido ou não o nome do usuário que está emitindo os relatórios.
ITEM	REQUISITOS DESEJÁVEIS
6.	Para a criação e configuração de usuários, separar por níveis de permissão de registro e consulta a partir da criação de grupos definidos por nome, e-mail, descrição, vinculação de foto aos Usuários, com opção para alteração da senha no próximo acesso, ativação e bloqueio de usuário, pergunta secreta, redefinição da senha e geração de chave "Token".
7	Estabelecer limites mensais e anuais na quantidade de materiais para requisições dos setores, com bloqueio para o requisitante, após o consumo da quantidade apontada.
8	Possibilidade de fazer estorno apenas o item em questão.
9	Relatórios conta corrente por setor.
10	Sistema de alerta tipo pop-up, sinal ou janela de aviso para requisições pendentes.

7- SISTEMA DE CONTROLE PATRIMÔNIAL

O Sistema de controle patrimonial deverá ter como objetivo, o controle da administração dos bens do órgão público, desde a sua entrada até o momento da baixa, devendo manter o histórico de toda sua movimentação.

O Sistema de controle patrimonial deverá ser desenvolvido na plataforma Web

ITEM	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
1	Deverá realizar a administração dos Bens Móveis, Intangíveis, Relação Carga, Imóveis e Controle de Obras, com integração ao módulo de Contabilidade para liquidações e conciliações financeiras, devidamente classificadas de acordo com TCESP.
2	Controlar datas sem retroagir os lançamentos, cadastrar as unidades orçamentárias e centros de custos, estados de conservação do bem com pontuação
3	Localizações patrimoniais, responsável com a informação do CPF, nome e cargo, tipos de documentos, também permitir o cadastro dos motivos da baixa do bem informando a descrição.
4	Cadastro de Fornecedores definindo entre Fornecedor ou Credor, Pessoa Física ou Jurídica, endereço, contato e dados do representante.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 112

5	Tipos de bens, classificando entre Bem Móveis, Bem Imóveis ou Bem Intangíveis. Quando Bens Móveis, definir a vida útil integral do bem em anos, percentual do residual, classificação contábil e quando Bem Imóvel, classificar em Terrenos, Obras ou Outros.
6	Cadastro de Comissão de Patrimônio, informando o tipo de documento com número e data, período de vigência e os integrantes da comissão, cartórios de registros imobiliários com endereço e dados do contato do cartório e cadastro dos expropriados definindo entre Pessoa Física ou Jurídica, endereço e dados do contato com telefone, além do cadastro da Obra vinculando o tipo do bem, tipo do imóvel e descrição do bem.
7	Plano de Contas AUDESP atualizado, porém possibilitar o cadastro de um novo registro, além da consulta das Classificações Contábeis existentes e consulta em tela das obras já cadastradas, pesquisando por Descrição, Tipo de Bem e Tipo da Obra.
8	Os eventos da entrada de Bens Móveis em Aquisição de Bens Patrimoniais, Incorporação por Doação e Outras Incorporações de Bens de forma individual ou em grupo, terão a informação do documento fiscal, estado de conservação e localização, valor unitário, número de processo, garantia, e se os bens serão colocados em uso, empenho da despesa, os lançamentos serão gravados no sistema de Contabilidade para efetivação da liquidação.
9	Para o evento de aquisição de bens imóveis, informar a área total em metros quadrados, o valor atual, o empenho da despesa, o número do processo. Também registrar a incorporação de custo de obras, informando o valor da medição, empenho da despesa valor do empenho e documento fiscal visualizando a data da movimentação, sem retroagir o lançamento.
10	O evento de Depreciação a movimentação será individual ou em grupo, com apresentação da relação dos bens a serem depreciados, valor atual e residual, diferenciação da relação carga, percentual da depreciação, vida útil remanescente, valor total da depreciação e o valor atualizado do bem após a depreciação.
11	Após a conclusão da movimentação, os lançamentos serão gravados no sistema de Contabilidade para efetivação da liquidação
12	Realizar transferências individuais ou em grupo entre as localizações patrimoniais,





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 113

	vinculando o tipo de documento, número e data, visualizando a data da movimentação.
13	Movimentação de reavaliação dos bens móveis, informando a comissão, sugestão do valor da reavaliação, exibindo o valor atual do bem, estado de conservação avaliado e valor de mercado, sugestão de valor e possibilidade de informar o valor desejado.
14	Movimentação de reavaliação dos bens imóveis, informando comissão, exibindo o valor atual do imóvel, vida útil em meses e o valor de reavaliação. A reclassificação contábil dos bens, por categoria e o tipo do bem de destino, descrição, tipo do bem atual, classificação contábil e valor atual do bem que será reclassificado.
15	Após a conclusão da movimentação, os lançamentos serão gravados no sistema de Contabilidade para efetivação da liquidação
16	Na movimentação de baixa de bens móveis em grupo ou individual, definição entre Baixa de Bens Patrimoniais e Baixa por Doação, o motivo da baixa, valor depreciado e valor líquido da baixa.
17	Para a movimentação de baixa de bens imóveis em grupo ou individual, definição entre Baixa de Bens Patrimoniais e Baixa por Doação, sendo baixa parcial e total do imóvel, informando o motivo da baixa, o tipo de documento, a área total do imóvel, área que está sendo baixada e área restante.
18	Após a conclusão da movimentação, os lançamentos serão gravados no sistema de Contabilidade para efetivação da liquidação
19	Na movimentação de conclusão da obra, informar à obra que está sendo concluída e o imóvel será incorporado o custo total com a definição em metros quadrados do imóvel que está incorporando a obra.
20	O desdobro de área com a definição do terreno de origem, documento, área desdobrada e a metragem. O sistema calculará automaticamente e cadastrará a nova área com a quantidade desdobrada e valor.
21	Após a conclusão da movimentação, os lançamentos serão gravados no sistema de Contabilidade para efetivação da liquidação.
22	O estorno de lançamento dos bens e relação carga de todas as categorias, demonstrar as movimentações registradas a fim de facilitar a identificação do lançamento que será estornado.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 114

23	Após a conclusão da movimentação, os lançamentos serão gravados no sistema de Contabilidade para efetivação da liquidação.
24	Geração de etiquetas de código de barras através das impressoras do modelo "Argox – OS214 Plus", permitindo parametrização de largura, altura, margem, tamanho das colunas, tamanho da fonte, quantidade de caracteres e quantidade de colunas utilizada na etiqueta. Definição das informações que serão impressas, como "Nome do Bem", "Local do Bem", "Instituição", "Imagem" e "Código de Barras padrão – Intervalado 2 de 5" com a gravação do modelo definido.
25	Geração de download do relatório no formato PDF, para análise prévia das informações antes de efetuar a impressão.
26	No relatório de ficha cadastral dos bens patrimoniais, será selecionado o período de aquisição, opção de relação carga, categoria do bem entre bens móveis e imóveis e se o relatório será gerado em grupo ou individual.
27	Sendo bens móveis, o relatório exibirá o número e descrição do bem, marca, categoria, tipo de bem, os dados da aquisição como Evento, Data, Processo, Estado de Conservação, Local, Responsável, Vida Útil Integral em meses, Valor de Aquisição, Fornecedor, Tipo do Documento, N°/Série e Data do Documento, Descrição da Garantia, Data da Garantia, N° Empenho, os dados Atuais como Situação do Bem, Local Atual, Responsável, Vida Útil Remanescente em meses, Valor Atual, em caso de estar baixado, deverá possuir o Motivo de Baixa e Data.
28	Quando bens imóveis, o relatório exibirá o número e descrição do imóvel, tipo de bem, endereço, tipo do imóvel, inscrição imobiliária, lote, quadra, área construída, latitude e longitude, cartório, ano do registro, livro, folhas, número, inscrição e data, os dados da aquisição como Evento, Data, Processo, Vida Útil Integral em meses, Metragem, Valor de Aquisição, Expropriado, Tipo do Documento, N°/Série e Data do Documento e N° Empenho, os dados atuais como Situação do imóvel, Vida Útil Remanescente em meses, Metragem atual, Valor Atual, em caso de estar baixado, deverá possuir o Motivo de Baixa e Data.
29	O relatório de Bens por Data de Aquisição, selecionando o período de aquisição e o evento de origem da aquisição.
30	O relatório exibirá as informações por evento e data de aquisição, número do bem, relação carga, descrição do bem, tipo de bem, local de aquisição, fornecedor,





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 115

	dados do documento, processo, valor de aquisição, valor atual, total por data de aquisição, por evento e total geral.
31	No relatório de bens baixados, selecionando o período de baixa, o evento e o motivo, o relatório exibirá as informações por evento da baixa e motivo, exibindo a data da baixa, número do bem, relação carga, descrição do bem, tipo do bem, último local do bem, dados do documento que deu origem a baixa e valor da baixa, total por motivo, por evento e total geral, dos bens móveis.
32	Quando selecionado baixa de bens imóveis, será selecionando o período de baixa, evento, motivo e tipo. O relatório exibirá as informações por evento da baixa e motivo, data, número do imóvel, descrição do bem, tipo do bem, tipo da baixa, documento, metragem baixada e valor da baixa, total por motivo, por evento e total geral.
33	No relatório de bens agregados, será selecionado o relatório por categoria patrimonial, exibindo o número e descrição do bem principal, tipo do bem, categoria, localização atual, responsável pelo local e valor atual do bem, os bens agregados, relação carga, descrição e valor atual dos bens agregados, total dos bens agregados e total geral considerando o valor do bem principal.
34	Quando bens imóveis, será exibido o número e descrição do imóvel principal, tipo do bem, categoria, metragem e valor atual, os imóveis agregados com número e descrição, metragem atual e valor atual do imóvel agregado, apresentando o total dos bens agregados e total geral considerando o valor do imóvel principal.
35	Relatório de bens para reavaliação, gerando por localização, exibindo informações por localização, descrição do bem, relação carga, metragem atual e valor atual, total por local e geral, informando comissão e período da reavaliação.
36	O relatório exibirá a comissão responsável pela reavaliação, reavaliação agrupada pela classificação contábil, tipo de bem, data da reavaliação, descrição do bem, relação carga, local do bem, estado de conservação, vida útil provável, valores iniciais, atuais, mercado, reavaliado e valor sugerido, assinaturas da comissão e data do laudo.
37	O relatório termo de transferência será informado o período da transferência, local de origem, com a opção de impressão do relatório com valor atual do bem. O relatório





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 116

	exibirá o local de origem, data da transferência, documento e o local de destino do bem, número do bem, relação carga, descrição, categoria, tipo de bem, registrando a assinatura e data do termo.
38	Relatório termo de responsabilidade total, informando a data desejada e o local com a exibição das informações do local do bem, demonstrando os bens, local e data, número do bem, relação carga, descrição e valor atual registrando a assinatura do responsável e data do termo. Quando relatório de termo de responsabilidade parcial, será selecionada a data e o local do patrimônio, exibindo as informações pelo local do bem, demonstrando os bens, local, data, número do bem, relação carga, descrição e valor atual registrando a assinatura do responsável e data do termo.
39	No relatório do termo de manutenção interna e externa, selecionado o período da manutenção e tipo da manutenção. O relatório exibirá as informações do número do bem, relação carga, descrição, data do termo e assinaturas do responsável da instituição e o responsável pela manutenção.
40	O sistema deve permitir a emissão de relatório de estornos de movimentações, controlando tipo de estorno e período da movimentação.
41	O termo de baixa dos bens móveis e imóveis, informando o período da baixa, tipo do documento, motivo e evento contábil. O relatório de baixa dos bens móveis exibirá as informações do local do bem, evento da movimentação, data da baixa, motivo e documento, número do bem, relação carga, descrição, categoria, tipo de bem e valor da baixa, registrando a assinatura do responsável e data do termo
42	O relatório de baixa dos bens imóveis exibirá as informações do evento da movimentação, motivo da baixa, data, documento, número do imóvel, descrição, tipo de bem, área baixada, valor baixa.
43	Disponibilizar no relatório AUDESP do ativo patrimonial, a informação do período, podendo ser também emitido por classificação contábil, exibindo as informações por classificação contábil, contas de variação, saldo anterior, total adquirido e estornado da aquisição, total incorporado e total estornado da incorporação, total de saídas e total estornado das saídas, o saldo atual por conta e total geral. Permitir a impressão do relatório de AUDESP da depreciação, informando o período,





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 117

	podendo ser também emitido por classificação contábil.
44	No relatório AUDESP depreciação exibirá as contas do ativo, contas de depreciação/amortização, o saldo atual do patrimônio, saldo anterior da depreciação, lançamento no período, estorno do lançamento, baixa da depreciação, estorno da baixa, saldo atual da depreciação e valor líquido do patrimônio por conta e total geral.
45	Relatório do extrato de lançamento do ativo, informando o período, podendo ser também emitido por classificação contábil, exibindo a classificação contábil, data do lançamento, evento, tipo de movimento, documento, fornecedor, empenho, valor de entrada, valor de saída, saldo por movimento, saldo total da conta e saldo total geral.
46	Permitir o cadastro da situação de conservação dos bens.
47	No relatório extrato de lançamento depreciação, informando o período, podendo ser também emitido por classificação contábil, exibindo pela classificação contábil do ativo, contas de depreciação/amortização, data do lançamento, evento do movimento, tipo de movimento, valor de lançamento, valor da baixa, saldo por movimento, saldo total da conta e saldo total geral.
48	Conter no relatório de conta corrente de bem patrimonial, a seleção quando obra ou relação carga, permitindo selecionar mais que um bem, exibindo informações do bem patrimonial, descrição e local atual, data do lançamento, evento do movimento, documento, fornecedor, empenho, valor movimento e valor atual.
49	Relatório de acompanhamento da obra, selecionando data, tipo da obra e situação com a exibição do número, descrição, tipo de bem, tipo da obra, valor inicial, valor atual e total por situação.
50	O relatório de histórico de evolução do imóvel exibirá o imóvel com número e descrição, endereço, data de aquisição, valor de aquisição, valor atual e área total, listando as evoluções, com número e descrição, situação, data da finalização e valor incorporado, total das obras e total geral do imóvel.
51	Relatório de inventário físico e financeiro dos bens móveis, selecionando a localização e classificação contábil, além de permitir optar pela exibição de valor. Serão exibidos o número do bem, relação carga, descrição, valor de aquisição ou reavaliação, valor de depreciação, valor atual e situação atual do bem, total por





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 118

	local e total geral.
52	<p>Quando relatório de inventário físico e financeiro dos bens imóveis, informando a classificação contábil, permitindo optar pela exibição de valor. Será exibida descrição, endereço e situação atual do bem.</p> <p>Permitir a impressão do relatório de inventário físico e financeiro das obras, selecionando classificação contábil e opção da exibição do valor.</p>
53	No caso de obras, o relatório apresentará o número da obra, tipo da obra, descrição, o imóvel que está recebendo a obra e situação atual da obra
54	Sobre a Manutenção e Configuração: Permitir a criação de grupo de usuário com nome, e-mail, descrição, definir se o grupo será de "Administradores", com ativação e vinculação de foto aos Usuários, com ativação e bloqueio de usuário, opção para alteração da senha no próximo acesso, pergunta secreta, e geração de chave "Token", permitindo ainda vincular o usuário vários grupos de acesso, redefinição da senha e as regras de acesso e menu para o grupo e usuário.
55	Possibilitar a consulta dos bens móveis e imóveis já cadastrados pesquisando por Descrição, Tipo de Bem, Categoria do Bem e Relação Carga.
56	<p>Permitir cadastro dos bens "Móveis" e "Intangíveis" informando o número do bem ou de forma automática, definindo como Relação Carga, tendo o número de controle separado dos bens patrimoniais, sendo numeração automática e sequencial. O cadastro deverá ser realizado de forma individual e em grupo com a verificação do sistema pelo último número de registro.</p> <p>Vincular no cadastro o tipo do bem, registrando a descrição e a marca do bem e anexo da imagem do bem nas extensões "JPEG", "PNG" ou "GIF", devendo a imagem ser exibida no cadastro, sem a necessidade de baixar o arquivo para visualização.</p>
57	Permitir cadastro dos bens imóveis informando o número do bem ou de forma automática, vinculando o tipo e a descrição do bem, definição entre Próprio, Alugado, Cessão de Uso, Dado ou Outros, lote e quadra, área construída em metros quadrados, inscrição imobiliária, latitude e longitude, anexar imagem do bem nas extensões JPEG, PNG ou GIF, devendo a imagem ser exibida no cadastro, sem a necessidade de baixar o arquivo para visualização. Registrar o endereço do imóvel, definindo o tipo em Residencial, Comercial, Entrega/Correspondência ou





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 119

	Localização. O CEP com as informações do Estado, Município, Logradouro e Bairro devem ser preenchidas automaticamente, ficando para preenchimento o número e complemento. Informação do Cartório do registro do imóvel, Ano de registro do imóvel e Livro, Folhas, Número, Inscrição e data de registro.
58	Possibilitar ativação dos bens que foram adquiridos / incorporados e não foram colocados em uso.
ITEM	REQUISITOS DESEJÁVEIS
59	Definição da manutenção entre Interna ou Externa, informando a data do envio, quando externa o fornecedor que realizará a manutenção e quando interna o local será realizado a manutenção, definição dos bens em grupo e individual, demonstrando os bens que serão encaminhados para manutenção, com número, descrição, tipo do bem e local atual. O bem deverá permanecer com status de em manutenção, bloqueando as movimentações de baixa, transferência, reavaliação, entre outros, até que o bem retorne em uso, devendo apenas dar continuidade nas depreciações.
60	Possibilitar a visualização da data da movimentação, identificando os bens que serão retornados da manutenção, consultando a data da movimentação, evento da movimentação, tipo da manutenção, local destino e o fornecedor. Identificar os bens que serão retornados consultando a data da movimentação, evento da movimentação, tipo da manutenção, local destino e o fornecedor, selecionando em grupo e individual, devendo retornar os bens da manutenção, colocando-os em "Em Uso" permitindo que as movimentações de baixa, transferência, reavaliação, entre outros, sejam realizadas.
61	Permitir a vinculação da comissão responsável pela reavaliação dos bens móveis, informando o número do processo e data inicial do inventário, quais locais estarão em processo de inventário, bloqueando as movimentações para os locais inventariados, observação complementar, relação carga, localização atual, finalização do inventário, exibir os bens que não foram localizados e os bens que foram localizados e não pertencem ao local atual, possibilitar que o usuário realize de forma automática a transferência dos bens que foram localizados, mas que não pertencem ao local atual.
62	Gerar a impressão do relatório do livro de registro de bens patrimoniais, exibindo as





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 120

	contas do ativo, tipo de bem, código, relação carga, descrição, localização, valores de aquisição, depreciação, atual e situação do bem.
63	Permitir a movimentação de alteração de centro de custo, informando o centro de custo de destino e origem, gerando a impressão do relatório de bens imóveis por centro de custo, informando o período, centro de custo, tipo de imóvel e opção de exibição do valor.
64	Permitir a impressão do relatório de bens imóveis por data de registro, informando o período, tipo de bem, centro de custo, tipo de móvel e opção do valor.
65	O cadastro da instituição informando o tipo da unidade gestora, CNAE, CNPJ, nome/ razão social, nome fantasia, nome e CPF do responsável, telefone, CEP, estado, município, endereço, número, bairro, complemento, logotipo da instituição e quais informações serão impressas nos relatórios, bem como permitir informar se deverá ser exibido o nome do usuário que está emitindo os relatórios.
66	Permitir na configuração inicial do sistema, a definição da data de início das atividades, quantidade de níveis de controle da localização, nível aplicado ao tipo de bem e quantidade de dígitos, nível aplicado ao cadastro de centro de custo e quantidade de dígitos, definição se o imóvel será controlado com numeração independente dos bens móveis / intangíveis.
67	Utilização de coletor de dados Mobile na Plataforma Android, integrado por APP ao SISTEMA, para leitura de código de barras das placas dos bens patrimoniais e importação dos dados coletados pelo SISTEMA de PATRIMÔNIO.

8 – SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA

O Sistema de Controle de Frotas, deverá ter como objetivo controlar a frota de veículos proporcionando gerenciamento de viagens, multas, manutenções, abastecimentos, trocas de pneus, documentação e custos.

ITEM	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
1.	Permitir teclas de atalhos para facilitação do manuseio no sistema.
2.	Permitir exportação dos relatórios com no mínimo extensão PDF.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 121

3.	Permitir o cadastro de centro de custo.
4.	Permitir o cadastro de responsáveis pela autorização de saídas e autorização de abastecimento.
5.	Permitir o cadastro de tabela de CFPO (Código fiscal de operações) indicando os códigos fiscais das operações.
6.	Permitir o cadastro da descrição da infração com valor / tabela de CFPO.
7.	Permitir o cadastro dos destinos de viagens com endereço completo (bairro, cidade, UF, CEP e complemento) telefone e campo para observações adicionais.
8.	Permitir o cadastro de solicitantes de serviços.
9.	Permitir o cadastro de bomba de combustível.
10.	Permitir o cadastro de tanque de combustível com descrição, unidade de medida, capacidade e tipo de combustível/ Bombas de combustíveis.
11.	Permitir o cadastro de fornecedores de serviços em geral com data de cadastro, dados gerais, inaptidão/aptidão para contratação e dados bancários.
12.	Permitir cadastro de fornecedores específicos de fornecimento de combustível para uma consulta mais rápida no momento do abastecimento.
13.	Permitir o cadastro da marca dos pneus.
14.	Permitir o cadastro da descrição dos pneus com dimensões, autonomia, manutenção preventiva ou corretiva.
15.	Permitir o cadastro do grupo de manutenções e serviços por código e descrição/ Manutenções e serviços.
16.	Permitir o cadastro dos tipos de manutenções/serviços com descrição, possibilitando que seja por manutenção preventiva, corretiva ou ambas, autonomia e horas de uso.
17.	Permitir o cadastro das cores dos veículos.
18.	Permitir o cadastro dos tipos de veículos.
19.	Permitir o cadastro de veículos no mínimo com as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Dados gerais: Espécie / procedência / quantidade de eixo / potencia / RENAVAM / chassi / cilindradas / capacidades / Id. Radio / modelo / ano de fabricação / ano de modelo / marca hodômetro / cor / município / tipo de veículos /Nº TAG / tipo de combustível.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 122

	<ul style="list-style-type: none">• Informações gerais: Status de patrimônio (veículo próprio) / data aquisição / nota fiscal / período de locação (veículos locados) / controle de consumo / dados iniciais de KM / vencimento de licenciamento.• Informações complementares: Data de garantia / dimensões de pneus / dados do filtro de ar / dados do filtro de combustível / dados do filtro de óleo / capacidade por litro do cárter / anexar imagem do veículo.
20.	Permitir o cadastro dos motoristas indicando Nome completo, tipo de motorista (eventual ou efetivo), RG, CPF, data de nascimento, centro de custo e R.E.
21.	Permitir o cadastro dos dados da carteira de habilitação do motorista indicando N° da carteira, data da 1ª habilitação, categoria, n° registro, data de vencimento da habilitação, data de emissão, filiação e campo para observação.
22.	Permitir cadastro dos tipos de coberturas de seguro dos veículos.
23.	Permitir o lançamento de consumo de abastecimento por veículo indicando Placa, km de uso do veículo, dados de abastecimento, dados de horas trabalhadas, média de abastecimento, saldo.
24.	Permitir o lançamento de consumo de pneu por veículo indicando placa, data, quantidade, km do veículo, preço unitário, horas de uso, custo, tipo pneu, documento, tipo de documento e fornecedor.
25.	Permitir a emissão de autorização de abastecimento de veículos com indicação da empresa, fornecedor, motorista, veículo, centro de custo, tipo de combustível, controle de autorização (interno ou externo), despesas com o veículo (valor do combustível, quantidade abastecida e horas trabalhadas), responsável pelo abastecimento (data de abertura da autorização, data de baixa da autorização e responsável pela autorização).
26.	Permitir o controle de despesas administrativas por veículo indicando placa, Tributos: Tipo de tributo, data de pagamento, forma de pagamento/ Multas: Data, motorista, infração, valor da multa, tipo de multa, responsável, artigos CTB, descrição da infração, local da multa, n° processo, data do processo, recurso, data de vencimento e data de pagamento.
27.	Permitir o controle do agendamento de manutenções por veículo indicando placa, permitindo agendar manutenções previamente cadastradas como preventivas, visando ter no mínimo as seguintes informações: a) Manutenções a serem realizadas: Código do veículo/ tipo de manutenção/ data/ horas de uso/ autonomia e próxima troca.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 123

	b) Manutenções realizadas: Código do veículo/ tipo de manutenção/ data/ hora/ autonomia/ quantidade/ valor unitário e valor total.
28.	Permitir o lançamento de controle de saídas de viagens por veículo e viagem, indicando Centro de custo, motorista, destino, responsável pela autorização, solicitante, data – hora de saída, horas trabalhadas, percurso – finalidade.
29.	Permitir o lançamento de controle de retorno de viagens por viagem/ data – hora retorno e campo para observações adicionais.
30.	Permitir o lançamento de ocorrências diversas nas viagens por veículo indicando o número da ocorrência / data da ocorrência / nº viagem/ motorista/ resumo da ocorrência/ descritivo/ custo/ veículo desativado ou ativado.
31.	Deve permitir a inserção de dados referentes ao processo administrativo, quando houver.
32.	Deve permitir a inclusão de anexos referentes as ocorrências (exemplo: Boletim de ocorrência).
33.	Permitir emissão de relatório cadastral por: Agrupamento / centro de custo / cores dos veículos / tipo de combustíveis / grupo de serviços / marca / municípios / responsáveis / solicitantes / tipos de documentos e tipos de veículos.
34.	Permitir emissão de relatório cadastral de pneus por código da marca.
35.	Permitir emissão de relatório cadastral dos motoristas por: Código do motorista/centro de custo/ tipo de relatório/ tipo de motorista/ status (ativo-inativo).
36.	Permitir emissão de relatório cadastral dos veículos e máquinas por: Tipo de veículo/ marca/ centro de custo/ status (próprio, cedido, locado ou terceirizado) e tipo de relatório.
37.	Permitir emissão de relatório cadastral das manutenções e serviços por código do tipo de manutenção/serviço.
38.	Permitir emissão de relatório cadastral dos destinos de viagens por localização-cidade.
39.	Permitir emissão de relatório do consumo de abastecimento por código de veículo/placa/tipo de veículo/ centro de custo/ período/ tipo de abastecimento/ nº da autorização e assinatura, visando ter no mínimo as seguintes informações: data e hora do abastecimento, quantidade de litros, preço por litro e custo total.
40.	Permitir emissão de relatório dos agendamentos de manutenções por código do veículo e período de agendamento.
41.	Permitir emissão de relatório de gastos por código do veículo-máquina/ agrupamento/ centro





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 124

	de custo/ fornecedor/ tipo de serviço/ nº e data nota fiscal/ status do veículo (ativo-inativo), visando ter no mínimo as seguintes informações: nome do motorista, data da realização do serviço, km do veículo, valor do serviço e observações sobre o serviço.
42.	Permitir emissão de guia de autorização de abastecimento dos veículos-máquinas por código do veículo/ ano e período do abastecimento/ tipo de autorização (aberta ou baixada), contendo na guia no mínimo as seguintes informações: Placa do veículo, hodômetro, fornecedor, data do abastecimento, data do pagamento, tipo de combustível, quantidade abastecida/litro, valor total, nome do motorista, nº habilitação do motorista, centro de custo e campo para assinatura do responsável pela autorização e assinatura do motorista.
43.	Permitir emissão de formulário de requisição de peças/serviços por motorista/ data emissão/ código do veículo/ fornecedor/ campo para justificativa, visando ter no mínimo as seguintes informações: Hodômetro, descrição das peças e/ou serviços, valor, campo para assinatura do requisitante e campo para assinatura do responsável pela utilização e custo operacional do veículo.
44.	Permitir emissão de relatório comparativo do exercício atual x exercício anterior por período e tipo de manutenção, visando ter no mínimo as seguintes informações: valores por período e percentagem comparativa.
45.	Permitir emissão de relatório de custo dos veículos por centro de custo/ Período e tipo de relatório, visando ter no mínimo as seguintes informações: Tipo de documento (nota fiscal ou cupom fiscal), data do consumo, quantidade/litro, preço/litro e custo total.
46.	Permitir emissão de relatório de controle de quilometragem de veículos por código do veículo-máquina/ centro de custo e período, visando ter no mínimo as seguintes informações: Placa do veículo, Km inicial, abastecimento/litro, Km final e Km rodado.
47.	Permitir emissão de guia por código de viagem/ placa/ quantidade de guias, visando ter no mínimo as seguintes informações: Nº guia, hodômetro, data de saída, ID rádio, destino com endereço, tipo de combustível, motorista, nº habilitação/categoria e validade, centro de custo, responsável para autorização, campo para assinatura e campo para observações adicionais.
48.	Permitir emissão de relatório de controle de tráfegos de veículos e diária por nº de viagem/ centro de custo, visando ter no mínimo as seguintes informações: data, prontuário, feriado, adicional noturno, abastecimento, valor do abastecimento, nota fiscal, diária de almoço, diária de jantar, pedágios valor total, valor da diária, data do recebimento, campo para





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 125

	observações, nome do funcionário, hora de saída, hora de chegada e campo para assinaturas.
49.	Permitir emissão de relatório de controle de saída de veículos por: Centro de custo/ solicitante/ motorista/ destino/ responsável pela autorização/ código do veículo com placa/ período e tipo de relatório, visando ter no mínimo as seguintes informações: data, hora da saída, km saída, data, hora de retorno, km de retorno, percurso e finalidade.
50.	Permitir emissão de relatório de registro de ocorrências de viagens por: Código do veículo-máquina/ período/ nº de viagem, visando ter no mínimo as seguintes informações: placa do veículo, status (ativo – inativo), motorista, nº CNH, descrição da ocorrência, data da ocorrência e valor do custo.
51.	Permitir gerar guia de solicitação de relatório de prestação de conta de viagem por: Motorista/ nº de viagem/ Veículo, visando ter no mínimo as seguintes informações: Data da solicitação, nome completo do motorista e campo para assinatura. Permitir gerar guia de autorização para deslocamento intermunicipal por: Motorista/ veículo/ período e campo para preenchimento de finalidade da viagem, visando ter no mínimo as seguintes informações: nº da autorização, local e data, placa do veículo e campo para assinatura.
52.	Permitir emissão de relatório de despesas com auto de infração de trânsito por: Código da infração/ tipo de veículo-máquina/ motorista e período, visando ter no mínimo as seguintes informações: placa do veículo, data da infração e valor.
53.	Permitir emissão de relatório de despesas com tributos e seguros por: Código do veículo/ centro de custo/ despesa/ tipo de despesa/ período e exercício, visando ter no mínimo as seguintes informações: descrição, data e valor.
54.	Permitir emissão de relatório de vencimento dos documentos dos veículos por: Mês base, visando ter no mínimo as seguintes informações: Placa, marca-modelo-cor do veículo, ano, status de licenciamento, departamento responsável, data do último licenciamento e quantidade total de veículos por mês.
55.	Permitir cadastro de usuário.
56.	Definir respectivas permissões de utilização no sistema.
57.	Permitir alteração de senha do usuário.
58.	Permitir a realização de cópia de segurança do sistema.
59.	Permitir restauração de dados do backup.





60.	Permitir alteração de dados de abastecimento.
-----	---

Item	REQUISITOS DESEJÁVEIS
61.	Permitir o cadastro de agrupamento de veículos.
62.	Permitir o cadastro de Estados e Municípios de destino.
63.	Permitir o cadastro do tipo de documentos (nota fiscal, cupom fiscal, requisição).
64.	Permitir o cadastro dos tipos de combustível.
65.	Permitir o cadastro de marca dos veículos com descrição e anexo de imagem.
66.	Permitir o controle de veículo reserva indicando forma de substituição (definitiva ou temporária), código do usuário, veículo principal: Código do veículo, veículo reserva: Código do veículo/ data de entrega/ km de entrega/ data de devolução/ km de devolução/ solicitante e campo para observações adicionais.
67.	Permitir alteração de dados de viagem.

10. PROVA DE CONCEITO

Após o julgamento da proposta e da habilitação, o licitante será declarado vencedor temporário do certame.

Será marcada nova sessão pública para a apresentação da prova de conceito, de acordo com a lista de verificações que compõe esse anexo.

A Prova de Conceito (PoC) é realizada na fase externa da contratação pública, e destina-se a permitir que a Administração contratante se certifique sobre a efetiva adequação entre o objeto oferecido pelo licitante em sua proposta e as condições técnicas estabelecidas no edital.

O teste de conformidade ocorrerá em 05 (cinco) dias úteis, contados do encerramento da sessão pública de julgamento, em horário a ser definido pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

No caso de interposição de recurso, o teste de conformidade ocorrerá em cinco dias úteis,





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 127

contados da decisão proferida pela autoridade superior.

O pregoeiro e a equipe de apoio se valerão de comissão técnica com conhecimento específico para auxiliar no julgamento do teste de conformidade, os quais participarão da sessão pública e assinarão a ata, composta pelos seguintes membros:

Sistemas	Membros/ Cargos
Requisitos Tecnológicos	Angelo Antonio da Silva – Diretor Erick Fernando Hartmann – Assistente Legislativo
Administração de Pessoal com Portal do Servidor	Luciana da Silva Almeida – Assistente Legislativo Fabio Arissatti – oficial Legislativo
Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria	Renata Gomes Ruiz Cano Silva – Assistente Legislativo Faustodo Monte Versina - Contador
Portal da Transparência	Renata Gomes Ruiz Cano Silva – Assistente Legislativo Luciana da Silva Almeida – Assistente Legislativo Leila Taine de Lima e Silva Santos – Assistente Legislativo Sirley Aparecida de Sousa Pinho – Diretora de Licitações
Gerenciamento de Compras Públicas, Licitações e Contratos	Sirley Aparecida de Sousa Pinho – Diretor Leila Taine de Lima e Silva Santos – Assistente Legislativo Norberto Luciano Rusthe - Assistente





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 128

	legislativo Paula Kasume – Assistente Legislativo (módulo pregão e licitações) Adelino da Silva Lopes – Assistente Legislativo Gislene Cristina Batista da Silva Monteiro – Assistente Legislativo
Controle de Estoque/Almoxarifado	Rita de Cassia Dávila – Chefe de Setor de Almoxarifado
Controle Patrimonial	Claudia de Almeida Borges Venâncio – Assistente Legislativo Alexandre Felix Pires – Assistente de Manutenção
Controle de Frota	Flavio de Jesus Silva – Diretor Anderson Martos de Almeida – Motorista

Na sessão pública serão analisadas as funcionalidades do sistema de informática por meio de demonstração do programa ofertado, de modo a atender as especificações mínimas e essenciais da lista de verificações, no tocante às especificações obrigatórias e as especificações desejáveis.

Para cada funcionalidade analisada será atribuído o resultado "**SIM**" ou "**NÃO**".

O resultado **SIM** significa que a funcionalidade atendeu plenamente o Termo de Referência.

O resultado **NÃO** significa que a funcionalidade não atendeu o Termo de Referência.

Será considerado aprovado na prova de conceito o licitante atender as especificações obrigatórias.

No caso de a licitante não atender qualquer funcionalidade, a sessão será interrompida, não se





prossequindo quanto aos demais itens.

As funcionalidades deseáveis deverão ser atendidas pela futura contratada até o prazo final da implantação.

A prova de conceito será baseada em elementos objetivos, constituídos por requisitos objetivos de tecnologia, e requisitos da descrição dos sistemas. Cada item componente de tais subtítulos deverão ser demonstrados objetivamente, com a execução de rotina, relatório ou função requisitada.

A Prova e Conceito deverá ser efetuada na sequência descrita nesse anexo e para fins de avaliação objetiva serão adotados critérios de análises de telas; funcionalidades, inserção de dados com suas respectivas movimentações (gerais e específicas).

A comprovação das funcionalidades deverá se dar de forma progressiva e imediata ao solicitado e não será admitida qualquer simulação de atendimento, atendimento parcial, ou desenvolvimento de funcionalidades na sessão.

As demonstrações serão sucessivas, observando-se a ordem em que se encontram na lista de verificações.

Toda a infraestrutura necessária para a demonstração do atendimento dos requisitos técnicos e funcionais será de responsabilidade da CONTRATADA, tais como computadores, dispositivos móveis, datashow e demais periféricos, assim como os dados, programas e equipe técnica necessária para demonstração. Caberá a CONTRATANTE, apenas a disponibilização do local (ou locais) climatizado e com link de acesso à internet adequado para a realização da prova prática de conceito.

Os módulos do sistema integrado proposto pela licitante não necessitam ter, necessariamente, as mesmas denominações descritas no Edital, desde que tenham todas as funcionalidades exigidas.

A demonstração do sistema, em sessão pública que poderá contar com os demais licitantes, terá duração estipulada de no máximo 5 horas para cada módulo.





Para que seja cumprido o tempo de demonstração, eventuais questionamentos serão recebidos somente ao final da apresentação.

Se por alguma ocorrência fortuita ou de força maior a demonstração não puder ser finalizada no mesmo dia, poderá ser dada continuidade no dia seguinte, lavrando-se em Ata as ocorrências até o momento da paralisação.

Finalizada a demonstração, o Pregoeiro e a equipe de apoio, bem como a comissão técnica designada para esse fim, se manifestarão em decisão fundamentada sobre a aceitabilidade das funcionalidades do sistema.

Se o licitante não atender as especificações obrigatórias, será desclassificado, refazendo-se todo o procedimento para a segunda colocada, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proponente que atenda todos os requisitos desse Edital.

Verificado o pleno atendimento das especificações do objeto e aprovada a demonstração das funcionalidades do sistema, a empresa licitante será declarada vencedora definitiva.

Ao final da sessão pública de amostragem, o licitante e os demais interessados poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

I - REQUISITOS TECNOLÓGICOS

A Câmara se prontifica a criar um ambiente operacional adequado e de acordo com a especificação da Contratada, porém sem nenhuma interferência e/ou responsabilidade da mesma.

Os sistemas e banco de dados ficarão hospedados nos servidores da Câmara, inclusive poderá ficar com a posse das senhas de Administradores, sendo de sua responsabilidade a guarda das informações do mesmo, elaboração de backup e também pela manutenção dos computadores,





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 131

servidores e ambiente de rede.

Sempre que houver alteração de legislação referente a normas e portarias do Egrégio TCE- SP, LRF, Legislação trabalhista, Legislação das licitações, alteração do AUDESP e demais legislações que refletem na boa forma de execução do objeto, deverá ser customizado sem qualquer ônus.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	ATENDE	NÃO ATENDE
1	O sistema deverá ser multiusuário, sem limite para usuários a serem cadastrados. Utilizar o protocolo TCP/IP versão 4 e superior como meio de comunicação na rede.		
2	Possuir arquitetura cliente-servidor sem limites de usuários simultâneos.		
3	A linguagem a ser apresentada no sistema deverá ser o Português do Brasil.		
4	Deverá possuir ferramenta própria de backup.		
5	Possuir ferramentas que permitam atualizar os sistemas presentes no servidor de aplicações e estações de trabalho.		
6	Possuir ferramenta que permita atualizar o servidor de aplicativos a partir do site da contratada.		
7	Possuir recurso de informar usuário/senha com permissões de administrador das estações de trabalho para ser usado pelo sistema quando necessário.		
8	Qualquer conexão da ferramenta de atualização com o site da contratada deverá ser feita com segurança através do protocolo HTTP e/ou HTTPS.		
9	Os principais relatórios deverão ter a		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 132

	<i>possibilidade de adicionar campo de assinatura do responsável.</i>		
10	<i>Os relatórios deverão ser pré-formatados e constar no menu do sistema, sendo dispensado a necessidade de uso de gerador de relatórios para elaborá-los.</i>		
11	<i>Deverá ter a opção de associar previamente pelo administrador o brasão a ser utilizado nos relatórios</i>		
	REQUISITOS DE SEGURANÇA		
12	<i>O acesso ao sistema só poderá ser feito mediante a validação de usuário e senha no mesmo.</i>		
13	<i>Ao cadastrar um usuário deverá ser possível definir suas permissões com a possibilidade de liberar uma função ou menu como somente leitura ou gravação.</i>		
14	<i>Na criação do usuário, o sistema deverá ter como opção a possibilidade de gerar chave de segurança para o usuário e para o administrador do sistema.</i>		
15	<i>Os Códigos chave de segurança deverá ser enviados para o e-mail cadastrado do usuário e para o e-mail do administrador do sistema.</i>		
16	<i>Os usuários deverão poder trocar sua senha sem a necessidade de acionar o departamento de tecnologia.</i>		
17	<i>Caso houver como componentes dos sistemas arquivos executáveis, Dlls e OCX os mesmos deverão ser assinados</i>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 133

	<i>digitalmente pela Contratada.</i>		
18	<i>Utilizar uma base de dados única ou integrada, relacional, padrão SQL para todos os sistemas.</i>		
19	<i>O sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) da aplicação deverá ser de procedência reconhecida no mercado além de ter suporte técnico no Brasil pela própria empresa desenvolvedora.</i>		
20	<i>O SGBD (sistema gerenciador de banco de dados) do sistema deverá possuir interface gráfica de administração, com controles de acesso por usuários com opções de níveis de acesso e funções de backup tanto com o banco de dados em produção quanto por agendamento.</i>		
	SOLUÇÕES EM WEB		
21	<i>Deverá ser instalado no IIS (Internet Information Services) versão 7 ou superior.</i>		
22	<i>Deverão ser compatíveis com os principais navegadores do mercado, Internet Explorer, Firefox e Chrome em suas versões mais recentes.</i>		
ITEM	REQUISITOS DESEJÁVEIS	ATENDE	NÃO ATENDE
23	<i>Permitir sua execução em Sistema Operacional Windows 7 e superior nas estações de trabalho e Windows 2008 R2 e superior nos servidores.</i>		





24	Possuir recursos para salvar os relatórios nos formatos XLS e/ou DOC e/ou PDF quando pertinente.		
25	Para os módulos WEB deverão ser hospedados nos servidores da Câmara, sendo de sua responsabilidade a sua publicação externa e geração dos links de acesso a ser publicado no site da contratante.		

II - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM PORTAL DO SERVIDOR

O Sistema de Administração de Pessoal/Portal do Servidor, deverá ser desenvolvido na Plataforma WEB.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS IMEDIATOS	ATENDE	NÃO ATENDE
1.	O sistema deverá ter a possibilidade de inserir vários tipos de tabelas de Previdência Sociais, contemplando as faixas salariais e alíquotas, para descontos dos valores retidos e Encargos Sociais.		
2.	Permitir cadastrar a Tabela de Imposto de Renda com faixas de valores.		
3.	AUDESP – Fases III - Atos de pessoal, com opção de relatórios para conferência. - Atos de Pessoal; - Quadro de Pessoal, Cargo e Função; - Agente Público, Lotação Agente Público e Cadastros Aposentados e Pensionistas; - Cadastro de Verbas Remuneratórias,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 135

	<i>Folha Ordinária, Pagamento de Folha Ordinária e Resumo Mensal da Folha de Pagamento;</i>		
4.	<i>Possibilitar gerar os arquivos AUDESP abaixo, referente a remunerações e reajustes de Agentes Políticos:</i> <i>- Complemento de Remuneração de Agentes Políticos;</i> <i>- Concessão de Reajuste de Agentes Políticos;</i> <i>- Fixação da Remuneração de Agentes Políticos;</i> <i>- Remuneração de Agentes Políticos;</i>		
5.	<i>Permitir gerar mensalmente os arquivos do CAGED.</i>		
6.	<i>Gerar arquivo Atuarial em formato Excel.</i>		
7.	<i>Gerar o Arquivo da SEFIP mensalmente.</i>		
8.	<i>Gerar o arquivo SIOPE mensalmente, conforme layout padrão do Ministério da Educação.</i>		
9.	<i>Deverá respeitar as determinações da Portaria 548 de 22 de novembro de 2010, do Ministério de Estado da Fazenda.</i>		
10.	<i>Deverá possuir rotina de exportação e importação da Qualificação Cadastral do e-Social, bem como os arquivos XML para transmissão ao e-Social conforme segue:</i> <i>- S1000 – Informações do Empregador;</i> <i>- S1005 – Tabela de Estabelecimentos;</i> <i>- S1010 – Tabela de Rubricas;</i> <i>- S1020 – Tabela de Lotações Tributárias;</i>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 136

	<ul style="list-style-type: none">- S1030 – Tabela de Cargo/Empregos Públicos;- S1035 – Tabelas de Carreiras Públicas;- S1040 – Tabela de Funções/ Cargos em Comissão;- S1050 – Tabela de Horários/Turno de Trabalho;- S1070 – Tabela de Processos Administrativos / Judiciais;- S2190 – Admissão de Trabalhador – Registro Preliminar;- S2200 – Admissão Ingresso de Trabalhador;- S2205 – Alteração de Dados cadastrais do Trabalhador;- S2206 – Alterações de Contrato do Trabalhador;- S2230 – Afastamento temporário;		
11.	Permitir gerar o arquivo do MANAD – Manual de Normativo de Arquivos Digitais, conforme determinado pela Receita Federal.		
12.	Gerar os arquivos das obrigações anuais RAIS e DIRF.		
13.	Gerar o Relatório de Informe de Rendimentos, inclusive com as informações pertinentes as pensões alimentícias/judiciais.		
14.	CÁLCULOS: Dispor de diversas Rotinas de cálculo, tais como: 13º Salário, Adiantamento de 13º Salário, Adiantamento, Férias, Licença Prêmio,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 137

	<i>Mensal, Adiantamento 14º Salário, 14º Salário, Rescisão, Rescisão Complementar, Complemento de Adiantamento de 13º Salário, Abono Salarial e benefícios, com opções de processamentos individual ou coletivo.</i>		
15.	<i>Deverá possuir ferramenta para visualização detalhado de todo o processo de cálculo, inclusive com barra de progressão.</i>		
16.	<i>Todos os cálculos deverão possuir a opção de execução individual ou coletiva, possuindo filtros específicos: por Matrícula, Por Estruturas Administrativas, Por Vínculos Empregatícios, Por Cargo/Função ou por Níveis Salariais.</i>		
17.	<i>O sistema deverá verificar toda a parametrização para o cálculo de Adiantamento Quinzenal, como autorização, desconto, entre outros.</i>		
18.	<i>O sistema deverá verificar toda a parametrização para o cálculo de adiantamento de 13º Salário, como autorização, percentual, pagamento parcial ou integral, mês de pagamento, entre outros.</i>		
19.	<i>O sistema deverá apurar automaticamente as indenizações para o cálculo de Rescisão.</i>		
20.	<i>O sistema deverá emitir os Termos de Rescisão Contratual nos modelos para CLT e Termos de Quitação e</i>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 138

	<i>Homologação, conforme Portarias.</i>		
21.	<i>O sistema deverá gerar os arquivos de GRRF para recolhimento do FGTS.</i>		
22.	<i>No processo de Rescisão Complementar, efetuar a liberação de cálculo somente para funcionários desligados/demitidos.</i>		
23.	<i>No cálculo de Complemento de Adiantamento de 13º Salário, o sistema deverá permitir efetuar cálculos de reajustes salariais e diferenças caso necessário.</i>		
24.	<i>No Cálculo da Licença Prêmio, o sistema irá considerar os períodos aquisitivos, fará cálculos referentes a descanso e/ou pecúnia e a validação de perda de saldo de dias em caso de ausências.</i>		
25.	<i>No processo de cálculo de Férias, o sistema irá verificar a parametrização, como o período aquisitivo, as verbas de 1/3 Constitucional e Abono Pecuniário.</i>		
26.	<i>No processo de Abono Salarial, o sistema levará em consideração lançamentos de eventos específicos, os quais deverão retornar na Folha Mensal para computar os valores de Encargos Sociais devidos.</i>		
27.	<i>Permitir gerar os arquivos de Crédito Bancário no formato do CNAB240 da FEBRABAN, como os relatórios de Folha de Pagamento, Resumo para Empenho, Guia de Recolhimento de RPPS e Recibo de Pagamento Autônomo – RPA.</i>		
28.	<i>Permitir efetuar o Cancelamento de</i>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 139

	<i>todos os tipos de cálculo a qualquer tempo, desde que não se tenha alterado a competência para o mês seguinte.</i>		
29.	<i>Permitir efetuar previamente o cálculo do vale Transporte em pecúnia, Vale Alimentação, Vale Refeição, Plano de Saúde e outros benefícios, possibilitando o processamento Individual ou Coletivo.</i>		
30.	<i>O sistema deverá efetuar o Cálculo de Pensão Alimentícia/Judicial considerando as informações cadastrais e em conformidade com a determinação judicial.</i>		
31.	<i>Permitir processar o cálculo de RRA (Rendimentos Recebidos Acumuladamente), considerando a tabela de IRRF vigente.</i>		
32.	<i>Permitir fazer simulações de diversos tipos de folha, com a opção de reajuste em valor ou percentual, coletiva ou individual, para o mês atual ou meses futuros com diferentes filtros.</i>		
33.	<i>Deverá efetuar cálculos de Agrupamentos de Imposto de Renda e Previdência Social para funcionários com duas ou mais matrículas na Instituição, devendo agrupar o desconto numa única matrícula.</i>		
34.	<i>Permitir deduzir do valor retido de Previdência Social do Regime Geral, quando o funcionário já contribui com</i>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 140

	<i>um determinado valor ou com o valor de teto em outras Instituições, limitando sempre ao valor do teto de contribuição.</i>		
35.	<i>Permitir executar o processo de Evolução Salarial na opção horizontal ou vertical, ou até ambas, e também a Evolução Manual para um determinado cargo/função, nível salário ou as duas opções.</i>		
36.	<i>DADOS CADASTRAIS: Permitir cadastrar funcionários com as situações: Ativo, Aposentados, Pensionista, Pensionista Judiciais, prestadores de serviços autônomos, com as suas respectivas abas.</i>		
37.	<i>Permitir efetuar cadastros específicos para pensionistas judiciais, com as informações determinadas pela justiça, relevantes ao processo de cálculo e qual a folha que deverá sofrer as incidências.</i>		
38.	<i>O sistema deverá ter como chave primária o número de CPF para iniciar um cadastro de funcionário e aproveitará as informações já existentes.</i>		
39.	<i>O sistema irá recomendar automaticamente o número sequencial de Matrícula/Código de Funcionários, permitir alterar tal número para um desejável, caso este esteja livre e se já tiver cálculo essa alteração não será possível.</i>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 141

40.	Permitir alteração do nome do Funcionário, devendo manter o histórico de tais alterações, bem como deverá permitir a inserção do Nome Social, caso necessário.		
41.	No cadastro de funcionário, o sistema deverá permitir lançar as informações de regime de contratação, Estrutura Hierárquica, Cargo/Função, se utiliza Equipamento de Proteção Individual – EPIs e/ou Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's.		
42.	Permitir cadastrar informações e documentos pessoais, como RG, CTPS, PIS, Título de Eleitor, Registro de Classe, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Raça/cor, sexo, naturalidade, Nacionalidade, se estrangeiro número da carteira, se é doador e qual tipo sanguíneo, filiação, contato telefônico, e-mail, estado civil, Grau de Instrução e informações de reservista.		
43.	Permitir inserir as informações cadastrais de endereçamento postal, como o endereço Comercial, Residencial, correspondência e/ou localização.		
44.	O sistema deverá dispor de outras informações, como data de admissão, data de desligamento (caso tenha), motivo do desligamento, dados bancários, deverá constar categoria da SEFIP/GFIP com a finalidade de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 142

	<i>Recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e Declaração a Previdência do Regime Geral de Previdência Social – INSS, data de nascimento, vínculo laboral de contratação.</i>		
45.	<i>Permitir atrelar as informações dos Dependentes, como Grau de Parentesco, CPF, sexo, filiação, escolaridade, se o mesmo é dependente para fins de Previdência, Convênio Médico (Plano de Saúde), Imposto de Renda e/ou Salário Família, se é uma dependência vitalícia, por se tratar de invalidez ou incapaz.</i>		
46.	<i>Permitir também parametrizar para fins de cálculo, as limitações legais de idade para o pagamento de Salário Família e Imposto de Renda.</i>		
47.	<i>O sistema deverá gravar todas e quaisquer alterações de cargos e/ou níveis salariais, mantendo visível todo o histórico no cadastro do servidor.</i>		
48.	<i>Permitir adicionar informações referentes a deficiências.</i>		
49.	<i>O sistema deverá permitir lançar no cadastro de funcionários, para fins de cálculo, quais as incidências pertinentes a cada cadastro.</i>		
50.	<i>O sistema deverá ter informações referente as horas extras, frequência, turno e marcações diárias do relógio.</i>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 143

51.	Permitir lançar no cadastro do funcionário os registros de vínculos anteriores à admissão, para computar nos cálculos de ATS, Sexta Parte, Licença Prêmio e Evolução Horizontal e/ou Vertical.		
52.	O sistema deverá permitir registrar contratos por prazo determinado e/ou com Estágio Probatório para fins de Concurso Público, com todas as informações vinculadas a eles.		
53.	O sistema deverá ter campos referentes ao e-Social.		
54.	O sistema deverá permitir criar cadastros de Prestadores de Serviços, vinculando a Tabela de Previdência Social, Imposto de Renda, CBO e lançamento de ISS, conforme legislação vigente.		
55.	O sistema deverá permitir criar até 07 (sete) níveis hierárquicos de Estrutura Organizacional, criar tabelas de Níveis Salariais e trazer às informações das Instituições Financeiras cadastradas na Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN.		
56.	O sistema deverá permitir cadastrar vários tipos de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, de Teto de Remuneração, os quais serão atrelados ao cadastro do funcionário com opção de cálculo Direto ou Por Evento, mantendo o histórico mensal deste limitador.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 144

57.	O sistema deverá possuir cadastro de Fundamento Legal, cadastros de médicos, cadastro de Processos Administrativos / Judiciais.		
58.	Permitir criar cargo/função com todas as informações pertinentes, como nível salarial, descrição da Classificação Brasileira de Ocupação – CBO, escolaridade mínima exigida, Grau de Risco, tempo de atividade, ter as informações para geração dos arquivos da Fase III – Atos Pessoal da AUDESP e se for o caso as especialidades.		
59.	Permitir cadastros de verbas nas categorias proventos e descontos, possuir campo para vinculação do Tipo Verba Remuneratória AUDESP e ter uma ferramenta para validação de cálculos, funções e parâmetros por funcionário.		
60.	Permitir parametrizar as informações de todas as Incidências Tributárias conforme determinado pelo e-Social, ter condicionamento por estrutura administrativa e limitação de incidências previdenciárias.		
61.	Permitir integração com o sistema de contabilidade, para efetuar cadastro de fichas contábeis de Receita e Despesas, categorias econômicas, centro de custo, código do fornecedor, e destinação de Recurso.		
62.	Permitir efetuar a vinculação dos		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 145

	eventos, fichas contábeis, estrutura contábil e administrativa, gerar arquivo e relatórios com detalhamento e relatórios de inconsistências		
63.	Permitir cadastrar e criar novos usuários e senhas individuais, com opção de 'Esqueci minha senha' com envio por e-mail ou com a opção de gerar uma chave de acesso.		
64.	Permitir cadastrar tipos de Plano de Carreira com todas as suas respectivas informações e vínculos.		
65.	Permitir cadastrar tabelas de salário-família diferenciadas das estabelecidas pelo INSS.		
66.	PROCESSO DE LANÇAMENTOS E OCORRÊNCIAS: Executar diversas rotinas de lançamentos de verbas, como por funcionário/servidor, por evento, por valor, percentual, fração, horas, plantão, tarefas, empréstimos, coletivos, rescisões complementares, entre outros.		
67.	O sistema deverá ter toda a rotina de empréstimos, como as quantidades de parcelas, o mês para início do desconto, valor de cada parcela, campo para observação e para quitação.		
68.	Permitir cadastrar diversos tipos de ocorrências definindo quais as incidências que influenciarão para computar ou deduzir vantagens e lançar no cadastro do servidor		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 146

	automaticamente.		
69.	Permitir vincular verba de remuneração ao cadastro das ocorrências, realizando assim lançamentos de eventos remuneratórios automáticos, assim que a ocorrência for lançada. Arelar ao registro da ocorrência a Classificação Internacional de Doenças – CID, permitir alterar as incidências de ocorrências, lançadas anteriormente e emitir relatório de ocorrências.		
70.	Permitir controlar os processos de Férias e Licença Prêmio.		
71.	Permitir realizar programações de Férias (de forma manual ou automática) para períodos futuros, de forma coletiva, por departamento, cargos ou vínculos empregatícios. Programar o adiantamento do 13º definindo percentual.		
72.	Permitir gerar os relatórios separados, de Férias e Licença Prêmio em todas as situações, permitindo exportar para EXCEL ou PDF.		
73.	O sistema também deverá emitir relatórios de Provisão de Férias, Licença Prêmio e 13º Salário, deverá ter a separação por regime previdenciário de RPPS e RGPS, permitindo a integração com o sistema de contabilidade		
74.	Permitir criar tipos de Rescisão/Desligamentos com		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 147

	<i>parametrização dos respectivos pagamentos, com a opção de pagar ou não o dia da rescisão/desligamento, permitindo lançar um fundamento legal.</i>		
75.	<i>Permitir criar tipos de disposições gerais, os quais não deverão interferir nos processos de cálculo.</i>		
76.	<i>RELATÓRIOS E ARQUIVOS: O sistema irá gerar relatórios de Transparência Fiscal em PDF, Excel e imagem. E irá permitir integrar com o sistema Portal de Transparência, não sendo necessária a geração de arquivos ou relatórios.</i>		
77.	<i>Emitir relatórios de Contribuições Previdenciárias, Evolução de Despesas e Receitas, comparativo de cálculos de meses anteriores e mês atual, Ficha Financeira, Extrato Individualizado, Holerites, Horas convertidas, Analítico de Encargos Sociais, Relatórios de Horas Extras, Líquido de Folha de Pagamento, Relatórios de Vencimentos por Proventos, Movimento Digitado, Movimento Calculado, Relatório de Salário de Contribuição do RGPS, Extrato de Empréstimos, DARF, Relatório de Pagamento de Cheque e Tesouraria, Relatórios de Inconsistência de Cálculos, Relatório de Servidores sem Convênio Bancário, Relatório de Vencimentos Bruto, Relatórios de Benefícios, tais como: Vale Transporte, Cesta Básica e Plano de</i>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 148

	<p>Saúde, Relatório de Atividade Preponderante, Certidão de Tempo de Serviço, Certidão de Tempo de Contribuição, Ficha Funcional, Fichas de Recadastramentos, Quadro de Cargos e Funções, Incidências de Eventos, Relatórios de Admitidos e Demitidos, Registro de Servidor e Atualizações, Ficha de Tempo de Serviços, Relatório de Contratos por Tempo Determinado, Quadro de Vínculos, Relatório de Pensionistas, Relatório de Aniversariantes, Relatório de Dependentes, Servidor por Estrutura, Relatório por Faixa Etária, Relatório de Evolução Salarial, Relatório de Servidores com Múltiplos Vínculos, Relatório de Auditoria, Relatório da SISOBI, Termo de Salário Família, Relatório por Estrutura Administrativa, Declaração de Imposto de Renda, Certidão de Tempo de Contribuição – geração CTC, Relatório de Contagem de Tempo de Serviço, Requerimento de Benefício de INSS, Previsão de Tempo de Aposentadoria e Servidor por Vínculo, permitir emitir em PDF, Imagem e/ou Excel.</p>		
78.	<p>Permitir parametrizar as Assinaturas de Gerência, sendo possível digitalizar a imagem para impressão em determinados relatórios, como Resumo para Empenho, Crédito Bancário, Férias,</p>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 149

	<i>Licença Prêmio, Folha de Pagamento, Certidão de Tempo de Serviço, entre outros.</i>		
79.	<i>Permitir gerar arquivos para atuarial, importar arquivo de Lançamentos Diversos, Exportação de Dados Previdenciários para o Regime Próprio Previdenciário, exportação de arquivos de holerite.</i>		
80.	<i>Permitir gerar arquivos tipo TXT e Relatório de Margem Consignado, baseando-se na parametrização das verbas de proventos e descontos e deduzindo os valores de margem já utilizados, deverá permitir gerar o arquivo de margem e ter também disponibilidade em relatório.</i>		
81.	<i>FREQUÊNCIA/PONTO ELETRÔNICO: Possibilitar cadastros prévios de equipamentos de Registro Eletrônico de Ponto - REP's para integração (Importação e Exportação), com marcações via biometria.</i>		
82.	<i>Permitir efetuar cadastro de turnos, informações sobre as horas extras, tipos de escalas, justificativas, cadastros de tolerância de atrasos, deverá atender a Portaria 1510/2009 – SREP, exportando os cadastros de funcionários para o REP e importando as marcações para o sistema, podendo utilizar o arquivo AFD padrão.</i>		
83.	<i>Deverá permitir lançar as ausências e</i>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 150

	<p>afastamentos, permitir parametrizar limitador da quantidade de horas extras, períodos para fechamentos do ponto, possuir tela para manutenção de ponto, emitir relatórios de Mapa de Horário, especificando o turno, carga horária mensal e semanal, jornada de trabalho, responsável, horas extras, adicional noturno, faltas, atrasos, ocorrências em geral, emitir também o Relatório de Frequência.</p> <p>As folhas de registro de ponto deverão ser disponibilizadas inclusive no perfil individual no Portal do Servidor, de modo que o usuário acesse, imprima e preencha os registros. As folhas de registro de ponto deverão ser separadas por modelos específicos de cada vínculo, se Servidor Efetivo, se Servidor Comissionado e ainda, se Servidor Efetivo em Comissão/Designação, e ainda para os nomeados para Funções de Confiança.</p>		
84.	<p><i>PORTAL DO SERVIDOR: Este módulo será totalmente independente do Sistema de Folha de Pagamento, porém a comunicação das informações dos sistemas partirá da folha de pagamento para o Sistema de Portal e nunca o contrário</i></p>		
85.	<p><i>Administrar o perfil de acesso (usuário e senha) para as diferentes situações de</i></p>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 151

	<p>acesso conforme os funcionários que tiver na instituição.</p>		
86.	<p>Permitir que o perfil do funcionário tenha acesso a holerites, informes de rendimentos, Ficha Financeira, Previsão de tempo de Aposentadoria, Folha de Frequência, Contribuições Previdenciárias, Solicitação de Licença Prêmio e Férias, consulta de dados pessoais, tais como: dependentes para fins previdenciários, nome completo, RG, CPF, data de nascimento, endereço, PIS e permitir emitir os Termo de Responsabilidade de Dependentes Salário Família e permitir através do 'Fale Conosco' uma canal de comunicação com o Recursos Humanos para Envio de Documentos (scanner de documentos) em Geral e solicitações em geral de responsabilidade do Recursos Humanos, para declaração de dependente para Imposto de Renda.</p>		
87.	<p>Permitir consultar Benefícios quando se trata do tipo proventos, tais como: Vale Transporte, Cesta Básica, Vale Refeição, etc. Deverá permitir habilitar os módulos conforme determinado pela instituição.</p>		
88.	<p>Permitir enviar comunicados e notificação, e receber solicitação em geral e pedido de Férias e Licença Prêmio do perfil de funcionário, os quais serão lançados no sistema de Folha de</p>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 152

	<i>Pagamento, este processo caberá ao usuário da folha de pagamento executar a solicitação dentro do sistema.</i>		
89.	<i>Permitir efetuar as aprovações e não das solicitações de Licença Prêmio e de Férias, o que também está visível para o usuário de Recursos Humanos, para o perfil do Gestor.</i>		
90.	<i>Permitir acessar por meio de Smartphones e Tablet.</i>		
91.	<i>Permitir efetuar a autenticação dos holerites e Informe de Rendimentos através da tela de login.</i>		
ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS DESEJÁVEIS	ATENDE	NÃO ATENDE
92.	<i>O sistema deverá verificar toda a parametrização para o cálculo de adiantamento de 14º Salário, como autorização, percentual, pagamento parcial ou integral, mês de pagamento, entre outros.</i>		
93.	<i>O sistema deverá possuir uma consulta dinâmica dos dados pessoais dos servidores.</i>		
94.	<i>O sistema deverá permitir lançar diversos cursos e graduações por funcionário, e computar na Evolução Salarial, Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho.</i>		
95.	<i>O sistema deverá permitir cadastrar vários tipos de benefícios, como cesta básica (inclusive o seu local de entrega), bônus supermercado, vale refeição, vale supermercado, vale alimentação, com</i>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 153

	as suas respectivas especificações.		
96.	O sistema deverá permitir cadastrar todas as informações referente ao Vale Transporte, como empresa, valor, percurso, forma de pagamento, entre outros.		
97.	O sistema deverá permitir efetuar o cadastro de todas as informações referente ao Plano de Saúde/Convênio Médico.		
98.	O sistema deverá permitir o cadastro de Sindicatos contendo todas as informações para atrelar ao funcionário.		
99.	O sistema deverá permitir lançar todos os feriados em geral e pontos facultativos.		
100.	O sistema deverá permitir realizar averbação de dias em dobro, adicionado ao computo do direito ao Adicional de Tempo de Serviço, Sexta Parte e Evolução Salarial.		
101.	O sistema deverá disponibilizar ferramenta para criar Relatório de fácil manuseio, podendo selecionar campos específicos e deixar salvo como relatório fixo ou gerar em formato PDF, Imagem ou Excel.		
102.	ESTABELECE O CONTROLE (GESTÃO) DO ENTREGADOR DE CESTA BÁSICA. Modulo dentro do Sistema, cujo status aparece individualmente para cada servidor/usuário para liberação de cesta básica.		





III - SISTEMA DE ORÇAMENTO-PROGRAMA, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA

O Sistema de Contabilidade Pública tem como objetivo e obrigatoriedade, atender as exigências legais no que tange a área contábil referente às seguintes legislações.

Lei Federal nº 4.320/64; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Complementar nº 131/2009;

Decreto nº 7185 de 27/05/2010; Portarias da STN; Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Portarias do Ministério da Fazenda; Portarias do Ministério da Previdência Social;

O sistema deverá possuir estrutura para gestão do planejamento público contemplando as três peças de planejamento PPA, LDO e LOA.

O sistema deverá possuir estrutura satisfatória para a execução orçamentária, contemplando, todas as etapas da despesa pública bem como controle e registro da movimentação financeira.

Deverá ter automatização de exportação de dados pertinentes a cumprir todas as exigências legais das legislações já mencionadas.

NOTA: A empresa contratada deverá desenvolver arquivo de exportação de dados, em extensão MDB, de acordo com modelo fornecido pela empresa contratada pela Prefeitura deste Município para fornecimento do Sistema Contábil, que permita consolidação municipal das informações contábeis, mensalmente, assim que encerrado lançamento contábeis do referido mês, sem que seja necessário o envio de XML para o Sistema Audesp para que esta consolidação seja realizada.

Deverá possuir mecanismos para registro dos fatos contábeis independentes da execução orçamentária e por competência.

Deverá satisfazer os controles necessários ao acompanhamento dos contratos nas etapas que se realização no âmbito contábil.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	ATENDE	NÃO ATENDE
	Planejamento		
1.	O sistema deverá possuir cadastros de entidades com as informações mínimas		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 155

	de código, descrição, CNPJ e tipo da entidade.		
2.	Possuir cadastro de unidade orçamentária com as informações mínimas de código formatado com máscara, descrição, área de abrangência da unidade, legislação de criação e meios para correlacioná-las ao cadastro de unidades do TCE/SP.		
3.	Possuir cadastro de funcionais com o cadastro das funcionais padrões já pré-carregadas e a possibilidade de criação das atípicas.		
4.	Possuir cadastro de programas com as informações mínimas de código do programa com formatação pré-definida, vinculação a unidade orçamentária responsável, descrição, identificação do tipo programa, objetivo e justificativa para sua criação.		
5.	Possuir cadastro dos indicadores do programa e seus quocientes de avaliação.		
6.	Possuir identificação de quais programas são prioridades no planejamento.		
7.	Possuir cadastro de indicadores com informações mínimas de código, descrição e unidade de medida.		
8.	Possuir cadastro de ações com informações mínimas de código,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 156

	descrição, tipo e vinculação a indicador.		
9.	Possuir cadastro de funcionais programáticas do planejamento com os campos mínimos de institucional, funcional, programa, ação e para informar os valores financeiros e quantitativos para cada ano do planejamento.		
10.	Possuir cadastro de categorias econômicas de despesa e destinações de recurso com os dados padrões do estado conforme tabela pré estabelecida pelo TCE, com no mínimo os campos de código, descrição e indicador se a categoria econômica permite ou não movimentação, permitir que o cadastro possa ser desdobrado de forma mais analítica.		
11.	Possuir mecanismo de alteração do formato dos níveis das categorias econômicas permitindo-se criar mais níveis inclusive durante a execução orçamentária.		
12.	Possuir cadastro de fixação da despesa com no mínimo os campos código reduzido referente ao cadastro, institucional, funcional, programa, ação, tipo da dotação, categoria econômica, entidade a qual pertence, destinação de recurso, valor orçado e distribuição da programação		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 157

	financeira para o exercício.		
13.	Controlar o planejamento inicial e suas alterações por legislação e mantendo histórico de todas as legislações anteriores do ciclo.		
14.	Deverá possibilitar a impressão dos seguintes relatórios padronizados pelo TCE e estes poderão ser emitidos por legislação específica conforme especificado pelo usuário:		
15.	Anexo VIII – Analítico da Despesa – LOA;		
16.	Possuir ainda relatórios cadastrais de cada cadastro efetuado no sistema para possibilitar a conferência das peças de planejamento com opção de emissão conforme filtro de sua legislação de criação e alteração.		
17.	Quadro Demonstrativo das despesas;		
18.	Possuir mecanismo que através dos dados cadastrados da fixação da despesa, distribua automaticamente os valores orçados em cotas divididas pelos doze meses, permitir também a distribuição manual destes valores mesmo após a distribuição automática.		
19.	Emitir relatório da programação financeira mensal de desembolso.		
20.	Permitir a elaboração do orçamento da despesa conforme qualquer nível parametrizado de destinação de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 158

	recurso e conforme qualquer nível parametrizado de categoria econômica de despesa.		
	Execução Orçamentária e Financeira		
21.	Possuir mecanismo para liberação da execução orçamentária após a aprovação do orçamento que também iniba a possibilidade de alteração da proposta orçamentária.		
22.	Possuir mecanismo que permita que os dados do exercício sejam transportados para o exercício atual, sendo estes dados os cadastros e os saldos, tais como cadastros de fornecedores, restos a pagar, contratos, compensações, saldos extraorçamentários, pendências de conciliações bancárias, suprimentos financeiros, ficha extraorçamentárias, restos a pagar, bancos, destinações de recurso, adiantamentos que não receberam prestação de contas, saldos contábeis e saldos permanentes de cadastros de ativos permanentes, passivos permanentes, provisões, almoxarifado, patrimônio e depreciações.		
23.	Permitir durante a execução orçamentária a adição ou remoção de níveis dentro do cadastro de destinações de recurso, possuindo mecanismo automatizado que adeque		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 159

	os dados já existentes a nova formatação.		
24.	Permitir o cadastro de novas dotações durante a execução orçamentária com as mesmas informações mínimas da fixação da despesa, podendo estas dotações ser créditos suplementares, especiais ou extraordinários, consistindo se a funcional programática está aprovada na LDO bloqueando caso não esteja.		
25.	Possuir cadastro de fornecedores para execução orçamentária, que possua mecanismo para desativação do fornecedor o deixando inabilitado para novas movimentações e também consistir nos cadastros para que não haja duplicidades.		
26.	Possuir mecanismo para reprogramação financeira da despesa, redistribuindo os valores programados inicialmente já atualizados conforme as alterações orçamentárias, consistindo o saldo da dotação por mês, assim só permitindo a reprogramação desde que haja saldo existente para a dotação, exibindo para facilidade do usuário os valores comprometidos por mês conforme os empenhos, as reservas de dotação e as alterações orçamentárias.		
27.	Efetuar reserva de dotação com o		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 160

	comprometimento automático da dotação por cota mensal programada, permitir informar na reserva seu histórico, à qual processo de despesa se vincula, informando a respectiva modalidade e número quando for o caso.		
28.	Possibilitar a anulação da reserva de dotação liberando o valor comprometido de cada cota para efetivação da despesa.		
29.	Possuir emissão de empenho com os campos mínimos de tipo de empenho, dotação, categoria econômica, destinação de recurso, fornecedor, se o processo é de adiantamento ou não, modalidade de despesa, número de licitação conforme a necessidade da modalidade, processo, os itens de seu histórico, distribuição de centro de custo e valor que poderá ser distribuído em cotas caso o empenho seja global ou estimativo.		
30.	Consistir na emissão de empenho se as cotas mensais da programação financeira suportam o valor do empenho.		
31.	Deverá impedir empenho de adiantamento caso existam processos de adiantamento concedidos sem baixa de responsabilidade de acordo com a quantidade estabelecida em		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 161

	parâmetro para o fornecedor ao qual será emitido o novo adiantamento.		
32.	Lançamento de decreto de alteração orçamentária vinculada à lei autorizadora, garantindo o equilíbrio orçamentário em seu lançamento, garantindo as adequações necessárias ao equilíbrio do orçamento com medidas necessárias a alteração da programação financeira dos suprimentos financeiros.		
33.	No momento da emissão de empenho deverá possuir meio para que seja vinculado ao empenho contratos. Também deverá consistir se a categoria econômica do empenho condiz com os tipos de contratos e se estes possuem saldo suficiente para comportar o valor do empenho, a emissão do empenho amortizará o saldo deste imediatamente.		
34.	No momento da emissão de empenho deverá possuir meio para que seja vinculado ao empenho, ativos ou passivos permanentes, para sua baixa ou incorporação automática.		
35.	No momento de o empenho permitir a este a vinculação da reserva de dotação e no momento da vinculação permitir ao usuário a anulação da reserva de dotação para liberação da programação financeira		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 162

	e possibilitar a efetivação da despesa.		
36.	Consistir no momento da digitação do empenho se o fornecedor está apto para despesa.		
37.	Consistir no momento da digitação do empenho se a categoria econômica de despesa é analítica e se a destinação e de recurso é analítica.		
38.	Consistir no momento da digitação do empenho se a categoria econômica de despesa e a destinação e de recurso são compatíveis com a dotação utilizada.		
39.	Caso o empenho se refira a um processo de adiantamento o sistema deverá consistir se o fornecedor é uma pessoa física.		
40.	Possuir pesquisa de histórico de empenho que permita a reutilização de históricos de empenhos já emitidos com o objetivo de facilitar a digitação do usuário.		
41.	Permitir a anulação total ou parcial dos empenhos: ordinários, globais e estimativos, com retorno do saldo para a dotação específica da despesa.		
42.	Possuir liquidação da despesa com as informações mínimas de empenho, data de vencimento, descrição, responsável, valor e permitir que se informem os documentos que		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 163

	comprovem a veracidade da despesa.		
43.	Deverá possuir mecanismo para que no momento da liquidação sejam vinculados estoques ou imobilizados para incorporação automática conforme a efetivação da liquidação.		
44.	Deverá possuir no momento da liquidação mecanismo que permita a emissão automática da ordem de pagamento aproveitando as informações da liquidação.		
45.	Deverá consistir no momento da liquidação se o empenho possui saldo suficiente para o lançamento.		
46.	Consistir em caso informado se a soma dos documentos comprobatórios é igual ao valor da liquidação.		
47.	Permitir que se informe as retenções no momento da liquidação.		
48.	Permitir a anulação da liquidação no valor total ou parcial, no momento da anulação da liquidação caso está esteja vinculado ao estoque ou imobilizado, realizar estorno desta entrada de forma automatizada.		
49.	Possuir mecanismo de pagamento em que possa se processar os pagamentos orçamentários, extraorçamentários, de restos a pagar e de suprimentos financeiros na mesma tela.		
50.	Permitir informar as retenções no		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 164

	momento do pagamento.		
51.	Possuir mecanismo de pagamento em que uma despesa seja paga através de vários documentos e vários bancos.		
52.	No momento das retenções do realizável extraorçamentário possuir vinculação com a despesa paga para gerenciamento do saldo realizável por pagamento extraorçamentário.		
53.	Permitir o estorno de pagamento e neste estornar automaticamente todas as retenções		
54.	Na emissão de documentos extraorçamentários para pagamento de depósitos e consignação possuir vinculação com as retenções e ingressos extraorçamentários lançadas para gerenciamento do saldo fluante por lançamento de ingresso extraorçamentário.		
55.	Possuir mecanismo de entrada de devolução de adiantamento que processe automaticamente, o estorno de pagamento, a anulação da liquidação e a anulação do empenho parcialmente ou totalmente de acordo com o valor devolvido e mantenha o empenho pendente de prestação de contas.		
56.	Possuir mecanismo de prestação de contas devolução de adiantamento que processe automaticamente, o		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 165

	estorno de pagamento, a anulação da liquidação e a anulação do empenho parcialmente ou totalmente de acordo com o valor devolvido e efetive a prestação de contas, possuindo também a possibilidade de se informar os documentos comprobatórios da prestação de contas do adiantamento.		
57.	Diferenciar os adiantamentos cancelados dos devolvidos integralmente já que os cancelados não possuem prestação de contas.		
58.	Permitir o pagamento parcelado de liquidações através de mais de um pagamento sobre a mesma liquidação.		
59.	Quando o usuário anular uma liquidação de restos a pagar processado cancelar o valor correspondente de forma automática da nota de empenho uma vez que restos a pagar processado do exercício anterior não pode voltar a ser não processado.		
60.	Possuir mecanismo de lançamento para as transferências bancárias.		
61.	Possuir mecanismo de ingresso que suporte lançamentos extraorçamentários e suprimentos financeiros com no mínimo as informações de banco, cadastro		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 166

	extraorçamentário ou de suprimento financeiro, documento e valor do lançamento.		
62.	Permitir o estorno parcial ou total dos ingressos sempre vinculado ao lançamento que será estornado para possibilitar o gerenciamento e rastreamento de qual lançamento foi estornado.		
63.	Não permitir que um lançamento de ingressos seja estornado além de seu valor.		
64.	Possuir cadastro de contas bancárias com as informações mínimas de código de cadastro, formato para impressão de cheques, dados da conta bancaria, entidade, tipo de conta, institucional, destinação de recurso e conta contábil.		
65.	Possuir mecanismo de conciliação bancária que mantenha registro de todas as conciliações anteriores. O usuário poderá realizar conciliação bancária na periodicidade que quiser.		
66.	Possuir mecanismo de envio dos pagamentos ao banco de forma eletrônica.		
67.	Emitir relatórios que permitam a visualização dos movimentos de ingressos, com opções de filtro de data e emissão analítica, por dia ou por mês.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 167

68.	Emitir relatório de movimentação de ingressos que possa ser filtrado por cadastro.		
69.	Emitir balancete de receita que possa ser filtrado por período, detalhe as destinações de recurso, que possua as informações mínimas de cadastro, descrição, valor arrecadado até o período anterior, valor arrecadado no período solicitado, valor total arrecadado, permitir ainda selecionar quais destas informações serão exibidas, qual a fonte da letra, a posição da informação, o tamanho da fonte e o comprimento que ele irá dispor no relatório e ainda permitir a gravação deste layout para futura reutilização.		
70.	O sistema deverá imprimir conforme solicitado por parâmetro notas de empenho, liquidação, ordem de pagamento, reserva de dotação, comprovante de arrecadação e suas respectivas anulações e estornos durante os processos de lançamento pelo usuário assim não necessitando impressão posterior através de outro mecanismo.		
71.	Emitir relatório de fornecedores cadastrados.		
72.	Emitir relatório com a listagem das dotações.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 168

73.	Emitir notas de empenho por data e número.		
74.	Emitir anulações de empenho por data e número.		
75.	Emitir notas de liquidação por data e número.		
76.	Emitir anulações de liquidação por data e número.		
77.	Emitir notas de reserva de dotação por data e número.		
78.	Emitir relatórios da despesa empenhada por data, número, dotação, institucional, funcional, programa, ação, categoria econômica de despesa, destinação de recurso, fornecedor e processo.		
79.	Emitir relatórios da despesa liquidada por data, número, dotação, institucional, funcional, programa, ação, categoria econômica de despesa, destinação de recurso e fornecedor.		
80.	Emitir relatórios da despesa paga por data, número, dotação, institucional, funcional, programa, ação, categoria econômica de despesa, destinação de recurso, fornecedor e banco.		
81.	Emitir relatório de controle dos saldos dos empenhos com as informações de saldo do empenho a liquidar e saldo liquidado, para facilitar a análise de restos a pagar.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 169

82.	<p>Emitir balancete de despesa que possa ser filtrado por período, detalhe as destinações de recurso, que possua as informações mínimas de cadastro de funcional programática, dotação inicial, dotação atualizada, saldo da dotação, reservado, disponível, destinação de recurso, valor empenhado até o período anterior, valor empenhado no período solicitado, valor empenhado total, valor liquidado até o período anterior, valor liquidado no período solicitado, valor liquidado total, valor pago até o período anterior, valor pago no período solicitado, valor pago total e saldo processado permitir ainda selecionar quais destas informações serão exibidas, qual a fonte da letra, a posição da informação, o tamanho da fonte e o comprimento que ele irá dispor no relatório e ainda permitir a gravação deste layout para futura reutilização.</p>		
83.	<p>Emitir relatório de controle do adiantamento, oferecendo controle dos pendentes de baixa responsabilidade, os que já foram baixados, a posição consolidada, inclusive os adiantamentos de exercício anterior que passaram sem baixa de responsabilidade.</p>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 170

84.	Emitir comparativos da despesa fixada com a executada.		
85.	Emitir relatórios de acompanhamento da programação financeira.		
86.	Emitir quadro demonstrativo das alterações orçamentárias.		
87.	Emitir relatório que permita o acompanhamento e gerenciamento das alterações orçamentárias, demonstrando as alterações orçamentárias da despesa e seus recursos, e individualizando as transposições, transferências e remanejamentos.		
88.	Emitir o movimento diário de caixa e bancos, ingressos, despesa e transferências.		
89.	Emitir boletim de caixa.		
90.	Relatórios de contas a pagar por período, dotação, institucional, vencimento, destinação de recurso e credor.		
91.	Emitir extrato bancário.		
92.	Emitir conciliações bancárias.		
93.	Emitir relação das contas bancárias.		
94.	Emitir relatório de retenções lançadas.		
95.	Emitir relatório gerencial que permita que seja feita conciliação entre		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 171

	ingressos extraorçamentários e pagamento extraorçamentário, que demonstre a vinculação entre os ingressos e pagamentos e permita que se encontrem as diferenças entre os valores recebidos e pagos de forma analítica.		
96.	Todos os relatórios da execução orçamentária, financeira, demonstrativos contábeis, diário, razão e balancete contábil, devem conter os dados de emitente, data de emissão do documento.		
97.	Possuir cadastro de contratos com as informações mínimas de número, ano, entidade, contratante ou contratado dependendo do tipo de contrato, modalidade, licitação, processo, valor, histórico, data de assinatura e data de término.		
98.	Possuir cadastro de aditivos de contratos com as informações mínimas de número, ano, número e ano do contrato, assinatura, histórico e podendo ser o aditivo de valor e prazo, prazo ou valor.		
99.	Possuir mecanismo para ajustes, correções e baixa do saldo dos contratos com as informações mínimas de número do lançamento, contrato, histórico e valor.		
100.	Emitir relatórios que permitam		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 172

	acompanhar a movimentações dos contratos, que serão alimentadas automaticamente por sua vinculação com as despesas, assim podendo se apurar o saldo dos contratos.		
101.	Emitir relatório resumido dos contratos para avaliação de seus montantes e conferência contábil, que permita a análise das posições dos contratos empenhado, liquidado ou pago.		
102.	Emitir relatório analítico dos contratos que permita a avaliação da execução orçamentária do contrato, a movimentação por competência e a movimentação financeira, bem como a movimentação de ajustes, correções, baixas e aditamentos em um único relatório, podendo filtrar por contrato, período de assinatura, período de vencimento, tipo e credor.		
103.	Possuir mecanismo de cadastro de compensações com as informações mínimas de credor/devedor, conta contábil, data, descrição, valor e histórico.		
104.	Possuir mecanismo para atualização e baixa do saldo das compensações com as informações mínimas de número do lançamento, compensação, histórico e valor.		
105.	Emitir relatório resumido das compensações para avaliação de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 173

	seus montantes e conferência contábil.		
106.	Emitir relatório analítico das compensações que permita a avaliação da movimentação podendo filtrar a compensação específica e/ou por período.		
	Movimentação independente da execução orçamentária		
107.	Possuir mecanismo de movimentação de valores permanentes de forma independente da execução orçamentária, sendo estes valores depósitos judiciais, estoques, imobilizado, ativos permanentes de outras naturezas, provisões, passivos reconhecidos por competência, dívida fundada e passivos permanentes de outras naturezas.		
108.	A movimentação de permanentes será feita por meio de cadastros, atualizações e baixas, também poderão ser feitos lançamentos de contas retificadoras para estes itens, de acordo com cada grupo, os cadastros de permanentes poderão ser vinculados com a execução orçamentária para que os ativos sejam incorporados pela despesa e os passivos amortizados pela despesa.		
109.	Emitir relatórios resumidos e analíticos		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 174

	dos itens permanentes cadastrados e movimentados, inclusive de seus lançamentos redutores, em estoques, imobilizados e passivos permanentes.		
110.	Possuir mecanismo de permutação entre contas permanentes para lançamento de entrada e saída concomitantes entre itens do permanente sem a necessidade de variação patrimonial ativa ou diminutiva.		
111.	Possuir mecanismo de entrada de estoques e imobilizado através da etapa em liquidação utilizando-se as entradas do imobilizado e estoques de seus próprios departamentos através de seus módulos quando integrado.		
112.	Os movimentos em liquidação deverão ser liquidados pela contabilidade.		
113.	Deverá consistir o saldo do empenho considerando os lançamentos em liquidação como comprometendo seu saldo.		
114.	O movimento em liquidação não poderá ser estornado caso esteja liquidado, para isso será necessário prévia anulação da liquidação.		
115.	Movimentos da execução orçamentária que estejam vinculados a cadastros permanentes não poderão ser lançamentos em montantes superiores ao saldo do item a qual		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 175

	estiver vinculado caso este seja passivo e vinculado com a despesa.		
116.	Emitir extratos dos itens permanentes aonde seja detalhado seu movimento seja ele dependente ou independente da execução orçamentária, com filtros de período e item de cadastro.		
117.	Possuir relatório da etapa em liquidação detalhado e resumido.		
118.	EMITIR CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI 4.320/64 E PADRONIZADO ATRAVÉS DE PORTARIAS OS SEGUINTE ANEXOS, SEMPRE CONFORME OS MODELOS E PORTARIA VIGENTES:		
119.	Anexo 2 - Natureza da Despesa Consolidação Geral por Unidade Orçamentária;		
120.	Anexo 6 - Demonstração da Despesa por Programa de Trabalho;		
121.	Anexo 7 - Demonstração da Despesa por Projeto/Atividade;		
122.	Anexo 8 – Demonstração da Despesa por Vínculo;		
123.	Anexo 9 - Demonstração da Despesa por Órgão e Função;		
124.	Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;		
125.	Anexo 12 – Balanço Orçamentário;		
126.	Anexo 13 - Balanço Financeiro;		
127.	Anexo 14 – Balanço Patrimonial;		
128.	Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais;		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 176

129.	Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante;		
130.	Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;		
131.	Anexo 19 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.		
132.	EMITIR PARA AUXILIO NA ELABORAÇÃO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM ATENÇÃO AO QUE PEDE O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO OS SEGUINTE RELATÓRIOS:		
133.	Demonstrativo da despesa por tipo de crédito orçamentário;		
134.	Demonstrativo que auxilia na apuração das alterações orçamentárias e demonstre os recursos dos créditos adicionais;		
135.	Emitir diário, razão e balancete contábil.		
136.	EXPORTAR EM FORMATO XML ESTABELECIDO PELO TCE/SP OS SEGUINTE ARQUIVOS PARA REMESSA DE INFORMAÇÃO:		
137.	Cadastro contábil;		
138.	Conta contábil;		
139.	Conta corrente;		
140.	Conciliação bancária;		
141.	Balanço;		
142.	EXPORTAR CONFORME ESTABELECIDO PELA STN OS DADOS REFERENTES AO SICONFI - SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 177

	PÚBLICO BRASILEIRO OS SEGUINTE DADOS:		
143.	RGF Quadrimestral em Excel;		
144.	MSC – Matriz de saldos contábeis em CSV e XBRL.		
145.	EMITIR OS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME PORTARIA STN MAIS ATUALIZADA, PODENDO SEREM PROCESSADOS INDIVIDUALMENTE OU DE UMA VEZ SÓ:		
146.	Anexo VII – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;		
147.	EMITIR OS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL CONFORME PORTARIA STN MAIS ATUALIZADA, PODENDO SER PROCESSADOS INDIVIDUALMENTE OU DE UMA VEZ SÓ:		
148.	Anexo I – Demonstrativo da Despesa com pessoal;		
149.	Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar;		
150.	Anexo VI – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.		
151.	EMITIR CONFORME LAYOUT DO AUDESP DO TCE/SP OS SEGUINTE RELATÓRIOS:		
152.	Anexo 12 – Balanço Orçamentário;		
153.	Anexo 12.1 - Demonstrativo de Execução Restos a pagar Não Processados;		
154.	Anexo 12.2 - Demonstrativo de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 178

	Execução de Restos a Pagar Processado e Não Processado Liquidado;		
155.	Anexo 13 – Balanço Financeiro;		
156.	Anexo 13 A – Demonstração das Contas que constituem o título "Diversas Contas" do Balancete Financeiro;		
157.	Anexo 14 - Balanço Patrimonial;		
158.	Anexo 14 A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro;		
159.	Anexo 14 B - Quadro Demonstrativo das Contas Analítica do Ativo e Passivo Permanente;		
160.	Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais;		
161.	Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras;		
162.	Demonstrativo de Restos a Pagar;		
163.	Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal;		
164.	Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal;		
165.	Demonstrativo de Apuração do Cumprimento ou não do Art. 42 da LRF;		
166.	Emitir relatório de contas correntes permitindo que os dados a serem transmitidos ao AUDESP possam ter conferência.		
167.	Gerar arquivo para a Receita Federal referente ao Manual Normativo de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 179

	Arquivos Digitais –MANAD.		
168.	Permitir o atendimento a Lei de Transparência Pública nº 131, de 27 de maio de 2009, a qual estabelece regras para a divulgação de informações pormenorizadas das contas públicas na página da internet do órgão público.		
169.	Possibilitar o atendimento ao decreto nº 7.185 de 27/05/2010, que esclarece e acrescenta novas regras a lei nº 131 de 27/05/2009.		
170.	Bloquear qualquer alteração no sistema de informações que correspondam a períodos encerrados ou datas fechadas para garantia da fidedignidade das informações.		
	Integração com outros módulos.		
171.	Possuir utilização de pedidos de empenho da folha de pagamento, relativo à contabilização do pagamento de pessoal, encargos correspondentes e autônomos. Permitir que o operador efetive ou não a liquidação da despesa no momento da realização dos empenhos de folha de pagamento via importação. Auditar previamente os saldos das despesas e os dados preenchidos antes de iniciar o processo de elaboração dos empenhos orçamentários via importação da folha		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 180

	<p>de pagamento.</p> <p>Emitir relação de empenhos da folha de pagamento, com opções de filtros por dotação, institucional, funcional, destinação de recurso, fornecedores separando por empenho, totalizando por destinação de recurso.</p>		
172.	<p>Integração com o sistema de almoxarifado e patrimônio tornando automatizando os lançamentos contábeis independentes da execução orçamentária, provindos destes sistemas levando através da integração as incorporações, desincorporações, depreciação e aquisições sendo estas últimas origem do status de em liquidação da despesa que deverá sem liquidada vinculada com estes movimentos.</p>		
173.	<p>Possuir utilização de pedidos de empenho de sistema de compras, possibilitando o usuário alterar a dotação e o credor sugerido pelo setor de compras, conforme necessidade do operador.</p> <p>Vincular a despesa feita através do pedido, com os processos licitatórios, contratos e qualquer outra informação decorrente desta.</p>		
ITEM	REQUISITOS DESEJÁVEIS		
174.	<p>Execução Orçamentária e Financeira:</p> <p>Permitir durante a execução</p>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 181

	orçamentária a inclusão de novas dotações com as mesmas informações mínimas da fixação da despesa na fase de elaboração do orçamento.		
175.	Execução Orçamentária e Financeira: Emitir relatório que demonstre de forma mensal os valores recebidos, o percentual realizado em relação ao orçado por mês e acumulado, e o percentual ainda não realizado.		
176.	Execução Orçamentária e Financeira: Emitir recibos de pagamento.		
177.	Execução Orçamentária e Financeira: Execução dos controles dos atos potenciais.		
178.	Movimentação independente da execução orçamentária: Demonstrativos Contábeis e remessas de informações		
179.	EMITIR PARA AUXILIO NA ELABORAÇÃO DE NOTAS EXPLICATIVAS EM ATENÇÃO AO QUE PEDE O MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO OS SEGUINTE RELATÓRIOS:		
180.	Demonstrativo que detalhe as despesas intraorçamentárias do Anexo - 12;		
181.	Demonstrativo que detalhe a origem das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas totalizadas por fato contábil ou por conta		





	contábil, quando fato contábil demonstrar as contas contábeis que o compõe e quando conta contábil demonstrar os fatos que a afetaram.		
182.	EMITIR OS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME PORTARIA STN MAIS ATUALIZADA, PODENDO SEREM PROCESSADOS INDIVIDUALMENTE OU DE UMA VEZ SÓ:		
183.	Anexo I – Balanço Orçamentário;		
184.	Anexo II – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Sub função;		

IV- SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O sistema de Portal da Transparência deverá permitir a publicação de informações referentes as contas públicas, tendo por base as legislações de transparência pública vigentes, como Lei 131 de 27.05.2009, Lei 101 de 04.05.2000 e Lei 11.527 de 18/11/2011 e, posteriores alterações.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	ATENDE	NÃO ATENDE
1.	O sistema deverá realizar a publicação de forma automatizada a partir dos Sistemas de Contabilidade, Compras e Folha de Pagamento, fornecendo em real no Portal da Transparência as informações referentes às Receitas, Despesas, Restos a Pagar, Licitações, Contratos, Adiantamentos, Diárias e Passagens registradas no módulo de Contabilidade, e informações da Folha de Pagamento registradas no módulo		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 183

	de Administração de Pessoal.		
2.	O sistema deverá permitir a navegação direta a outros menus estruturados como Estrutura Administrativa, Legislações, Prestação de Contas, Restos a Pagar e Outras Informações.		
3.	O sistema deverá disponibilizar os dados em plataforma WEB, com linguagem simplificada, navegação descomplicada e fácil acesso.		
4.	O sistema deverá permitir a disponibilização dos dados através da URL que possibilite a realização de consulta e retorno através de URI's, direcionando para a tela do conteúdo desejado ou arquivo selecionado.		
	Disponibilização das Receitas Extraorçamentárias		
5.	O sistema deverá fazer a publicação das informações referentes a Receita Extraorçamentária da entidade de forma automatizada, através de autorização no sistema de Contabilidade de acordo com a data contábil encerrada.		
6.	O sistema deverá permitir a consulta da Receita extraorçamentária por Período (dia, mês e ano), demonstrando na consulta a Conta Contábil, a Descrição da Receita e o Valor arrecadado.		
7.	O sistema deverá permitir a exportação		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 184

	das informações da Consulta de Receita Extraorçamentária em formatos .CSV, .TXT, PDF, JPG e URI.		
	Disponibilização das Despesas		
8.	O sistema deverá fazer a publicação das informações referentes a Despesa Empenhada, Liquidada e Paga de forma automatizada, através de autorização no sistema de Contabilidade de acordo com a data contábil encerrada.		
9.	O sistema deverá permitir a Consulta da Despesa Empenhada, Liquidada e Paga por: Período (dia, mês e ano); Tipo de Despesa (Orçamentária, Extraorçamentária e Restos a Pagar); Detalhamento da Funcional Programática (Órgão, Subfunção, Programa, Ação, Categoria Econômica e Fonte de Recursos); e, Fornecedor.		
	Consulta da Despesa Empenhada:		
10.	O sistema deverá demonstrar para o filtro de Despesa Empenhada: o Número do Empenho, a Data de emissão do Empenho, o CPF/CNPJ do Fornecedor, a Descrição/Nome do Fornecedor/Credor, a Modalidade e Número da Licitação e, Valor Empenhado.		
11.	O sistema deverá permitir a exibição da Nota de Empenho contendo a Data de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 185

	emissão do Empenho, o Número do Empenho, a Ficha de Despesa, Credor/Fornecedor, Endereço do Interessado, Dados de Licitações, Funcional Programática (unidade orçamentária, Subfunção, programa, ação, categoria econômica e destinação de recursos), Valor Empenhado, Saldo da Dotação, Vínculos e Itens do Empenho); com a possibilidade de exportar a nota de empenho em formatos .CSV, .TXT, PDF, JPG e URI.		
	Consulta da Despesa Liquidada		
12.	O sistema deverá demonstrar para o filtro de Despesa Liquidada: o Número do Empenho, o Número da liquidação, a Data da liquidação, o CPF/CNPJ do Fornecedor, Descrição do Credor, Modalidade e Número da Licitação, Valor Liquidado.		
13.	O sistema deverá permitir a exibição da Nota de Liquidação, contendo o Número do Empenho liquidado, a Data da Liquidação, o Nome do Credor/Fornecedor do Empenho liquidado, a Descrição da liquidação, o Valor liquidado e a Funcional Programática (Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Subfunção, Ação,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 186

	Classificação econômica, Destinação de Recursos); com a possibilidade de exportar a nota de liquidação em formatos: .CSV, .TXT, PDF, JPG e URI.		
	Consulta da Despesa Paga		
14.	O sistema deverá demonstrar para o filtro de Despesa Paga: o Número do Empenho Pago, a Data do Pagamento, CPF/CNPJ do Fornecedor, Descrição do Credor/Fornecedor, Modalidade de Licitação e Número de Licitação e Valor Pago.		
15.	O sistema deverá permitir a exibição da Ordem de Pagamento contendo Data de emissão da Ordem de Pagamento, Número do Empenho, Ficha de Despesa, Credor/Fornecedor, Endereço do Interessado, Dados de Licitações, Unidade Orçamentária, Funcional Programática, Categoria Econômica, Destinação de Recursos, Valor empenhado, Saldo da Dotação, Vínculos e Itens; com a possibilidade de exportar a ordem de pagamento: .CSV, .TXT, PDF, JPG e URI.		
	Publicação de dados de Licitações e Contratos		
16.	O sistema deverá permitir a publicação das informações de Licitações e Contratos de forma automatizada,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 187

	através do sistema de Compras, com a possibilidade de exportar as informações em formatos .CSV, .TXT, PDF, JPG e URI.		
17.	O sistema deverá permitir a Consulta de Licitações por: Exercício, Período, Modalidade de Licitação, Fornecedor e por status da Licitação (aberta, em andamento ou encerradas);		
18.	O sistema deverá demonstrar para o filtro de Licitações: o Número da Licitação, a Modalidade da Licitação, a Data de Abertura e o Objeto da Licitação/Compra.		
19.	O sistema deverá permitir a Consulta de dados de Contratos por: Exercício, Período, Fornecedor e Tipo de Contrato (Seguros Contratados, Contratação de Serviços, Contratação de Serviços e Obras, Contratação de Serviços e Utilidade Pública, Locação Passiva, Aquisição de Material).		
20.	O sistema deverá demonstrar para o filtro de Contratos: o Número do Contrato, o Ano do Contrato, o Credor/Fornecedor, a Data de Assinatura do Contrato, a Data de Término do Contrato e Valor do Contrato.		
21.	O sistema deverá permitir inclusão de documentos relativos às Licitações e		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 188

	Contratos, por meio de anexos de relatórios em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI de acordo com a escolha da entidade.		
22.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referentes a Licitações e Contratos.		
	Publicação de dados da Folha de Pagamento		
23.	O sistema deverá permitir a publicação das informações da Folha de Pagamento de forma automatizada, através do Sistema de Administração de Pessoal, com a possibilidade de fazer a exportação das consultas em formatos: .CSV, .TXT, PDF, JPG e URI.		
24.	O sistema deverá permitir a Consulta de dados da Folha de Pagamento da seguinte maneira:		
25.	- Folha de Pagamento por Servidor, permitindo o filtro de Mês, Departamento e Servidor, exibindo na consulta o Nome do Servidor, a Data de Admissão, o Departamento e, o Cargo/Função;		
26.	- Folha de Pagamento por Servidor e Salário, permitindo o filtro de Mês, Departamento e Matrícula/Servidor, exibindo na consulta o Nome do Servidor, a Data de Admissão, o		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 189

	Departamento, o Cargo/Função, o Valor Base do Salário do Servidor;		
27.	- Folha de Pagamento por Cargo/Função, permitindo o filtro de Mês e Cargos/Funções, exibindo na consulta o Cargo/Função, a Quantidade de Cargos/Funções, o Valor Base do Salário do Cargos;		
28.	O sistema deverá permitir a parametrização do tipo de salário a ser publicado no Portal da Transparência, podendo ser demonstrado o Salário Base, Salário Bruto ou Salário Líquido, ou todos.		
29.	O sistema deverá permitir inclusão de documentos relativos aos gastos com pessoal, bem como outras informações relativas aos cargos e funcionários da entidade, por meio de anexos de relatórios em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI de acordo com a escolha da entidade.		
30.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referentes a Folha de Pagamento.		
	Publicação de Adiantamentos, Diárias e Gastos com Passagens/Viagens:		
31.	O sistema deverá permitir a publicação das despesas de Adiantamentos, Diárias e Passagens/Viagens de forma		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 190

	automatizada, através do sistema de Contabilidade, com a possibilidade de exportação das consultas em formatos .CSV, .TXT, PDF, JPG e URI.		
32.	O sistema deverá permitir a consulta das despesas de Adiantamentos com ou sem prestação de contas, Diárias e das Passagens/Viagens por Período e por Credor/Fornecedor/Credor, retornando na consulta os seguintes dados:		
33.	- Diárias: Número do Empenho, Data do Empenho, CPF do Credor, Nome do Responsável pela Diária, Descrição/Motivo da Diária e Valor da Diária;		
34.	- Passagens/Viagens: Número do Empenho, Data do Empenho, CPF/CNPJ do Fornecedor, Nome do Fornecedor, Descrição/Motivo da Despesa de Passagem e Valor;		
35.	- Adiantamento: Número do Empenho, Data do Empenho, CPF/CNPJ do Fornecedor, Nome do Responsável pelo Adiantamento, Descrição/Motivo do Adiantamento concedido, Valor Utilizado, Valor Devolvido, Data do Pagamento, Data da Prestação de Contas e informações dos documentos fiscais utilizados na prestação de contas do Adiantamento.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 191

36.	O sistema deverá possuir menu configurável para anexar relatórios referentes às Despesas de Adiantamentos, Diárias e Passagens; permitir o cadastro de novos itens e, permitir a inclusão de relatórios anexos em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI. de acordo com a escolha da entidade.		
37.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referentes aos Adiantamentos, Diárias e Passagens.		
	Disponibilização de informações de Prestação de Contas		
38.	O sistema deverá possuir menu configurável para anexar relatórios referentes Prestação de Contas (Relatórios de Gestão Fiscal Quadrimestrais e Balanços Contábeis, entre outros); permitir o cadastro de novos itens e, permitir a inclusão de relatórios anexos em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI. de acordo com a escolha da entidade.		
39.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referentes as informações de Prestação de Contas		
	Disponibilização de informações de Legislação Municipal		
40.	O sistema deverá possuir menu configurável para anexar relatórios		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 192

	referentes à Legislação Municipal, permitir o cadastro de novos itens e, permitir a inclusão de relatórios anexos em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI. de acordo com a escolha da entidade.		
41.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referente Legislação Municipal.		
	Módulo de Segurança do Portal da Transparência		
42.	O acesso a área restrita deve ser feito por usuário com perfil de Administrador cadastrado para gerenciar o sistema de Portal da Transparência.		
43.	Na área restrita, somente o usuário Administrador poderá:		
44.	gerenciar e cadastrar usuários e grupos de usuários;		
45.	gerenciar as permissões de usuários e grupos de usuários;		
46.	verificar todas as alterações realizadas por usuários e grupos de usuários no Portal da Transparência, através do relatório de auditoria;		
47.	gerenciar a disponibilização de telas para visualização no Portal da Transparência e		
48.	alterar a apresentação/legislação do		





	sistema de Portal da Transparência no dashboard do Portal da Transparência.		
49.	Os usuários criados/gerenciados pelo usuário Administrador poderão realizar a transferência de arquivos anexos do Portal entre os menus disponíveis no sistema.		
	REQUISITOS DESEJÁVEIS		
	Disponibilização de informações relativos às Peças de Planejamento do Município		
50.	O sistema deverá possuir menu configurável para anexar relatórios referentes às Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA); permitir o cadastro de novos itens e, permitir a inclusão de relatórios anexos em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI, de acordo com a escolha da entidade.		
51.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referentes ao peças de Planejamento.		
	Disponibilização de Informações da Estrutura Administrativa		
52.	O sistema deverá possuir menu configurável para anexar relatórios referentes à Estrutura Administrativa); permitir o cadastro de novos itens e, permitir a inclusão de relatórios anexos em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URI.		





	de acordo com a escolha da entidade.		
53.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referentes as informações da Estrutura Administrativa da entidade.		
	Disponibilização de informação de Restos a Pagar		
54.	O sistema deverá possuir menu configurável para anexar relatórios referentes à Restos a Pagar, permitir o cadastro de novos itens e, permitir a inclusão de relatórios anexos em formatos .CSV, .TXT, .PDF, JPG e URL. de acordo com a escolha da entidade.		
55.	O sistema deverá permitir a pesquisa dos arquivos anexados ao Portal referentes a Restos a Pagar.		

V - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS COMPRAS PÚBLICAS (LICITAÇÕES E CONTRATOS)

O sistema deverá ter objetivo principal em proporcionar o controle das Licitações, Contratos, Atas de Registro de Preços e Contratações Diretas (Dispensas de Licitações e Inexigibilidade), baseado nas legislações vigentes (Leis nº 8.666/93, 10.520/02, 123/2006 e suas atualizações (especialmente Lei 14.133/2021).

O Sistema de Gerenciamento das Compras Públicas deverá ser desenvolvido na plataforma Web

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	ATENDE	NÃO ATENDE
1.	Para que essa Entidade possa realizar a prestação de contas junto ao		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 195

	Sistema AUDESP (Fase IV), o módulo DEVE gerar o arquivo XML na formatação definido pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.		
2.	O sistema contratado DEVE trabalhar de forma integrada com os sistemas de Contabilidade, Almoxarifado e Controle Patrimonial.		
3.	O sistema DEVE ser desenvolvido na plataforma. DotNet, tornando possível a utilização em ambiente Internet e Intranet.		
4.	Importar do sistema de Contabilidade a estruturação orçamentária com "Órgão", "Unidade Orçamentaria", "Unidade Executora", "Ação", "Função", "Sub-Função", "Programa" e "Fichas Contábeis".		
5.	Registrar os Centros de Custos por Unidade Orçamentária		
6.	Cadastro dos bens e serviços, definindo a tipagem em: "Serviço", "Material Estocável", "Bens Permanentes", "Obras e/ou Serviços de Engenharia", entre outros), unidade medida, descrição reduzida e descrição completa.		
7.	Cadastro do local de recebimento dos bens e/ou serviços com preenchimento obrigatório de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 196

	endereço.		
8.	Cadastro das Entidades Gerenciadoras das Atas de Registro de Preços que porventura essa instituição faça a adesão através do "Carona à ARP". A inclusão da entidade gerenciadora dar-se-á obrigatoriamente com a informação de CNPJ e Endereço.		
9.	Cadastro dos responsáveis pelas compras, devendo obrigatoriamente utilizar-se do CPF com definição da função desempenhada.		
10.	Cadastro dos Ramos de Atividades de acordo com Código Nacional de Atividade Econômica.		
11.	Cadastro de Comissão, identificando o tipo, Número e data de documento de designação, Vigência e integrantes. A inclusão dos integrantes dar-se-á obrigatoriamente com CPF, Cargo, Atribuição e Natureza do Cargo.		
12.	Registrar no cadastro de comissão se houve publicação da nomeação. A inclusão da publicação dar-se-á obrigatoriamente com o veículo de comunicação utilizado, data da publicação, se o veículo de comunicação é oficialmente utilizado pela Entidade e registrar o texto da publicação.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 197

13.	Anexar arquivos junto ao registro das comissões nas extensões minimamente “.doc”, “.pdf” e “.xls”.		
	Cadastro de fornecedores:		
14.	Deve permitir registrar o fornecedor com CNPJ ou CPF, Razão Social e Nome Fantasia, Porte, Inscrição Municipal, Inscrição Estadual e Endereço.		
15.	Deve permitir informar junto ao cadastro de fornecedor a inclusão de dados complementares, sendo minimamente o site da empresa, se o mesmo está apto para contratações futuras, indicação de contato com nome e telefone, indicação do representante legal registrando o CPF, indicação dos sócios registrando o CPF, indicação do administrador registrando o CPF, indicação dos bens e serviços que está habilitado a comercializar de acordo com o contrato social, indicação da regularidade fiscal perante União, Estado e Município permitindo anexar arquivos nas extensões minimamente “.doc”, “.pdf” e “.xls”, indicação da posição financeira da empresa devendo o sistema contratado calcular os índices apurados para melhor apreciação da Entidade.		
16.	Deve emitir o Certificado de Registro		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 198

	Cadastral do Fornecedor com indicação da data de emissão do certificado, fornecedor, vigência e comissão julgadora.		
17.	Deve permitir a confirmação de disponibilidade financeira para eventual despesa, podendo ser confirmada com numeração de reserva de dotação, com indicação da unidade orçamentária, centro de custo, ficha orçamentária e valor solicitado.		
18.	Deve permitir solicitar a confirmação de disponibilidade financeira para eventual despesa utilizando pesquisa prévia de preços.		
19.	Deve dispor de formulário padrão onde os Centros de Custos possam requerer a aquisição de bens ou serviços. Para padronização do formulário obrigatoriamente será informado o Centro de Custo solicitante, o Responsável, o local para entrega dos bens ou serviços com indicação do endereço, a justificativa para tal despesa, o objeto de aquisição, detalhamento dos bens ou serviços com indicativo de quantidade e unidade de medida. Para os serviços de obras e serviços de engenharia o formulário deve permitir informar o local de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 199

	execução da obra com indicação da latitude e longitude.		
20.	Deve permitir efetuar a autorização eletrônica das requisições de compras.		
21.	Deve permitir registrar se "Aprovado" ou "Reprovado" e quando reprovado permitir justificar.		
22.	Deve exibir na requisição reprovada a justificativa registrada		
23.	Deve permitir visualização da tramitação da requisição com registro das datas e etapas.		
24.	Sobre a Cotação de Preços:		
25.	Deve permitir informar o número do processo administrativo, responsável pela cotação, tipo de objeto, objeto e o critério de julgamento.		
26.	Deve permitir vincular apenas as requisições aprovadas e que sejam compatíveis ao tipo de objeto informado.		
27.	Quando adicionado mais que uma requisição e existir produtos / serviços comuns entre elas o sistema deve realizar a unificação das quantidades desses produtos/ serviços e demonstrar ao usuário através de lista, ordenando pela sequência do código cadastral.		
28.	Deve permitir buscar os fornecedores utilizando a consulta por grupo de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 200

	produtos e/ou ramo de atividade.		
29.	Deve permitir a exportação de arquivo no formato 'xls' para cotação eletrônica.		
30.	Deve permitir solicitar cotação através de e-mail disparado para os fornecedores diretamente do sistema.		
31.	Deve permitir importação de arquivo no formato 'xls' com a cotação apresentada por fornecedor.		
32.	Finalizado o registro dos valores o sistema deve exibir em tela para o usuário a grade comparativa para conferência, melhor visualização das colocações e médias obtidas.		
33.	Deve permitir a autorização eletrônica das cotações informando se "Aprovado" ou "Reprovado" e quando reprovado permitir justificar.		
34.	Deve exibir na cotação reprovada a justificativa registrada.		
35.	Sobre as Contratações Diretas: Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação:		
36.	Deve permitir definir a modalidade aplicada, sendo "Dispensa de Licitação" ou "Inexigibilidade de Licitação", informando o fundamento legal que justifica a modalidade aplicada.		
37.	Deve permitir informar o número do		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 201

	processo administrativo, o tipo de objeto e objeto, o tipo da contratação, o critério de julgamento, o regime de execução da contratação em questão e se está sendo aplicado benefício da Lei 123/2006 e suas atualizações, se a contratação em questão permite subcontratação, se há exigência de amostra ou visita técnica.		
38.	Se exigido Amostra deve permitir registrar as amostras que foram aprovadas, reprovadas ou que não foram apresentadas pelo fornecedor.		
39.	Se exigido Visita Técnica deve permitir registrar os fornecedores e representantes com CPF que realizaram visita técnica.		
40.	Quando a contratação for pertinente à inexigibilidade de licitação o sistema deve permitir informar se houve credenciamento, quais fornecedores foram credenciados e se houve a publicação do ato.		
41.	Deve permitir vincular apenas as requisições aprovadas e que sejam compatíveis ao tipo de objeto informado.		
42.	Quando adicionado mais que uma requisição e existir produtos / serviços comuns entre elas o sistema deve automaticamente realizar a		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 202

	unificação das quantidades desses produtos/ serviços e demonstrar ao usuário através de lista, ordenando pela sequência do código cadastral.		
43.	Deve permitir informar se houve atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e se a contratação em questão possui reserva orçamentária para tal despesa.		
44.	Deve permitir exportação de arquivo no formato 'xls' para preenchimento eletrônico dos valores.		
45.	Deve permitir importação de arquivo no formato 'xls' com os valores apresentados por fornecedor.		
46.	Deve permitir o preenchimento manual dos valores informando o fornecedor, nome do contato com o fornecedor, data do orçamento, condição de pagamento, prazo de entrega e validade.		
47.	Finalizado o registro dos valores o sistema deve exibir em tela para o usuário a grade comparativa para conferência, melhor visualização das colocações e melhores ofertas obtidas.		
48.	Deve permitir informar se houve a publicação da ratificação da contratação direta e a data da publicação.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 203

49.	Deve permitir informar se houve audiência pública e a data da audiência.		
50.	Deve permitir informar se consta parecer jurídico.		
51.	Deve permitir informar se é contratação com fundamento no Art. 3º, VI, VII, VIII ou IX da resolução nº 07/2014.		
52.	Deve permitir informar se consta declaração de disponibilidade de documentos, nos termos do Art. 3º, XVI, dos aditamentos 1 e 2/2014 (resolução nº 7/2014).		
53.	Deve permitir informar se consta autorização da Secretaria do Estado da Fazenda e do Planejamento nos termos do Decreto Estadual Nº 41.165/96.		
54.	Deve permitir vincular no registro da contratação uma cotação autorizada, devendo o sistema preencher automaticamente os dados iguais, sem a necessidade do preenchimento dessas informações.		
55.	Deve permitir consultar as contratações por data, objeto, modalidade, cotação, processo administrativo e situação.		
56.	Deve permitir geração do arquivo XML no layout estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 204

	diretamente da tela de consulta e apenas das contratações que estão finalizadas.		
	Licitação – Modalidade: Carta Convite, Tomada de Preço e Concorrência Pública.		
57.	Deve permitir informar o número e ano da modalidade, número, ano e data do edital, número do processo administrativo, a média total estimada da licitação, porém quando vinculado cotação o preenchimento dessa informação deve ser automático, o tipo de objeto e objeto, a natureza da licitação.		
58.	Deve permitir informar o tipo da licitação, sendo “Menor Preço”, “Maior Lance ou Oferta” ou “Maior Desconto”.		
59.	Deve permitir informar o critério de julgamento e o regime de execução, se exige garantia, nesse caso informar o valor da garantia e o quanto representa em percentual.		
60.	Deve permitir informar se está sendo aplicado benefício da Lei 123/2006 e suas atualizações.		
61.	Deve permitir informar se permite subcontratação, se houve audiência pública e a data da audiência, se consta parecer jurídico.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 205

62.	<p>Deve permitir informar se há exigência de amostra ou visita técnica, nesse caso:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando Amostra deve permitir registrar se as amostras serão verificadas de todos os fornecedores habilitados ou somente da melhor oferta e registrar os fornecedores que tiveram as amostras aprovadas, reprovadas ou que não apresentou.• Quando Visita Técnica deve permitir registrar os fornecedores e representantes que realizaram visita técnica e declarar a licitação “Deserta” quando nenhum fornecedor realizar visita técnica.		
63.	<p>Deve permitir informar se há exigência de atestado de desempenho, nesse caso preenchendo o percentual exigido por produto / serviço, se exige quitação tributária prévia dos licitantes, informando se as quitações são municipais, estaduais e/ou federais.</p>		
64.	<p>Para as Concorrências Públicas deve permitir a vinculação da Pré-Qualificação registrada para o</p>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 206

	objeto em questão.		
65.	Deve permitir vincular apenas as requisições aprovadas e que sejam compatíveis ao tipo de objeto informado.		
66.	Quando adicionado mais que uma requisição e existir produtos / serviços comuns entre elas o sistema deve automaticamente realizar a unificação das quantidades desses produtos/ serviços e demonstrar ao usuário através de lista, ordenando pela sequência do código cadastral.		
67.	Deve permitir vincular a Comissão de licitação e os integrantes responsáveis pelo certame em questão.		
68.	Deve permitir informar o local com endereço, data e hora da entrega dos envelopes.		
69.	Deve permitir informar data e hora da abertura dos envelopes.		
70.	Deve permitir informar data e hora do julgamento da licitação.		
71.	Deve permitir informar o local de entrega dos produtos/ serviços com endereço.		
72.	Deve permitir informar o prazo da entrega dos produtos / serviços.		
73.	Deve permitir informar a condição de pagamento.		
74.	Deve permitir informar a validade.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 207

75.	Deve permitir informar se há exigência de índice econômico mínimo para participação do certame, nesse caso informar o valor mínimo exigido por índice.		
76.	Deve permitir informar se houve publicação do certame, nesse caso informar o veículo de comunicação utilizado, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
77.	Deve permitir anexar arquivos.		
78.	Para as Licitações acima de R\$ 80.000,00 permitir realizar a cotização no máximo de 25% dos produtos de natureza divisível, quando se licitação estiver aplicando o benefício da lei 123/2006 e suas atualizações como "Tratamento Diferenciado / Simplificado".		
79.	Deve permitir vincular no registro da licitação uma cotação autorizada, devendo o sistema preencher automaticamente os dados iguais, sem a necessidade do preenchimento dessas informações.		
80.	Deve permitir informar se houve atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e se o		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 208

	certame em questão possui reserva orçamentária para tal despesa.		
81.	Deve permitir exportação de arquivo no formato 'xls' para preenchimento eletrônico dos valores.		
82.	Deve permitir importação de arquivo no formato 'xls' com os valores apresentados por fornecedor.		
83.	Deve permitir registrar a habilitação dos fornecedores definindo resultado para os mesmos de acordo com o critério de julgamento definido "Item", "Lote" ou "Global".		
84.	Deve permitir registrar na habilitação o representante do fornecedor em questão informando Nome e CPF.		
85.	Deve permitir informar na habilitação dos fornecedores de pequeno porte se o mesmo apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.		
86.	Deve permitir atualizar a situação da licitação como "Deserta" ou "Fracassada" partindo dos resultados obtidos na habilitação.		
87.	Deve permitir o preenchimento manual dos valores informando o fornecedor, Nome e CPF do representante, condição de pagamento, prazo de entrega e validade.		
88.	Finalizado o registro das propostas o		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 209

	<p>sistema deve disponibilizar em tela para o usuário a grade comparativa, visando:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conferência e visualização das melhores ofertas recebidas;• Realizar o desempate quando houver;• Aplicar preferências de contratação, quando aplicado os benefícios da lei 123/2006 e suas atualizações;• Fracassar a licitação se julgado que os valores apresentados não correspondem com os valores praticados no mercado;		
89.	<p>Deve permitir registrar a adjudicação da licitação, informando a data da adjudicação e se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.</p>		
90.	<p>Deve permitir registrar a homologação total ou parcial dos fornecedores, informando a data da homologação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo</p>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 210

	de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
91.	Deve permitir informar se consta declaração de disponibilidade de documentos, nos termos do Art. 83º, XVIII, da instrução 02/2016.		
92.	Deve permitir informar se consta autorização da Secretaria do Estado da Fazenda e do Planejamento nos termos do Decreto Estadual N° 41.165/96.		
93.	Deve permitir definir a data de finalização e a situação da licitação como “Revogada”, “Anulada” ou “Outra” apenas se a mesma não estiver como “Fracassada”, “Deserta”, “Homologada” ou “Homologada Parcial”.		
94.	Deve permitir a impressão da Ata de Sessão Pública, podendo essa ser gerada por etapa, sendo: “Abertura e Julgamento da Habilitação”, “Abertura e Julgamento das Propostas” ou “Ata de Sessão Pública” registrando a data de geração.		
95.	Deve permitir consultar os convites por número e ano, por edital, objeto,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 211

	comissão, data de abertura, processo administrativo e situação.		
96.	Deve permitir geração do arquivo XML no layout estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado diretamente da tela de consulta e apenas das Cartas Convites que estão finalizadas e/ou encerrado.		
	Sobre a Pré-Qualificação:		
97.	Deve permitir informar o número e ano da modalidade.		
98.	Deve permitir informar o número, ano e data do edital.		
99.	Deve permitir informar o número do processo administrativo.		
100.	Deve permitir informar o tipo de objeto e objeto.		
101.	Deve permitir descrever os métodos que serão utilizados para julgamento da pré-qualificação.		
102.	Deve permitir informar se exige garantia, nesse caso informar o valor da garantia.		
103.	Deve permitir informar se consta parecer jurídico.		
104.	Deve permitir informar se consta relatório de qualificação técnica.		
105.	Deve permitir informar se exige atestado de desempenho anterior.		
106.	Deve permitir vincular a Comissão de licitação e os integrantes responsáveis pelo certame em		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 212

	questão.		
107.	Deve permitir informar o local com endereço da entrega dos envelopes.		
108.	Deve permitir informar data e hora da abertura dos envelopes.		
109.	Deve permitir informar se há exigência de índice econômico mínimo para participação do certame, nesse caso informar o valor mínimo exigido por índice.		
110.	Deve permitir informar se houve publicação do certame, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
111.	Deve permitir anexar arquivos.		
112.	Deve permitir registrar o credenciamento do fornecedor que manifestou interesse na participação do certame.		
113.	Deve permitir registrar o credenciamento do representante do fornecedor informando Nome e CPF.		
114.	Deve permitir atualizar a situação da licitação como "Deserta" caso não seja registrado o credenciamento de nenhum fornecedor.		
115.	Deve permitir registrar o resultado do		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 213

	juízo da pré-qualificação por fornecedor, definindo a data do julgamento e resultado obtido.		
116.	Deve permitir fracassar a pré-qualificação se no julgamento não constar fornecedor qualificado.		
117.	Deve permitir informar se houve publicação do julgamento da pré-qualificação, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos.		
118.	Deve permitir registrar a homologação total ou parcial dos fornecedores, informando a data da homologação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos.		
119.	Deve permitir definir a data de finalização e a situação da licitação como "Revogada", "Anulada" ou "Outra" apenas se a mesma não estiver como "Fracassada", "Deserta", "Homologada" ou "Homologada Parcial".		
120.	Deve permitir a impressão da Ata de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 214

	Sessão Pública, podendo essa ser gerada por etapa, sendo: "Ata de recebimento da documentação de pré-qualificação" e "Ata de Julgamento da pré-qualificação" registrando a data de geração.		
121.	Deve permitir o registro das ocorrências do certame na Ata de Sessão Pública.		
122.	Deve permitir consultar as pré-qualificações por número e ano, por edital, objeto, comissão, data de abertura, processo administrativo e situação.		
	Adesão a Ata de Registro de Preço de outros Órgãos (Carona):		
123.	Deve permitir informar o número e ano da carona.		
124.	Deve permitir informar o número do processo administrativo.		
125.	Deve permitir informar a média total estimada.		
126.	Deve permitir informar a instituição gerenciadora da Ata de Registro de Preço que está sendo aderida.		
127.	Deve permitir informar o fornecedor registrado na Ata de Registro de Preço que está sendo aderida.		
128.	Deve permitir informar a modalidade e número e ano, número e ano do edital, número e ano do processo administrativo, número, ano e data		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 215

	da Ata que está sendo aderida, bem como sua vigência.		
129.	Deve permitir informar se consta autorização para adesão a ata de registro de preço de outros órgãos e a data dessa autorização.		
130.	Deve permitir informar o tipo do objeto e objeto.		
131.	Deve permitir informar a natureza da licitação.		
132.	Deve permitir informar o tipo da licitação.		
133.	Deve permitir informar o critério de julgamento.		
134.	Deve permitir informar o regime de execução.		
135.	Deve permitir informar se permite subcontratação.		
136.	Deve permitir informar se houve audiência pública e a data da audiência.		
137.	Deve permitir informar se consta parecer jurídico.		
138.	Deve permitir informar se há exigência de amostra ou visita técnica, nesse caso: <ul style="list-style-type: none">• Quando Amostra deve permitir registrar se as amostras serão verificadas de todos os fornecedores habilitados ou somente da melhor oferta e registrar os		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 216

	<p>fornecedores que tiveram as amostras aprovadas, reprovadas ou que não apresentou.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando Visita Técnica deve permitir registrar os fornecedores e representantes que realizaram visita técnica e declarar a licitação "Deserta" quando nenhum fornecedor realizar visita técnica.		
139.	Deve permitir vincular apenas as requisições aprovadas e que sejam compatíveis ao tipo de objeto informado.		
140.	Quando adicionado mais que uma requisição e existir produtos / serviços comuns entre elas o sistema deve automaticamente realizar a unificação das quantidades desses produtos/ serviços e demonstrar ao usuário através de lista, ordenando pela sequência do código cadastral.		
141.	Deve permitir informar o local de entrega dos produtos/ serviços com endereço.		
142.	Deve permitir informar o prazo da entrega dos produtos / serviços.		
143.	Deve permitir informar a condição de pagamento.		
144.	Deve permitir informar a validade.		
145.	Deve permitir informar se houve		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 217

	publicação da adesão a ata de registro de preço, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
146.	Deve permitir anexar arquivos.		
147.	Deve permitir informar se houve atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e se o certame em questão possui reserva orçamentária para tal despesa.		
148.	Deve permitir o preenchimento manual dos valores informando o fornecedor, Nome e CPF do representante, condição de pagamento, prazo de entrega e validade.		
149.	Finalizado o registro das propostas o sistema deve disponibilizar em tela para o usuário a grade demonstrativa para conferência dos valores registrados.		
150.	Deve permitir informar se consta declaração de disponibilidade de documentos, nos termos do Art. 83º, XVIII, da instrução 02/2016.		
151.	Deve permitir informar se consta autorização da Secretaria do Estado da Fazenda e do Planejamento nos		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 218

	termos do Decreto Estadual N° 41.165/96.		
152.	Deve permitir definir a data de finalização e a situação da licitação como “Revogada”, “Anulada” ou “Outra” apenas se a mesma não estiver como “Fracassada”, “Deserta”, “Homologada” ou “Homologada Parcial”.		
153.	Deve permitir consultar as adesões de registro de preço por número e ano, por órgão gerenciador, por número e ano da Ata, pela data da ata, objeto, processo administrativo e situação.		
	Chamada Pública:		
154.	Deve permitir informar o número e ano da modalidade.		
155.	Deve permitir informar o número, ano e data do edital.		
156.	Deve permitir informar o número do processo administrativo.		
157.	Deve permitir informar a média total estimada da licitação, porém quando vinculado cotação o preenchimento dessa informação deve ser automático.		
158.	Deve permitir informar o tipo de objeto e objeto.		
159.	Deve permitir informar se consta parecer jurídico.		
160.	Deve permitir informar se há		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 219

	<p>exigência de amostra ou visita técnica, nesse caso:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando Amostra deve permitir registrar se as amostras serão verificadas de todos os fornecedores habilitados ou somente da melhor oferta e registrar os fornecedores que tiveram as amostras aprovadas, reprovadas ou que não apresentou.• Quando Visita Técnica deve permitir registrar os fornecedores e representantes que realizaram visita técnica e declarar a licitação “Deserta” quando nenhum fornecedor realizar visita técnica.		
161.	Deve permitir vincular apenas as requisições aprovadas e que sejam compatíveis ao tipo de objeto informado.		
162.	Quando adicionado mais que uma requisição e existir produtos / serviços comuns entre elas o sistema deve automaticamente realizar a unificação das quantidades desses produtos/ serviços e demonstrar ao usuário através de lista, ordenando pela sequência do código cadastral.		
163.	Deve permitir vincular a Comissão de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 220

	licitação e os integrantes responsáveis pelo certame em questão.		
164.	Deve permitir informar o local com endereço, data e hora da entrega dos envelopes.		
165.	Deve permitir informar data e hora da abertura dos envelopes.		
166.	Deve permitir informar data e hora do julgamento da licitação.		
167.	Deve permitir informar o local de entrega dos produtos/ serviços com endereço.		
168.	Deve permitir informar o prazo da entrega dos produtos / serviços.		
169.	Deve permitir informar a condição de pagamento estabelecida no edital.		
170.	Deve permitir informar a validade estabelecida no edital.		
171.	Deve permitir informar por produto / serviço o valor médio de referência estipulado pela instituição após ampla pesquisa de mercado.		
172.	Deve permitir informar se houve publicação do certame, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
173.	Deve permitir anexar arquivos.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 221

174.	Deve permitir vincular no registro da chamada pública uma cotação autorizada, devendo o sistema preencher automaticamente os dados iguais, sem a necessidade do preenchimento dessas informações.		
175.	Deve permitir informar se houve atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e se o certame em questão possui reserva orçamentária para tal despesa.		
176.	Deve permitir exportação de arquivo no formato 'xls' para preenchimento eletrônico dos valores.		
177.	Deve permitir importação de arquivo no formato 'xls' com os valores apresentados por fornecedor.		
178.	Deve permitir registrar a habilitação dos fornecedores definindo resultado por fornecedor.		
179.	Deve permitir registrar na habilitação o representante do fornecedor em questão informando Nome e CPF.		
180.	Deve permitir informar na habilitação dos fornecedores de pequeno porte se o mesmo apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.		
181.	Deve permitir atualizar a situação da licitação como "Deserta" ou "Fracassada" partindo dos resultados obtidos na habilitação.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 222

182.	Deve permitir o preenchimento manual dos valores informando o fornecedor, Nome e CPF do representante, condição de pagamento, prazo de entrega e validade.		
183.	Finalizado o registro das propostas o sistema deve disponibilizar em tela para o usuário a grade comparativa, visando: <ul style="list-style-type: none">• Conferência e visualização das melhores ofertas recebidas;• Realizar o desempate quando houver;• Fracassar a licitação se julgado que os valores apresentados não correspondem com os valores praticados no mercado;		
184.	Deve permitir registrar a adjudicação da licitação, informando a data da adjudicação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
185.	Deve permitir registrar a homologação total ou parcial dos		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 223

	forneedores, informando a data da homologação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
186.	Deve permitir informar se consta declaração de disponibilidade de documentos, nos termos do Art. 83º, XVIII, da instrução 02/2016.		
187.	Deve permitir informar se consta autorização da Secretaria do Estado da Fazenda e do Planejamento nos termos do Decreto Estadual Nº 41.165/96.		
188.	Deve permitir definir a data de finalização e a situação da licitação como "Revogada", "Anulada" ou "Outra" apenas se a mesma não estiver como "Fracassada", "Deserta", "Homologada" ou "Homologada Parcial".		
189.	Deve permitir a impressão da Ata de Sessão Pública, podendo essa ser gerada por etapa, sendo: "Abertura e Julgamento da Habilitação", "Abertura e Julgamento das Propostas" ou "Ata de Sessão Pública" registrando a data de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 224

	geração.		
190.	Deve permitir o registro das ocorrências do certame na Ata de Sessão Pública.		
191.	Deve permitir consultar as chamadas públicas por número e ano, por edital, objeto, comissão, data de abertura, processo administrativo e situação.		
	Pregão Eletrônico:		
192.	Deve permitir informar o número e ano da modalidade, o número, ano e data do edital, o número do processo administrativo, a média total estimada da licitação, porém quando vinculado cotação o preenchimento dessa informação deve ser automático. .		
193.	Deve permitir informar o tipo de objeto e objeto, a natureza da licitação, o critério de julgamento, o regime de execução.		
194.	Deve permitir informar o tipo da licitação, sendo "Menor Preço", "Maior Lance ou Oferta" ou "Maior Desconto".		
195.	Deve permitir informar se está sendo aplicado benefício da Lei 123/2006 e suas atualizações.		
196.	Deve permitir informar se exige garantia, nesse caso informar o valor da garantia e o quanto representa		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 225

	em percentual.		
197.	Deve permitir informar se permite subcontratação, se houve audiência pública e a data da audiência, se consta parecer jurídico.		
198.	<p>Deve permitir informar se há exigência de amostra ou visita técnica, nesse caso:</p> <p>Quando Amostra deve permitir registrar se as amostras serão verificadas de todos os fornecedores habilitados ou somente da melhor oferta e registrar os fornecedores que tiveram as amostras aprovadas, reprovadas ou que não apresentou.</p> <ul style="list-style-type: none">• Quando Visita Técnica deve permitir registrar os fornecedores e representantes que realizaram visita técnica e declarar a licitação "Deserta" quando nenhum fornecedor realizar visita técnica.		
199.	Deve permitir informar se há exigência de atestado de desempenho, nesse caso preenchendo o percentual exigido por produto / serviço.		
200.	Deve permitir informar se exige quitação tributária prévia dos		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 226

	licitantes, informando se as quitações são municipais, estaduais e/ou federais.		
201.	Deve permitir vincular apenas as requisições aprovadas e que sejam compatíveis ao tipo de objeto informado.		
202.	Quando adicionado mais que uma requisição e existir produtos / serviços comuns entre elas o sistema deve automaticamente realizar a unificação das quantidades desses produtos/ serviços e demonstrar ao usuário através de lista, ordenando pela sequência do código cadastral.		
203.	Deve permitir realizar a cotização no máximo de 25% dos produtos de natureza divisível apenas se o certame estiver aplicando o benefício da lei 123/2006 e suas atualizações como "Tratamento Diferenciado / Simplificado".		
204.	Deve permitir vincular a Comissão de licitação e os integrantes responsáveis pelo certame em questão.		
205.	Deve permitir informar o local com endereço, data e hora da entrega dos envelopes.		
206.	Deve permitir informar data e hora da abertura dos envelopes.		
207.	Deve permitir informar data e hora do		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 227

	judgamento da licitação.		
208.	Deve permitir informar o local de entrega dos produtos/ serviços com endereço.		
209.	Deve permitir informar o prazo da entrega dos produtos / serviços.		
210.	Deve permitir informar a condição de pagamento estabelecida no edital.		
211.	Deve permitir informar a validade estabelecida no edital.		
212.	Deve permitir informar se há exigência de índice econômico mínimo para participação do certame, nesse caso informar o valor mínimo exigido por índice.		
213.	Deve permitir informar se houve publicação do certame, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
214.	Deve permitir anexar arquivos.		
215.	Deve permitir vincular no registro do pregão eletrônico uma cotação autorizada, devendo o sistema preencher automaticamente os dados iguais, sem a necessidade do preenchimento dessas informações.		
216.	Deve permitir informar se houve atendimento a Lei de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 228

	Responsabilidade Fiscal e se o certame em questão possui reserva orçamentária para tal despesa.		
217.	Deve permitir registrar o resultado do pregão eletrônico executado em site oficial por cota, quando aplicado cotização, informando fornecedor, representante com Nome e CPF, condição de pagamento, prazo de entrega e validade, declarando o certame como "Fracassado" ou "Deserto" se não constar resultado registrado.		
218.	Deve permitir no caso de certame com cotização replicar os valores registrados pelas as empresas de pequeno porte na cota principal para cota reserva.		
219.	Finalizado o registro das propostas o sistema deve disponibilizar em tela para o usuário a grade demonstrativa, visando conferência e visualização das melhores ofertas recebidas.		
220.	Deve permitir registrar a adjudicação da licitação, informando a data da adjudicação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 229

	permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
221.	Deve permitir registrar a homologação total ou parcial dos fornecedores, informando a data da homologação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação utilizado, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
222.	Deve permitir informar se há no procedimento ata de abertura e julgamento das propostas, nesse caso informar também a data de geração da ata.		
223.	Deve permitir informar se há no procedimento ata de julgamento das propostas, nesse caso informar também a data de geração da ata.		
224.	Deve permitir informar se há no procedimento ata de abertura e julgamento dos documentos de habilitação, nesse caso informar também a data de geração da ata.		
225.	Deve permitir informar se existe grade comparativa de preços das propostas.		
226.	Deve permitir informar se há ata de sessão pública.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 230

227.	Deve permitir informar se consta declaração de disponibilidade de documentos, nos termos do Art. 83º, XVIII, da instrução 02/2016.		
228.	Deve permitir informar se consta autorização da Secretaria do Estado da Fazenda e do Planejamento nos termos do Decreto Estadual Nº 41.165/96.		
229.	Deve permitir definir a data de finalização e a situação da licitação como “Revogada”, “Anulada” ou “Outra” apenas se a mesma não estiver como “Fracassada”, “Deserta”, “Homologada” ou “Homologada Parcial”.		
230.	Deve permitir consultar os pregões eletrônicos por número e ano, por edital, objeto, comissão, data de abertura, processo administrativo e situação.		
231.	Deve permitir geração do arquivo XML no layout estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado diretamente da tela de consulta e apenas dos Pregões Eletrônicos que estão finalizadas e/ou encerrado.		
	Pregão Presencial:		
232.	Deve permitir informar o número e ano da modalidade, o número, ano e data do edital, o número do processo administrativo.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 231

233.	Deve permitir informar a média total estimada da licitação, porém quando vinculado cotação o preenchimento dessa informação deve ser automático.		
234.	Deve permitir informar o tipo de objeto e objeto, a natureza da licitação, o critério de julgamento, o regime de execução.		
235.	Deve permitir informar o tipo da licitação, sendo "Menor Preço", "Maior Lance ou Oferta" ou "Maior Desconto".		
236.	Deve permitir informar se está sendo aplicado benefício da Lei 123/2006 e suas atualizações.		
237.	Deve permitir informar se exige garantia, nesse caso informar o valor da garantia e o quanto representa em percentual.		
238.	Deve permitir informar se permite subcontratação, se houve audiência pública e a data da audiência, se consta parecer jurídico.		
239.	Deve permitir informar se há exigência de amostra ou visita técnica, nesse caso: <ul style="list-style-type: none">o Quando Amostra deve permitir registrar se as amostras serão verificadas de todos os fornecedores		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 232

	<p>habilitados ou somente da melhor oferta e registrar os fornecedores que tiveram as amostras aprovadas, reprovadas ou que não apresentou.</p> <ul style="list-style-type: none">o Quando Visita Técnica deve permitir registrar os fornecedores e representantes que realizaram visita técnica e declarar a licitação “Deserta” quando nenhum fornecedor realizar visita técnica.		
240.	Deve permitir informar se há exigência de atestado de desempenho, nesse caso preenchendo o percentual exigido por produto / serviço.		
241.	Deve permitir informar se exige quitação tributária prévia dos licitantes, informando se as quitações são municipais, estaduais e/ou federais.		
242.	Deve permitir vincular apenas as requisições aprovadas e que sejam compatíveis ao tipo de objeto informado.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 233

243.	Quando adicionado mais que uma requisição e existir produtos / serviços comuns entre elas o sistema deve automaticamente realizar a unificação das quantidades desses produtos/ serviços e demonstrar ao usuário através de lista, ordenando pela sequência do código cadastral.		
244.	Deve permitir realizar a cotização no máximo de 25% dos produtos de natureza divisível apenas se o certame estiver aplicando o benefício da lei 123/2006 e suas atualizações como "Tratamento Diferenciado / Simplificado".		
245.	Deve permitir vincular a Comissão de licitação e os integrantes responsáveis pelo certame em questão.		
246.	Deve permitir informar o local com endereço, data e hora da entrega dos envelopes.		
247.	Deve permitir informar data e hora da abertura dos envelopes.		
248.	Deve permitir informar data e hora do julgamento da licitação.		
249.	Deve permitir informar o local de entrega dos produtos/ serviços com endereço.		
250.	Deve permitir informar o prazo da entrega dos produtos / serviços.		
251.	Deve permitir informar a condição de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 234

	pagamento estabelecida no edital.		
252.	Deve permitir informar a validade estabelecida no edital.		
253.	Deve permitir informar se há exigência de índice econômico mínimo para participação do certame, nesse caso informar o valor mínimo exigido por índice.		
254.	Deve permitir informar se houve publicação do certame, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
255.	Deve permitir anexar arquivos.		
256.	Deve permitir vincular no registro do pregão presencial uma cotação autorizada, devendo o sistema preencher automaticamente os dados iguais, sem a necessidade do preenchimento dessas informações.		
257.	Deve permitir informar se houve atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e se o certame em questão possui reserva orçamentária para tal despesa.		
258.	Deve permitir exportação de arquivo no formato 'xls' para preenchimento eletrônico dos valores.		
259.	Deve permitir importação de arquivo		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 235

	no formato 'xls' com os valores apresentados por fornecedor.		
260.	Deve permitir registrar o credenciamento dos fornecedores vinculando o representante informando Nome e CPF.		
261.	Deve permitir informar no credenciamento dos fornecedores de pequeno porte se o mesmo apresentou declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.		
262.	Deve permitir atualizar a situação da licitação como "Deserta" se não houver registro de fornecedor credenciado.		
263.	Deve permitir o preenchimento manual dos valores informando o fornecedor, Nome e CPF do representante, condição de pagamento, prazo de entrega e validade.		
264.	Deve permitir no caso de certame com cotização replicar os valores registrados pelas as empresas de pequeno porte na cota principal para cota reserva.		
265.	Finalizado o registro das propostas o sistema deve disponibilizar em tela para o usuário a grade comparativa, para conferência e visualização das melhores ofertas recebidas.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 236

266.	Deve disponibilizar para visualização a pré-classificação dos fornecedores que registraram proposta e foram classificados para a etapa de lances, separando por cota quando for o caso.		
267.	Deve permitir registrar a negociação com o fornecedor que está sendo considerado com a melhor oferta.		
268.	Deve permitir registrar o resultado da habilitação do fornecedor que está sendo considerado vencedor.		
269.	Deve permitir corrigir um lance ou a rodada inteira de lances registrada erroneamente para determinado produto ou lote, sem causar prejuízo nas informações dos produtos ou lotes já finalizados.		
270.	Deve verificar automaticamente nos lances e negociação as preferências definidas pela LC 123/2006 e suas atualizações.		
271.	Encerrado os lances, negociação e habilitação o sistema deve permitir ao usuário a visualização através de grade demonstrativa do resultado final do pregão.		
272.	Deve permitir registrar a adjudicação da licitação, informando a data da adjudicação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 237

	publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
273.	Deve permitir registrar a homologação total ou parcial dos fornecedores, informando a data da homologação, se houve publicação do ato, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
274.	Deve permitir informar se consta declaração de disponibilidade de documentos, nos termos do Art. 83º, XVIII, da instrução 02/2016.		
275.	Deve permitir informar se consta autorização da Secretaria do Estado da Fazenda e do Planejamento nos termos do Decreto Estadual Nº 41.165/96.		
276.	Deve permitir definir a data de finalização e a situação da licitação como "Revogada", "Anulada" ou "Outra" apenas se a mesma não estiver como "Fracassada", "Deserta", "Homologada" ou "Homologada Parcial".		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 238

277.	Deve permitir a impressão da Ata de Sessão Pública registrando a data de geração.		
278.	Deve permitir o registro das ocorrências do certame na Ata de Sessão Pública.		
279.	Deve permitir consultar os pregões presenciais por número e ano, por edital, objeto, comissão, data de abertura, processo administrativo e situação.		
280.	Deve permitir geração do arquivo XML no layout estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado diretamente da tela de consulta e apenas dos Pregões Presenciais que estão finalizadas e/ou encerrado.		
281.	Impugnação e Recurso Administrativo		
282.	Deve permitir registrar impugnação e/ou recurso administrativo informando a data de registro, a modalidade, número e ano da licitação.		
283.	Deve permitir informar se foi respeitado o prazo legal para interposição do recurso.		
284.	Registrado recurso ou impugnação o sistema deve exibir de mensagem em destaque alertando o usuário na licitação que a mesma possui recurso e/ou impugnação.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 239

285.	Deve permitir informar se houve publicação do resultado definido, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
	Gestão de Contratos		
286.	Deve permitir registrar os contratos informando número e ano do contrato, a modalidade com número e ano.		
287.	O sistema deve controlar automaticamente a situação do contrato em "Ativo", "Em Execução", "Suspendido (Paralisado)", "Encerrado – Cumprimento Integral", "Encerrado – Rescisão com imposição de sanção", "Encerrado – Rescisão sem imposição de sanção" e "Encerrado – Anulado".		
288.	Com a informação da modalidade, número e ano o sistema deve preencher automaticamente as informações como "Processo administrativo", "Número e Ano do Edital", "Natureza da Licitação", "Regime de Execução", "Tipo de Objeto" e "Objeto" com os mesmos dados definidos na licitação.		
289.	Deve permitir informar o modo de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 240

	fornecimento.		
290.	Deve permitir informar se o início da vigência será a partir da ordem de serviço ou autorização de fornecimento.		
291.	Após informar o fornecedor o sistema deve automaticamente identificar o valor inicial do contrato.		
292.	Deve calcular automaticamente o valor atual do contrato, considerando os valores aditados, suprimidos e executados.		
293.	Deve permitir informar dados da cláusula financeira informando a condição de pagamento estabelecido.		
294.	Deve permitir informar dados da cláusula contratual informando se consta exigência de garantia, nesse caso o valor da garantia e quanto representa em percentual.		
295.	Deve permitir informar dados da cláusula penal se houver.		
296.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor de contrato os pedidos e empenhos vinculados ao contrato, com identificação do número e ano, data, valor e centro de custo.		
297.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor de contrato os produtos / serviços que compõe o		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 241

	contrato, com identificação da descrição, unidade de medida, quantidade total e saldo disponível.		
298.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor de contrato os produtos / serviços que compõe o contrato por centro de custo, com identificação da descrição, unidade de medida, quantidade solicitada e saldo disponível.		
299.	Deve permitir informar quais recursos financeiros envolvidos no contrato, com identificação da unidade orçamentária, centro de custo, ficha e dotação orçamentária.		
300.	Deve permitir informar o gestor do contrato com Nome, CPF e Cargo. Devendo aceitar mais que um gestor, mas identificar apenas um gestor como "Principal".		
301.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratante do contrato, informando Nome, CPF, Cargo, E-mail Pessoal e E-mail Profissional.		
302.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratada do contrato, informando Nome, CPF, Cargo, E-mail Pessoal e E-mail Profissional.		
303.	Deve permitir informar se houve publicação do contrato, nesse caso		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 242

	informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
304.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor do contrato os ajustes registrados, exibindo número e ano, data de assinatura e o tipo do ajuste.		
305.	Deve permitir visualização do ajuste registrado.		
306.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor do contrato as execuções registradas, exibindo número da execução, data de entrega do produto ou execução do serviço, número da conferência/medição, data da conferência/medição, valor total da execução, se já foi liquidado e a situação.		
307.	Deve permitir visualização da execução e pagamentos registrados para o contrato - DE FORMA AUTOMÁTICA, ASSIM QUE EFETUADO PELA CONTABILIDADE (INTEGRAÇÃO)		
308.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor do contrato os pagamentos registrados, exibindo a data do pagamento, a respectiva execução, o número da conferência		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 243

	/ medição, valor do pagamento e se foram recolhidos os encargos.		
309.	Deve permitir anexar arquivos.		
	Aditamentos:		
310.	Deve permitir registrar os ajustes informando o número e ano do contrato.		
311.	Deve permitir informar o número, ano e data de assinatura do ajuste.		
312.	Deve permitir ajustar o contrato por: "Acréscimo de valor por aumento de quantitativo", "Redução de valor por supressão de quantitativo", "Acréscimo de valor por inclusão de itens, lotes, ou itens do lote", "Redução de valor por exclusão de itens, lotes, ou itens do lote", "Substituição de garantia de execução", "Modificação do regime de execução ou modo de fornecimento", "Modificação da forma de pagamento", "Reequilíbrio econômico-financeiro", "Reajustamento de Preços", "Alteração de dotação orçamentária" e "Prorrogação de Prazo Contratual", "Alteração de Razão Social".		
313.	Deve permitir registrar a vigência do ajuste (INICIO E VENCIMENTO DO AJUSTE)		
314.	Deve permitir informar se possui		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 244

	autorização para o ajuste, nesse caso a data da autorização.		
315.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratante do ajuste, informando Nome, CPF, Cargo, E-mail Pessoal e E-mail Profissional.		
316.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratada do ajuste, informando Nome, CPF, Cargo, E-mail Pessoal e E-mail Profissional.		
317.	Deve permitir informar se houve publicação do ajuste, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
318.	Deve permitir anexar arquivos.		
	Execução Contratual:		
319.	Deve permitir informar o número e ano do contrato que está sendo executado.		
320.	Deve permitir informar a data da entrega do material ou execução do serviço.		
321.	Deve permitir informar se o objeto trata-se de importação.		
322.	Deve permitir informar se o objeto da licitação é referente à prestação de		





	<p>serviços, nesse caso:</p> <ul style="list-style-type: none">• Se houve transferência de serviços da empresa contratada.• Se existe algum tipo de controle de referência do serviço prestado.• Em caso de cessão de mão-de-obra, o número de empregados em atividade estabelecido no Edital e Contrato.		
323.	Deve permitir informar dados se o cronograma físico-financeiro ou prazo de entrega pactuado está de acordo, senão estiver deve permitir informar o motivo e se o mesmo foi aceito pela Administração.		
324.	Deve permitir informar em caso de obra pública, se está paralisada.		
325.	Deve permitir informar a forma do recebimento do objeto do contrato, se foi "Provisório" ou "Definitivo" e a data do recebimento.		
326.	Deve permitir informar se existe vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.		
327.	Deve permitir informar a inexecução contratual, nesse caso se total ou parcial.		
328.	Deve permitir informar o responsável pelo recebimento, informando CPF,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 246

	Nome e Cargo.		
329.	Deve permitir informar o número da conferência/medição dos produtos / serviços, data, percentual executado, se houve supressão de obra, bens ou serviços.		
330.	Deve permitir informar o responsável pela conferência/medição, informando CPF, Nome e Cargo.		
331.	Deve permitir informar o documento fiscal, com data, UF da nota, valor total, vinculado a nota de empenho, verificando o saldo disponível para a nota de empenho.		
332.	Deve permitir registrar a liquidação das notas fiscais por empenho.		
333.	Deve permitir geração do arquivo XML no layout estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado diretamente da tela de consulta e apenas das execuções que estão finalizadas e/ou encerrado.		
	Contratos de Obras – Indicação das Exigências:		
334.	Deve permitir informar por contrato cujo objeto seja pertinente a obras e serviços de engenharia: <ul style="list-style-type: none">○ A data da 1º emissão da ordem de serviço.○ Se o projeto da obra contempla as exigências contidas		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 247

	<p>nos artigos 11 a 14 da Lei Estadual nº 11.263/02, de forma a assegurar o acesso de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.</p> <ul style="list-style-type: none">o Se consta nos autos o alvará de construção da obra.o Se num conjunto de obras, para um mesmo fim, houve padronização por tipo ou classe de acordo com o projeto. <p>Se há anotações da responsabilidade técnica do CREA, do responsável técnico pela obra.</p>		
335.	<p>Deve permitir informar se um ou mais registro de licença ambiental, informando o se "Licença Prévia", "Licença de Instalação", "Licença de Operação" ou "Autorização Ambiental", número, ano e data da licença.</p>		
336.	<p>Deve permitir registrar se há recusa ou desistência de assinatura do contrato, devendo permitir negociar e verificar habilitação dos fornecedores remanescentes.</p>		
	<p>Gestão da Ata de Registro de Preço</p>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 248

337.	Deve permitir registrar as atas de registro de preço informando número e ano da ata, a modalidade com número e ano.		
338.	O sistema deve controlar automaticamente a situação da ata em "Ativo", "Em Execução", "Suspensão (Paralisado)", "Encerrado – Cumprimento Integral", "Encerrado – Rescisão com imposição de sanção", "Encerrado – Rescisão sem imposição de sanção" e "Encerrado – Anulado".		
339.	Com a informação da modalidade, número e ano o sistema deve preencher automaticamente as informações como "Processo administrativo", "Número e Ano do Edital", "Natureza da Licitação", "Regime de Execução", "Tipo de Objeto" e "Objeto" com os mesmos dados definidos na licitação.		
340.	Deve permitir informar o modo de fornecimento.		
341.	Após informar o fornecedor o sistema deve automaticamente identificar o valor inicial da Ata de Registro de Preço.		
342.	Deve calcular automaticamente o valor atual da Ata, considerando os valores de aditados, suprimidos e executado.		
343.	Deve permitir informar dados da		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 249

	cláusula financeira informando a condição de pagamento estabelecido.		
344.	Deve permitir informar dados da cláusula contratual informando se consta exigência de garantia, nesse caso o valor da garantia e quando representa em percentual.		
345.	Deve permitir informar dados da cláusula penal se houver.		
346.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor da ata os pedidos e empenhos vinculados a ata em questão, com identificação do número e ano, data, valor e centro de custo.		
347.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor da ata os produtos / serviços que compõe a ata em questão, com identificação da descrição, unidade de medida, quantidade total e saldo disponível.		
348.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor da ata os produtos / serviços que compõe a ata em questão por centro de custo, com identificação da descrição, unidade de medida, quantidade solicitada e saldo disponível.		
349.	Deve permitir informar quais recursos financeiros envolvidos na ata, com identificação da unidade		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 250

	orçamentária, centro de custo, ficha e dotação orçamentária.		
350.	Deve permitir informar o gestor da ata com nome, CPF e cargo. Devendo aceitar mais que um gestor, mas identificar um gestor principal.		
351.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratante da ata, informando nome, CPF, cargo, e-mail pessoal e e-mail profissional.		
352.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratada da ata, informando nome, CPF, cargo, e-mail pessoal e e-mail profissional.		
353.	Deve permitir informar se houve publicação da ata, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
354.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor da ata os ajustes registrados, exibindo número e ano, data de assinatura e o tipo do ajuste.		
355.	Deve permitir visualização do ajuste registrado.		
356.	Deve exibir através de lista para fácil		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 251

	identificação do gestor da ata as execuções registradas, exibindo número da execução, data de entrega do produto ou execução do serviço, número da conferência/medição, data da conferência/medição, valor total da execução, se já foi liquidado e a situação.		
357.	Deve permitir visualização da execução registrada.		
358.	Deve exibir através de lista para fácil identificação do gestor da ata os pagamentos registrados, exibindo a data do pagamento, a respectiva execução, o número da conferência / medição, valor do pagamento e se foram recolhidos os encargos.		
359.	Deve permitir visualização do pagamento registrado.		
360.	Deve permitir anexar arquivos.		
	Ajustes / Alteração:		
361.	Deve permitir registrar os ajustes informando o número e ano da Ata.		
362.	Deve permitir informar o número, ano e data de assinatura do ajuste.		
363.	Deve permitir ajustar a ata por: "Acréscimo de valor por aumento de quantitativo", "Redução de valor por inclusão de itens, lotes, ou itens do lote", "Substituição de garantia de execução", "Modificação do regime de execução ou modo de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 252

	fornecimento", "Modificação da forma de pagamento", "Reequilíbrio econômico-financeiro", "Reajustamento de Preços" "Alteração de dotação orçamentária", "Prorrogação de Prazo Contratual" e "Alteração de Razão Social".		
364.	Deve permitir registrar a vigência do ajuste.		
365.	Deve permitir informar se possui autorização para o ajuste, nesse caso a data da autorização.		
366.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratante do ajuste, informando nome, CPF, cargo, e-mail pessoal e e-mail profissional.		
367.	Deve permitir informar um ou mais responsável pela parte contratada do ajuste, informando nome, CPF, cargo, e-mail pessoal e e-mail profissional.		
368.	Deve permitir informar se houve publicação do ajuste, nesse caso informar o veículo de comunicação, data da publicação, descrição, se o veículo de comunicação utilizado é o veículo de utilização oficial da instituição, permitindo ainda anexar arquivos por publicação.		
369.	Deve permitir anexar arquivos.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 253

370.	Execução da Ata de Registro de Preço:		
371.	Deve permitir informar o número e ano do empenho que está sendo executado.		
372.	Deve permitir informar a data da entrega do material ou execução do serviço.		
373.	Deve permitir informar se o objeto trata-se de importação.		
374.	Deve permitir informar dados se o cronograma físico-financeiro ou prazo de entrega pactuado está de acordo, senão estiver deve permitir informar o motivo e se o mesmo foi aceito pela Administração.		
375.	Deve permitir informar em caso de obra pública, se está paralisada.		
376.	Deve permitir a forma do recebimento do objeto do empenho, se foi "Provisório" ou "Definitivo" e a data do recebimento.		
377.	Deve permitir informar se existe vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.		
378.	Deve permitir informar a inexecução contratual, nesse caso se total ou parcial.		
379.	Deve permitir informar o responsável pelo recebimento, informando CPF, Nome e Cargo.		
380.	Deve permitir informar o número da		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 254

	conferência/medição dos produtos / serviços, data, percentual executado, se houve supressão de obra, bens ou serviços.		
381.	Deve permitir informar o responsável pela conferência/medição, informando CPF, Nome e Cargo.		
382.	Deve permitir informar o documento fiscal, com data, UF da nota, valor total, vinculado a nota de empenho, verificando o saldo disponível para a nota de empenho.		
383.	Deve permitir registrar a liquidação das notas fiscais por empenho.		
384.	Deve permitir registrar se há recusa ou desistência de assinatura da Ata, devendo o sistema permitir negociar e verificar habilitação dos fornecedores remanescentes.		
385.	Deve permitir registrar os pagamentos por execução (Contrato e Ata de Registro de Preço), informando a data do pagamento, valor e se foram efetuados os recolhimentos dos encargos previdenciários.		
	Pedido de Compras:		
386.	Deve permitir informar a modalidade, número e ano.		
387.	Deve permitir informar o número e ano do contrato, quando o caso.		
388.	Deve permitir informar o número e ano da ata de registro de preço,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 255

	quando o caso.		
389.	Deve permitir informar o fornecedor, mas se vinculado contrato ou ata de registro de preço o preenchimento desse campo deve ser preenchido automaticamente.		
390.	Deve permitir informar o tipo do objeto e objeto.		
391.	Deve permitir registrar os produtos / serviços por centro de custo.		
392.	Deve permitir registrar um ou mais recurso orçamentário por centro de custo.		
393.	Deve permitir registrar uma ou mais reserva orçamentária por pedido, e quando a licitação em questão possuir reserva orçamentária vinculada o preenchimento deve ser automático.		
394.	Deve permitir registrar o cancelamento total ou parcial do pedido por centro de custo.		
	Sobre os Empenhos:		
395.	Em razão da integração com o módulo de Contabilidade os registros de empenhos deverão ser preenchidos automaticamente.		
396.	Deve permitir geração do arquivo XML no layout estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado dos empenhos.		
397.	Em razão da integração com o		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 256

	módulo de Contabilidade os registros de anulação do empenho (total ou parcial) deverão ser preenchidos automaticamente.		
398.	Execução do Empenho:		
399.	Deve permitir informar o número e ano do empenho que está sendo executado.		
400.	Deve permitir informar a data da entrega do material ou execução do serviço.		
401.	Deve permitir informar se o objeto trata-se de importação.		
402.	Deve permitir informar se o corpo técnico e os responsáveis pela obra, apresentados pela contratada, correspondem com a relação constante no contrato.		
403.	Deve permitir informar se a Administração designou fiscal, credenciado junto ao CREA, para acompanhar a execução da obra.		
404.	Deve permitir informar se a contratada mantém preposto junto a obra para representá-la.		
405.	Deve permitir informar dados se o cronograma físico-financeiro ou prazo de entrega pactuado está de acordo, senão estiver deve permitir informar o motivo e se o mesmo foi aceito pela Administração.		
406.	Deve permitir informar em caso de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 257

	obra pública, se está paralisada.		
407.	Deve permitir a forma do recebimento do objeto do empenho, se foi "Provisório" ou "Definitivo" e a data do recebimento.		
408.	Deve permitir informar se existe vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.		
409.	Deve permitir informar a inexecução contratual, nesse caso se total ou parcial.		
410.	Deve permitir informar o responsável pelo recebimento, informando CPF, Nome e Cargo.		
411.	Deve permitir informar o número da conferência/medição dos produtos / serviços, data, percentual executado, se houve supressão de obra, bens ou serviços.		
412.	Deve permitir informar o responsável pela conferência/medição, informando CPF, Nome e Cargo.		
413.	Deve permitir informar o documento fiscal, com data, UF da nota, valor total, vinculado à nota de empenho, verificando o saldo disponível para a nota de empenho.		
414.	Deve permitir registrar a liquidação das notas fiscais por empenho.		
415.	Deve permitir geração do arquivo XML no layout estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 258

	diretamente da tela de consulta e apenas das execuções que estão finalizadas e/ou encerrado.		
416.	Deve permitir registrar a solicitação de entrega de material informando no mínimo o Centro de Custo, Solicitante, Local de Entrega dos Produtos / Serviços com endereço, modalidade, número e ano da licitação.		
	Autorização de Fornecimento:		
417.	Deve permitir informar o número e ano do pedido, preenchido o número e ano do pedido o sistema deve preencher automaticamente as informações pertinentes aos dados do pedido.		
418.	Deve permitir registrar os produtos por centro de custo.		
419.	Deve permitir informar mais que um centro de custo na autorização de fornecimento.		
420.	Deve permitir registrar um ou mais recurso orçamentário por centro de custo.		
421.	Deve permitir registrar o cancelamento total ou parcial da autorização de fornecimento por centro de custo.		
	Ordem de Serviço:		
422.	Deve permitir informar o número e ano do pedido, preenchido o		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 259

	número e ano do pedido o sistema deve preencher automaticamente as informações pertinentes aos dados do pedido.		
423.	Deve permitir registrar os serviços por centro de custo.		
424.	Deve permitir informar mais que um centro de custo na ordem de serviço.		
425.	Deve permitir registrar um ou mais recurso orçamentário por centro de custo.		
426.	Deve permitir registrar o cancelamento total ou parcial da ordem de serviço por centro de custo.		
427.	Medição dos Serviços:		
428.	Deve permitir registrar a medição dos serviços, informando o número e ano do pedido, número e ano da Ordem de Serviço, após o sistema deve realizar o preenchimento das informações pertinentes a ordem de serviço como fornecedor, modalidade, número, ano e processo administrativo.		
429.	Deve permitir informar se houve supressão da obra, bens ou serviços.		
430.	Deve permitir informar o período de execução dos serviços.		
431.	Deve permitir informar o valor executado do serviço e o quanto representa em percentual.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 260

432.	Deve permitir informar os dados fiscais da medição, preenchendo o documento fiscal, com data, UF da nota, valor total, vinculando à nota de empenho.		
433.	Deve permitir informar o responsável pela medição, informando CPF, Nome e Cargo.		
	Relatórios:		
434.	Deve permitir a impressão da relação dos grupos de produtos.		
435.	Deve permitir a impressão da relação dos fornecedores cadastrados, possibilitando filtrar os registros por porte, se pessoa jurídica ou física e situação se "Ativo", "Inativo" ou "Todos".		
436.	Deve permitir a impressão das fichas contábeis, possibilitando filtrar por exercício.		
437.	Deve permitir a impressão das unidades orçamentárias.		
438.	Deve permitir a impressão dos Centros de Custos.		
439.	Requisições:		
440.	Deve permitir a impressão por número e ano.		
441.	Deve permitir a impressão por centro de custo.		
442.	Deve permitir a impressão por tipo de objeto.		
	Pedidos de Compras:		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 261

443.	Deve permitir a impressão por número e ano.		
444.	Deve permitir a impressão por data.		
445.	Deve permitir a impressão por fornecedor.		
446.	Deve permitir a impressão por número e ano de contrato ou ata de registro de preço.		
	Licitações por Situação:		
447.	Deve permitir a impressão por modalidade.		
448.	Deve permitir a impressão por situação.		
449.	Solicitação de Entrega do Material / Serviço:		
450.	Deve permitir a impressão por número e ano.		
451.	Deve permitir a impressão por data.		
452.	Deve permitir a impressão por centro de custo.		
453.	Deve permitir a impressão por objeto.		
	Contratos:		
454.	Deve permitir a impressão por modalidade.		
455.	Deve permitir a impressão por situação.		
456.	Deve permitir a impressão por número e ano.		
457.	Deve permitir a impressão por data de assinatura e vencimento		
458.	Deve permitir a impressão por fornecedor.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 262

	Autorização de Fornecimento:		
459.	Deve permitir a impressão por número e ano.		
460.	Deve permitir a impressão por modalidade.		
461.	Deve permitir a impressão por número e ano do pedido.		
	Resultado da Licitação:		
462.	Deve permitir a impressão por modalidade, número e ano.		
463.	Deve permitir a impressão por número e ano de edital.		
464.	Deve permitir a impressão por critério de julgamento.		
	Ordem de Serviço:		
465.	Deve permitir a impressão por número e ano.		
466.	Deve permitir a impressão por modalidade.		
467.	Deve permitir a impressão por número e ano do pedido.		
	Ata de Registro de Preço:		
468.	Deve permitir a impressão por modalidade.		
469.	Deve permitir a impressão por situação.		
470.	Deve permitir a impressão por número e ano.		
471.	Deve permitir a impressão por data de assinatura.		
472.	Deve permitir a impressão por fornecedor.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 263

473.	Saldo de Pedidos:		
474.	Deve permitir a impressão por número e ano.		
475.	Deve permitir a impressão por modalidade, número e ano.		
476.	Deve permitir a impressão por data de emissão.		
477.	Deve permitir a impressão por número e ano de contrato ou ata de registro de preço.		
478.	Saldo da Autorização de Fornecimento:		
479.	Deve permitir a impressão por número e ano.		
480.	Deve permitir a impressão por modalidade.		
481.	Deve permitir a impressão por número e ano do pedido.		
482.	Deve permitir a criação usuário por grupo com nome, e-mail, descrição, definir se o grupo será de "Administradores", com ativação e vinculação de Usuários.		
483.	Deve permitir o cadastro de usuário com Nome, Sobrenome, e-mail, definindo o mesmo como "Administrador", vinculação de foto, com ativação e bloqueio de usuário, definição de login e senha, dando a opção para alteração da senha no próximo acesso, armazenando pergunta secreta, e geração de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 264

	chave "Token", permitindo ainda vincular o usuário vários grupos de acesso.		
484.	Deve permitir definir as regras de acesso e menu para o grupo e/ou usuário.		
485.	Deve permitir definir as regras de acesso por grupo e/ou usuário para as autorizações e centros de custos.		
486.	Instituição: Deve permitir cadastrar a instituição informando o tipo da unidade gestora, CNAE, CNPJ, nome/razão social, nome fantasia, nome e CPF do responsável, telefone, CEP, estado, município, endereço, número, bairro, complemento, logotipo da instituição e quais informações serão impressas nos relatórios, bem como permitir informar se deve ser exibido o nome do usuário que está emitindo os relatórios.		
487.	Configuração do Sistema:		
488.	Permitir definir qual a data que será iniciada as atividades.		
489.	Permitir definir com quantos dígitos será composto o código do produto.		
490.	Permitir definir com quantos níveis será aplicado o cadastro do grupo do produto, bem como com quantos dígitos.		
491.	Permitir definir com quantos níveis		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 265

	será aplicado o cadastro de centro de custo e quantidade de dígitos.		
492.	Permitir definir a utilização de autorização de requisição.		
493.	Permitir definir a utilização de autorização de cotação.		
494.	Permitir definir se o sistema controle automaticamente a numeração do edital.		
495.	Permitir definir se o número do edital deve ser controlado por modalidade.		
	REQUISITOS DESEJÁVEIS	ATENDE	NÃO ATENDE
496.	Deve permitir cadastrar unidade de medida de produtos informando sigla, descrição e se trata de unidade inteira, porém o sistema deve disponibilizar uma carga inicial de dados.		
497.	Deve permitir cadastrar os produtos.		
498.	Deve permitir cadastrar condição de pagamento informando se é "A vista" ou "A Prazo", qual o Prazo e se o mesmo será contabilizado em "Dias corridos", "Dias Úteis", "Meses" ou "Ano".		
499.	Deve permitir cadastrar o prazo de entrega informando se é "Imediato" ou "A Prazo", qual o Prazo e se o mesmo será contabilizado em "Dias corridos", "Dias Úteis", "Meses" ou "Ano".		
500.	Deve permitir cadastrar a validade		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 266

	das propostas informando se a mesma será contabilizada em "Dias corridos", "Dias Úteis", "Meses" ou "Ano".		
501.	Deve permitir cadastrar quais tipos de documentos serão utilizados pela instituição, informando o nome e descrição.		
502.	Deve permitir cadastrar os documentos que são considerados de habilitação para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) informando o tipo do documento, a validade, se o mesmo será contabilizado em "Dias corridos", "Dias Úteis", "Meses" ou "Ano", descrição e se o mesmo é obrigatório para emissão do CRC.		
503.	Deve permitir definir os dados que serão exibidos no certificado, sendo "Sócios", "Grupo de Produtos", "Produtos", "Administrador", "Índice Econômico" e "Ramo de Atividade".		
504.	O sistema deve permitir solicitar o cancelamento de reserva no valor total ou parcial utilizando o número da reserva.		
505.	Deve permitir a impressão do relatório de solicitação de reserva orçamentária direto da tela de consulta.		
506.	Deve permitir registrar requisição		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 267

	utilizando o catálogo de material.		
507.	Deve permitir visualizar as requisições que estão sendo autorizadas.		
508.	Deve permitir revisar uma aprovação ou reprovação indevida.		
509.	Deve permitir adicionar uma ou mais requisições		
510.	Deve permitir adicionar um ou mais fornecedores.		
511.	Deve permitir o preenchimento manual da cotação informando o fornecedor, nome do contato, data do orçamento, condição de pagamento, prazo de entrega e validade.		
512.	Deve permitir informar marca dos produtos cotados por fornecedor.		
513.	Deve permitir informar eventuais descontos e/ou impostos em valor ou percentual.		
514.	Deve permitir a impressão do relatório da grade comparativa direto da respectiva tela.		
515.	Deve permitir consultar as cotações por número e ano, data, objeto, responsável, processo administrativo e situação.		
516.	Deve permitir visualizar as cotações que estão sendo autorizadas.		
517.	Deve permitir revisar uma aprovação ou reprovação indevida.		
	Contratações Diretas – Dispensa de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 268

	Licitação e Inexigibilidade de Licitação:		
518.	Deve permitir adicionar uma ou mais requisições.		
519.	Deve permitir registrar marca dos produtos.		
520.	Deve permitir informar eventuais descontos e/ou impostos em valor ou percentual.		
521.	Sobre a Carta Convite, Tomada de Preço e Concorrência Pública:		
522.	Deve permitir adicionar uma ou mais requisições.		
523.	Deve permitir convidar um ou mais fornecedores.		
524.	Deve permitir registrar marca dos produtos.		
525.	Deve permitir o registro das ocorrências do certame na Ata de Sessão Pública.		
	Adesão a Ata de Registro de Preço de outros Órgãos (Carona):		
526.	Deve permitir adicionar uma ou mais requisições.		
527.	Deve permitir registrar marca dos produtos.		
	Chamada Pública:		
528.	Deve permitir adicionar uma ou mais requisições.		
529.	Deve permitir registrar marca dos produtos.		
	Pregão Eletrônico:		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 269

530.	Deve permitir adicionar uma ou mais requisições.		
531.	Deve permitir registrar marca dos produtos.		
532.	Deve integrar com as empresas BLL, BBMNet, Bec ou Banco do Brasil, entre outros.		
	Pregão Presencial:		
533.	Deve permitir adicionar uma ou mais requisições.		
534.	Deve permitir registrar marca dos produtos.		
535.	Deve permitir registrar o intervalo mínimo entre os lances em valor ou percentual.		
536.	Deve permitir registrar as rodadas de lances respeitando o intervalo mínimo definido.		
537.	Deve permitir informar o fornecedor que está registrando o recurso ou a impugnação.		
538.	Deve permitir registrar o resultado do recurso ou impugnação, informando a data, resultado e conclusão do resultado.		
	Gestão de Contratos		
539.	Deve permitir vincular ao contrato apenas os fornecedores que foram declarados vencedores na licitação em questão.		
540.	Deve permitir informar a data de assinatura do contrato.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 270

541.	Deve permitir informar o tipo de contratação.		
542.	Deve permitir informar a vigência do contrato, com preenchimento da data inicial e controlar vigência em dias e o próprio sistema verificar a data final.		
	Aditamentos:		
543.	Deve permitir registrar a vigência do ajuste.		
544.	Deve permitir cadastrar aditamento e apostilamento com campos próprios para descrição do objeto/ vigência e valor, com vinculação à tela de contrato.		
	Execução Contratual:		
545.	Deve permitir informar a situação do contrato em "Em Execução", "Suspendido (Paralisado)" e "Encerrado – Cumprimento Integral".		
546.	Deve permitir informar se existe termo circunstanciado assinado pelas partes.		
547.	Contratos de Obras – Indicação das Exigências:		
548.	Se trata-se de obra rodoviária ou de saneamento.		
549.	Se houve levantamento das condições físicas das áreas selecionadas.		
	Gestão da Ata de Registro de Preço:		
550.	Deve permitir vincular à Ata de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 271

	registro de Preço apenas os fornecedores que foram declarados vencedores na licitação em questão.		
551.	Deve permitir informar a data de assinatura da Ata.		
552.	Deve permitir informar o tipo de contratação.		
553.	Deve permitir informar a vigência da Ata, com preenchimento da data inicial e controlar vigência em dias e o próprio sistema verificar a data final.		
	Ajustes:		
554.	Deve permitir informar se há exigência de garantia.		
	Execução:		
555.	Deve permitir informar a situação do empenho em "Em Execução", "Suspense (Paralisado)" e "Encerrado – Cumprimento Integral".		
556.	Deve permitir informar se existe termo circunstanciado assinado pelas partes.		
	Pedidos de Compras:		
557.	Deve permitir informar a condição de pagamento.		
558.	Deve permitir a impressão do pedido de compra direto da tela.		
559.	Execução do Empenho:		
560.	Deve permitir informar a situação do empenho em "Em Execução", "Suspense (Paralisado)" e "Encerrado – Cumprimento Integral".		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 272

561.	Deve permitir informar se existe termo circunstanciado assinado pelas partes.		
562.	Deve permitir a impressão da solicitação de entrega direto da tela de consulta.		
	Autorização de Fornecimento:		
563.	Deve permitir informar o local de entrega dos produtos com endereço, prazo e o modo do fornecimento.		
	Ordem de Serviço:		
564.	Deve permitir informar o local da execução dos serviços com endereço, prazo e o modo do fornecimento.		
	Sobre os Relatórios		
565.	Deve permitir a impressão da relação dos produtos cadastrados, possibilitando filtrar registros por grupo de produto e situação se "Ativo", "Inativo" ou "Todos".		
	Relatórios de Requisições:		
566.	Deve permitir a impressão por data.		
	Relatórios de Pedidos:		
567.	Deve permitir a impressão por Modalidade, número e ano.		
	Relatórios de Licitações por Situação:		
568.	Deve permitir a impressão por exercício.		
569.	Solicitação de Entrega do Material / Serviço:		
570.	Deve permitir a impressão por		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 273

	modalidade, número e ano.		
	Contratos:		
571.	Deve permitir a impressão por exercício.		
572.	Autorização de Fornecimento:		
573.	Deve permitir a impressão por data do pedido.		
574.	Deve permitir geração no arquivo XML no lay out do TCESP diretamente na tela de consulta do contrato/execução/ajuste.		
	Resultado da Licitação:		
575.	Deve permitir a impressão por forma de julgamento.		
	Ordem de Serviço:		
576.	Deve permitir a impressão por data do pedido.		
	Ata de Registro de Preço:		
577.	Deve permitir a impressão por exercício.		
578.	Deve permitir a impressão de Relatório de Atas de Registro de Preços, disponibilizando saldo quantitativo e em valor dos itens pendentes de entrega.		
	Saldo de Pedidos:		
579.	Deve permitir a impressão por Ano.		
	Saldo da Autorização de Fornecimento:		
580.	Deve permitir a impressão por data do pedido.		
581.	Deve permitir a redefinição da senha		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 274

	para o usuário, informando a senha atual e nova senha.		
	Monitoramento de Fornecedores:		
582.	Deve permitir registrar nível de qualidade que pode ser 1, 2, 3. e INCLUIR no relatório de fornecedores essa informação.		
583.	Deve permitir a consulta aos níveis dos fornecedores e emitir o relatório respectivo.		
584.	Deve permitir informar se houve atraso nas entregas de fornecedores, em consulta e em relatório.		

VI - SISTEMA DE ALMOXARIFADO

O Sistema de Almoarifado tem como finalidade o controle e o gerenciamento de estoques por Centro de Custo, Localização e Lote, tanto na entrada como na saída dos produtos, além da possibilidade de informação de estoques Mínimo, Máximo, Ponto de Reposição, em Almoarifados distintos.

O Sistema de Almoarifado deverá ser desenvolvido na plataforma Web

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS	ATENDE	NÃO ATENDE
1.	Aplicação será integrada com o módulo de Contabilidade, propiciando as liquidações e conciliações financeiras devidamente classificadas de acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. É necessário que o módulo de Almoarifado controle as datas sem		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 275

	permitir retroagir os lançamentos		
1.1.	Proporcionar o cadastro de multi-almojarifados, grupo de produtos, produtos com suas respectivas unidades de medida, lote, assim como, cadastrar as unidades orçamentárias, Centros de Custos, fornecedores definindo entre Fornecedor ou Credor, Pessoa Física ou Jurídica, cadastro do responsável informando CPF, nome e função, Ramo de atividade, porém apresentar carga inicial do CNAE, cadastro das unidades de medida com sigla e descrição.		
2.	Apresentar as movimentações de Entrada de Estoque, Estorno, Transferência, Saldo Inicial, Saída e Reclassificação, com informação de lote, vencimento e centro de custo, almojarifado, quantidade e valor unitário, empenho da despesa, número da requisição utilizada na saída de materiais.		
3.	Oferecer a geração dos relatórios AUDESP Geral e por Almojarifado, Conta Corrente do produto, relatório de Inventário de Estoque, impressão da Requisição de Saída de materiais, Médias de Consumo por Centro de Custo, por Produto e Anual, Extrato de Movimentação		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 276

	<p>Geral e por Almoarifado, Localização de Estoque, Rastreamento de Lote, Relatório de Notas de Saída, Entrada e Transferência, Relatório de Estoque Mínimo, Máximo e ponto de reposição. Todos os relatórios deverão ser emitidos em formato PDF. Além dos relatórios, o sistema deve conter telas de consulta de estoque atualizado dos produtos e demanda reprimida.</p>		
3.1.	<p>O relatório da conta corrente do produto, exibirá o almoarifado, informando o almoarifado, período da movimentação, data da movimentação, dados da nota fiscal, saldos físicos e financeiros e preço médio.</p>		
3.2.	<p>Na impressão da requisição de Almoarifado, será exibido o número, data e ano da requisição, o centro de custo, aplicação, responsável, código, descrição e quantidade requisitada do produto, assinaturas de autorização, justificativa e aplicação</p>		
3.3.	<p>Quando relatório AUDESP Geral e por Almoarifado, demonstrará o período da movimentação, o almoarifado os saldos anteriores e atuais por conta contábil dos totais adquiridos e</p>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 277

	consumidos, totais estornados das entradas e saídas.		
3.4.	Os relatórios das médias de consumo por centro de custo, por produto e anual, exibindo as informações de consumo com suas médias totais		
3.5.	A impressão do relatório de inventário de estoque, por data, grupo de produto e almoxarifado, exibindo as informações do produto, quantidades e valores unitários e totais agrupados.		
3.6.	Permitir a impressão do relatório de localização de estoque, por data, almoxarifados e produtos, exibindo código e a descrição do produto, a localização e o saldo em cada local.		
3.7.	Gerar o relatório de rastreamento de lote, informando o vencimento, almoxarifados e produtos, exibindo além de lote e vencimento, a localização, totalizando o saldo dos produtos.		
3.8.	Emitir o relatório de extrato de movimentação geral e por almoxarifado, exibindo o número do empenho, dados da nota fiscal, fornecedor, valores de entradas e saídas e total geral das classificações contábeis.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 278

3.9.	Relatório de nota de saída, exibirá a data de movimento, requisição, centro de custo, almoxarifado ou evento da movimentação. O relatório exibirá informações de lote e validade, quantidade, valor da saída e total consumido, registrando assinatura e data da retirada.		
3.10.	No relatório de nota de entrada, informando a data de movimento, dados da nota fiscal, fornecedor almoxarifado, empenho ou evento da movimentação, exibindo almoxarifado movimentado, data da movimentação, evento, centro de custo, nº do empenho, fornecedor, dados do documento fiscal, código e descrição do produto, lote e validade, quantidade, valor bruto, valor desconto, valor líquido e valor total.		
3.11.	Gerar a nota de transferência, informando a data do movimento, almoxarifado de origem, almoxarifado de destino e evento da movimentação. O relatório exibirá o almoxarifado de origem de destino, data da movimentação, evento da movimentação, código, descrição, lote e validade do produto, centro de custo,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 279

	localização, quantidade e valor total transferido, registrando assinatura e data da transferência ou devolução.		
3.12.	Permitir a impressão dos relatórios de estoque mínimo, máximo e ponto de reposição, informando a data, mais de um almoxarifado e produto, exibindo código e descrição do produto, quantidade mínima registrada e quantidade atual, unidade de medida, ponto de reposição e reposição sugerido		
4.	Para realização do Inventário de Estoque, o sistema deverá permitir a informação do responsável pela contagem e o almoxarifado que será inventariado, bloqueando a movimentação total quando inventariado todos os grupos de produtos, ou somente os grupos de produtos que estão em processo de contagem. Além disso, proporcionar o registro de observações complementares, assim como, lote e vencimento, o estoque atual para determinado centro de custo, a quantidade e a data da contagem, devendo o sistema identificar automaticamente a quantidade que será ajustada.		
5.	Na configuração inicial do sistema,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 280

	<p>definir a data de início das atividades, a quantidade de níveis que serão aplicados ao cadastro do grupo do produto, a composição de dígitos do código do produto bem como com quantos dígitos, quantidade de níveis que serão aplicados o cadastro de centro de custo e quantidade de dígitos, os níveis que serão aplicados ao controle da localização do estoque e quantidade de dígitos, e por fim definir se será aplicado o controle de estoque por centro de custo na entrada do estoque, cadastrar a instituição informando o tipo da unidade gestora, nome e CPF do responsável, telefone, CEP, estado, município, endereço, número, bairro, complemento, logotipo da instituição, CNAE, CNPJ, nome/ razão social, nome fantasia, e quais informações serão impressas nos relatórios, bem como informar se deverá ser exibido ou não o nome do usuário que está emitindo os relatórios.</p>		
ITEM	REQUISITOS DESEJÁVEIS	ATENDE	NÃO ATENDE
6.	Para a criação e configuração de usuários, separar por níveis de permissão de registro e consulta a		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 281

	partir da criação de grupos definidos por nome, e-mail, descrição, vinculação de foto aos Usuários, com opção para alteração da senha no próximo acesso, ativação e bloqueio de usuário, pergunta secreta, redefinição da senha e geração de chave "Token".		
7	Estabelecer limites mensais e anuais na quantidade de materiais para requisições dos setores, com bloqueio para o requisitante, após o consumo da quantidade apontada.		
8	Possibilidade de fazer estorno apenas o item em questão.		
9	Relatórios conta corrente por setor.		
10	Sistema de alerta tipo pop-up, sinal ou janela de aviso para requisições pendentes.		

VII - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMÔNIAL

O Sistema de controle patrimonial deverá ter como objetivo, o controle da administração dos bens do órgão público, desde a sua entrada até o momento da baixa, devendo manter o histórico de toda sua movimentação.

O Sistema de controle patrimonial deverá ser desenvolvido na plataforma Web

ITEM	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	ATENDE	NÃO ATENDE
1	Deverá realizar a administração dos Bens Móveis, Intangíveis, Relação Carga, Imóveis e Controle de Obras, com integração ao módulo de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 282

	Contabilidade para liquidações e conciliações financeiras, devidamente classificadas de acordo com TCESP.		
2	Controlar datas sem retroagir os lançamentos, cadastrar as unidades orçamentárias e centros de custos, estados de conservação do bem com pontuação		
3	Localizações patrimoniais, responsável com a informação do CPF, nome e cargo, tipos de documentos, também permitir o cadastro dos motivos da baixa do bem informando a descrição.		
4	Cadastro de Fornecedores definindo entre Fornecedor ou Credor, Pessoa Física ou Jurídica, endereço, contato e dados do representante.		
5	Tipos de bens, classificando entre Bem Móveis, Bem Imóveis ou Bem Intangíveis. Quando Bens Móveis, definir a vida útil integral do bem em anos, percentual do residual, classificação contábil e quando Bem Imóvel, classificar em Terrenos, Obras ou Outros.		
6	Cadastro de Comissão de Patrimônio, informando o tipo de documento com número e data, período de vigência e os integrantes da comissão, cartórios de registros		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 283

	imobiliários com endereço e dados do contato do cartório e cadastro dos expropriados definindo entre Pessoa Física ou Jurídica, endereço e dados do contato com telefone, além do cadastro da Obra vinculando o tipo do bem, tipo do imóvel e descrição do bem.		
7	Plano de Contas AUDESP atualizado, porém possibilitar o cadastro de um novo registro, além da consulta das Classificações Contábeis existentes e consulta em tela das obras já cadastradas, pesquisando por Descrição, Tipo de Bem e Tipo da Obra.		
8	Os eventos da entrada de Bens Móveis em Aquisição de Bens Patrimoniais, Incorporação por Doação e Outras Incorporações de Bens de forma individual ou em grupo, terão a informação do documento fiscal, estado de conservação e localização, valor unitário, número de processo, garantia, e se os bens serão colocados em uso, empenho da despesa, os lançamentos serão gravados no sistema de Contabilidade para efetivação da liquidação.		
9	Para o evento de aquisição de bens		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 284

	imóveis, informar a área total em metros quadrados, o valor atual, o empenho da despesa, o número do processo. Também registrar a incorporação de custo de obras, informando o valor da medição, empenho da despesa valor do empenho e documento fiscal visualizando a data da movimentação, sem retroagir o lançamento.		
10	O evento de Depreciação a movimentação será individual ou em grupo, com apresentação da relação dos bens a serem depreciados, valor atual e residual, diferenciação da relação carga, percentual da depreciação, vida útil remanescente, valor total da depreciação e o valor atualizado do bem após a depreciação.		
11	Após a conclusão da movimentação, os lançamentos serão gravados no sistema de Contabilidade para efetivação da liquidação		
12	Realizar transferências individuais ou em grupo entre as localizações patrimoniais, vinculando o tipo de documento, número e data, visualizando a data da movimentação.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 285

13	Movimentação de reavaliação dos bens móveis, informando a comissão, sugestão do valor da reavaliação, exibindo o valor atual do bem, estado de conservação avaliado e valor de mercado, sugestão de valor e possibilidade de informar o valor desejado.		
14	Movimentação de reavaliação dos bens imóveis, informando comissão, exibindo o valor atual do imóvel, vida útil em meses e o valor de reavaliação. A reclassificação contábil dos bens, por categoria e o tipo do bem de destino, descrição, tipo do bem atual, classificação contábil e valor atual do bem que será reclassificado.		
15	Após a conclusão da movimentação, os lançamentos serão gravados no sistema de Contabilidade para efetivação da liquidação.		
16	Na movimentação de baixa de bens móveis em grupo ou individual, definição entre Baixa de Bens Patrimoniais e Baixa por Doação, o motivo da baixa, valor depreciado e valor líquido da baixa.		
17	Para a movimentação de baixa de bens imóveis em grupo ou individual,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 286

	definição entre Baixa de Bens Patrimoniais e Baixa por Doação, sendo baixa parcial e total do imóvel, informando o motivo da baixa, o tipo de documento, a área total do imóvel, área que está sendo baixada e área restante.		
18	Após a conclusão da movimentação, os lançamentos serão gravados no sistema de Contabilidade para efetivação da liquidação		
19	Na movimentação de conclusão da obra, informar à obra que está sendo concluída e o imóvel será incorporado o custo total com a definição em metros quadrados do imóvel que está incorporando a obra.		
20	O desdobro de área com a definição do terreno de origem, documento, área desdobrada e a metragem. O sistema calculará automaticamente e cadastrará a nova área com a quantidade desdobrada e valor.		
21	Após a conclusão da movimentação, os lançamentos serão gravados no sistema de Contabilidade para efetivação da liquidação.		
22	O estorno de lançamento dos bens e		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 287

	relação carga de todas as categorias, demonstrar as movimentações registradas a fim de facilitar a identificação do lançamento que será estornado.		
23	Após a conclusão da movimentação, os lançamentos serão gravados no sistema de Contabilidade para efetivação da liquidação.		
24	Geração de etiquetas de código de barras através das impressoras do modelo "Argox – OS214 Plus", permitindo parametrização de largura, altura, margem, tamanho das colunas, tamanho da fonte, quantidade de caracteres e quantidade de colunas utilizada na etiqueta. Definição das informações que serão impressas, como "Nome do Bem", "Local do Bem", "Instituição", "Imagem" e "Código de Barras padrão – Intervalado 2 de 5" com a gravação do modelo definido.		
25	Geração de download do relatório no formato PDF, para análise prévia das informações antes de efetuar a impressão.		
26	No relatório de ficha cadastral dos bens patrimoniais, será selecionado o período de aquisição, opção de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 288

	relação carga, categoria do bem entre bens móveis e imóveis e se o relatório será gerado em grupo ou individual.		
27	Sendo bens móveis, o relatório exibirá o número e descrição do bem, marca, categoria, tipo de bem, os dados da aquisição como Evento, Data, Processo, Estado de Conservação, Local, Responsável, Vida Útil Integral em meses, Valor de Aquisição, Fornecedor, Tipo do Documento, N°/Série e Data do Documento, Descrição da Garantia, Data da Garantia, N° Empenho, os dados Atuais como Situação do Bem, Local Atual, Responsável, Vida Útil Remanescente em meses, Valor Atual, em caso de estar baixado, deverá possuir o Motivo de Baixa e Data.		
28	Quando bens imóveis, o relatório exibirá o número e descrição do imóvel, tipo de bem, endereço, tipo do imóvel, inscrição imobiliária, lote, quadra, área construída, latitude e longitude, cartório, ano do registro, livro, folhas, número, inscrição e data, os dados da aquisição como Evento, Data, Processo, Vida Útil Integral em meses, Metragem, Valor de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 289

	Aquisição, Expropriado, Tipo do Documento, N°/Série e Data do Documento e N° Empenho, os dados atuais como Situação do imóvel, Vida Útil Remanescente em meses, Metragem atual, Valor Atual, em caso de estar baixado, deverá possuir o Motivo de Baixa e Data.		
29	O relatório de Bens por Data de Aquisição, selecionando o período de aquisição e o evento de origem da aquisição.		
30	O relatório exibirá as informações por evento e data de aquisição, número do bem, relação carga, descrição do bem, tipo do bem, local de aquisição, fornecedor, dados do documento, processo, valor de aquisição, valor atual, total por data de aquisição, por evento e total geral.		
31	No relatório de bens baixados, selecionando o período de baixa, o evento e o motivo, o relatório exibirá as informações por evento da baixa e motivo, exibindo a data da baixa, número do bem, relação carga, descrição do bem, tipo do bem, ultimo local do bem, dados do documento que deu origem a baixa e valor da baixa, total por motivo, por evento e total		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 290

	geral, dos bens móveis.		
32	Quando selecionado baixa de bens imóveis, será selecionando o período de baixa, evento, motivo e tipo. O relatório exibirá as informações por evento da baixa e motivo, data, número do imóvel, descrição do bem, tipo do bem, tipo da baixa, documento, metragem baixada e valor da baixa, total por motivo, por evento e total geral.		
33	No relatório de bens agregados, será selecionado o relatório por categoria patrimonial, exibindo o número e descrição do bem principal, tipo do bem, categoria, localização atual, responsável pelo local e valor atual do bem, os bens agregados, relação carga, descrição e valor atual dos bens agregados, total dos bens agregados e total geral considerando o valor do bem principal.		
34	Quando bens imóveis, será exibido o número e descrição do imóvel principal, tipo do bem, categoria, metragem e valor atual, os imóveis agregados com número e descrição, metragem atual e valor atual do imóvel agregado, apresentando o total dos bens agregados e total geral considerando o valor do imóvel		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 291

	principal.		
35	Relatório de bens para reavaliação, gerando por localização, exibindo informações por localização, descrição do bem, relação carga, metragem atual e valor atual, total por local e geral, informando comissão e período da reavaliação.		
36	O relatório exibirá a comissão responsável pela reavaliação, reavaliação agrupada pela classificação contábil, tipo de bem, data da reavaliação, descrição do bem, relação carga, local do bem, estado de conservação, vida útil provável, valores iniciais, atuais, mercado, reavaliado e valor sugerido, assinaturas da comissão e data do laudo.		
37	O relatório termo de transferência será informado o período da transferência, local de origem, com a opção de impressão do relatório com valor atual do bem. O relatório exibirá o local de origem, data da transferência, documento e o local de destino do bem, número do bem, relação carga, descrição, categoria, tipo de bem, registrando a assinatura e data do termo.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 292

38	<p>Relatório termo de responsabilidade total, informando a data desejada e o local com a exibição das informações do local do bem, demonstrando os bens, local e data, número do bem, relação carga, descrição e valor atual registrando a assinatura do responsável e data do termo. Quando relatório de termo de responsabilidade parcial, será selecionada a data e o local do patrimônio, exibindo as informações pelo local do bem, demonstrando os bens, local, data, número do bem, relação carga, descrição e valor atual registrando a assinatura do responsável e data do termo.</p>		
39	<p>No relatório do termo de manutenção interna e externa, selecionado o período da manutenção e tipo da manutenção. O relatório exibirá as informações do número do bem, relação carga, descrição, data do termo e assinaturas do responsável da instituição e o responsável pela manutenção.</p>		
40	<p>O sistema deve permitir a emissão de relatório de estornos de movimentações, controlando tipo de estorno e período da movimentação.</p>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 293

41	<p>O termo de baixa dos bens móveis e imóveis, informando o período da baixa, tipo do documento, motivo e evento contábil.</p> <p>O relatório de baixa dos bens móveis exibirá as informações do local do bem, evento da movimentação, data da baixa, motivo e documento, número do bem, relação carga, descrição, categoria, tipo de bem e valor da baixa, registrando a assinatura do responsável e data do termo</p>		
42	<p>O relatório de baixa dos bens imóveis exibirá as informações do evento da movimentação, motivo da baixa, data, documento, número do imóvel, descrição, tipo de bem, área baixada, valor baixa.</p>		
43	<p>Disponibilizar no relatório AUDESP do ativo patrimonial, a informação do período, podendo ser também emitido por classificação contábil, exibindo as informações por classificação contábil, contas de variação, saldo anterior, total adquirido e estornado da aquisição, total incorporado e total estornado da incorporação, total de saídas e total estornado das saídas, o saldo atual por conta e total geral.</p> <p>Permitir a impressão do relatório de</p>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 294

	AUDESP da depreciação, informando o período, podendo ser também emitido por classificação contábil.		
44	No relatório AUDESP depreciação exibirá as contas do ativo, contas de depreciação/amortização, o saldo atual do patrimônio, saldo anterior da depreciação, lançamento no período, estorno do lançamento, baixa da depreciação, estorno da baixa, saldo atual da depreciação e valor líquido do patrimônio por conta e total geral.		
45	Relatório do extrato de lançamento do ativo, informando o período, podendo ser também emitido por classificação contábil, exibindo a classificação contábil, data do lançamento, evento, tipo de movimento, documento, fornecedor, empenho, valor de entrada, valor de saída, saldo por movimento, saldo total da conta e saldo total geral.		
46	Permitir o cadastro da situação de conservação dos bens.		
47	No relatório extrato de lançamento depreciação, informando o período, podendo ser também emitido por classificação contábil, exibindo pela classificação contábil do ativo, contas de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 295

	depreciação/amortização, data do lançamento, evento do movimento, tipo de movimento, valor de lançamento, valor da baixa, saldo por movimento, saldo total da conta e saldo total geral.		
48	Conter no relatório de conta corrente de bem patrimonial, a seleção quando obra ou relação carga, permitindo selecionar mais que um bem, exibindo informações do bem patrimonial, descrição e local atual, data do lançamento, evento do movimento, documento, fornecedor, empenho, valor movimento e valor atual.		
49	Relatório de acompanhamento da obra, selecionando data, tipo da obra e situação com a exibição do número, descrição, tipo de bem, tipo da obra, valor inicial, valor atual e total por situação.		
50	O relatório de histórico de evolução do imóvel exibirá o imóvel com número e descrição, endereço, data de aquisição, valor de aquisição, valor atual e área total, listando as evoluções, com número e descrição, situação, data da finalização e valor incorporado, total das obras e total geral do imóvel.		
51	Relatório de inventário físico e		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 296

	financeiro dos bens móveis, selecionando a localização e classificação contábil, além de permitir optar pela exibição de valor. Serão exibidos o número do bem, relação carga, descrição, valor de aquisição ou reavaliação, valor de depreciação, valor atual e situação atual do bem, total por local e total geral.		
52	Quando relatório de inventário físico e financeiro dos bens imóveis, informando a classificação contábil, permitindo optar pela exibição de valor. Será exibida descrição, endereço e situação atual do bem. Permitir a impressão do relatório de inventário físico e financeiro das obras, selecionando classificação contábil e opção da exibição do valor.		
53	No caso de obras, o relatório apresentará o número da obra, tipo da obra, descrição, o imóvel que está recebendo a obra e situação atual da obra		
54	Sobre a Manutenção e Configuração: Permitir a criação de grupo de usuário com nome, e-mail, descrição, definir se o grupo será de "Administradores", com ativação e vinculação de foto aos Usuários, com		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 297

	ativação e bloqueio de usuário, opção para alteração da senha no próximo acesso, pergunta secreta, e geração de chave "Token", permitindo ainda vincular o usuário vários grupos de acesso, redefinição da senha e as regras de acesso e menu para o grupo e usuário.		
55	Possibilitar a consulta dos bens móveis e imóveis já cadastrados pesquisando por Descrição, Tipo de Bem, Categoria do Bem e Relação Carga.		
56	Permitir cadastro dos bens "Móveis" e "Intangíveis" informando o número do bem ou de forma automática, definindo como Relação Carga, tendo o número de controle separado dos bens patrimoniais, sendo numeração automática e sequencial. O cadastro deverá ser realizado de forma individual e em grupo com a verificação do sistema pelo último número de registro. Vincular no cadastro o tipo do bem, registrando a descrição e a marca do bem e anexo da imagem do bem nas extensões "JPEG", "PNG" ou "GIF", devendo a imagem ser exibida no cadastro, sem a necessidade de baixar o arquivo para visualização.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 298

57	<p>Permitir cadastro dos bens imóveis informando o número do bem ou de forma automática, vinculando o tipo e a descrição do bem, definição entre Próprio, Alugado, Cessão de Uso, Dado ou Outros, lote e quadra, área construída em metros quadrados, inscrição imobiliária, latitude e longitude, anexar imagem do bem nas extensões JPEG, PNG ou GIF, devendo a imagem ser exibida no cadastro, sem a necessidade de baixar o arquivo para visualização. Registrar o endereço do imóvel, definindo o tipo em Residencial, Comercial, Entrega/Correspondência ou Localização. O CEP com as informações do Estado, Município, Logradouro e Bairro devem ser preenchidas automaticamente, ficando para preenchimento o número e complemento. Informação do Cartório do registro do imóvel, Ano de registro do imóvel e Livro, Folhas, Número, Inscrição e data de registro.</p>		
58	<p>Possibilitar ativação dos bens que foram adquiridos / incorporados e não foram colocados em uso.</p>		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 299

ITEM	REQUISITOS DESEJÁVEIS	ATENDE	NÃO ATENDE
59	Definição da manutenção entre Interna ou Externa, informando a data do envio, quando externa o fornecedor que realizará a manutenção e quando interna o local será realizado a manutenção, definição dos bens em grupo e individual, demonstrando os bens que serão encaminhados para manutenção, com número, descrição, tipo do bem e local atual. O bem deverá permanecer com status de em manutenção, bloqueando as movimentações de baixa, transferência, reavaliação, entre outros, até que o bem retorne em uso, devendo apenas dar continuidade nas depreciações.		
60	Possibilitar a visualização da data da movimentação, identificando os bens que serão retornados da manutenção, consultando a data da movimentação, evento da movimentação, tipo da manutenção, local destino e o fornecedor. Identificar os bens que serão retornados consultando a data da movimentação, evento da movimentação, tipo da manutenção, local destino e o		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 300

	forneador, selecionando em grupo e individual, devendo retornar os bens da manutenção, colocando-os em “Em Uso” permitindo que as movimentações de baixa, transferência, reavaliação, entre outros, sejam realizadas.		
61	Permitir a vinculação da comissão responsável pela reavaliação dos bens móveis, informando o número do processo e data inicial do inventário, quais locais estarão em processo de inventário, bloqueando as movimentações para os locais inventariados, observação complementar, relação carga, localização atual, finalização do inventário, exibir os bens que não foram localizados e os bens que foram localizados e não pertencem ao local atual, possibilitar que o usuário realize de forma automática a transferência dos bens que foram localizados, mas que não pertencem ao local atual.		
62	Gerar a impressão do relatório do livro de registro de bens patrimoniais, exibindo as contas do ativo, tipo de bem, código, relação carga, descrição, localização, valores de aquisição, depreciação, atual e situação do bem.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 301

63	Permitir a movimentação de alteração de centro de custo, informando o centro de custo de destino e origem, gerando a impressão do relatório de bens imóveis por centro de custo, informando o período, centro de custo, tipo de imóvel e opção de exibição do valor.		
64	Permitir a impressão do relatório de bens imóveis por data de registro, informando o período, tipo de bem, centro de custo, tipo de móvel e opção do valor.		
65	O cadastro da instituição informando o tipo da unidade gestora, CNAE, CNPJ, nome/ razão social, nome fantasia, nome e CPF do responsável, telefone, CEP, estado, município, endereço, número, bairro, complemento, logotipo da instituição e quais informações serão impressas nos relatórios, bem como permitir informar se deverá ser exibido o nome do usuário que está emitindo os relatórios.		
66	Permitir na configuração inicial do sistema, a definição da data de início das atividades, quantidade de níveis de controle da localização, nível aplicado ao tipo de bem e quantidade de		





	dígitos, nível aplicado ao cadastro de centro de custo e quantidade de dígitos, definição se o imóvel será controlado com numeração independente dos bens móveis / intangíveis.		
67	Utilização de coletor de dados Mobile na Plataforma Android, integrado por APP ao SISTEMA, para leitura de código de barras das placas dos bens patrimoniais e importação dos dados coletados pelo SISTEMA de PATRIMÔNIO.		

VIII - SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA

O Sistema de Controle de Frotas, deverá ter como objetivo controlar a frota de veículos proporcionando gerenciamento de viagens, multas, manutenções, abastecimentos, trocas de pneus, documentação e custos.

ITEM	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	ATENDE	NÃO ATENDE
1.	Permitir teclas de atalhos para facilitação do manuseio no sistema.		
2.	Permitir exportação dos relatórios com no mínimo extensão PDF.		
3.	Permitir o cadastro de centro de custo.		
4.	Permitir o cadastro de responsáveis pela autorização de saídas e autorização de abastecimento.		
5.	Permitir o cadastro de tabela de CFPO (Código fiscal de operações) indicando os códigos fiscais das operações.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 303

6.	Permitir o cadastro da descrição da infração com valor / tabela de CFPO.		
7.	Permitir o cadastro dos destinos de viagens com endereço completo (bairro, cidade, UF, CEP e complemento) telefone e campo para observações adicionais.		
8.	Permitir o cadastro de solicitantes de serviços.		
9.	Permitir o cadastro de bomba de combustível.		
10.	Permitir o cadastro de tanque de combustível com descrição, unidade de medida, capacidade e tipo de combustível/ Bombas de combustíveis.		
11.	Permitir o cadastro de fornecedores de serviços em geral com data de cadastro, dados gerais, inaptidão/aptidão para contratação e dados bancários.		
12.	Permitir cadastro de fornecedores específicos de fornecimento de combustível para uma consulta mais rápida no momento do abastecimento.		
13.	Permitir o cadastro da marca dos pneus.		
14.	Permitir o cadastro da descrição dos pneus com dimensões, autonomia, manutenção preventiva ou corretiva.		
15.	Permitir o cadastro do grupo de manutenções e serviços por código e descrição/ Manutenções e serviços.		
16.	Permitir o cadastro dos tipos de manutenções/serviços com descrição,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 304

	possibilitando que seja por manutenção preventiva, corretiva ou ambas, autonomia e horas de uso.		
17.	Permitir o cadastro das cores dos veículos.		
18.	Permitir o cadastro dos tipos de veículos.		
19.	<p>Permitir o cadastro de veículos no mínimo com as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">Dados gerais: Espécie / procedência / quantidade de eixo / potencia / RENAVAM / chassi / cilindradas / capacidades / Id. Radio / modelo / ano de fabricação / ano de modelo / marca hodômetro / cor / município / tipo de veículos / N° TAG / tipo de combustível.Informações gerais: Status de patrimônio (veículo próprio) / data aquisição / nota fiscal / período de locação (veículos locados) / controle de consumo / dados iniciais de KM / vencimento de licenciamento.Informações complementares: Data de garantia / dimensões de pneus / dados do filtro de ar / dados do filtro de combustível / dados do filtro de óleo / capacidade por litro do cárter / anexar imagem do veículo.		
20.	Permitir o cadastro dos motoristas indicando Nome completo, tipo de		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 305

	motorista (eventual ou efetivo), RG, CPF, data de nascimento, centro de custo e R.E.		
21.	Permitir o cadastro dos dados da carteira de habilitação do motorista indicando N° da carteira, data da 1ª habilitação, categoria, n° registro, data de vencimento da habilitação, data de emissão, filiação e campo para observação.		
22.	Permitir cadastro dos tipos de coberturas de seguro dos veículos.		
23.	Permitir o lançamento de consumo de abastecimento por veículo indicando Placa, km de uso do veículo, dados de abastecimento, dados de horas trabalhadas, média de abastecimento, saldo.		
24.	Permitir o lançamento de consumo de pneu por veículo indicando placa, data, quantidade, km do veículo, preço unitário, horas de uso, custo, tipo pneu, documento, tipo de documento e fornecedor.		
25.	Permitir a emissão de autorização de abastecimento de veículos com indicação da empresa, fornecedor, motorista, veículo, centro de custo, tipo de combustível, controle de autorização (interno ou externo), despesas com o veículo (valor do combustível, quantidade abastecida e horas		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 306

	trabalhadas), responsável pelo abastecimento (data de abertura da autorização, data de baixa da autorização e responsável pela autorização).		
26.	Permitir o controle de despesas administrativas por veículo indicando placa, Tributos: Tipo de tributo, data de pagamento, forma de pagamento/ Multas: Data, motorista, infração, valor da multa, tipo de multa, responsável, artigos CTB, descrição da infração, local da multa, nº processo, data do processo, recurso, data de vencimento e data de pagamento.		
27.	Permitir o controle do agendamento de manutenções por veículo indicando placa, permitindo agendar manutenções previamente cadastradas como preventivas, visando ter no mínimo as seguintes informações: a) Manutenções a serem realizadas: Código do veículo/ tipo de manutenção/ data/ horas de uso/ autonomia e próxima troca. b) Manutenções realizadas: Código do veículo/ tipo de manutenção/ data/ hora/ autonomia/ quantidade/ valor unitário e valor total.		
28.	Permitir o lançamento de controle de saídas de viagens por veículo e viagem, indicando Centro de custo, motorista,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 307

	destino, responsável pela autorização, solicitante, data – hora de saída, horas trabalhadas, percurso – finalidade.		
29.	Permitir o lançamento de controle de retorno de viagens por viagem/ data – hora retorno e campo para observações adicionais.		
30.	Permitir o lançamento de ocorrências diversas nas viagens por veículo indicando o número da ocorrência / data da ocorrência / nº viagem/ motorista/ resumo da ocorrência/ descritivo/ custo/ veículo desativado ou ativado.		
31.	Deve permitir a inserção de dados referentes ao processo administrativo, quando houver.		
32.	Deve permitir a inclusão de anexos referentes as ocorrências (exemplo: Boletim de ocorrência).		
33.	Permitir emissão de relatório cadastral por: Agrupamento / centro de custo / cores dos veículos / tipo de combustíveis / grupo de serviços / marca / municípios / responsáveis / solicitantes / tipos de documentos e tipos de veículos.		
34.	Permitir emissão de relatório cadastral de pneus por código da marca.		
35.	Permitir emissão de relatório cadastral dos motoristas por: Código do motorista/centro de custo/ tipo de relatório/ tipo de motorista/ status (ativo-		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 308

	inativo).		
36.	Permitir emissão de relatório cadastral dos veículos e máquinas por: Tipo de veículo/ marca/ centro de custo/ status (próprio, cedido, locado ou terceirizado) e tipo de relatório.		
37.	Permitir emissão de relatório cadastral das manutenções e serviços por código do tipo de manutenção/serviço.		
38.	Permitir emissão de relatório cadastral dos destinos de viagens por localização-cidade.		
39.	Permitir emissão de relatório do consumo de abastecimento por código de veículo/placa/tipo de veículo/ centro de custo/ período/ tipo de abastecimento/ nº da autorização e assinatura, visando ter no mínimo as seguintes informações: data e hora do abastecimento, quantidade de litros, preço por litro e custo total.		
40.	Permitir emissão de relatório dos agendamentos de manutenções por código do veículo e período de agendamento.		
41.	Permitir emissão de relatório de gastos por código do veículo-máquina/ agrupamento/ centro de custo/ fornecedor/ tipo de serviço/ nº e data nota fiscal/ status do veículo (ativo-inativo), visando ter no mínimo as seguintes informações: nome do		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 309

	motorista, data da realização do serviço, km do veículo, valor do serviço e observações sobre o serviço.		
42.	Permitir emissão de guia de autorização de abastecimento dos veículos-máquinas por código do veículo/ ano e período do abastecimento/ tipo de autorização (aberta ou baixada), contendo na guia no mínimo as seguintes informações: Placa do veículo, hodômetro, fornecedor, data do abastecimento, data do pagamento, tipo de combustível, quantidade abastecida/litro, valor total, nome do motorista, nº habilitação do motorista, centro de custo e campo para assinatura do responsável pela autorização e assinatura do motorista.		
43.	Permitir emissão de formulário de requisição de peças/serviços por motorista/ data emissão/ código do veículo/ fornecedor/ campo para justificativa, visando ter no mínimo as seguintes informações: Hodômetro, descrição das peças e/ou serviços, valor, campo para assinatura do requisitante e campo para assinatura do responsável pela utilização e custo operacional do veículo.		
44.	Permitir emissão de relatório comparativo do exercício atual x exercício anterior por período e tipo de manutenção, visando ter no mínimo as seguintes informações:		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 310

	valores por período e percentagem comparativa.		
45.	Permitir emissão de relatório de custo dos veículos por centro de custo/ Período e tipo de relatório, visando ter no mínimo as seguintes informações: Tipo de documento (nota fiscal ou cupom fiscal), data do consumo, quantidade/litro, preço/litro e custo total.		
46.	Permitir emissão de relatório de controle de quilometragem de veículos por código do veículo-máquina/ centro de custo e período, visando ter no mínimo as seguintes informações: Placa do veículo, Km inicial, abastecimento/litro, Km final e Km rodado.		
47.	Permitir emissão de guia por código de viagem/ placa/ quantidade de guias, visando ter no mínimo as seguintes informações: N° guia, hodômetro, data de saída, ID rádio, destino com endereço, tipo de combustível, motorista, n° habilitação/categoria e validade, centro de custo, responsável para autorização, campo para assinatura e campo para observações adicionais.		
48.	Permitir emissão de relatório de controle de tráfegos de veículos e diária por n° de viagem/ centro de custo, visando ter no mínimo as seguintes informações: data, prontuário, feriado, adicional noturno, abastecimento, valor do abastecimento,		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 311

	nota fiscal, diária de almoço, diária de jantar, pedágios valor total, valor da diária, data do recebimento, campo para observações, nome do funcionário, hora de saída, hora de chegada e campo para assinaturas.		
49.	Permitir emissão de relatório de controle de saída de veículos por: Centro de custo/ solicitante/ motorista/ destino/ responsável pela autorização/ código do veículo com placa/ período e tipo de relatório, visando ter no mínimo as seguintes informações: data, hora da saída, km saída, data, hora de retorno, km de retorno, percurso e finalidade.		
50.	Permitir emissão de relatório de registro de ocorrências de viagens por: Código do veículo-máquina/ período/ nº de viagem, visando ter no mínimo as seguintes informações: placa do veículo, status (ativo – inativo), motorista, nº CNH, descrição da ocorrência, data da ocorrência e valor do custo.		
51.	Permitir gerar guia de solicitação de relatório de prestação de conta de viagem por: Motorista/ nº de viagem/ Veículo, visando ter no mínimo as seguintes informações: Data da solicitação, nome completo do motorista e campo para assinatura. Permitir gerar guia de autorização para deslocamento intermunicipal por: Motorista/ veículo/		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 312

	período e campo para preenchimento de finalidade da viagem, visando ter no mínimo as seguintes informações: nº da autorização, local e data, placa do veículo e campo para assinatura.		
52.	Permitir emissão de relatório de despesas com auto de infração de trânsito por: Código da infração/ tipo de veículo-máquina/ motorista e período, visando ter no mínimo as seguintes informações: placa do veículo, data da infração e valor.		
53.	Permitir emissão de relatório de despesas com tributos e seguros por: Código do veículo/ centro de custo/ despesa/ tipo de despesa/ período e exercício, visando ter no mínimo as seguintes informações: descrição, data e valor.		
54.	Permitir emissão de relatório de vencimento dos documentos dos veículos por: Mês base, visando ter no mínimo as seguintes informações: Placa, marca-modelo-cor do veículo, ano, status de licenciamento, departamento responsável, data do último licenciamento e quantidade total de veículos por mês.		
55.	Permitir cadastro de usuário.		
56.	Definir respectivas permissões de utilização no sistema.		
57.	Permitir alteração de senha do usuário.		





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 313

58.	Permitir a realização de cópia de segurança do sistema.		
59.	Permitir restauração de dados do backup.		
60.	Permitir alteração de dados de abastecimento.		
Item	REQUISITOS DESEJÁVEIS	ATENDE	NÃO ATENDE
61.	Permitir o cadastro de agrupamento de veículos.		
62.	Permitir o cadastro de Estados e Municípios de destino.		
63.	Permitir o cadastro do tipo de documentos (nota fiscal, cupom fiscal, requisição).		
64.	Permitir o cadastro dos tipos de combustível.		
65.	Permitir o cadastro de marca dos veículos com descrição e anexo de imagem.		
66.	Permitir o controle de veículo reserva indicando forma de substituição (definitiva ou temporária), código do usuário, veículo principal: Código do veículo, veículo reserva: Código do veículo/ data de entrega/ km de entrega/ data de devolução/ km de devolução/ solicitante e campo para observações adicionais.		
67.	Permitir alteração de dados de viagem.		





11 DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será efetuado nos termos da cláusula XVII do edital de Pregão Presencial nº 008/2021, aplicando-se os indicadores de serviço e conforme exposto abaixo:
- a. as despesas com conversão, instalação, implantação e treinamento dos sistemas;
 - b. as despesas com o licenciamento dos sistemas serão pagas, mensalmente, em até 05 dias do mês subsequentes à execução dos serviços.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. A Contratada obrigará-se a fornecer o objeto adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência, em seus anexos, e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do
- 12.2. Caberá a Contratada substituir, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento de comunicado formal, todo e qualquer produto que for entregue fora das especificações e/ou apresentar quaisquer problemas durante o prazo de validade;
- 12.3. Correrão por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.
- 12.4. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do instrumento contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.
- 12.5. Caberá a CONTRATANTE indicar os locais de entrega dos produtos e o (os) responsável (eis) pela gestão do contrato, a quem competirá a fiscalização, a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento;
- 12.6. Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida pelo gestor designado pela Contratante, dentre os servidores do Setor Responsável, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 315

- 12.7. Caberá a Contratante emitir o pedido de compra, efetuar o pagamento da parcela executada, bem como, comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade na execução do objeto, aplicando, quando necessário, as penalidades previstas.
- 12.8. A fiscalização por parte da Câmara Municipal de Barueri não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, a responsabilidade da Contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização da Contratante.

13. DAS SANÇÕES

- 13.1. As sanções estão previstas na **cláusula XX** do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021**, ao qual este Termo de Referência está vinculado.





PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À Câmara Municipal de Barueri

Ref.: **Licitação Pregão Presencial n.º 008/2021**

Apresentamos a Vossa Senhoria a proposta de preços da nossa empresa, detalhada neste ANEXO, **objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO DAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e anexos do Pregão Presencial n.º 008/2021.**

DECLARO que o objeto ofertado está de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e seus Anexos, e nos responsabilizamos pela proposta apresentada e veracidade das informações prestadas.

ITEM	QTDE	UM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	SV	Serviços de conversão, instalação, implantação e treinamento dos sistemas de gestão pública		
2	12	Mês	Administração de Pessoal com Portal Servidor	R\$	R\$





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 317

3.	12	Mês	Orçamento – Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria	R\$	R\$
4.	12	Mês	Portal da Transparência	R\$	R\$
5.	12	Mês	Gerenciamento de Compras públicas, Licitações e Contratos	R\$	R\$
6.	12	Mês	Controle de Estoque/almoxxarifado	R\$	R\$
7.	12	Mês	Controle Patrimonial	R\$	R\$
8.	12	Mês	Controle de Frota	R\$	R\$
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$	

DAS DECLARAÇÕES:

Declaramos não existir nenhum fato impeditivo que obste esta empresa a contratar com a Administração Pública.

Declaramos, por fim, sob as penas da lei, que inexistem em seus quadros de sócio administrador, gerentes ou diretores que sejam servidores da Câmara Municipal de Barueri, bem como, de nenhum titular de mandato eletivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Barueri.

DOS DADOS

- Dados da empresa:

Razão Social:
CNPJ:





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 318

Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

- Nome do Representante Legal da empresa:

Nome:	
RG:	CPF:
Telefone:	E-mail:

Prazo de validade da proposta: _____

Nome do banco: _____

Número da agência _____ Nº conta corrente _____

Chave (PIX)

Nome do proponente (pessoa jurídica) _____

Local, data.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO EMPRESA





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 319

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, cumprir plenamente os Requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Representante Legal: _____, RG _____, CPF

_____, cargo que ocupa _____.

Local, data.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO EMPRESA





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 320

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Modelo sugerido)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II, §§ 1º e 2º, e **que no decorrer do último mês não houve desenquadramento de sua condição**, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, e atualizações da **Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014**, cujos termos declaram conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate, e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial n.º 008/2021**, realizado pela Câmara Municipal de Barueri.

Local, data.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO EMPRESA

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 321

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

ANEXO V

PROVA DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

_____, inscrita (o) no CNPJ sob número _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) _____, portador (a) do RG _____, e do CPF _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos de idade em funções noturnas, insalubres ou perigosas, e de que não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA





PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI E A EMPRESA

Pelo presente termo de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**, com sede na Alameda Wagih Salles Nemer, n.º 200, Centro, Barueri (SP), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.289.000/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **FABIO LUIZ DA SILVA RHORMENS**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.427.551-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF n.º 199.296.138-70, representado pelo Secretário Geral, Sr. **JONAS DA SILVA GOMES**, brasileiro, maior, RG n.º 25.427.551-5 SSP/SP, e inscrito no CPF 328.914.068-77, conforme delegado pela Portaria n.º 070/2019, ora denominada simplesmente de **CÂMARA** ou **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, com sede à, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e inscrição Estadual n.º, neste ato representada pelo seu, (qualificação), doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **Pregão Presencial n.º 008/2021** e seu resultado final, com fundamento na Lei 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

01 DO OBJETO

1.1. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO DAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e anexos do Pregão Presencial n.º 008/2021.**

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Presencial n.º 008/2021**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.





02 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO

- 2.1 As condições de recebimento e aceitação do objeto estão previstas no Memorial Descritivo do Edital de Carta Convite n.º 016/2021.
- 2.2 O regime de execução é o de empreitada por preço global, conforme previsto no artigo 10, inciso II, alínea “a” da Lei n.º 8.666/93.

03 PRAZOS DE VIGÊNCIA

- 3.1. A fase de conversão, instalação, implantação e treinamento deverá ser concluída em até 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.
- 3.2. O prazo para locação do licenciamento de uso dos módulos/aplicativos, será de 12 (doze) meses, iniciados após conclusão da fase de Conversão, Migração, Implantação, Customização e Treinamento para os Usuários.
- 3.3. Caberá aos Gestores e Fiscais do contrato, o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências contidas no Edital e Termo de Referência (**Termo de Aceito para implantação e prestações mensais**).

04 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 4.1 A Contratada obrigará-se a fornecer o objeto adjudicado conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, aquelas constantes do instrumento convocatório.
 - 4.1.1. As obrigações da Contratante e da Contratada estão estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital de **Pregão Presencial n.º 008/2021**.
 - 4.1.2. A CONTRATADA fica obrigada a entregar no prazo estabelecido o objeto do contrato, de acordo com o solicitado observando o seguinte:
 - a) responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, devendo assegurar a sua qualidade de acordo com as especificações do Edital e seus anexos;
 - b) proceder à troca imediata dos produtos que não atenderem aos padrões de qualidade exigidos pelo Edital e pelo contrato, sob pena de sinalização do não recebimento dos mesmos.





- 4.1.3. A CONTRATANTE deverá prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a fornecimento do objeto do contrato.
- 4.2. Os profissionais da empresa CONTRATADA não guardarão qualquer vínculo com a Câmara Municipal de Barueri, seja de ordem trabalhista e/ou previdenciária, respondendo civil, criminal e administrativamente, exclusivamente, por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.
- 4.3. Será vedado à licitante vencedora ceder, sub-rogar, subcontratar ou transferir o contrato.
- 4.4. De acordo com o que lhe enquadrar, a CONTRATADA deverá atender a todas as normatizações e exigências relativas ao Sistema da Qualidade ISO 9001, SA 8000 e ISO 14001, em especial as previstas no ANEXO G deste contrato.

05 DO VALOR DO CONTRATO E REAJUSTE

- 5.1. O valor total do contrato importa em R\$...(...). Os valores unitários/mensais constam da planilha anexa a este instrumento contratual (ANEXO I)
- 5.2. No valor acima informado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais incidentes, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 5.3. Será admitido o reajuste dos preços, desde que observado o intervalo mínimo de 01 (um) ano, mediante a aplicação do **IGPM-FGV**, nos termos e condições constantes na **cláusula 18.2 do edital de Pregão Presencial nº 008/2021**.

06 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado nos termos da cláusula XVII do edital de Pregão Presencial nº 008/2021 e Anexo I - Termo de Referência, aplicando-se os indicadores de serviço e conforme exposto abaixo:





- a) as despesas com serviços de **conversão, instalação, implantação e treinamento dos sistemas de gestão pública**, conforme conclusão das etapas de realização dos serviços e da apresentação da nota fiscal e de acordo com a comprovação da prestação dos serviços devidamente atestada pelo setor técnico competente e/ou fiscal de contrato;
- b) as despesas com o licenciamento dos sistemas serão pagas, mensalmente, em até 05 dias subsequentes à execução dos serviços e será efetuado após a apresentação, pela empresa contratada, da nota fiscal competente.
- 6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.4. O pagamento será realizado por meio de depósito bancário em conta-corrente de titularidade da Contratada, na agência e estabelecimento bancário indicado, por boleto bancário ou em carteira.
- 6.5. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 6.6. Em caso de eventuais atrasos de pagamento, se solicitado e desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ Sendo:

EM= Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I= Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula $I=(6/100)/365$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.





07 DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

7.1. Nos termos do artigo 65, §1º, da Lei 8.666, de 1993, a empresa CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

7.1.1. As supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

08 DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. As despesas para execução do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

3.3.90.40.16- Locação de Software.

3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia e Comunicação Pessoa Jurídica.

8.2. Poderão ser utilizados recursos de exercícios futuros.

09 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Na hipótese da CONTRATADA descumprir no todo ou em parte, os compromissos assumidos serão aplicados as penalidades estabelecidas no Edital de **Pregão Presencial n.º 008/2021, cláusula XX – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento, bem como da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

9.3. O prazo para pagamento de multas será de 10 dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.





- 9.4. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa contratada, quando por esta solicitada.
- 9.5. As sanções são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 9.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Barueri.

10 DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1. Inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- 10.2. O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- 10.3. A rescisão deste contrato poderá ser determinada:
 - I - Por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei 8.666/93.
 - II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
 - III - Judicial, nos termos da legislação.
- 10.4. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.
- 10.5. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos Incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- 10.6. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.





10.7. Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, formalmente motivado nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11 GESTORES DO CONTRATO

11.1. Fica designado o servidor ... (Gestor Oficial), como representante da Câmara Municipal de Barueri, para o encaminhamento de quaisquer questões que possam surgir durante a execução deste contrato.

11.1.1. Por ocasião de férias ou afastamento do gestor oficial, fica designado como Gestor Substituto o servidor

11.1.2. Na ausência de ambos, ficará automaticamente responsável a Chefia imediata do Gestor Oficial.

11.2. As funções do gestor, dentre outras, envolvem o acompanhamento e supervisão da realização do fornecimento contratado, aprovação dos relatórios emitidos pela contratada, aprovação das Notas Fiscais para o processamento dos pagamentos decorrentes, bem como, supervisionar a conformidade dessa empresa frente aos requisitos da Norma SA 8000 de Responsabilidade Social.

11.3. Serão designados para cada área/módulo fiscais de contrato, conforme previsto em Termo de Referência.

12 DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste CONTRATO na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal 8.883, de 08 de junho de 1994.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 329

- 13.2. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014; na Lei nº 8.666, de 1993, Lei Federal 8.883, de 1994, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.
- 13.3. Fica fazendo parte deste contrato, o Edital do Pregão Presencial n.º 008/2021.
- 13.4. Na contagem dos prazos mencionados neste contrato, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.
- 13.5. A Contratada deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme exigência do artigo 55, inciso XIII, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.
- 13.6. Correrão por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, frete, pedágio, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.
- 13.7. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Barueri, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas da execução da presente avença.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas deste contrato, assinam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Em

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Contratante

.....

Contratada

TESTEMUNHAS:

1)

2)





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 330





PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ANEXO VI

CONTRATO Nº

ANEXO A

PLANILHA DESCRITIVO E QUANTITATIVO

ITEM	QTDE	UM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	SV	Serviços de conversão, instalação, implantação e treinamento dos sistemas de gestão pública		
2	12	Mês	Administração de Pessoal com Portal Servidor	R\$	R\$
3.	12	Mês	Orçamento – Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria	R\$	R\$
4.	12	Mês	Portal da Transparência	R\$	R\$
5.	12	Mês	Gerenciamento de Compras públicas, Licitações e Contratos	R\$	R\$





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 332

6.	12	Mês	Controle de Estoque/almoxarifado	R\$	R\$
7.	12	Mês	Controle Patrimonial	R\$	R\$
8.	12	Mês	Controle de Frota	R\$	R\$
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$	





PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ANEXO VI

CONTRATO Nº

ANEXO B

TERMO DE CONHECIMENTO E ADESÃO

Declaramos conhecer a Política do Sistema Integrado de Gestão fundamentado nos requisitos das **Normas ISO 9001, SA 8000 e ISO 14001** e, ainda, a Política de Ação de Reparação para os casos de jovem trabalhador, trabalho infantil e trabalho forçado, disponíveis no site www.barueri.sp.leg.br e, na qualidade de FORNECEDOR, expressamos nossa adesão aos seus princípios.

Concordamos em prestar informações à Câmara Municipal de Barueri no que se diz respeito às **relações de negócios relevantes com outros fornecedores/subcontratados e subfornecedores**, se necessário.

Em decorrência, assumimos a responsabilidade de atender aos requisitos /de **trabalho infantil, trabalho forçado, saúde e segurança ocupacional, liberdade de associação e direito a negociação coletiva, discriminação, práticas disciplinares, horário de trabalho e remuneração e sistemas gerenciais**, como previsto pela Norma SA 8000.

NOME DA EMPRESA: _____

NOME DO REPRESENTANTE: _____

ASSINATURA: _____

Local, data.

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO EMPRESA





PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ANEXO VI

CONTRATO Nº

ANEXO C

AQ D2/002 – POLÍTICA DE AÇÃO DE REPARAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL

A **Câmara Municipal de Barueri** não admite a utilização de mão de obra infantil em suas atividades. O compromisso da Câmara de não utilizar mão de obra infantil ou incentivá-la, bem como ações para reparação de crianças que forem encontradas trabalhando em situações que se enquadrem na definição de trabalho infantil, se estende aos seus fornecedores. Portanto, caso seja encontrado trabalhador infantil na Câmara, ou em seus fornecedores, a Ação de Reparação deve ser aplicada, seguindo os seguintes passos:

- a) retirar imediatamente a criança do trabalho;
- b) contratar um membro da família, podendo ser os pais ou irmãos, ou fornecer apoio financeiro de modo que não se comprometa a renda familiar durante o período da Ação de Reparação;
- c) verificar se o trabalhador infantil está estudando; caso não esteja, a Câmara deve oferecer totais condições para ele frequentar a escola até atingir a idade de jovem trabalhador e assim poder voltar a trabalhar. No período em que o adolescente se enquadre como jovem trabalhador, a Câmara deve respeitar que o horário de trabalho não combine com o horário escolar, e que as horas combinadas de transporte diário, período escolar e horário de trabalho não excedam 10 horas por dia. Em nenhuma hipótese os trabalhadores jovens podem trabalhar mais que 8 horas por dia e durante horário noturno.

A Câmara ainda não deve expor crianças ou trabalhadores jovens a situações dentro ou fora do local de trabalho que sejam perigosas, inseguras ou insalubres.

Barueri, ____ / ____ / ____.

Representante legal da empresa

OBS: A declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa com o carimbo onde conste o nome da empresa, endereço, e o nº do CNPJ





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 335

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ANEXO VI

CONTRATO Nº

ANEXO D

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Nome:	ANTONIO FURLAN FILHO
Cargo:	PRESIDENTE
CPF:	031.948.548-01
Período de gestão:	2021 A 2022

- Obs:
1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.
 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Assinatura do responsável pelo preenchimento





PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ANEXO VI

CONTRATO Nº

ANEXO E

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

CONTRATADO:

CONTRATO Nº: 000/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO DAS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS E TREINAMENTOS DOS USUÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ADVOGADO: LUCAS RAFAEL NASCIMENTO – OAB/SP 264.968

Email: lucas@barueri.sp.leg.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barueri, dede 2021





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 337

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO FURLAN FILHO

Cargo: Presidente

CPF: 031.948.548-01

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ANTONIO FURLAN FILHO

Cargo: Presidente

CPF: 031.948.548-01

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANTONIO FURLAN FILHO

Cargo: Presidente

CPF: 031.948.548-01

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANTONIO FURLAN FILHO

Cargo: Presidente

CPF: 031.948.548-01

Assinatura: _____





PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ANEXO VI

CONTRATO Nº

ANEXO F

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

CNPJ: 06.289.000/0001-30

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Barueri, de de 2021

RESPONSÁVEL:

Nome e cargo: ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente

E-mail institucional: toninhofurlanpresidencia@barueri.sp.leg.br

E-mail pessoal:

Assinatura:





PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ANEXO VI

CONTRATO Nº

ANEXO G

SISTEMA NORMATIVO DE GESTÃO DA QUALIDADE

01 SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

- 1.1** A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências impostas pelas legislações federal, estadual e municipal, com relação à segurança, higiene e medicina do trabalho, particularmente aquelas pertinentes à Lei n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria n. 3.214, de 08 de junho de 1978, onde estão contidas as 36 Normas Regulamentadoras - NR.
- 1.1.1** A CONTRATADA é responsável pela prática das NRs, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento, tanto no que se refere aos seus empregados como às subcontratadas ou colaboradores que, previamente autorizados, venha a contratar durante a execução do objeto contratual.
- 1.2** A CONTRATADA deverá fornecer a seus empregados, exigindo e fiscalizando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e/ou coletivo (EPC), certificados e aprovados pelo Ministério do Trabalho, observando as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente.
- 1.3** A CONTRATADA deverá apresentar no início da prestação dos serviços, e manter no local onde os serviços serão prestados, os seguintes documentos:
- 1.3.1 Antes de iniciar as suas atividades:**
- a) Indicar um representante legal ou uma liderança sênior à CONTRATANTE, o qual deve, quando da assinatura do contrato, e dos formulários AQ_D2001 - Termo de Conhecimento e Adesão e AQ_D2002 – Política de Ação e Reparação ao Trabalho Infantil, entregar a seguinte documentação:
- b) Ficha contendo dados cadastrais do(s) empregado(s), tais como nome completo, RG, CPF, data de nascimento, telefone, endereço e atividades que irá (ão) desenvolver nas dependências da CONTRATANTE. Esta Ficha deverá permanecer no local da prestação do serviço, junto ao gestor do contrato, para identificação do cargo para o qual o empregado foi contratado;
- 1.3.1.1** Os funcionários deverão estar de acordo com a NR 01, com base na descrição da função que será exercida e nos requisitos legais obrigatórios;
- 1.3.2 No primeiro dia de trabalho, antes de iniciar as atividades:**
- 1.3.2.1** Apresentar-se junto com sua equipe à Diretoria de Comando da Guarda Legislativa e ao **Setor de Saúde e Segurança do Trabalho**, tendo em mãos:





- a) Lista atualizada dos funcionários alocados na atividade;
 - b) Crachá de Identificação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: nome completo, nº de registro e/ou nº de documento de identificação, data de admissão e função;
 - c) Listagem comprobatória da distribuição gratuita aos empregados envolvidos no Contrato, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e/ou coletivo (EPC), e de uniformes.
- 1.4** A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todos os acidentes do trabalho/doenças ocupacionais, observando as Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme legislação vigente, relacionadas às pessoas por ela empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual.
- 1.5** Em caso de Acidentes Graves ou com Potencial de Gravidade (art. 21 da Lei n. 8.213/91) a CONTRATADA deverá preencher a Comunicação de Acidentes do Trabalho – CAT, bem como, emitir o Relatório de Investigação de Acidentes contendo documentos comprobatório sobre: EPIs, Treinamentos e a “Ata de Reunião Extraordinária da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)”, devidamente assinado por profissional responsável, pertencente ao SESMT (Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho) da CONTRATADA ou seu representante legal.
- 1.6** Cópia das documentações referidas nos itens **1.4** e **1.5** deverão ser enviadas ao SESMT da CONTRATANTE, via carta, com prazo máximo de quatro dias após a sua ocorrência. Caso a CONTRATADA não seja obrigada a manter Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, ela deverá apresentar esse Relatório assinado pelo Presidente da CIPA que abranja as dependências do prédio em questão.
- 1.7** Com relação aos acidentes inerentes às atividades executadas, a CONTRATADA deverá relatar em uma planilha todos os acidentes ocorridos durante a vigência do contrato, encaminhando uma cópia da planilha ao **Setor de Saúde e Segurança do Trabalho** da CONTRATANTE, através do e-mail qualidade.sst@barueri.sp.leg.br.
- 1.8** A CONTRATADA se obriga a manter a CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custos, despesas ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações, danos à imagem, etc., decorrentes de qualquer violação a esta Cláusula ou infração a quaisquer deveres relativos à Segurança e Medicina do Trabalho, que venha a ser alegada em função da execução do Contrato.
- 1.9** **REUNIÃO DE PRÉ-TRABALHO** - A reunião de pré-trabalho é obrigatória. Antes do início do trabalho (atividades que envolvam riscos de acidentes) os representantes da Contratada devem se reunir com o **GESTOR DO CONTRATO E SETOR DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA CÂMARA** para uma reunião preparatória, a fim de assegurar a correta compreensão das disposições relativas à saúde, segurança, ambiente de trabalho, proteção contra fogo, autorizações e requisitos operacionais. A reunião também cobrirá os materiais e equipamentos necessários à execução do trabalho, riscos operacionais, EPIs que serão utilizados, questões relativas a meio ambiente, obrigatoriedade da disposição da FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) aos trabalhadores da CONTRATADA, liberações necessárias e treinamentos. Esta reunião deverá ser registrada em ata ou lista de presença.





- 1.10 REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO** - A reunião de orientação é obrigatória. Os participantes da reunião devem ser todos os empregados da Contratada, Subcontratada e fornecedores que irão desempenhar atividades que envolvam riscos de acidentes ao trabalhador nas dependências da Câmara. Esta reunião deverá ser registrada em ata ou lista de presença.
- 1.10.1 Nenhuma empresa pode iniciar suas atividades de trabalho antes desta reunião** que tem por objetivo mostrar aos empregados os riscos do trabalho, as medidas preventivas, os EPIs a serem utilizados e os procedimentos a serem cumpridos.
- 1.10.2** A reunião de orientação será apresentada pelo **SETOR DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA CÂMARA** e pelo Responsável pela Contratada, poderá incluir retroprojetor, vídeos, ou outros materiais preparados.

02 RESPONSABILIDADE SOCIAL

- 2.1** Das Obrigações para não adoção de práticas de trabalho ilegal:
- 2.1.1** A CONTRATADA se compromete a não adotar práticas de trabalho análogo ao escravo e trabalho ilegal de crianças e adolescentes no cumprimento do presente Contrato.
- 2.1.2** A CONTRATADA se compromete a não empregar trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade, nos termos da Lei nº 10.097, de 19/12/2000, e da Consolidação das Leis do Trabalho.
- 2.1.3** A CONTRATADA se compromete a não empregar adolescentes até 18 (dezoito) anos de idade, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como, em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre as 22:00 h às 05:00 h.
- 2.1.4** A ocorrência de trabalho nestas condições será considerada infração grave e facultará à CONTRATANTE a imediata rescisão de pleno direito do Contrato, sem prévio aviso ou qualquer indenização à CONTRATADA.
- 2.1.5** A CONTRATADA se obriga ainda, a divulgar entre seus fornecedores e subcontratadas, o compromisso assumido, incentivando sua adoção; e a apresentar a documentação de seus fornecedores e subcontratados, quando requerido pela CONTRATANTE.
- 2.1.6** A CONTRATADA se obriga a manter a CONTRATANTE integralmente indenida de qualquer responsabilidade, custos, despesas ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações, danos à imagem, etc., decorrentes de qualquer violação a esta Cláusula, que venha a ser alegada em função da execução do Contrato.

03 MEIO-AMBIENTE

- 3.1** A CONTRATADA deverá, durante a execução do objeto contratual, respeitar a legislação ambiental vigente, observando todas as normas existentes e se empenhar em desenvolver métodos de atuação que não perturbem o meio ambiente, responsabilizando-se por obter previamente as devidas autorizações das autoridades competentes.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 342

- 3.2** A CONTRATADA, quando for o caso, deve remover, logo após o término do Contrato, toda embalagem, entulho, madeira, sobra de material, etc., transportando-os para fora das áreas da CONTRATANTE, mantendo as dependências desta em perfeita condição de conservação e limpeza, respondendo, ainda, por possíveis despesas e respeitando as exigências da Secretaria de Estado e do Meio Ambiente, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico e de outros órgãos governamentais afins, sob pena de violação do Contrato e a incidência de multa.
- 3.3** A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, por escrito, sempre que a preparação, execução ou término do objeto contratado envolva possível prejuízo ao meio ambiente, inclusive descrevendo os procedimentos escolhidos e fundamentando riscos, responsabilizando-se pelos danos ao meio ambiente decorrente da execução do objeto contratado.
- 3.4** A CONTRATADA se obriga a manter a CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custos, despesas ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações, danos à imagem, etc., decorrentes de qualquer violação a esta Cláusula ou infração a quaisquer deveres relativos ao meio ambiente, que venha a ser alegada em função da execução do Contrato.
- 3.5** A violação, total ou parcial, de qualquer disposição desta Cláusula, será considerada infração grave e facultará à CONTRATANTE a imediata rescisão de pleno direito do Contrato, sem prévio aviso ou qualquer indenização à CONTRATADA.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 343

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ANEXO VI

CONTRATO Nº

ANEXO H

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OU
ATO JURÍDICO ANÁLOGO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...

Razão Social da empresa	
CNPJ	
Endereço	
Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento	
Cargo	
RG	
CPF	
Data de Nascimento	
Endereço residencial completo	
Telefone	
Dados bancários	
Nome do Banco	
Nº do Banco	





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 344

Agência	
Conta Corrente	
Pix	
Assinatura	





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 345

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ANEXO VI

CONTRATO Nº

ANEXO I

TERMO DE ACEITE – FASE IMPLANTAÇÃO

CONTRATO Nº	VIGÊNCIA:
CONTRATADA:	
OBJETO:	
VALOR:	
DATA DE ENTREGA:	DATA DE ACEITE:

Conforme condições constantes do **Termo de Referência** do **Pregão Presencial nº 008/2021**, atesto o **RECEBIMENTO DEFINITIVO da FASE DE IMPLANTAÇÃO, compreendendo Conversão, Instalação,, Implantação e Treinamento para os Usuários**, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais.

Observações:

Em ____ de _____ de 2020

Gestor do contrato

Contratada





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Pregão Presencial 008/2021 – pág. 346

Pregão Presencial n.º 008/2021

ANEXO VII - B

CONTRATO N.º

ANEXO J

TERMO DE ACEITE MENSAL - FASE LOCAÇÃO SISTEMA

CONTRATO N.º	VIGÊNCIA:
CONTRATADA:	
OBJETO:	
VALOR:	
DATA DE ENTREGA:	DATA DE ACEITE:

Conforme condições constantes do **Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 008/2021**, atesto o RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto referente ao mês de _____ para o módulo de _____, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais.

Observações:

NOTA: Todas os fiscais de contrato deverão emitir mensalmente o Termo de Aceite e enviar ao Gestor do Contrato para liberação do pagamento.

Em ____ de _____ de 2020

Gestor do contrato

Contratada

